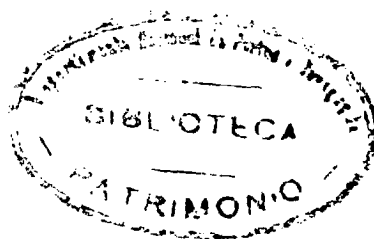


ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes *sóno pelo prazo de um ano.*

— As assinaturas começando em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, *sóno dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.*

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folha) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviosados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha do pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualificação, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

M. do R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officinaes.

RETIFICAÇÃO

Em data de 5 do corrente foi expedido, de acordo com o artigo 1º, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreto a João Damasceno Ribeiro, desenhista da classe "G", do Q. I deste Ministério.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Por decretos de 14 de março de 1938.

O Presidente da República, resolve, de acordo com o artigo 1º "in-fine", das Disposições Transitórias, da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, expedir os seguintes decretos:

Declécio de Rezende Soares, que exerce efetivamente, o cargo de agente da classe II, do quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente de Paurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Boticatuba, para o qual fora nomeado em 10 de agosto de 1920.

João Batista de Andrade, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D do quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Boticatuba, para o qual fora promovido em 1 de abril de 1922. — (P. 21.484-37-RP).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 9 do mês corrente foram nomeados, de acordo com o art. 57 do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, os contadores Lino Leal de Sá Pereira, Ivo Familiar, José Candido de Lima Pereira e Oscar Serravallo, para, sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a que incumbem os encargos enumerados nas alíneas a a e do artigo citado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

Por apostila de 11 de março de 1938 foi declarado que Alfredo de Carvalho Pinto Osório, a quem se refere a portaria de título declaratório, de 11 de janeiro de 1938, nasceu a 6 de novembro de 1884, e não como da mesma portaria consta.

Por outra da mesma data foi declarado que Friedrich Carl Traunfeller, a quem se refere o decreto de naturalização de 14 de dezembro de 1936 é natural da Austria e não da Alemanha, como consta do mesmo decreto.

Por portaria de 11 de março de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alberto Slud, natural da Polônia, nascido a 13 de setembro de 1898, filho de Benjamin Slud e de Frieda Slud, casado, residente no Estado do Paraná.

José Pinto de Carvalho Osório, natural de Portugal, nascido a 1.º de março de 1889 filho de Antônio José Pinto Osório e de Tereza Carvalho da Silva Osório casado residente nesta capital.

Antônio de Pinho, natural de Portugal, nascido a 31 de outubro de 1878, filho de Francisco de Pinho e de Juliana Gomes da Silva, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 15 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Elza Bokor, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Sindicato dos Comerciantes Alcadistas de Joinville, solicitando providências contra medidas tomadas pelo governo do Estado do Paraná. — Sele devidamente a petição e os documentos.

Apolinário Gomes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove com documento hábil, nacionalidade de origem e maioridade legal e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e atestado de antecedentes.

Nagib Solaibi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte certidão de idade.

Mário Campos Vilar, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que é casado com brasileira e que tem imó-

vel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934, afim de obter título declaratório.

Angelo Warszanowsky, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Sele os documentos.

Eugênio Levarli, residente no Estado de São Paulo solicitando naturalização. — Justifique a divergência de grafia, no seu sobrenome, juntando novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica, com o seu verdadeiro nome.

Carlos Muler Filho, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Bernardo Roth, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Lúcia Rolin, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Moisés Beberman, residente nesta Capital solicitando título declaratório. — Sele um documento apresentado; justifique a divergência de seu nome nos documentos que juntou e prove ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934.

Luha Biberman, residente nesta capital solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934; caso o regime seja o da comunhão, provar que está transcrito em nome do marido e fazer a prova dessa condição, juntando ainda autorização marital.

Antônio Castro, solicitando certidão. — Faça a prova de que só residiu no município de Bragança, conforme alega e no período que indica.

Johannes Weidauer, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele um documento.

Abraão Isaac Weisman, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal com documento hábil.

Stasinlevicius Klemensas, residente no Estado de São Paulo solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local bem como atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Joaquim Ferreira Correia, residente nesta Capital, solicitando seja aceito como prova de maioridade legal o documento apresentado. — Indeferido.

Manuel Teixeira Magalhães, residente nesta Capital, solicitando seja aceito como prova de maioridade legal o documento apresentado. — Indeferido.

Luiz Borges, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele diversos documentos.

Benjamim Valentim, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Marcolino da Silva, residente nesta Capital, solicitando seja aceito como prova de maioridade legal o documento apresentado. — Indeferido.

Antônio Augusto, residente nesta Capital, solicitando seja aceito como prova de maioridade legal o documento apresentado. — Indeferido. Junte ainda novos documentos do Instituto de Identificação, e cumpra o despacho de 13 de dezembro de 1937.

Rudolf Wilhelm Streubel, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Aníbal Augusto dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando a entrega do seu título de naturalização. — Promova, querendo, novo processo de naturalização.

Maria Teresa Sanchez de Abreu Fialho, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Sele um documento.

Chester Clarence Schneider, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residência no Brasil, pelo prazo legal.

Manuel Gonçalves da Silva Júnior, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Antônio Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Vicente Marino, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934, afim de obter título declaratório.

Francisco Roque de Marcos, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Leopoldo Johannes Eduard Pfad, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Nagib Solaibi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Apresente documento hábil, provando maioridade legal.

Max Frey, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Manuel Carneiro, residente nesta Capital, solicitando seja aceito como prova de maioridade legal o documento apresentado. — Indeferido.

Domingos de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

José Lopes dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residência no Brasil, pelo tempo mínimo de dois anos e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Vasco Ferreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

João Forstmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, bem como atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 403 — Transmitiu-se o processo que acompanhou a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República à extinta Câmara dos Deputados, sobre a abertura de um crédito especial de 570:000\$000.

N. 408 — Solicitaram-se providências afim de que o crédito de 580:400\$000 para atender às despesas do Tribunal de Segurança Nacional, no exercício corrente, seja distribuído ao Tesouro Nacional e entregue a importância destinada às despesas de material ao Presidente do referido Tribunal, em prestações trimestrais.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Solicitou-se o registro do crédito de 580:400\$000, para atender, no corrente exercício, às despesas do Tribunal de Segurança Nacional.

Segunda Seção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 395 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:350\$000, aos funcionários em folha especificados, proveniente de substituições ocorridas nesta Secretaria de Estado, em janeiro último.

N. 397 — Solicitaram-se providências afim de que seja distribuída ao Tesouro Nacional, a importância de 1:200\$000, para pagamento da congrua que, na razão mensal de 100\$000, compete, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, ao Conego Tomé Joaquim Torres de Sousa, como serventuário do Culto Católico.

N. 399 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 3:000\$000, ao Dr. Felipe Pereira, proveniente do aluguel do prédio ocupado pelo Depósito Público Geral do Distrito Federal, relativo ao mês de janeiro último.

N. 400 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 3:821\$600, proveniente de substituições ocorridas em janeiro último no Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. 402 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 2:500\$000, aos 5 funcionários em folha especificados, proveniente de gratificação que lhe compete como membros da Comissão de Eficiência deste Ministério e relativa à 10 sessões realizadas em fevereiro último.

N. 405 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 4:383\$900, aos funcionários em folha especificados, proveniente de substituições ocorridas na antiga Corte Suprema, nos meses de março, abril e setembro de 1937.

N. 406 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional da importância de 2:502\$100, à Companhia de Carris, Luz e Força de Rio de Janeiro Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica no Arquivo Nacional, durante o exercício de 1937.

— Ao Sr. presidente da Academia Brasileira de Letras:

N. 24 — Solicitaram-se providências no sentido de ser este ministério informado sobre o ato que autorizou a cessão, à França, do terreno onde está edificado o "Petit Trianon", cedido por aquela nação à Academia Brasileira de Letras.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Offícios.

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra:

N. 11 — Restituíram-se os documentos comprobatórios da aplicação dada ao auxílio de 39:600\$, concedido àquele Patronato, solicitando-se providências no sentido de lhes ser anexada a guia de recolhimento da taxa respectiva.

— Ao Sr. juiz de direito privativo de Acidentes no Trabalho:

N. 1 — Informou-se que o pagamento da importância de 8:000\$ que compete aos escreventes juramentados daquele Juízo, José Tôr-

res Martins, José Calixto Pereira, Nestor Ferreira Batista, Etelvina Cerff e Acácio Pereira Barreto, correspondente aos vencimentos de janeiro a dezembro do ano findo, deverá ser requerido pelos interessados afim de ser liquidado por exercícios findos.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 58 — Transmitiu-se a 2ª via do empenho na importância de 3:821\$600, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos por substituições ocorridas em janeiro último no Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 73 — Restituuiu-se o processo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao pagamento da importância de 3:358\$200, declarando-se que deve ter havido equívoco no parecer daquela Diretoria.

— Ao Sr. representante do "Lux Jornal":

N. 25 — Transmitiu-se a 1ª via do empenho, para ocorrer ao pagamento da assinatura e fornecimento de recortes de jornais diários de todo o País, para este ministério, no exercício corrente.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 62 — Transmitiu-se a 2ª via do empenho da importância de 4:800\$, extraído a favor de "Lux Jornal", para pagamento de assinatura e fornecimento de recortes de jornais diários de todo o País, para este ministério, no exercício corrente.

Expediente de 2, 5, 7 e 8 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 4 — Solicitaram-se providências no sentido de ser transferido à S. O. S. o aparelho telefônico instalado nos Cartórios Eleitorais, correndo a despesa e respectiva assinatura à conta daquela instituição.

— Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 20 — Comunicou-se ter sido providenciado para que o telefone instalado nos Cartórios Eleitorais, seja transferido à S. O. S., correndo a despesa e respectiva assinatura à conta daquela instituição.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 42 — Solicitou-se o fornecimento de seis passagens, simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, de Paranaguá a esta Capital, a Cleto de Faria e Albuquerque, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 1 — Solicitou-se o fornecimento de seis passagens, simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, de Curitiba a Paranaguá, a Cleto de Faria e Albuquerque, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Paraná.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 2 — Transmitiu-se o processo em que é interessada a Luz & Força Catarinense, solicitando-se providências afim de ser o mesmo organizado como dívida de exercícios findos.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados:

N. 20 — Solicitaram-se providências afim de ser enviado a este ministério, o processo n. 37.074, de 1937, para atender a pedido da Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional.

N. 22 — Solicitaram-se providências afim de ser enviados a este ministério, o processo que acompanhou o aviso n. 51, de 20-11-1929, do Ministério da Fazenda, pedindo abertura de crédito especial.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da Presidência da República:

N. 36 — Informou-se que os processos referentes ao pagamento de vencimentos, por haver exercido, interinamente, as funções do cargo de promotor público adjunto, em 1936, do Sr. Joel de Andrade Sêrvio, foram enviados ao Ministério da Fazenda em 16-9-1937, a cujo ministério foi solicitada a abertura do crédito necessário ao pagamento referido.

Segunda Seção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 46 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do cabo de esquadra graduado, reformado, daquela corporação, Alfredo Francisco da Anunciação, incluído na relação organizada pela Contadoria daquele comando, para pagamento da importância de 2:079\$, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 85 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, à Escola 15 de Novembro, dois exemplares do *Diário Oficial*, inclusive o suplemento criado para a publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 86 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, ao Juízo da 2ª Pretoria Cível, a partir de 1 de janeiro último, um exemplar do *Diário Oficial* e um do *Diário da Justiça*.

N. 87 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, à Corte de Apelação, os exemplares dos órgãos oficiais, constantes da relação remetida.

Idêntico:

N. 88 — Com referência aos estabelecimentos do Ministério da Marinha.

N. 89 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, à Secretaria Geral da Polícia Militar, cinco assinaturas do *Diário Oficial* (1ª seção), dois da 2ª seção e um do *Diário da Justiça*.

N. 90 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, ao Instituto Nacional de Previdência, cinco assinaturas do *Diário Oficial* (1ª seção), dois da 2ª seção e um do *Diário da Justiça*.

N. 91 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, ao Escritório de Obras deste ministério, três exemplares do *Diário Oficial*.

N. 92 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviados, regularmente, ao Instituto Nacional de Previdência, um exemplar do *Diário da Prefeitura* e à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, um exemplar do *Diário Oficial*.

N. 93 — Solicitaram-se providências no sentido de ser enviado, regularmente, ao Patronato Agrícola Venceslau Brás, em Caxambú, um exemplar do *Diário Oficial*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1938

Lucinda Vieira Sandman (p. 60.470-38). — À vista da certidão de idade, nada há que deferir.

Olivia Bove de Holanda (p. 60.477-38). — Não havendo oportunidade, indeferido.

Miguel Cavalheiro (m. 70.228-38). — Aguarde oportunidade, querendo.

Ministério da Educação e Saúde

Portaria n. 65, de 14 de março de 1938:

O Ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde, nos termos do art. 31 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, resolve:

Até que se ultimem os trabalhos de organização do Colégio Universitário, fica adiada a data de início de suas aulas, sem prejuízo dos interesses didáticos dos cursos e sem prejuízo das férias estabelecidas na vigente legislação do ensino, para o que o período de aulas será prorrogado por prazo igual àquele pelo qual foi adiado o funcionamento do referido estabelecimento. — *Gustavo Cananema*.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 660 — Solicitando providências no sentido de ser paga a Marcelo Piacentini, arquiteto italiano, a importância de 300:000\$000, correspondente à organização do projeto Geral da Universidade do Brasil e do ante-projeto das edificações iniciais, Faculdade Nacional de Direito, Hospital de Clínicas, etc., conforme autorização do Sr. Presidente da República.

N. 665 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, folha na importância total de 34:088\$400, relativa a remuneração que compete a professores de cursos equiparados e complementares da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, referente a 1934.

Dia 8

A Despesa Pública:

N. 667 — Remetendo o processo fichado sob n. 52.083, de 1936, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia, de Santo Antônio de Jacutinga, satisfeita a exigência solicitada.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 670 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, no Tesouro Nacional à Companhia Telefônica Brasileira, a conta de serviços prestados à Reitoria da Universidade do Brasil, durante o 2º semestre de 1937, na importância total de réis 294\$300.

Dia 9

Ao Ministério da Fazenda:

N. 671 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância total de 1:708\$800, de que é credor Edgard Corrêa da Silva, pela execução de gravuras publicadas no Boletim e Arquivo do Museu Nacional, em 1937, conforme autorização do Sr. ministro.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 672 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a S. Barros & Comp., conta de fornecimento feitos ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, durante dezembro de 1937, na importância total de 10:043\$000.

— A Diretoria do Domínio da União:

N. 675 — Remetendo o inventário inicial da Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região, referente a 1937.

— Ao Externato do Colégio Pedro II:

N. 676 — Comunicando que foi aprovada a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:240\$000, recebido em 28 de dezembro último, na Tesouraria Geral do Ministério, pelo escriturário, Dr. João Tomás Neto.

— Ao Instituto Benjamin Constant:

N. 678 — Comunicando que foram aprovadas as demonstrações das despesas feitas, durante os meses de Janeiro, Fevereiro e março, de 1936, por conta da renda interna.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 680 — Solicitando providências no sentido de ser paga por exercício encerrado, na importância de 66\$500, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro de 1937.

N. 681 — Solicitando providências no sentido de ser paga por exercício encerrado, a importância de 162\$000, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás ao Instituto Benjamin Constant, durante dezembro de 1937.

N. 682 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados ao Serviço de Saúde dos Portos, durante o ano de 1937, na importância de 1:087\$500.

N. 683 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados à Escola Nacional de Engenharia, durante o 2º semestre de 1937, a importância de 582\$000.

N. 684 — Solicitando providências no sentido de ser entregue a José Calheiros da Silva, Chefe de Portaria, com exercício na Secretaria de Estado, a importância de 7:000\$000, a título de adiantamento, sendo 3:000\$000 para ocorrer a despesas de desinfecção, limpeza, asseio e higiene, e 4:000\$000, para despesas de pronto pagamento, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

— A Despesa Pública:

N. 685 — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do corrente, autorizou ficasse à disposição do Instituto Oswaldo Cruz, no Tesouro Nacional, o crédito a que se refere a sub-consignação n. 16, da verba 2ª, "Material de consumo", do orçamento vigente, crédito esse que já havia sido posto à disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 688 — Transmitindo o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento, por exercício encerrado, de contas na importância total de 4:803\$500, o qual deixou de acompanhar o aviso n. 177, de 28 de fevereiro último.

N. 690 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificações aos inspetores de estabelecimentos ensino secundário, relativa ao mês de janeiro último, na importância de 423:000\$000.

N. 691 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços prestados ao Hospital de Isolamento São Sebastião, durante novembro de 1937, a importância de 599\$000.

N. 692 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, à Santa Casa de Misericórdia, de Conquista, no referido Estado, a subvenção que lhe foi concedida pelo decreto número 1.330, de 30 de dezembro de 1936, na importância de 6:000\$000.

— A Despesa Pública:

N. 693 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento, na importância de 300:000\$000, recebido em 2 de setembro do ano passado, pelo oficial administrativo Fernando Gomes Pereira, em virtude do aviso n. 2.332, de 19 de agosto último.

Dia 11

Ao Ministério da Fazenda:

N. 701 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, à Companhia Telefônica Brasileira, a importância de 373\$200, por serviços prestados ao Instituto Benjamin Constant, no 2º semestre de 1937.

N. 705 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, a importância de 616\$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz e gás à Inspetoria de Alimentação, em novembro do ano findo.

— A Despesa Pública:

N. 710 — Transmitindo processo relativo ao adiantamento, na importância de 146:645\$000, recebido em 26 de novembro do ano

passado pelo Dr. José Franco Tibúrcio Henrique, engenheiro com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 712 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, folha suplementar na importância de 3:819\$400, do que é credor o Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, professor catedrático, interino, da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil.

N. 713 — Solicitando providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o crédito especial na importância de 11:425\$800, aberto pelo decreto n. 209, de 26 de janeiro do ano corrente, para pagamento de vencimentos do professor da Faculdade de Direito do referido Estado, Dr. Luiz Sebastião Guedes Alcoforado.

— À Faculdade de Direito do Recife — Pernambuco:

N. 715 — Comunicando que foi solicitada ao Ministério da Fazenda a distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do crédito especial de 11:425\$800, destinado a pagamento de vencimentos do Dr. Luiz Sebastião Guedes Alcoforado, pela renúncia da cadeira de Ciências das Finanças, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1937.

— À Despesa Pública:

N. 716 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento, na importância de 1:500\$000, recebido em 18 de novembro último, por José Fidalgo Torneiros, guarda do Instituto de Mico-Sífilis, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

N. 717 — Transmitindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 13:750\$000, recebido pelo contabilista, com exercício no Hospital Psiquiátrico, Alcides Brown.

Dia 12

Ao Ministério da Fazenda:

N. 719 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, por exercício encerrado, da importância de 2:500\$000, ao Colégio Imaculada Conceição, de São Luiz de Cáceres, naquele Estado, relativo ao auxílio concedido pelo decreto n. 310, de 26 de agosto de 1935, e correspondente ao segundo semestre do mesmo ano.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de março de 1938

Registro de professores:

N. 2.303-36 — Felisbello Fernandes Friaga. — Deferido, para português, matemática, francês e inglês.

N. 1.890-36 — Irene Haigh Baker. — A Comissão Especial.

N. 6.925-36 — João Fassina. — Deferido, para português, francês e latim.

N. 8.787-37 — Caterina Maria Consoli. — Deferido, para francês e matemática.

N. 2.797-37 — Francisco Vale de Freitas Lima. — Deferido.

N. 1.351-37 — Lisete Costa Rodrigues. — Deferido, para matemática.

N. 7.862-37 — Antônio Boucher Pinto. — Deferido.

N. 10.595-37 — Davi Jérôme. — Deferido, para francês.

N. 11.550-37 — Severiano Jatobá. — Deferido, para português e francês.

N. 12.239-37 — Maria Beatriz Wanderley Albernaz. — Deferido, para desenho.

N. 12.281-37 — Maria do Carmo da Câmara Samico. — Deferido, para história natural.

N. 12.620-37 — Amaro Soares Quintas. — Indeferido.

N. 13.730-37 — José Favorino Rangel. — Deferido, para desenho.

N. 11.237-37 — Luiz Emílio de Melo Filho. — Deferido.

N. 126-38 — Aureo Xavier de Andrade. — Deferido.

N. 131-38 — Otávio Pereira Soares. — Restituam-se, na forma do parecer.

N. 443-38 — Severino Cavalcante de Miranda. — Deferido, para latim e matemática.

N. 2.152-38 — Nicol Gueiros Santo. — Deferido, para inglês.

N. 2.771-38 — Primavera Colaço Veras. — Restituam-se, na forma do parecer.

N. 2.801-38 — Tancredo Milevoie da Costa. — Indeferido.

N. 3.529-38 — João Batista Nunes Ribeiro. — Deferido, para matemática do curso complementar.

N. 3.987-38 — Alfredo Carvalho. — Deferido.

N. 3.291-38 — Hortência Côrtes de Lacerda. — Deferido, para sociologia e noções de economia e estatística do curso complementar.

N. 4.033-38 — Evaldo Hüwel. — A Comissão Especial.

N. 4.034-38 — João Batista Apetche. — A Comissão Especial.

N. 4.035-38 — Francisco Dante Angeleli. — A Comissão Especial.

N. 4.247-38 — Hortência Marcondes Gomes. — Deferido, para inglês.

N. 4.945-38 — Fernandina Malta de Souza. — Deferido, para português e matemática.

N. 4.955-38 — Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 4.062-38 — Francisco Ferreira. — A Comissão Especial de Ensino Comercial.

N. 5.059-38 — Maria Generosa Deschamps Cavalcanti. — Deferido, para ciências físicas e naturais, português e francês.

N. 5.060-38 — Noemi Margarida Alves de Lamonica. — Deferido.

N. 5.290-38 — José Carlos de Miranda Reis Júnior. — Deferido, para desenho.

N. 5.992-38 — Albano Jesus Rodrigues. — Deferido.

N. 5.347-38 — Adalberto Teixeira Aragão. — Deferido, para português, geografia, ciências físicas e naturais, e história da civilização, do curso fundamental, e psicologia e lógica, e história da filosofia do curso complementar.

N. 6.858-38 — Raul Elói dos Santos. — Deferido.

N. 7.526-38 — Dila Nascimento. — Restituam-se, mediante recibo.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 12 de março de 1938

S. C. 8.951/48 — Maurilo Gonçalves Braga. Deferido, desde que a vida escolar existente satisfaça as exigências.

S. C. 9.487/38 — Luiz Eugênio Pimenta Mourão. — Não há vaga.

Recebidos:

D. E. C. 911/38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório do mês de abril, da Academia de Comércio "Leão de Faria", Alfenas, Minas Gerais.

D. E. C. 909/38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório do mês de março, Academia de Comércio "Leão de Faria", Alfenas, Minas Gerais.

D. E. C. 895/38 — Miguel Daniel — Relatório do mês de janeiro — Atenêu Francano, Franca — Estado de São Paulo.

D. E. C. 910/38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório do mês de maio — Academia de Comércio Leão de Faria — Alfenas — Minas Gerais.

S. C. 9.448/3 — João Carlos Restier Backheuser — Relatório, art. 40 das instruções — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 991/38 — Inácio Pique Carneiro — Relatório do mês de fevereiro — Escola Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 970/38 — Sívio Carvalho Duarte — Relatório do mês de fevereiro — Instituto La-Fayette — Distrito Federal.

D. E. C. 971/38 — Elvira Poch — Relatório do mês de fevereiro — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 972/38 — Humberto Speranza — Relatório do mês de fevereiro — Colégio dos Santos Anjos — Distrito Federal.

D. E. C. 987/38 — Osvaldo Riffel França — Relatório do mês de fevereiro — Instituto La-Fayette — Departamento Feminino — Distrito Federal.

D. E. C. 935/38 — José Manhães — Relatório do mês de fevereiro — Ginásio Leopoldo — Nova Iguaçu — Estado do Rio.

D. E. C. 941/38 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório do mês de fevereiro — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D. E. C. 989/38 — Gabriel Pereira — Relatório do mês de fevereiro — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 976/38 — Pedro Eustáquio Vieira — Relatório do mês de janeiro — Academia de Comércio de Caruarú — Caruarú — Pernambuco.

D. E. C. 94/38 — Cesar Pereira de Sales — Relatório art. 40 das instruções — Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D. E. C. 903/38 — Aristóteles Poch — Relatório art. 40 das instruções — Ginásio Copacabana, relativo ao mês de agosto — Distrito Federal.

Offícios:

N. 555 — Fiscal Alvorino Mércio Xavier.

N. 556 — Fiscal Rodrigo Rogério Duarte e Castro.

N. 557 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.

N. 558 — Diretora Maria Junqueira Schmidt.

N. 559 — Professor Mário Bulhão Ramos.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Francisco de Sousa Matos, guarda sanitário da classe "D", solicitada as férias regulamentares, a partir de 10 de março de 1938. — De acordo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE****EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR**

Dia 8 de março de 1938

Luiz dos Santos Pimentel. — Deferido. (Req. 436).
 Maria Rosalina Cruz. — Deferido. (Req. 450).
 Antônio Maria do Espírito Santo. — Deferido. (Req. 451).
 Raul José da Costa. — Deferido. (Req. 416).
 Luiz Legrei Iorio. — Concedo um prazo de 60 dias em prorrogação. (Req. 575).
 Belmiro Pinto de Melo. — Deferido. (Req. 700).
 Antônio Matos. — Deferido. (Req. 438).
 Companhia Construtora Nacional S. A. — Indeferido. (Req. sem número).

Dia 9

Marieta Mendes Souto. — A multa será relevada, si a intimação for integralmente cumprida dentro do prazo de 30 dias. (Req. 728).
 Manuel da Costa Silva. — Concedam-se 30 dias de prazo em prorrogação. (Req. 558).
 Alexandre Cantus. — Indeferido. (Req. 701).

Dia 10

José Nogueira Chagas. — Como requer.
 Dr. Rodolfo de Azevedo Marques. — Como requer

Dia 11

Miguel Marques. — Deferido. (Req. 639).
 Manuel Alves. — A multa será relevada, si a intimação for integralmente cumprida dentro do prazo de 60 dias. (Req. 1.399).
 Augusto Marques. — Deferido. (Req. 956).
 A. d'Araújo & Comp. — Deferido, à vista do parecer da Inspetoria de Engenharia Sanitária. (Req. 1.358).
 Dr. Milton Melo Braga de Oliveira. — Como requer.

Dia 14

Leitaria Silvestre Ltd. — A multa será relevada, si as exigências constantes do auto de infração n. 90, forem cumpridas integralmente, dentro do prazo de 30 dias. (Req. 1.219).
 Antônio Francisco de Santana. — Deferido. (Req. 493).

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente de 7 de março de 1938

Requerimentos despachados:

N. 959 — Laudelino Figueira de Freitas. — Concedo as férias na forma pedida.

Dia 10

N. 725 — Miguel Gomes Balbino. — Concedo 60 dias.

Dia 12

N. 964 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.
 N. 965 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.
 N. 966 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.
 N. 967 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.
 N. 968 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.
 N. 969 — Noemia Anlert Corrêa Maduro. — Concedo 90 dias.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

Dia 14 de fevereiro de 1938

Offícios:

N. 625 — Ao Sr. oficial da Recebedoria do Distrito Federal, pede inclusão nos rôis da taxa de saneamento para os prédios números 589 da rua São Miguel e 158 da rua Antônio Basílio.

N. 627 — Ao Sr. oficial do Terceiro Ofício do Registro de Imóveis da Capital, em resposta ao ofício n. 1-38, de 17 de janeiro último.

N. 629 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao ofício n. 299, de 18 de fevereiro último.

N. 631 — Ao Sr. ministro, pedindo autorização a aquisição de 4 caminhões "Ford 157".

N. 633 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, em resposta ao ofício n. 13, de 5 de janeiro último.

N. 635 — Ao Sr. segundo procurador da República, restituindo autos de ação.

N. 637 — Ao Sr. procurador da República, devolvendo processo executivo fiscal n. 6.116, serie H.B., de 26 de fevereiro último.

N. 639 — Devolvendo processo n. 2.270-H.C. (Executivo fiscal). De 9 de novembro último.

N. 641 — Devolvendo processo de executivo fiscal n. 578, serie H.B., de 2 de novembro do ano próximo findo.

N. 643 — Ao Sr. procurador da República. Devolvendo processo executivo fiscal n. 5.084-F.R. de 23 de fevereiro último.

N. 645 — Ao Sr. quinto procurador da República. Devolvendo processo n. 693-H.C. (Executivo fiscal, de 7 de fevereiro último).

N. 1.431-38 — Carlos Mendes Campos. — Deferido.

N. 1.586-38 — Lindolfo Silva. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da Terceira Divisão:

N. 1.747-38 — Emilio Valego. — Deferido.

N. 1.749-38 — Nuno Nolasco. — Deferido.

N. 1.850-38 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego. — Compareça a 3.ª Divisão.

N. 1.964-38 — Judite Teixeira de Carvalho. — Compareça à Seção de Expediente.

N. 2.196-38 — Oscar do Lago. — Deferido.

N. 2.159-38 — Ciriaco da Costa. — Deferido.

N. 2.287-38 — Manuel Ferreira. — Instale-se uma penadagua.

N. 2.329-38 — Cândida de Sousa. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 2.470-38 — Nelson Soares de Meireles. — Deferido.

N. 1.597-38 — José Rodrigues Vale. — Cancele-se o auto.

Dia 25 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados pelo chefe da 4.ª Divisão:

1.171-38 — Rua Silva Rêgo n. 23. — Deferido.

N. 170-38 — Rua Jacinto n. 150. — Deferido.

N. 15.279-38 — Anibal Benevolo. — Deferido.

N. 1.213-38 — Rua Francisco Bernardino n. 88. — Deferido.

N. 811-38 — Rua Frederico Eyer n. 36. — Deferido.

N. 1.123-38 — Rua Santa Fé n. 39. — Deferido.

N. 2.230-38 — Rua Navarro n. 35. — Deferido.

N. 1.912-38 — Rua Barata Ribeiro n. 93. — Deferido.

N. 15.150-37 — Rua Pedro Américo n. 140. — Deferido.

N. 753-38 — Rua Figueira de Melo n. 390. — Deferido.

N. 1.251-38 — Rua Tuiuti n. 5. — Deferido.

N. 1.188-38 — Rua General Clarindo n. 79. — Deferido.

N. 1.151-38 — Rua Dr. Ferrari n. 29. — Deferido.

N. 986-38 — Rua Tomaz Rebelo. — Deferido.

N. 1.632-38 — Rua Dr. Sá Freire n. 104. — Deferido.

N. 1.033-38 — Rua Aquidaban n. 148. — Deferido.

N. 1.316-38 — Rua Luiz Zancheta n. 49. — Deferido.

N. 78-38 — Rua Grajaú n. 29. — Deferido.

N. 1.288-38 — Rua Falét n. 12. — Deferido.

N. 1.245-38 — Rua Solano de Sousa n. 39. — Deferido.

N. 744-38 — Rua Catete n. 141. — Deferido.

N. 1.503-38 — Rua Gratidão n. 109 casa 1. — Deferido

S/n. 38 — Rua Cardoso Júnior n. 321. — Deferido.

Dia 5 de março de 1938

N. 2.375-38 — Avenida 28 de Setembro n. 281. — Deferido.

N. 1.312-38 — Escola João Alfredo — D. Educação. — Arquivado.

N. 1.614-38 — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Arquivado.

N. 1.933-38 — Rua João Rodrigues n. 46. — Arquivado.

N. 1.695-38 — Rua Barão Mesquita n. 579. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria do dia 3 de janeiro último:

Foi abonada aos membros das Comissões Demarcadoras de Limites um quantitativo fixado pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores a título de gratificação especial pelo exercício das funções nessas Comissões.

— Por portaria de 11 do corrente:

Foi removido o Conselho de Embaixada Adriano de Sousa Queiroz, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Roma.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 56.692-37 — Antônio Noronha da Silva, servente na classe A, do quadro VIII, com exercício na alfândega desta Capital, pedindo seja mandado retificar sua classificação. — O requerente deve selar o seu memorial.

N. 97.462-37 — Herdeiros do agente fiscal do imposto de consumo Otaviano Rodrigues de Macedo. — Apresentem, os requerentes, a certidão de óbito do referido funcionário.

N. 51.572-37 — Romualdo Rodrigues Fortes, contabilista da classe J, do quadro XIII, do Ministério da Fazenda, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio, indenizando as contribuições atrasadas e jolas. — O requerente deve apresentar documento probatório das sucessivas majorações que obteve em seus vencimentos, a partir de 1924.

Requerimento de D. Celina de Freitas Ramos, dactilógrafa do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

N. 15.024-38 — Romeu de Sena, servente da classe E, do Quadro IV, Caixa de Amortização, pedindo seja apostilado seu título de nomeação. — Sele o título apresentado.

N. 16.142-38 — D. Gertrudes Archer de Brito Manso, escriturária da classe F, do Quadro VII, servindo na delegacia fiscal no Pará, pedindo apostila. — Sele o título apresentado.

OFÍCIOS

Dia 15 de março de 1938

Ao Sr. contador geral da República:

N. 41 — Comunicando que, em vista do que solicitou a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, este Serviço autorizou o cancelamento dos descontos que vinham sendo feitos a favor daquela Instituição, na folha de pagamento da contabilista da classe H, do quadro XIII, Contadorias Seccionais, D. Berla Schuldt Delduque.

Idêntico ao diretor da referida Caixa.

— Ao Sr. diretor das Rend. Aduaneiras:

N. 172 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dispensar, a pedido, da comissão que vinha servindo na Diretoria das Rend. Aduaneiras, o oficial administrativo da classe H, do quadro VIII, deste Ministério, com exercício na alfândega de São Luiz, Almir Apolinário de Carvalho.

Idêntico ao Sr. inspetor da referida alfândega.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 48 — Remetendo, na conformidade do despacho do Sr. diretor geral, cópias de ofícios dirigidos à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, pelo médico sanitário da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos daquele Estado, Dr. Januário Cicco.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 49 a 52 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde os seguintes: D. Maria Cândida Ferreira dos Santos, nomeada para servir, em comissão, o cargo de ajudante do tesoureiro da alfândega desta Capital; Alvaro Henrique Moreira de Souza, oficial administrativo da classe K, do quadro I, Tesouro Nacional, para efeito de aposentadoria; D. Isaura Aguiar Belo coletor federal de Torre, para prorrogação de licença, e Amaro Guimarães, ajudante da Recebedoria do Distrito Federal, para efeito de aposentadoria.

Contadoria Central da República

Expediente de 9 de março de 1938

OFÍCIO-CIRCULAR N. 552

Aos senhores chefes das Contadorias Seccionais:

A Contadoria Central da República, para vosso conhecimento, inclusa, vos remete cópia da decisão do Sr. ministro da Fazenda, constante do processo n. 7.498-38, do Tesouro Nacional, relativa aos recolhimentos ao Banco do Brasil.

Como sempre tem declarado, não importa, quanto à classificação orçamentária da receita ou despesa, a conta em que o Banco creditar ou debitar recolhimentos ou requisições de fundos, visto que todas essas contas representam, em seu conjunto, a conta de movimento do próprio Tesouro. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Ministério da Fazenda — Gabinete do Ministro — 7.498-38

A escrituração em "Movimento de Fundos", na Contadoria Seccional, deve ser feita na sub-conta correspondente à conta em que se deu o recolhimento ao Banco do Brasil, do contrário não se verificará a identidade de lançamentos, tendo em vista as contas Receita e Despesa da União, centralizadas e escrituradas na Contadoria Central.

Qualquer lançamento feito pelo Banco em uma dessas contas, não pode ser escriturado pela Contadoria Central em outra, sob pena

de não haver identidade de saldos entre aquele Banco e o Tesouro Nacional, no curso do exercício.

Também não importa para o fato em si, o recolhimento feito na conta Receita da União, a que se refere o presente processo, porque nesta ou na conta Despesa da União, creditada como foi a importância, creditado está o Tesouro, já tendo sido encerradas em 31 de janeiro findo ambas essas contas que, consideradas conjuntamente, representam a conta de movimento do exercício de 1937.

Volte à Contadoria Central para seu conhecimento e devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A. de Souza Costa.

Expediente do dia 10 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 562 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.546, de 22 de fevereiro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 14.523-38, relativo ao registro da distribuição dos créditos de 3.000.000\$000 à Inspeção do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, e do de 35.000.000\$000 à Tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, por conta de verbas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 559 — Solicitando autorização para prorrogar o expediente desta Contadoria.

N. 571 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.626, de 24 de fevereiro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 15.136-38, relativo ao registro das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o vigente exercício de 1938, no total de 68.665:454\$900, com as restrições a que alude o ofício acima referido.

N. 577 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.642, de 2 de corrente mês, da Secretaria do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 15.982-38, relativo ao registro do crédito especial de 359:654\$800, aberto pelo decreto-lei n. 256, de 9 de fevereiro último, ao Ministério das Relações Exteriores.

— Ao Sr. diretor do Serviço e do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 558 — Remetendo certidão de idade de funcionário desta Contadoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 561 — Idêntico ao de n. 5622.

N. 576 — Idêntico ao de n. 571.

N. 576 — Idêntico ao de n. 577.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 556 — Solicitando material.

N. 566 — Sobre remessa em duplicata, de exemplares do "Diário Oficial".

N. 574 — Solicitando material.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto:

N. 569 — Comunicando transferência de funcionário.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 375 — Comunicando ter sido apostilado pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, o nome da funcionária Juraci de Oliveira Ferreira, que passou a assinar-se Juraci de Oliveira Pereira, por haver convolidado núpcias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 564 — Remetendo processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 49.959-37, sobre pagamento de diferença de vencimentos, requerido pelo Sr. Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Educação e Saúde:

N. 563 — Sobre remoção de funcionário.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás:

N. 557 — Remetendo portaria do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que concede um mês de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, ao contabilista da classe G, do quadro XIII, João da Silva Pimenta.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 560 — Respondendo ofício n. 20 sobre remoção de funcionário.

Na Alfândega de Parnaíba:

N. 563 — Comunicando remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 565 — Idêntico ao anterior.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 567 — Idêntico ao de n. 563.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracaju:

N. 572 — Sobre transferência de funcionário.

Na Imprensa Nacional:

N. 573 — Remetendo uma relação das encomendas feitas à Imprensa Nacional, afim de, pela mesma, ser acompanhada a execução das mesmas.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 574 — Comunicando remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 579 — Idêntico ao anterior.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu:

N. 580 — Respondendo ofício n. 21, sobre o número de funcionários daquela Seccional.

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 9 — Em 12 de março de 1938

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo à necessidade de acompanhar o desenvolvimento dos serviços executados pelos inspetores fiscais do imposto de consumo nos respectivos Estados ou zonas em que servem, e ficar também em constante comunicação, com esses funcionários, para que se lhes transmita, com a máxima regularidade, as ordens de serviço e instruções sobre a arrecadação e fiscalização das rendas internas, recomenda aos mesmos inspetores que comuniquem, por telegrama, à Superintendência da Inspeção Fiscal do mesmo imposto e outros tributos o lugar a que se destinam, sempre que se ausentarem, por mais de cinco dias, da sede da inspeção, justificando, outrossim, a permanência demorada na sede ou em qualquer das circunscrições compreendidas na respectiva jurisdição. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Dia 14 de março de 1938

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil, Fiscalização Bancária: N. 101 — Afim de ser convenientemente informado por esse Instituto, junto, transmito-vos o memorial em que Albino Cruz, residente em Belém do Pará, presta esclarecimentos sobre contrabando de ouro na fronteira Brasil-Guiana Francesa — região do Oiapoque e alvitra ao Exmo Sr. Presidente da República a criação, na aludida fronteira, de uma repartição com caráter repressivo ao contrabando, sob a denominação de "Inspeção Federal do Ouro".

— Ao Sr. gerente da Auxiliadora Predial, S. A., rua do Ourvidor n. 75 — Rio de Janeiro:

N. 102 — Solicitando, no sentido de fazer comparecer à Secretaria, um representante da mesma sociedade, para tomar conhecimento do processo atinente à representação formulada contra essa empresa, pelo prestamista Almiro José de Góis, residente na cidade do Salvador, no Estado da Bahia.

— Ao Dr. Anfilóquio Campos do Amaral, juiz de Direito do São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais:

N. 101 — Comunicando que, tendo presente o officio, datado de 2 de fevereiro último, fichado sob n. 10.021, de 1938, consultando:

1º, o selo de Educação e Saúde inside somente junto ao selo federal?

2º, os documentos sujeitos somente ao selo estadual devem levar também o selo de Educação e Saúde?

3º, os documentos que já estão selados com o selo federal e com o de Educação e Saúde e devem ainda ser selados com o selo estadual, estão sujeitos à aplicação do selo de Educação e Saúde, ao lado do selo estadual?

4º, o selo de Educação e Saúde é aplicado por documento, ou por ato?

Neste caso todos os atos praticados em um só documento estão sujeitos ao selo, ou se no primeiro ato este já estiver selado com o selo de Educação e Saúde, os demais atos estão isentos?

— Exarei, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda, por exceção, de acordo com o parecer".

O parecer emitido pelo inspetor fiscal — bacharel Jaime Péricles, a que se refere o despacho desta diretoria, está redigido nos seguintes termos:

"Preliminarmente:

Acho que a consulta deveria ter sido dirigida à Delegacia Fiscal, em Minas Gerais.

De meritis:

Ao meu ver, a resposta deve ser:

Ao 1º item — Negativamente.

Ao 2º item — Afirmativamente.

Ao 3º item — Afirmativamente, salvo melhor explanação.

Ao 4º item — Por documento, mas a palavra, "documento", de que trata o decreto n. 21.335, de 27 de abril de 1932, se prende ao ato a que o imposto do selo sujeita ao tributo "e, assim, um mesmo papel pôde representar mais de um documento", como, por exemplo, o papel que contém "um contrato de compra e venda" e, logo após, um "térmo adicional de cessão e transferência de direitos", hipótese em que é devida a taxa de "Educação e Saúde", quer no contrato, quer no término (acórdão n. 3.171, do 1º Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 4-8-36 e na Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda, sob n. 366, cuja doutrina tem sido seguida, até hoje, pelas repartições fiscais".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 128 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que tem por base o requerimento fichado no Tesouro Nacional sob n. 93.851, de 1937, em que a Equitativa Predial solicita dispensa da fiscalização á sua carteira na capital desse Estado, em face das razões expendidas no aludido requerimento, proferiu, em 19 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, para os fins indicados no parecer da Diretoria das Rendas Internas".

O parecer aludido foi emitido acôrde com a informação da autoridade do escriturário da classe "F", em comissão no quadro móvel — Austrelino Cunha, do teor seguinte:

"Pelos demonstrativos e exposição de fls., está suficientemente provado o estado de solvabilidade da filial de "Equitativa Predial", no Estado de S. Paulo.

No processo n. 62.407, de 1937, foi autorizada a liquidação da carteira predial, nesta Capital, com a consequente dispensa do pagamento da quota de fiscalização e cancelamento da carta-patente respectiva (despacho publicado no *Diário Oficial*, de 22 de setembro de 1937).

O caso da filial em São Paulo, entretanto, difere em parte, do acima exposto, de vez que são em maior número os contratos em vigor.

Entretanto, desde que a sociedade entre em acôrdo com os mutuários, seus portadores, e atenda o direito que, de acôrdo com o regulamento anexo (artigo 11, parágrafo único, letras b e c) adquirirem os contratos mais antigos, pela ordem de inscrição e de habilitação bem como os já parcialmente beneficiados em distribuições anteriores, nos termos de decisões já proferidas por esta Diretoria (processo n. 27.866, de 1937), nenhum inconveniente haverá em ser atendida em sua pretensão.

Proponho, pois, que, deferindo-se o pedido em estudo, e, á semelhança do que também já foi resolvido no processo da matriz (62.407-37), nesta Capital, se determine:

A — o cancelamento da carta patente respectiva;

B — que seja dispensada da cota de fiscalização a que está sujeita.

Si assim também o entender a superior autoridade á deliberação de quem deve ser submetido o pedido, que se faça a necessária comunicação á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para os fins convenientes, baixando em seguida, o processo á Diretoria do Expediente e do Pessoal, para que tenha lugar a lavratura do decreto de exoneração do fiscal federal junto áquela entidade — Sr. Otávio do Amaral Coelho.

A' consideração do Sr. sub-diretor".

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 102 — Transmitindo o processo n. 13.059, de 1938, em que a Superiora do Asilo Nossa Senhora de Nazaré, solicita isenção de taxas de água para o estabelecimento de sua direção, sito á rua Itapirú n. 115, desta Capital, solicito vosso pronunciamento a respeito.

N. 103 — Transmitindo o processo, junto fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.555, de 1938, de interesse da Igreja Metodista, sito á praça José de Alencar n. 4, desta Capital, solicito vossa audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento de Manuel Martins Pinheiro, pedindo relevação de multa de móca, em que incidia a 1ª prestação do seu imposto de renda, no exercício de 1937, resolveu, por despacho de 4 do corrente indeferir a solicitação em a-rego.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 46, de 18 de fevereiro último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 13.734, de 1938, em que o coletor das rendas federais em São Mateus, nesse Estado, faz uma consulta sobre incidência do imposto do selo, exarei, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls., que decidiu no sentido de que não está sujeito ao selo federal o livro "Registro de Cambras", instituído por lei estadual, para o imposto de vendas e consignações, salvo o caso a que alude o final da nota b, ao n. 102, da tabela B, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 70 — Comunicando, que, tendo presente o processo encaminhado com a remessa n. 1.370, de 14 de fevereiro último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 13.734, de 1938, em que o coletor das rendas federais de Piranga, nesse Estado, consulta "se o registro de nascimento de filhos de casais unidos somente perante a Igreja e legitimados no ato do casamento civil" está sujeito ou não ao selo federal e, no caso afirmativo, qual a taxa a aplicar, exarei, em 26 do referido mês, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho, que resolveu pela isenção do imposto, no caso sob consulta, visto tratar-se de legitimação, ato que não tem incidência no atual regulamento do selo."

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 130 — Comunico-vos, para os devidos fins, que foi entregue á firma Joaquim Coelho, estabelecida na cidade de Santos, nesse Estado, a carta patente n. 1.613, expedida em favor da firma, para operar em cambio manual na aludida cidade, devendo essa delegacia providenciar quanto a cota de fiscalização correspondente ao 1º semestre fluente, na importância de 50\$000.

Dia 15

Ao gerente da Casa Bancária R. I. Moreira Soc. Anônima, rua General Câmara n. 21, loja:

N. 103 — Solicitando uma copia do balancete das operações desse banco no mês de outubro do ano passado.

— Ao delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 6 — Restituindo a documentação que se achava anexa ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.581, de 1938, relativo ao requerimento de Elias Sebba, comerciante estabelecido em Ipa-meri, nesse Estado, solicitando levantamento de perempção em que incorreu, para recorrer, ao 2º Conselho de Contribuintes, do des-acho dessa delegacia que lhe multou, por infração do art. 9º do decreto n. 23.664, de 1933, comunica que o Sr. ministro da Fazenda,

e quem foi presente o aludido processo exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, indeferido."

N. 7 — Declarando que a confecção de mapas classificadores para o serviço de escrituração da receita e despesa das coletorias federais, nesse Estado, deve ser custeada por conta da distribuição de crédito, feita a essa delegacia, na quantia de 4.000\$000, pela verba 2ª — II — Material de consumo — sub-consignação n. 8 — 18, do orçamento vigente.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 35 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 12.514, de 1938, relativo ao requerimento em que Ibañez Lara, coletor das rendas federais, em Santa Cruz, solicita permissão para recolher os saldos, da respectiva exatária, por intermédio da agência dos correios local, em vista de não ter, naquela cidade, sucursal do Banco do Brasil, resolveu, por despacho de 4 do fluente, deferir a solicitação em aprego, devendo, porém, o mesmo exator, efetuar o recolhimento de que se trata, diariamente, mediante as prescrições recomendadas no aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste ministério, ao da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 132 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 91.989, de 1937, relativo ao requerimento em que Mário Graça, coletor das Rendas Federais em Pindamonhangaba, nesse Estado, solicita permissão para recolher os saldos da sua exatária, por intermédio da agência dos correios, local, por falta de agência do Banco do Brasil, na mesma cidade, resolveu, por despacho de 4 do fluente, deferir a solicitação em aprego, devendo, porém, o mesmo exator efetuar o recolhimento de que se trata, diariamente, mediante as prescrições recomendadas no aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste ministério, ao da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 6 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.660, de 1936, relativo à consulta do administrador da Mesa de Rendas Federais de Vila Nova, nesse Estado, submetida à consideração desta diretoria, com o vosso offício n. 48, de 16 de fevereiro último, sobre incidência do imposto do sêlo nas cartas de condutores motoristas, de pequenas embarcações, expedidas pelo Ensino Naval, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo."

A decisão que resolvi aprovar é a constante do despacho dessa delegacia, do teor seguinte:

"Responda-se, declarando que o sêlo a que está sujeita uma carta de condutor-motorista é o de 20\$000, por verba de que trata o n. 108, letra d, da tabela B, do vigente regulamento do sêlo, de decreto n. 1.137. É verdade que não se acha expressa a incidência, mas, considerando que, na ordem hierárquica, os motoristas estão colocados entre os maquinistas e os mestres, chega-se à convicção de que o motorista está enquadrado no termo genérico de maquinista, porque, tecnicamente, o motor não senão uma máquina, da qual difere apenas, no processo de acionar.

Poder-se-ia levar para a letra b do mesmo n. 108, incluindo-se nos "outros títulos de profissão", porém, se chegaria à conclusão do absurdo, pela elevação da taxa — 50\$000, para um título de categoria inferior ao de piloto, que também incide no de 20\$000.

Feito o expediente à Mesa de Rendas, submeta-se este despacho à aprovação da Diretoria das Rendas Internas, na forma do art. 96 do referido regulamento."

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 101 — Transmitindo processo n. 16.027, de 1938, em que Edmond Snoeck, belga, residente nesta Capital, requer autorização para comprar pedras preciosas.

N. 105 — Transmitindo processo fichado sob n. 12.044, de 1938, em que Agop L. Baronian, suíço, residente em Araguari, Estado de Minas Gerais, requer autorização para comprar pedras preciosas.

N. 80 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 3º do art. 38, do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabela de pesos e marcas dos produtos farmacêuticos de fabricação da firma Luiz de Melo Vergosa, estabelecida à rua da Concórdia n. 365, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 13.774/1938). — *Alvaro Dantas Carrilho*.

Tabela das especialidades farmacêuticas, de fabricação de Luiz de Melo Vergosa, estabelecida à rua da Concórdia n. 365, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposte

Depurino, pó medicinal, classe X, 150 c. c., \$500.

Xarope Balsâmico, classe V, 150 c. c., \$100.

Camomelissa, elixir, classe V, 100 c. c., \$080.

Creomental, solução, classe V, 2 c. c., \$080.

Salamandrina, elixir, classe V, 150 c. c., \$100

Recife, 22 de janeiro de 1938. — *Luiz de Melo Vergosa*

N. 81 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabela de pesos e marcas dos produtos da Fábrica Araken de preparados de fumos, de propriedade da firma "Manufatura Araken Limitada", estabelecida à rua D. Tereza n. 950, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (Processo n. 13.791/1938). — *Alvaro Dantas Carrilho*.

Tabela da marca e do preço de produto da Fábrica Araken, de preparados de fumo, de propriedade da Manufatura Araken Limitada, sita à rua D. Tereza n. 950, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Marca de cigarro — Preço exclusive sêlos

"IpK", preço por vintena, \$160.

Fortaleza, 11 de janeiro de 1938. — Manufatura Araken Ltda. — O sócio-gerente, *Antonio Carneiro Meniz*.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1938

N. 17.301 — Sociedade Anônima Magalhães. — Satisfazendo exigência do processo n. 4.341. — Sele a carta patente junta.

N. 14.035/38 — Banco Mineiro de Produção — Solicitando expedição de carta patente. — Satisfaz a exigência.

N. 16.307/38 — Sarah Mostormar — Solicitando dispensa de recolhimento de cota de fiscalização do 2 semestre de 1937. — Satisfaz a exigência

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 29 de janeiro de 1938

Requerimento despachado:

Processo n. 63.646-34 — Abelina e Adélia Pinheiro da Rocha, filhas do cel. João Gomes da Rocha, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, pedem concessão em usufruto, enquanto viverem, da casa sita à Avenida Conselheiro Furtado n. 47, na capital daquele Estado. — Aprovado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de março de 1938

Requerimento despachado:

Processo n. 5.334-37 — Requerimento da Companhia Cervejaria Brahma, pedindo prorrogação de contrato. — Oficie-se à interessada, comunicando-se-lhe que, a vista do disposto no artigo 1º do decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, não é mais possível a prorrogação do contrato de arrendamento. Cumpram-se, em seguida, os despachos supra desta Diretoria.

Dia 12 de março de 1938

Offícios:

Ao Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal: N. 246-D. A. — Informando que o prédio n. 178 da rua Sacadura Cabral foi, em 1936, cedido ao Ministério do Trabalho para a construção do Hospital do Funcionário Público.

— Ao diretor dos Serviços de Utilidade Pública: N. 245 — Respondendo ao offício n. E. 165, de 18 de maio de 1936.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal: N. 247-D. A. — Encaminhando o processo n. 92.695-37.

— Ao diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 248-D. A. — Encaminhando o processo n. 10.560-38.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1938

Requerimentos:

N. 47-938 — Pedrosa & Alves. — Não tendo o requerente declarado que pretende a alteração para o exercício de 1938, não pôde a Recebedoria considerar perempto o direito de reclamação do valor locativo. Diga a 2ª Sub-Diretoria quanto ao mérito do pedido.

N. 45.845-937 — S. Karakusky. — Altere-se o valor locativo para 5:200\$ no corrente exercício.

N. 10.094-938 — Ximenes Duarte Freitas. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que fôr devida.

N. 5.720-938 — Pacheco Moreira S. A. — Reduza-se o valor locativo para 36:600\$ no corrente exercício.

N. 6.029-938 — J. P. Guedes. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$ no corrente exercício.

N. 5.506-938 — Osvaldo Schuberek. — Deferido.

N. 2.223-938 — Carlos de Araújo. — Altere-se a classificação para "seguros, mercador no lançamento para o futuro exercício de 1939. Quanto a 1938 indeferido por ter incorrido em preempção.

N. 10.077-938 — Indústrias Labor Ltd. — Imponho de acordo com a informação e parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 10.286-938 — Indústria Labor Ltd. — Idem.

N. 303-938 — Zenha Ramos & Comp. — Deferido nos termos da informação e parecer.

N. 41.045-937 — J. Domingos Preza & Irmão. — De acordo com a informação e parecer, intime-se a firma requerente a regularizar a sua situação perante o fisco.

Processo n. 9.828-1938 — Intime-se as pessoas denunciadas na representação de fls. 359 usque 379, na firma do art. 67, do decreto n. 14.728, de 17 de março de 1921, a alegar, no prazo da lei, o que fôr a bem dos seus direitos, fazendo-se o expediente por edital, em relação às que se encontram em lugar incerto e não sabido.

Auto n. 399-1938 contra Alvaro Corrêa & Comp. Ltda. — Contra a firma Alvaro Corrêa & Comp. Ltda., desta capital, foram, como fundamento no art. 16 do decreto n. 12.475, de 1917, lavrados os autos de infração de fls. e fls.

Itensidos os referidos autos para uma só decisão, foi o feito julgado procedente p'a Superintendência da Fiscalização das Loterias, como se vê de fls. 29 e, imposta a autuação, a multa pecuniária de 2:000\$600.

Com o depósito prévio da multa e no prazo regulamentar, a interessada dirigiu-se, em grau de recurso, ao Excmo. Sr. ministro da Fazenda que, se baseando no art. 151, do decreto n. 24.036 de 1934 reconheceu a incompetência da instância prolatora, anulando a decisão recorrida e determinando baixasse o processo a esta Recebedoria, para os fins de direito.

De meritis:

A ação fiscal, documentada como se acha com as provas materiais da infração capitulada, tem inquestionável procedência legal.

Por outro lado, a autuação foram assegurados todos os meios legais de defesa e as petições de fls. e fls. demonstram o exercício pleno daquele direito: sem que, no entanto, os argumentos ali expendidos, sejam de molde a pôr a prova dos autos.

Isto posto, e

Atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedentes os autos de infração aqui reunidos, para impor à firma Alvaro Corrêa & Comp. Ltda. a multa de 2:000\$, cobrada para a infração em causa, no art. 47, § 1º, do decreto número 12.475, de 22 de maio de 1917.

A firma autuada, que já recolheu em virtude da decisão primitiva, a importância da multa, poderá recorrer, dentro de 20 dias para a instância superior, observadas que sejam as formalidades legais respectivas.

Intime-se.

Auto n. 353/1936 — e/ Marcelino Martins Filho & Comp. — E, neste processo, denunciada a firma Marcelino Martins Filho & Comp., desta capital, como incurso na sanção legal do decreto número 14.728, de 1921, pela prática ilegal, de operações bancárias.

A denúncia de fls. não pormenoriza as operações, ditas bancárias, atribuídas à denunciada, referindo-se de maneira vaga e imprecisa a atividades comerciais, que o denunciante qualifica de clandestinas.

No período instrutivo, foram ouvidas a Camara de Reajustamento Econômico e a Superintendência da Fiscalização do selo nas Operações Bancárias, constatando-se, das informações respectivas, ser a denúncia destituída de qualquer fundamento legal.

Efetivamente, a firma denunciada so se pode atribuir, como ficou provado, o financiamento, em pequena escala, de operações agrícolas; as quais, "ex-vi" da legislação vigente e de determinações recentes deste ministério às repartições subordinadas, não podem ser havidas como "bancárias", não sendo, consequentemente regidas pelo decreto n. 14.728, de 1921.

Isto posto, e atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo improcedente, por absoluta falta de fundamento legal a denúncia de fls., recorrendo "ex-officio", na forma da lei.

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se o processo, oportunamente e para os devidos fins, à instância superior.

Junto ao auto n. 589/37, intime-se o indivíduo Elias Tavares, com escritório à Travessa Belas Artes a se justificar convenientemente, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de, se não o fizer, lhe ser proibida a entrada nesta Recebedoria, nos termos do artigo

95 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e de ser levado o fato ao conhecimento da polícia para a devida repressão criminal, ficando aberta vista do processo por igual prazo na secretaria, sob a responsabilidade do Sr. encarregado do expediente.

O contínuo Lourival de Oliveira Cascais Teles faça a intimação e em seguida restitua o processo à secretaria para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 15 de março de 1938

Requerimentos:

N. 23.832 — Abílio Correia Bueno. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o despacho retro, exarado em 30 de outubro de 1937, para torná-lo de nulo efeito. Em consequência, va o processo ao protocolo geral, para informar, tendo em vista a informação de fls. 4-v.

N. 25.672 — Dino & Comp. — A vista do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 6 de outubro de 1937, para torná-lo de nulo efeito. Em consequência, insereva-se a coleta retro. Em seguida, informe o protocolo geral, tendo em vista a informação de fls. 4.

N. 27.720 — Nunes & Brauer. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o despacho de 29 de setembro de 1937, para torná-lo de nulo efeito, devendo, assim, ser inscrita a coleta retro. Em seguida informe o protocolo geral, tendo em vista a informação de fls. 4-v.

N. 27.287 — Aristen & Nelson. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 2 de outubro de 1937, para torná-lo de nulo efeito. Em consequência, insereva-se a coleta retro. Em seguida, informe o protocolo geral, tendo em vista a informação de fls. 4.

N. 24.938 — José Guilherme Carejo. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de 30 de setembro de 1937, para torná-lo de nulo efeito. Em seguida insereva-se a coleta retro, devendo, depois ir o processo ao protocolo geral, para informar, tendo em vista a informação de fls. 4-v.

Ns. 9.445 e 9.446 — Santin Agostino e outros — Averbese. Imponho a Santin Agostino e outros a multa de 50\$000 mínimo da lei.

Ns. 8.704, 8.705, 8.706 e 8.707 — Francisco Martins & Comp. Limitada. — Idem.

N. 8.405 — José de Almeida. — Idem.

N. 8.404 — João Fernandes. — Idem.

N. 8.710 — Mário Mendonça. — Idem.

N. 8.709 — Antônio dos Santos Ribeiro. — Idem.

N. 8.708 — Francisco Rocha Correia. — Idem.

N. 9.441 — Volvo do Brasil Limitada. — Idem.

N. 9.440 — José Simplicio Ferreira. — Idem.

N. 9.439 — Afonso Bollinger. — Averbese. Imponho a Afonso Bollinger a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.438 — Francisco da Piedade. — Idem.

N. 9.437 — Tomaz Machado da Silva. — Idem.

N. 9.436 — Antônio Teixeira Moutinho. — Idem.

N. 9.435 — F. de Oliveira Filho & Comp. — Idem.

N. 9.434 — Idem.

N. 8.619 — Sebastião Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 9.443 — Adelberto Gonçalves Ferreira. — Idem.

N. 9.442 — Volvo do Brasil Ltd. — Idem.

N. 9.452 — Nestor e Pimentel. — Idem.

N. 9.453 — Oliveira & Coelho. — Idem.

N. 9.354 — Bontilio Navário. — Idem.

N. 9.553 — Nestor e Pimentel. — Idem.

N. 9.352 — Euzébio Alves Marques. — Idem.

N. 9.351 — Angelo Vicente. — Idem.

N. 9.350 — Auto Mercantil S. A. — Idem.

N. 9.349 — Smith Andrade Ltd. — Idem.

N. 9.318 — Antônio Dias Corrêa Portela. — Idem.

N. 9.347 — Arf de Lima. — Idem.

N. 9.346 — Diniz & Sá. — Idem.

N. 9.345 — José Santiago de Mendonça.

N. 9.421 — Simão de Almeida. — Idem.

N. 9.447 — Comercial Metropolitana S. A. — Averbese. Imponho a Comercial Metropolitana S. A. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.420 — Hales Ronald. — Idem.

N. 9.451 — Nestor e Pimentel. — Idem.

N. 9.355 — Manuel Corrêa. — Idem.

N. 8.402 — José de Almeida. — Idem.

N. 8.660 — José Michel. — Idem.

N. 8.661 — Mário Bianchi. — Idem.

N. 8.662 — Ilímpio Amaral. — Idem.

N. 8.663 — Idem.

N. 8.666 — Maximiano Pereira. — Idem.

N. 8.635 — Francisco dos Santos. — Idem.

N. 8.702 — Auto Viação Progresso Ltd. — Idem.

N. 8.432 — Adriano Ribeiro. — Idem.

N. 8.431 — S. A. E. Mestre P'angé. — Idem.

N. 8.429 — José de Souza. — Idem.

N. 9.450 — Julio de Paiva. — Idem.

N. 9.449 — Idem.

N. 8.659 — Euclides Pinto. — Idem.

N. 8.694 — Abílio da Costa Ferreira. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de março de 1938

Offícios expedidos:

- N. 8.667 — Abilio da Costa Ferreira. — Idem.
 N. 8.698 — Manuel Joaquim da Costa. — Idem.
 N. 8.398 — Rodrigues & Irmão. — Idem.
 N. 8.397 — Gianini & Comp. — Averbe-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 8.701 — Cornelio Gonçalves Pacheco. — Idem.
 N. 8.770 — Antônio Luiz da Fonte e outro. — Idem.
 N. 8.664 — Francisco dos Santos. — Idem.
 N. 8.654 — Manuel Pinho. — Idem.
 N. 8.655 — Manuel Martins da Cruz Junior. — Idem.
 N. 8.656 — Raul Monteiro Rosales. — Idem.
 N. 8.657 — Antônio Bisaguio Pereira. — Idem.
 N. 8.658 — Jaime Mário Cavalcanti. — Idem.
 N. 9.358 — Joaquim Coelho de Souza Filho. — Idem.
 N. 9.359 — Marcelino Antônio Cardoso. — Idem.
 N. 9.360 — José Soares. — Idem.
 N. 8.952 — Manuel Antônio Martins. — Idem.
 N. 8.956 — José Maria de Oliveira. — Idem.
 N. 8.955 — Aniceto Felipe da Silva. — Idem.
 N. 8.954 — Idem.
 N. 8.951 — Jaime de Almeida. — Idem.
 N. 8.959 — Manuel Tavares. — Idem.
 N. 8.958 — Manuel Tavares. — Idem.
 N. 8.957 — Augusto Pisco & Comp. — Idem.
 N. 8.963 — Giglio Luige & Limione. — Idem.
 N. 8.962 — Usinas Linge e Simione Giglio. — Idem.
 N. 8.961 — Antônio de Souza Caldas. — Averbe-se. Imponho a Antônio de Souza Caldas a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 8.960 — Idem.
 N. 9.361 — Lemi Abrahão Zaltar. — Idem.
 N. 9.363 — S. A. B. E. Mestre & Blatgé. — Idem.
 N. 9.362 — Joaquim Ferreira de Melo. — Idem.
 N. 9.344 — Viriato Lopes Ribeiro Teles Malafaia. — Idem.
 N. 8.967 — F. de Oliveira Filho & Comp. — Idem.
 N. 8.965 — Feliciano Nunes Corrêa. — Idem.
 N. 8.964 — Feliciano Nunes Corrêa. — Idem.
 N. 8.953 — Manuel Antônio Martins. — Idem.
 N. 8.950 — Nicolau Duarte. — Idem.
 N. 9.356 — Comp. Proprietária Administrativa e Comércio. — Idem.
- N. 9.357 — José Pinto Lima. — Idem.
 N. 8.403 — Alberto Francisco. — Idem.
 N. 8.650 — Bento Gonçalves Leonardo. — Idem.
 N. 8.651 — Idem.
 Ns. 8.386, 8.387 e 8.388 — J. Alves & Irmão, Ltd. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.
- N. 8.383 — David Ferreira da Fonseca. — Idem.
 N. 8.385 — Idem.
 N. 8.389 — Percilio de Oliveira. — Idem.
 N. 8.384 — Luiz Malheiros Machado. — Idem.
 N. 8.393 — L. F. Mesquita & Comp. — Idem.
 N. 8.392 — Beato & Comp. Ltd. — Idem.
 N. 8.391 — José Lorenzo Vassalo. — Idem.
- N. 1.670 — Fogelio & Nunes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro de acordo com o art. 219 § 2º do regulamento 17.464, de 6 de outubro de 1926.
- N. 1.045 — Fernandes & Taveira. — De-se a baixa de acordo com a informação da 2ª Sub-diretoria.
- N. 31.054 — Isaias Gomes de Pinho. — Reconsidero o despacho retro, exarado, em 22 de junho de 1937, para torná-lo de nulo efeito. Em seguida, faça-se a transferência, *ex-officio* proposta. Imponho a Isaias Gomes de Pinho a multa de 100\$000, médio da lei.
- N. 1.708 — Honório & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa de acordo com a informação. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 37.048 — J. Gonçalves Corrêa Fontes. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 e de-se baixa no lançamento existente em nome de Cipriano de Almeida a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 20.354 — Oscar Augusto Pereira. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.
- N. 8.390 — F. G. Lemos. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a F. G. Lemos a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Notificações:

- N. 893 — Amandio Alves Val de Casos, rua Conde de Bomfim n. 761. — A vista do documento de fls. 8, reconsidero o despacho de 6 de maio de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.
- N. 1.552 — Antônio Manuel Martins, largo do Camboatá n. 1. — Em face do que consta da presente notificação reconsidero o meu despacho retro, exarado em 20 de dezembro de 1937, para torná-lo de nulo efeito quanto ao pagamento da patente de registro, ficando porém mantida a multa imposta por seus fundamentos legais.

- N. 115 — Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre objeto de serviço.
- N. 16 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Augusto Paulo Barthel, referente a restituição de imposto de renda.
- N. 117 — Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe H ½, Juraçá Veiga Fernandes, referente a pedido de licença.
- N. 67 — Sr. agente da estação D. Pedro II — Solicitando passagem para um funcionário desta Diretoria.
- N. 68 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requirindo ser concedido transporte para três caixotes contendo máquinas de escrever, destinados à Secção do Estado do Rio Grande do Sul.
- N. 69 — Sr. agente da estação D. Pedro II — Idem, destinadas à Secção de São Paulo.
- N. 155 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.
- N. 156 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Prestando informações.
- N. 157 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.
- N. 158 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo documentos pertencentes ao arquivo daquela Diretoria, em que é interessada a firma Luiz Nigri & Irmão.
- N. 159 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.
- Ns. 367/68 — Sr. chefe da Secção do Estado de Pernambuco — Solicitando informações.
- N. 369 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Solicitando informações.
- N. 370 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Solicitando informações.
- N. 371 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação.
- N. 372 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Prestando informações.
- N. 373 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Fazendo comunicação.
- N. 374 — Sr. chefe da Secção de Santos — Prestando informações.
- N. 375 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Sobre objeto de serviço.
- N. 376 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

Dia 15 de março de 1938

Requerimentos despachados:

- N. 1.087/35 — Manuel Guilherme da Silveira Filho. — Apresente outro fiador no prazo de 10 dias.
- N. 8.962/33 — Phoenix Assurance Co. Ltd. — Mantenho o lançamento. Só as apólices emitidas com cláusula expressa de isenção geral de impostos escapam à incidência do imposto de renda.
- N. 17.410/37 — Ismael Ferreira Cardoso da Silva. — Mantenho o lançamento, pelos seus fundamentos legais.
- N. 18.956/37 — F. Wollner. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no parágrafo 2º do art. 29 do Regulamento do Imposto de Renda.
- N. 19.278/37 — J. L. de Castro. — Indefiro a petição de fls., para manter o lançamento, em face do disposto no art. 131, parágrafo único, do Regulamento.
- N. 19.980/37 — Miguel Rui Lopez. — Mantenho o lançamento.
- N. 21.290/37 — Constantino Veloso. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88, § 1º; 113, 114 e 116 do Regulamento.
- N. 22.507/37 — Rodrigues Barreto & Cia. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88, § 1º; 113, 114 e 116 do Regulamento.
- N. 22.810/37 — Otávio Valdetaro Coimbra. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.
- N. 22.896/37 — Antônio d'Almeida Roseiro. — Em face da informação da Revisão e do disposto nos arts. 113, letra a; 116, parágrafo único, e 88, § 1º, do Regulamento em vigor, mantenho o lançamento referente ao exercício de 1932.
- N. 23.203/36 — Guersstein & Tenengauzer. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no § 2º do art. 29 do Regulamento do Imposto de Renda.
- N. 23.286/37 — José Alves de Magalhães. — Mantenho o lançamento, feito de acordo com o disposto nos arts. 113, letra a; 116, parágrafo único, e 88, § 1º, do Regulamento.
- N. 23.289/37 — Artur Augusto Fernandes. — Não estando o recibo A. R. de fls. assinado pelo destinatário, tomo conhecimento da

reclamação de fls. para indeferir-la, de acordo com o disposto nos artigos 113, letra a; 116, parágrafo único, e 88, § 1º, do Regulamento em vigor.

N. 23.411/36 — Meister Irmãos. — Mantenho e lançamento, em face do disposto no § 2º do art. 29 do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 3.309/38 — Antônio Rodrigues Germano. — Certifique-se o que constar.

N. 3.310/38 — Mário Marques da Costa Braga. — Certifique-se o que constar.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1938

No processo n. 14.978, série C (Amparo — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Tereza de Camargo e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$), em apólices, ao credor José Camargo, continuando a cargo da devedora a fração não reajustável de duzentos e seis mil seiscientos e sessenta e três réis (206\$663), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.983, série C (Rio Claro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Rui Ladislau e a consequente indenização de dezenove contos de réis (19:000\$), em apólices, aos credores Caetano Castelano & Comp., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta réis (455\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.183, série B (Birigui — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Ernesto Guidotti e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$), em apólices, ao credor Augustinho Barzon (cessionário), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e noventa e seis mil réis (396\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.155, série C (União da Vitória — Paraná): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 39/40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Romano Vieira Kuhlmann e a consequente indenização de vinte e dois contos de réis (22:000\$), em apólices, aos credores Meireles Sousa & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta réis (323\$350) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.815, série C (Feira de Santana — Bahia): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Augusto Fróes da Mota e a consequente indenização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$), em apólices, aos credores Epifânio Sousa & Comp., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e sessenta e cinco mil e trezentos réis (165\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.143, série B (Limeira — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Domingos Batistela, sua mulher e outros, e a consequente indenização de vinte e sete contos de réis (27:000\$), em apólices, ao credor Silvio Bagio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta réis (330\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 39.354, série B (Laranjal — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do espólio de Bernardo Zulato e a consequente indenização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) em apólices, ao credor Plácido Cuziol, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cinquenta mil réis (50\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.187, série B (Laranjal — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pedro Alves Lima e sua mulher e a consequente indenização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$), em apólices, ao credor Francisco Migliani, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta réis (224\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.529, série C (Santiago do Boqueirão — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Pereira Viana e sua mulher, e a consequente indenização de

quatorze contos e quinhentos mil réis (14.500\$), em apólices, ao credor Joana Fagundes Carpes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos réis (255\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.060, série B (Santo Anastácio — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de 49:363\$900 de José Castilho Cabral e a consequente indenização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$), em apólices, ao credor Banco de Novo Horizonte, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta réis (181\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.041, série B (Colina — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Heli Jarbas do Sousa Nogueira e a consequente indenização de trinta contos de réis (30:000\$), em apólices, ao credor Banco de Barretos, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 19.919, série B (Ilhéos — Bahia): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 185, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Ariston Cajati e sua mulher, e a consequente indenização de setenta contos de réis (70:000\$), em apólices, aos credores Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sessenta e quatro mil réis (464\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.130, série B (Tapes — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Cândido Pereira dos Santos e sua mulher e a consequente indenização de quinhentos mil réis (500\$000) em apólices, ao credor Schwarz Falkmann & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de setenta e dois mil setecentos e vinte e cinco réis (72\$725), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.142, série B (Santa Cruz da Conceição — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Laureano Martiniano Vieira e sua mulher e a consequente indenização de quarenta e dois contos de réis (42:000\$000) em apólices, ao credor Esmeraldino Vieira das Neves, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de oitenta e cinco mil réis (85\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 18.621, série C (Pecanha — Minas Gerais), em que é declarante Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.779, série C (Nova Granada — São Paulo), em que são declarantes J. M. Oliveira Santos & Cia. (massa falida), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.777, série C (Ponte Nova — Minas Gerais), em que é declarante Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.776, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.222, série B (Ribeirão Claro — Paraná), em que é declarante M. V. Quaresma Júnior, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 18.725, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 19.074, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Joaquim Gonçalves de Almeida, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 18.711, série C (Cachoeirinha — Minas Gerais), em que é declarante Banco de Crédito Real de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.724, série C (Luz — Minas Gerais) em que são declarantes Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 87 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.238, série B (Descalvado — São Paulo) em que são declarantes Anselmo Gazzí. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 87 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.861, série C (Ilhéus — Baía) em que são declarantes F. Stevenson & Companhia Limited. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.241, série B (Guaçu — São Paulo) em que são declarantes Joabati Miasaki. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.731, série C (Carazinho — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Jorge da Silva Vaz. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.258, série B (São Francisco de Paula — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Angelo Fontana. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.719, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais) em que são declarantes Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 4 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.834, série C (Canavieiras — Baía) em que são declarantes Rapold Manz & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.616, série B (Lageado — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco Popular de Lageado. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.642, série B (Escada — Pernambuco) em que são declarantes João Luiz Gonçalves Ferreira. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.287-B — Botucatu — São Paulo — “Decidiu adotar a conclusão do Rel. de fls. 78 em virtude da qual “ex-vi” do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Olimpio Felix — em liquidação a dar quitação plena a Amália Elisa Maria do seu débito verificado 318:793\$000 recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 159:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 28.883-B — São João da Boa Vista — São Paulo — “Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 51 em virtude da qual, “ex-vi”, do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Cristiano Osório de Oliveira (firma comissária) a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu débito verificado 4:341\$100, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito ou sejam dois contos de réis (2:000\$000) — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.880-B — São João da Boa Vista — São Paulo — “Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 56 em virtude da qual, “ex-vi” de decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Cristiano Osório de Oliveira (firma comissária) a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu débito verificado, 81:093\$400, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam quarenta contos e quinhentos mil réis (40:500\$000) — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.732-B — Gameleira — Pernambuco — Resoluiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável 23:558\$100, de Joaquim de Sá Barreto Costa a correlata indenização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000) em apólices aos credores L. Barbosa & Comp. Limitada, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 279\$050 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.819-C — Itabuna — Baía — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 51 em virtude da qual “ex-vi” do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor F. Stevenson & Co. Ltda. a dar quitação plena a Eduardo Fontes do seu

débito verificado 33:428\$200, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito ou sejam dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.756-B — Ribeirão Preto — São Paulo — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Augusto Junqueira e a correlata indenização de trinta sete contos e quinhentos mil réis (37:500\$000) em apólices, ao credor Procédio Carvalho — em liquidação continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 210\$850, devendo a indenização ficar a disposição do Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Anexos de São Paulo, de conformidade com o dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 2.061 — Proc. 1.328-A — Campos — Rio de Janeiro “resoluiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 367 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50% no débito reajustável — 1.174:210\$280 de Atilano Crisóstomo de Oliveira e sua mulher e a correlata indenização de 587:000\$ em apólices ao credor Banco do Brasil (Agência em Campos), continuando a cargo dos devedores a fração irredutível de 105\$140. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*”.

No Pedido de Reconsideração n. 2.646 — Proc. 23.387-B — Santa Vitória do Palmar — Rio Grande do Sul: “resoluiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 63 e seguintes e, assim sendo considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 51:924\$364 concedendo afinal a redução de 50% no débito do espólio de Plácido Cardoso Terra e a correlata indenização de 25:500\$ em apólices ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do espólio devedor a fração irredutível de 462\$182. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*”.

Expediente do dia 15 de março de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 27.759.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 18.208, 18.210, 18.211, 18.212, 18.200, 18.714, 4.711, 4.365, 17.153 e 14.662.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.812, 28.930, 28.045, 29.555, 17.816 e 17.084 pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 17.259, 19.744, 19.745, 19.751 e 19.752.

Por despacho do Sr. presidente, foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 18.778, 19.746 e 19.750.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados no processo de n. 29.265.

Ministério da Guerra

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No requerimento de Lúcio da Costa Nunes, ex-operário de 5ª classe do antigo estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Ministério da Guerra, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou reintegração naquele cargo, o Sr. Presidente da República, exarou, em 10 de março corrente, o seguinte despacho: “Atende-se”.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por decreto de 2 de fevereiro findo, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida a transferência para a reserva de 1ª classe ao tenente-coronel da arma de cavalaria Dorvalino Coussirat de Araujo, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis anos, nove meses e quinze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 27 de janeiro do corrente ano, atendendo a solicitação que, em tempo, fizera o atual tenente-coronel de infantaria Alcides de Souza Ramos, de quem trata esta carta-patente, professor do Colégio Militar de Porto Alegre, à vista do disposto no art. 1º, alíneas B e C, do decreto n. 3.585, de 13 de novembro de 1918 e decreto-lei n. 103 de 23 de dezembro do ano findo, foi reformado nos termos da legislação vigente, contando trinta e seis anos, dez meses e dezesseis dias de serviço.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

No decreto de 24 de janeiro de 1938, que transfere da 18ª C. R. para o H/M do Pará o escrevente da classe G, do Quadro "1", do Ministério da Guerra, Manuel Inácio de Abreu Lima, foi lavrada a seguinte apostila:

"A transferência do escrevente da classe "G", Manuel Inácio de Abreu Lima, de quem trata o presente decreto, foi determinada por conveniência do serviço.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

No decreto de 31 de dezembro de 1937, expedido ao servente da classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, de acordo com as Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi lavrada a seguinte apostila:

"Chama-se Luiz Ferreira de Carvalho Sobrinho o servente de quem trata o presente decreto".

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Apostilas:

Na portaria n. 824, de 27 de outubro de 1937 que nomeia sub-tenente, para servir no 30º B. C. o 1º sargento Mário Pinto de Queiros, foi lavrada a seguinte apostila:

"E" para o 28º Batalhão de Caçadores a designação do sub-tenente Mário Pinto de Queiros, de quem trata a presente portaria."

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Requerimento despachado pelo Sr. Ministro de Estado da Guerra:

Antônio Fiuza Pequeno Sobrinho, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar do Ceará para seu filho Clodomir. — "Indeferido, por falta de amparo nos Regulamentos em vigor."

Artur Henoch dos Reis, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar do Rio de Janeiro para seu filho Gustavo Morais Rêgo Reis. — "Indeferido, por falta de amparo nos Regulamentos em vigor."

Agostinho dos Santos, pedindo que seja compelido o mestre de oficinas de M-B da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, Cristiano Gomes Pinheiro, à satisfação de uma dívida. — "Arquive-se, por solução."

Elpidio Marins, Capitão, pedindo que os noventa dias que precisa para tratamento de saúde, sejam considerados licença prêmio. — "Deferido."

Francisco Dantas de Azevedo Leite, pedindo que seja permitido a seu filho Carlos Alberto Moret de Azevedo Leite, ex-aluno do C. M. R. J., prestar exame de aritmética para se rematricular no citado Colégio. — "Indeferido. Mantenho o despacho anterior da Inspeção do Ensino."

Felinto Elísio Correia, João Bezerra de Menezes, José Ferreira de Pontes, José Pires de Lima Ribeiro, Manuel de Sales Andrade, Olívio Silva e Pedro Aristides de Albuquerque, pedindo matrícula de um de seus filhos, no Colégio Militar do Ceará e do Rio de Janeiro. — "Indeferido, por falta de amparo nos Regulamentos em vigor."

Joaquim José da Costa, ex-aluno do C. M. R. J., pedindo que lhe seja permitido prestar exame de Latim no referido Colégio. — "Deferido, devendo prestar o exame de acordo com o estabelecido para os que concluíram o Curso pelo Regulamento de 1929".

José Otaviano de Oliveira, Capitão de Administração reformado, pedindo revisão do processo de sua reforma. — "Arquive-se, por ter feito declarações não verdadeiras".

José V. Barbosa Monteiro de Carvalho, ex-aluno do C. M. R. J. Tenente e Rogério Pais de Sousa Brasil, Coronel, pai do ex-aluno Rogério Pais Brasil, pedindo, o primeiro para si próprio e o segundo para seu filho, matrícula na Escola Militar. — "Indeferido, em virtude do decreto-lei n. 307, de 26-2-1938".

Jubal Augusto de Pinho Carvalho, soldado do 1º R. C. D. empregado no protocolo do D. P. E., pedindo ser admitido neste Departamento como escrevente. — "Aguarde o resultado do Inquérito Sanitário de Origem, em curso, para efeito de asilamento, si for o caso".

Idácio Duranton Filho, sub-tenente do 14º R. C. I., pedindo trinta dias de dispensa do serviço e permissão para vir à Capital Federal, contrair matrimônio. — "Deferido".

Marcolina Osório Sudário, por seu procurador, filha do voluntário da guerra do Paraguai Tenente honorário Marcolino Sudário do Amaral, pedindo pensão ou montepio. — "A Secretaria para notificar o requerente na forma ao parecer de fls. 13".

Pedro José de Carvalho, operário de 1ª classe servindo no E. M. I. da 7ª Região Militar (Recife), pedindo transferência para o Estabelecimento Central de Material de Intendência. — "Autoriso a servir adido ao E. C. M. I., por três meses, a contar da data da terminação da licença em cujo gozo se encontrava na data deste requerimento".

Raul Silveira de Melo, Tenente Coronel, pedindo cancelamento de uma nota. — "Indeferido".

Roberto Misco, Capitão, pedindo que a licença de seis meses que obteve para tratamento de saúde, seja considerada "licença-prêmio". — "Deferido".

Rubens Martins de Albuquerque, pedindo matrícula no Colégio Militar do Ceará, como aluno e contribuinte com 50 % de abatimento, para seu irmão Breno Câmara Martins de Albuquerque. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República — Tornando-se de urgente necessidade a aquisição de um automóvel para o transporte de pessoal da Fiscalização do Porto de Paranaguá, tenho a honra de, em face do que dispõe o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicitar a V. Ex. a necessária autorização para adquirir um daqueles veículos, da marca "Ford", diretamente ao representante exclusivo do fabricante, em Curitiba, Estado do Paraná, até o limite de 20.000\$000 (vinte contos de réis), correndo a despesa à conta da verba 2ª do art. 3º, anexo 8º, da vigente lei orçamentária, sub-consignação n. 5.01.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — João de Mendonça Lima.

Sr. Presidente da República — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, devidamente autorizada por este ministério, celebrou em 23 de agosto de 1937, com o Sr. João Risk e sua mulher, um contrato para o arrendamento do prédio sito à praça Hália n. 2, na localidade de Pílangueiras, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da agência postal-telegráfica daquela localidade.

Ocorre, porém, que o Tribunal de Contas, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 29 de setembro daquele ano, solicitou-nos com o ofício n. 6.819-P-37, de 4 de outubro seguinte, providências no sentido de ser pago pelos proprietários do imóvel o selo devido, nos termos do n. 4 da tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, à razão de 3\$600 por conto de réis ou fração, visto se achar insuficientemente selado o respectivo contrato.

Essa exigência, entretanto, só pôde ser satisfeita em 12 de janeiro do corrente ano, e isso devido a distância que separa esta capital da cidade de Ribeirão Preto, local em que teria de ser feita a cobrança em apreço.

Agora, quando este ministério julgava estar o contrato em vias de ser registrado pelo referido Tribunal, eis que aquele Instituto vem de nos devolver o processo respectivo, com a comunicação de que em sessão de 18 de fevereiro próximo findo, foi recusado o seu registro, "visto não ter sido a despesa dele decorrente empenhada para o corrente exercício".

Tratando-se, Sr. Presidente, de um contrato celebrado em agosto de 1937, e que só deixou de ser registrado naquele exercício devido a exigência do Tribunal de Contas, impossível se tornava ao Departamento dos Correios e Telégrafos, empenhar a despesa dele decorrente à conta da atual lei de meios.

Ademais, constando da cláusula 13ª a declaração expressa "do respectivo crédito foi deduzida a importância, previamente, relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercício, para o empenho da despesa, empenho esse que foi efetuado sob número dozeito, de vinte e dois de fevereiro do mil novecentos e trinta e sete (1937), o qual, nos anos subsequentes, correrá por conta dos créditos constantes das respectivas leis orçamentárias", parece-me injustificável o ponto de vista daquele Instituto ao negar registro a um contrato que foi precedido de todas as formalidades legais.

Assim sendo e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — João de Mendonça Lima.

Expediente do dia 14 de março de 1938

Avisos:

N. 755 — A Inspeção das Estradas — Aprovando projeto e respectivo orçamento, na importância de 1:259\$276, relativos a construção de um boeiro aberto, da linha de Garças a Belo Horizonte, Rêde Mineira de Viação, devendo a despesa ser levada à conta de "Fundo de Melhoramento", de conformidade com o contrato de arrendamento em vigor. (4.423-38).

N. 756 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída, na forma indicada, à disposição da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o despacho presidencial exarado na exposição de motivos deste ministério, por conta da sub-consignação n. 1, letra P, do item 01, verba 5ª, "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamento"; Para pessoal. — A Tesouraria da E. F. Noroeste do Brasil em Baurá, 2.000:000\$000 — Para material: A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo réis 8.000:000\$000. (4.537-38).

Ofícios:

N. 1.018 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo 2ª via do empenho de despesa n. 45, na importância de 1.700:000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (5.050-38).

N. 1.019 — Circular — Dep. Aeronáutica Civil — Dep. Nac. Portos e Navegação — Dep. Nac. Estradas de Rodagem — Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspeção das Estradas — Dep. dos Correios e Telégrafos — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, transcrevo abaixo, o teor do ofício n. 47, de 11 de fevereiro próximo passado, que me foi enviado pela Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais: "Devendo esta administração trazer em ordem a escrituração dos bens imóveis pertencentes à União, a cargo das diversas repa-

tições subordinadas a esse ministério, nesse Estado, solicito-vos com o máximo interesse, providencieis junto das mesmas, nos enviarem com a possível brevidade, os inventários anuais nos termos previstos pelo Código de Contabilidade Pública". (2.384-38).

N. 1.020 — Ao Ministério da Fazenda — Restituindo processo referente a um pedido de remessa de selos brasileiros especialmente comemorativos, dirigido pelo Sr. Emil Endrei, de Budapeste, ao Ministério das Relações Exteriores, comunico, de ordem do Sr. ministro, que os referidos selos só poderão ser adquiridos mediante pagamento, no guichet filatélico da Tesouraria da DR do Distrito Federal. (3.250-38).

N. 1.021 — Ao mesmo — Remetendo requerimento em que é interessada D. Leocádia da Costa Neves. (2.524-38).

N. 1.022 — Ao mesmo — Comunicando que a declaração de família do falecido inspetor de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Joaquim Machado Coelho, foi enviada por este ministério à referida extinta diretoria. (3.290-38).

N. 1.023 — Ao mesmo — Comunicando que na habilitação ao montepio de Eudexia, filha de Antônio Rodrigues dos Santos, fadista de 2ª classe da E. F. C. B., não houve concessão de montepio à viúva daquele ex-funcionário, visto o falecimento do mesmo haver ocorrido a 8 de março de 1923 e o de sua mulher a 14 de fevereiro de 1919. (2.321-38).

N. 1.024 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que o falecido guarda-freios de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, José Matias da Silva Braga, foi inscrito como contribuinte do montepio civil em fevereiro de 1931 e que não deixou declaração de família. (4.734-38).

N. 1.025 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou sejam postos à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior os funcionários dessa estrada, Luiz Leobons e Rúben Nelson Pacheco. (4.010-38).

N. 1.026 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Item, o oficial administrativo da classe "H", quadro IV (DRCT do Distrito Federal), Romeno Ribeiro. (4.010-38).

Requerimento despachado

Associação de Imprensa Periódica Paulista, remetendo relação de seus sócios, que se encontram em condições de gozar das regalias mencionadas no decreto n. 23.544, de 27 de dezembro de 1933. — Autorizo a publicação da relação de 21 de janeiro de 1938. (23.509, de 1937.)

Relação dos sócios da Associação de Imprensa Periódica Paulista, que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933:

N. de matrícula	N. de carteira	Nomes — Cargo — Jornal
1	2	Dr. Leopoldo Freitas, colaborador — Correio da Manhã.
2	3	Bernardo A. de Moraes, redator — São Paulo Imparcial.
3	4	Napoléon F. de A. Sucupira, gerente — São Paulo Imparcial.
4	5	Napoléon Bolivar de A. Sucupira, redator — São Paulo Imparcial.
5	6	Oswaldo Bastos, diretor — Aço Verde.
6	7	Delmiro Silveira Bueno, diretor — Pátria-Jornal.
7	8	Napoléon Vilsonino de A. Sucupira, redator — São Paulo Imparcial.
8	9	Dario de Barros, diretor — Jornal do Café.
9	10	Pedro Nasrian, diretor — País.
10	11	Paulo Marinho, diretor — Jornal da Terra.
11	12	José de Azevedo Guerra, diretor — Exposit. Cristão.
12	13	Rui Arruda, diretor — Panorama.
13	14	Paulo Machado Campos, colaborador — São Paulo Imparcial.
14	15	Pedro Rodrigues Silva, diretor — Pátria-Brasil.
15	16	Salim Abraão, diretor — São Paulo-Liberal.
16	17	Alcindo Monteiro, diretor — São Paulo-Político.
17	18	João Batista Pontes, diretor — A República.
18	19	Gervan Makitarian, diretor — País.
19	20	Benedito J. Lorena, redator — São Paulo Imparcial.
20	21	Afonso Bertagnoli, redator — São Paulo Imparcial.
21	22	Paulo Escobar Viegas, diretor — O Volante.
22	23	Ciro Festa, reporter — São Paulo Imparcial.
23	24	Emílio Gonçalves, redator — Vida Nacional.
24	25	Gilliatti de Oliveira, diretor — Três de Outubro.
25	26	Lauro Teixeira Penteado, diretor — Tribunal de São Paulo.
26	27	Fortunato Boarin, diretor — O Popular.
27	28	Horácio Barioni, redator esportivo — Diário de São Paulo.
28	29	Alberto Pinho, diretor — O Bandeirante.
29	30	José Francisco Nogueira, diretor — Brasil Social.
30	31	Eugênio Monteiro, diretor — Gazeta Farmácia.
31	32	Amarílio Cornichiaro, diretor — Gazeta Federal.
32	33	Ivo Pedemont, diretor — Tribuna Paulista.

N. de matrícula	N. de carteira	Nomes — Cargo — Jornal
33	34	Miguel de Arruda Teixeira, redator — Tribuna de São Paulo.
34	35	Francisco Reis, diretor — O Momento.
35	36	José M. Dias, diretor — A Notícia.
36	37	Rodolfo Azevedo, redator — Jornal do Brasil.
37	38	Guido Copelo, colaborador — São Paulo Imparcial.
38	39	Américo Metrangola, redator — A Ordem.
39	40	Rafael Loureiro Neto, diretor — Jornal de São Paulo.
40	41	Mário Dino Magni, diretor — Letras.
41	42	José Riscallá Faraht, colaborador — São Paulo Imparcial.
42	43	José de Moraes e Silva, redator — Tribuna de São Paulo.
43	44	J. Peixoto de Melo Aroeira, diretor — Comércio e Indústria.
44	45	Francisco Capasso, diretor — Pátria Brasileira.
45	46	Emílio Cirilo Cappellano, redator — São Paulo Imparcial.
46	47	Múcio de Oliveira Costa, redator — O Norte.
47	48	José de Sousa Camargo, redator — Detetive Paulista.
48	49	Francisco Pereira Lima, redator — Três de Outubro.
49	50	Pedro de Barros Vaz Schumann, redator — Ilust. Municipal.
50	51	Adoasto de Godói, redator — Gazeta de Notícias.
51	52	Nelson Capellano Wacker, redator — São Paulo Imparcial.
52	53	Borges de Almeida, diretor — Borba Gato.
53	54	Francisco M. de Araripe Sucupira, diretor — São Paulo Imparcial.
54	55	Antônio Valente do Couto, diretor — Química Industrial.
55	56	Lívio Teixeira, diretor — Standart.
56	57	Francisco Alves, redator — O Popular.
57	58	Estanislau dos Santos Franco, diretor — Orientação.
58	59	Alvaro de Campos Teixeira, redator — O Popular.
59	60	Nemo Eduardo Wass, redator — Tribuna de São Paulo.
60	61	Luiz Nunes, colaborador — São Paulo Imparcial.
61	62	João Cidro, colaborador — São Paulo Imparcial.
62	63	Benedita Cesar Nolasco, redatora — São Paulo Imparcial.
63	64	Vera Csanyi Sucupira, redatora — São Paulo Imparcial.
64	65	Cândido R. de Ulhoa Sintra, redator — São Paulo Imparcial.
65	66	José N. de Araripe Sucupira, diretor — Ciência-Educação-Higiene.
66	67	Rosa Callegari de A. Sucupira, redatora — Idem, idem.
67	68	Sebastião Paraiso, redator — São Paulo Imparcial.
68	69	Antônio Tabreli, diretor — Correio de Santos.
69	70	Osman Fonseca, redator — Borba Gato.
70	71	Aristóteles Ferreira, redator — São Paulo Imparcial.
71	72	Eunice da Silva Costa, colaborador — São Paulo Imparcial.
72	73	Abellard França, diretor — A Nação.
73	74	Paulo do Amaral Melo, diretor — Org. Com. Cult. Bras.
74	75	Pedro Morganti, colaborador — São Paulo Imparcial.
75	76	Geremias Lunardelli, colaborador — São Paulo Imparcial.
76	77	Otaviano Alvares de Lima, diretor — Folha da Manhã.
77	78	Luiz Sica, colaborador — São Paulo Imparcial.
78	79	Paulo Noronha, redator-chefe — Jornal de São Paulo.
79	80	Alexandre Fernandes, colaborador — Gazeta Federal.
80	81	Analfrides Machado Monteiro, redator — Gazeta Federal.
81	82	Leôncio do Amaral Gurgel, colaborador — Folha da Manhã.
82	83	Eduardo Borges da Cruz, redator — Voz de Portugal.
83	84	Vicente Gervásio, diretor — Correio Nacional.
84	85	Gilberto de Sousa, redator — Gazeta Federal.
85	86	Expedito Godói Cardoso, redator — Gazeta Federal.
86	87	Renato Teixeira Mariano, redator — Gazeta Federal.
87	88	Antônio José Leite, redator — Gazeta Federal.
88	89	Pedro Correia e Castro, redator — Gazeta Federal.
89	90	J. Pelosi, redator — Gazeta Federal.
90	91	Afonso Faria, diretor — Correio da Paulicéia.
91	92	José Garibaldi Giacomelli, diretor — Correio Paulista.
92	93	Jaime de Godói, colaborador — Boletim A. I. P. P.
93	94	Justino Pinto Filagosa, redator — Ilust. Municipal.
94	95	Armindo Doutel de Andrade, diretor — Ilust. Municipal.
95	96	Epitácio Costa, redator — Com. e Indústria.
96	97	J. Pirilo, colaborador — Boletim A. I. P. P.
97	98	José Ferraz Gonçalves, redator — Journ. do Function.
98	99	Natalino Pirilo, colaborador — Boletim A. I. P. P.
99	100	Cícero de Azevedo, colaborador — Boletim A. I. P. P.
100	101	Gustavo O. de Aquino, colaborador — Boletim A. I. P. P.
101	102	Sales Guerra, colaborador — Boletim A. I. P. P.
102	103	Ontário Vilante Sousa, colaborador — Boletim A. I. P. P.
103	104	Raul de Castro Gonçalves, diretor — Vida Nacional.
104	105	Valdemar Rocha, colaborador — A Lei.
105	106	Pedro Marques Simões, colaborador — A Lei.

N. de matri- cula	N. de car- teira	Nomes — Cargo — Jornal	N. da matri- cula	N. da car- teira	Nomes — Cargo — Jornal
106	107	José Antônio Fonseca de Lima Júnior, colaborador — A Leil.	178	179	Celestino Fazzio, redator — A Inteligência.
107	108	Abílio Abrunhosa Cavaleiro, redator — Gazeta de Notícias.	179	180	Gasper Libero, diretor — A Gazeta.
108	109	Alvaro Brante M. de Carvalho, diretor — Brasil Turismo.	180	181	Carlos Cirilo Júnior, redator — Gazeta Federal.
109	110	José A. Campos, redator — Brasil Turismo.	181	182	Hermann Haupt, redator — Gazeta Federal.
110	111	Chedid Jafet, redator — Cidade Jornal.	182	183	José Miranda, redator — Gazeta Federal.
111	112	Pedro Barbarassi, redator — Cidade Jornal.	183	184	Antônio A. Fernandes, correspondente — O Estado de São Paulo.
112	113	Jaime Pereira, redator — Cidade Jornal.	184	185	Luiz de Sousa e Silva, redator — Cidade do Ric.
113	114	Santo Militelli, redator — Cidade Jornal.	185	186	Adriano Marref Júnior, redator — S. Paulo Imparcial.
114	115	João Cagui Cesar, redator — Cidade Jornal.	186	187	Demétrio Justo Seabra, diretor — O Advogado.
115	116	José Azevedo, redator — Cidade Jornal.	187	188	José Maria Vaz Lobo Camara Leal, redator — Gazeta Federal.
116	117	Paulo Sales Anhaia, redator — S. Paulo Imparcial.	188	189	Custódio Silveira Melo, redator — Máquina de São Paulo.
117	118	José de Castro Carvalho, redator — A Capital.	189	190	Albino José Barbosa de Oliveira Júnior, redator — Químico Industrial.
118	119	José de Andrade Vieira, colaborador — Cidade-Jornal.	190	191	Vladimir Fernandes, diretor — Gazeta de Notícias.
119	120	Estácio Cavalcanti de Albuquerque, diretor — Cidade-Jornal.	191	192	Orlando Santório, redator — Correio Nacional.
120	121	Pedro de Alcantara Tossi, redator — S. Paulo Imparcial.	192	193	Silvério Carpinelli, redator — Correio Nacional.
121	122	Francisco de Sousa Queiroz, colaborador — A Leil.	193	194	Florge Rigolino, redator — Correio Nacional.
122	123	Remo Colza, diretor — O Linguarudo.	194	195	José da Rocha Brito, redator — Máquina de S. Paulo.
123	124	José de Freitas, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	195	196	Candido Campos, diretor — A Inteligência.
124	125	Carlos Rosen, fotógrafo — S. Paulo Imparcial.	196	197	Antenor Novais, diretor — A Pátria.
125	126	Ofélia Santos, colaboradora — S. Paulo Imparcial.	197	198	Procópio Ferreira, colaborador — A Vida Teatral — Revista.
126	127	Renato Leite do Amaral, redator — S. Paulo Imparcial.	198	199	Reis Vidal, diretor — Agência Argus.
127	128	Estephane Shess, colaborador — Cidade Jornal.	199	200	Dulcídio Cardoso, diretor — Folha do Brasil.
128	129	Sousa Batista, colaborador — Cidade Jornal.	200	201	Jonas Correia, redator — Folha do Brasil.
129	130	Mário Guastini, colaborador — Diário de S. Paulo.	201	202	Brício Filho, colaborador — Jornal do Brasil.
130	131	Mário Nerédia, redator — Cosmos.	202	203	Kleber de Sá Carvalho, diretor — Gazeta do Município.
131	132	Armando Pamplona, colaborador — Cidade Jornal.	203	204	Albeerto Quatrin Bianchi, colaborador — Correio Nacional.
132	133	Napoleão Lopes, diretor — Polícia Política.	204	205	Orozimbo Correia, colaborador — Correio Nacional.
133	134	Ivan E. Chaverin, redator — S. Paulo Político.	205	206	Domingos Gonzalez Fernandes, colaborador — Correio Nacional.
134	135	João Alfredo Ramos Schubert, redator — Gazeta Federal.	206	207	Delfim Villan de Sousa, colaborador — Correio Nacional.
135	136	Lindolfo Vilela de Andrade, redator — Correio da Paulicéa.	207	208	Antônio Teófilo Soares Lima, diretor — Correio do Norte.
136	137	Adelino Sampaio, redator — Inteligência.	208	209	Paulino José Soares de Sousa Neto, colaborador — Revista Universitária.
137	138	Raul Machado Bittencourt, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	209	210	Luiz Auríquo, colaborador — Revista Univesitária.
138	139	Samuel Ribeiro, diretor — A Inteligência.	210	211	Samuel Godwin Filho, colaborador — Revista Univesitária.
139	140	Roberto Simonsen, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	211	212	Evaristo Braga, diretor — O Mercado de S. Paulo.
140	141	Wallace Simonsen, colaborador — S. Paulo Imparcial.	212	213	Roberto Kutschat, redator — Revista Universitária.
141	142	Rubião Meira, colaborador — Brasil Médico.	213	214	Osvaldo Paixão, diretor — Ruy.
142	143	Benedito Montenegro, colaborador — Brasil Médico.	214	215	Nelson Paixão, redator — Diário Carioca.
143	144	J. Pires do Rio, diretor — Jornal do Brasil.	215	216	Edgard Vaz Correia dos Santos, colaborador — A Lei.
144	145	Wallace Simonsen, colaborador — S. Paulo Imparcial.	216	217	Giacomo Franchini, colaborador — A Lei.
145	146	Melo Nogueira, redator — Correio Paulistano.	217	218	Jesus Fidalgo, diretor — Vida Domestica.
146	147	Raul Jordão de Magalhães, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	218	219	Franklin Fay, colaborador — Gazeta Federal.
147	148	José Lapreia, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	219	220	Eduardo Barra, colaborador — Gazeta Federal.
148	149	Asério de Campos, secretário — Gazeta de Notícias.	220	221	Edine Bandeira de Gouveia, redator — S. Paulo Imparcial.
149	150	Delfino Gonzalez, reporter — S. Paulo Imparcial.	221	222	Paulo de Azevedo, redator — S. Paulo Imparcial.
150	151	José de Angelis, colaborador — Cidade Jornal.	222	223	James Darcé, diretor — O País.
151	152	Alexandre Marcondes Filho, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	223	224	Jorge Gomes de Lima, redator — A Gazeta.
152	153	Vicente Amorim, redator — Jornal do Brasil.	224	225	Nicolau Alayon, colaborador — Tribuna Livre.
153	154	Alvaro Costa, redator — A Leil.	225	226	Felipe Lentini, colaborador — Tribuna Livre.
154	155	Targino P. da Costa, redator — A Leil.	226	227	Humberto Carpinelli, colaborador — Tribuna Livre.
155	156	Jacob D. Neto, diretor — A Luta.	227	228	Francisco Antônio Costa, colaborador — Tribuna Livre.
156	157	Rafael Bernabei, colaborador — Correio Musical.	228	229	Astarbé Rocha, redator — Diário de S. Paulo.
157	158	Eurico Amaral Melo, colaborador — Boletim da A. I. P. P.	229	230	A. De Camillis, colaborador — Vida Nova.
158	159	Gabriel Quadros, diretor — O Estado Bandeirante.	230	231	José Francisco Ivars, colaborador — S. Paulo Imparcial.
159	160	Ciro de Oliveira Arruda, diretor — Análise de Pediatria.	231	232	Eugênio Arcuri, colaborador — S. Paulo Imparcial.
160	161	Roberto Abdalla Chara, redator — Correio da Paulicéa.	232	233	Iedo Fiuza, colaborador — S. Paulo Imparcial.
161	162	Georges Raedrs Vorffer, correspondente — Le Temps de Paris.	233	234	Jarbas de Carvalho, colaborador — A Noite.
162	163	Paulo Frederico de Castilho, colaborador — S. Paulo Imparcial.	234	235	Pasqual Bottino, colaborador — Cidade Jornal.
163	164	Teodoro Kempers, auxiliar-gerência — S. Paulo Imparcial.	235	236	Joaquim T. da Silva Branco, colaborador — Cidade-Jornal.
164	165	Antônio Gonçalves Ferreira, auxiliar-gerência — S. Paulo Imparcial.	236	237	Dácio Franco de Amaral, diretor — O Pombo Correio.
165	166	Osvaldo Bandeira, secretário — Correio Nacional.	237	238	Irineu Franco Milano, superintendente — O Pombo Correio.
166	167	Adolfo Maynard Canóra, redator — Correio da Paulicéa.	238	239	Alvaro de Abreu, diretor-com. — O Pombo Correio.
167	168	Ismael Braga Campiglia, desenhista — S. Paulo Imparcial.	239	240	Mário Magalhães, diretor — Correio da Noite.
168	169	Oscar Fernandes, colaborador — Cidade Jornal.	240	241	João de Castro Ferrara, diretor — Folha do Estado.
169	170	Luiz Franco, colaborador — Cidade Jornal.	241	242	Paulo de Lacerda Franco, redator, S. Paulo Imparcial.
170	171	Antônio Salerno, colaborador — A República.	242	243	Nadir D. O. Martins, reporter — A Ordem.
171	172	Caetano Saminova, colaborador — A República.	243	244	Manuel Lourenço Magalhães, superintendente — Jornal do Comércio.
172	173	Plínio Reis, redator — Folha da Manhã.	244	245	Gustavo Ambrust, redator-chefe — Revista Educacional.
173	174	Joaquim Barreiros, redator — S. Paulo Político.	245	246	José Machado, gerente — Gazeta de Notícias.
174	175	Manuel Lavrador, diretor — O Povo.	246	247	Orozimbo Loureiro Júnior, redator — O Imparcial.
175	176	Leopoldo de Azevedo, diretor — A Gazeta do Povo.	247	248	Oscar da Costa, redator — O País.
176	177	José Candido C. Lima, diretor — A Ondina.	248	249	J. Nunes, colaborador — Correio da Semana.
177	178	Teodoro Migliano, redator — Análises Clínicas.	249	250	Pantaleão Rinaldi, colaborador — Correio da Semana.
			250	251	Paulo de Sousa Carracédo, redator — Correio de Notícias.

N. de matrícula	N. de carteira	Nomes — Cargo — Jornal	N. de matrícula	N. de carteira	Nomes — Cargo — Jornal
251	252	Henrique de Carvalho, redator — Jornal de Araçatuba.	319	320	Michel Fares, colaborador — Revista Universitária.
252	253	Armando de Amaral Fusaro, redator — Comarca de Araçatuba.	320	321	Carmelino Scartezini, colaborador — Revista Universitária.
253	254	Rolando Henrique Guarani, redator, — Correio da Semana.	321	322	André Orliaga, colaborador — Revista Universitária.
254	255	Nelson Cavilla, redator — Correio da Semana.	322	323	Antônio Fernandes Vilas Boas, colaborador — Revista Universitária.
255	256	J. Bonaparte, administrador — Gazeta de Notícias.	323	324	Domingos Pasqual Graciano, colaborador — Revista Universitária.
256	257	Salos Malheiros, colaborador — Gazeta Federal.	324	325	Júlio Margarit Durand, redator — Máquina S. Paulo — Boletim.
257	258	Matos Matos, colaborador — Vida Nacional.	325	326	José Balbino Moreno, colaborador — Correio de Notícias.
258	259	Demerval Lessa, colaborador — Gazeta Jurídica.	326	327	Rômulo Cardilo, redator — Resenha Médica.
259	260	Matheus Martins Noronha, colaborador — Correio Nacional.	327	328	Tiago Milton P. Biaga, redator — Folha da Lapa.
260	261	João Fernandes Brasileiro, colaborador — Correio Nacional.	328	329	José Quintiliano e Silva, redator — A Online.
261	262	Augusto de Sá Pereira, diretor — O Idéia.	329	330	Mário Girelo, colaborador — O Auto-Paulista.
262	263	Artur B. Bernardo, redator — Revista Teuto-Brasileira.	330	331	José Ramos Paiva, diretor — O Auto-Paulista.
263	264	Antenor Mayrink Veiga, diretor — Rádio Mayrink Veiga.	331	332	Florentino Rosas, redator — Revista Militar do Estado de S. Paulo.
264	265	Ricardo Seabra, colaborador — Correio Nacional.	332	333	João Nepuniconi, redator — Revista Brasileira.
265	266	Américo Del Moro, colaborador — Correio Nacional.	333	334	Domingos Gonçalves de Azevedo, redator — Cidade Jornal.
266	267	Agripino Grieco, colaborador — O Jornal.	334	335	Benedito Raimundo dos Santos, redator — Cidade Jornal.
267	268	Darci Teixeira Monteiro, redator — A Nação.	335	336	Alvaro Assunção, redator — Cidade Jornal.
268	269	Salomão Jerge, colaborador — S. Paulo Imparcial.	336	337	Teófilo Dias de Andrade, colaborador — S. Paulo Imparcial.
269	270	Thiers Fleming, colaborador — Correio Marítimo.	337	338	Ricardo Jaffet, colaborador — S. Paulo — Imparcial.
270	271	General Moreira Guimarães, colaborador — Revista Universitária.	338	339	Francisco de Oliveira Passos, colaborador — São Paulo Imparcial.
271	272	Marechal Esperidião Rosa, colaborador — Revista Universitária.	339	340	Mário Tavares, colaborador — S. Paulo Imparcial.
272	273	Tenente-coronel Estillac Leal, colaborador — Revista Universitária.	340	341	Edmundo Bittencourt, diretor — Correio da Manhã.
273	274	Antônio Monteiro França, redator — Anuário França.	341	342	José Maria Lisboa Júnior, diretor — Diário Popular.
274	275	Coronel Pedro Dias de Campos, colaborador — Revista Universitária.	342	343	José Maria dos Santos, colaborador — Correio da Semana.
275	276	Luiz Miranda, colaborador — Revista Universitária.	343	344	Francisco Carvalho Franco, colaborador — Correio da Semana.
276	277	Luiz Moura, colaborador — S. Paulo Imparcial.	344	345	Artur Leite de Barros Filho, colaborador — Correio da Semana.
277	278	Abner Mourão, diretor — Correio Paulistano	345	346	Inácio da Costa Ferreira, colaborador — Correio da Semana.
278	279	José Farah, colaborador — A Tarde.	346	347	Carlos Vilalva, redator — Correio da Semana.
279	280	Oscar Jordão, colaborador — A Tarde.	347	348	Francisco Alambert, redator — Correio da Semana
280	281	Daniel Coelho, colaborador — A Tarde.	348	349	Radnan Ansarah, redator — Correio da Semana.
281	282	Pedro Marinho de Melo Júnior, colaborador — Revista Brasileira.	349	350	Egas Botelho, redator — Correio da Semana.
282	283	William Gregoli, colaborador — S. Paulo Imparcial.	350	351	Olávio Amorim, redator — Correio da Semana.
283	284	A. Bento Vidal, colaborador — Revista Brasileira.	351	352	Vladimir Martins Assad, redator — Correio da Semana.
284	285	Miguel Conceição Palermo, redator — Tribuna do São Paulo.	352	353	Tiago Silveira Campos, redator — Correio da Semana.
285	286	Noêmia Quintela, redatora — Correio Nacional.	353	354	Assad C. Hassur, redator — Correio da Semana.
286	287	P. Teixeira de Carvalho, colaborador — Revista Brasileira.	354	355	Jorge Ghosn, redator — Correio da Semana.
287	288	A. Santório de Lima, colaborador — Correio Nacional.	355	356	Davi Chakur, reporter — Correio da Semana.
288	289	Antônio Gomes do Amaral Filho, colaborador — Correio Nacional.	356	357	Henrique Pekelman, reporter — Correio da Semana.
289	290	Ramon Luiz, colaborador — Rev. Brasileira.	357	358	José Carlos Pereira, redator — Folha da Lapa
290	291	Marcélino dos Santos Viana, colaborador — Rev. Brasileira.	358	359	Miguel Azen, redator — Correio da Tarde.
291	292	Luiz da Costa Marques, colaborador — Rev. Brasileira.	359	360	Fuad Salem, redator — Correio da Tarde.
292	293	Reinaldo Fonseca, diretor — Correio de Notícias.	360	361	José Czyffery, redator — Correio da Tarde.
293	294	R. S. Campanhã, colaborador — Cidade Jornal.	361	362	Dancan M. Dussab, colaborador — Correio da Tarde.
294	295	Hilário Gomes, redator — Correio de Notícias.	362	363	Antônio Godinho Mendes, colaborador — Correio da Tarde.
295	296	Elias F. José, redator — Correio de Notícias.	363	364	Pedro Moré, colaborador — Gazeta do Dia.
296	297	Isaac Franco, redator — Borba Gato.	364	365	Oswaldo Bighetti, colaborador — Gazeta do Dia.
297	298	Fernando Pais de Barros Machado, redator — Correio de Notícias.	365	366	Nagib Jacob, colaborador — Gazeta do Dia.
298	299	Galdino de Assis, colaborador — Revista Brasileira.	366	367	Antônio Vidal, redator — Imprensa Livre.
299	300	Nicolau Soad, colaborador — Revista Brasileira.	367	368	Edgar Pedroso Andrade, redator — Revista Universitária.
300	301	Ladisláu de Campos, redator — Anuário França.	368	369	Pedro Emílio Calif, redator — Revista Universitária.
301	302	Delfino Barci, redator — Folha da Lapa.	369	370	Antônio Augusto dos Santos Júnior, redator — Diário Português.
302	303	Adalgio Arnaldo, redator — Finanças Magazine.	370	371	Alberto Frederico Greco, redator — Defesa Nacional.
303	304	Laerte Simões Hernen, colaborador — S. Paulo Imparcial.	371	372	Carlos Cavaco, diretor — Eco Americano.
304	305	Hugo Foschini, colaborador — S. Paulo Imparcial.	372	373	Emílio Alvim, redator — Vida Carioca.
305	306	Jerônimo Monteiro Filho, colaborador — S. Paulo Imparcial.	373	374	José Bourgogne de Almeida, diretor — Vida Carioca.
306	307	João Cabanas, redator — S. Paulo Imparcial.	374	375	José Nona, colaborador — Correio do Dia.
307	308	Anibal Machado, diretor — A Ronda.	375	376	Domingos Rozendo, diretor — Brasilidade.
308	309	Antônio Araripe Macedo, colaborador — Correio Nacional.	376	377	Manuel Pereira da Rocha, colaborador — O Acadêmico.
309	310	Paulo Choiet, colaborador — Correio Nacional.	377	378	Júlio Pedroso de Lima Júnior, redator — O Acadêmico.
310	311	Mário Grieco, colaborador — Correio Nacional.	378	379	Paulo de Assis Ribeiro, redator — O Acadêmico.
311	312	Esteban S. Mangioni, diretor — Mundo Infantil.	379	380	Melo Manzoni, redator — O Acadêmico.
312	313	Antônio Sales Vidal, colaborador — Gazeta Federal.	380	381	Paulo E. Assunção, redator — O Acadêmico.
313	314	Cosme Sena Faria, colaborador — Gazeta Federal.	381	382	Belo Groessler, redator — A Imprensa Livre.
314	315	Acácio Pereira de Castro, colaborador — Gazeta Federal.	382	383	Sali Beçah, colaborador — Gazeta Federal.
315	316	Max Ackermann, colaborador — Cidade Jornal.	383	384	Antônio de Almeida Guimarães, colaborador — Gazeta Federal.
316	317	Eloi Teixeira, colaborador — Cidade Jornal.	384	385	Cândido Gil Gomes, colaborador — Gazeta Federal.
317	318	Mário de Sousa Lopes, redator — A Voz do Além.	385	386	Naief Curi, colaborador — Gazeta Federal.
318	319	Joaquim Inácio Teixeira, colaborador — Revista Universitária.	386	387	Dilma F. Lebon, redatora — A Orientação
			387	388	Manuel Daud, colaborador — A Tribuna.
			388	389	Valter Relian, colaborador — A Tribuna.

N. de matrícula	N. de carteira	Nomes — Cargo — Jornal
389	390	Calil Cabif, colaborador — A Tribuna.
390	391	Manuel Casan, colaborador — A Tribuna.
391	392	Gabriel Vilegas Neto, diretor — O Cambucy.
392	393	José Messias Ferreira, colaborador — S. Paulo Imparcial.
393	394	José Francisco Vilar, colaborador — S. Paulo Imparcial.
394	395	Vitor Martins, redator — Gazeta Hispana.
395	396	Nestor Gutierrez, redator — Gazeta Hispana.
396	397	Adail Valente do Couto, redator-chefe — Jornal dos Funes.
397	398	João Augusto Ferreira, diretor — Voz do Além.
398	399	Otávio Dantas Veiga, colaborador — Vida Nacional.
399	400	Dorotilde C. Ramos, colaborador — Vida Nacional.
400	401	José Campos Pamagna, colaborador — Vida Nacional.
401	402	Jorge A. Cabral, redator — Folha da Lapa.
402	403	José Sana, reporter — S. Paulo Imparcial.
403	404	Fausta de Sousa Luna, secretária — S. Paulo Político.
404	405	Bernardo de Oliveira Bica, redator — Gazeta da Tarde.
405	406	José Luiz Machado Júnior, diretor — Independência.
406	407	Paulo Antônio de Moraes, colaborador — A Luta.
407	408	João Leopoldo Gardin, redator — Voz do Além.
408	409	João Rodrigues Tadei, colaborador — A Luta.
409	410	Mário P. Tavares de Melo, colaborador — A Luta.
410	411	Benedito Cesar Nolasco, colaborador — A Luta.
411	412	Olimpio de Melo, colaborador — A Cruz.
412	413	Evaristo de Moraes, colaborador — Gazeta dos Tribunais.
413	414	Padre Assis Memória, redator — Jornal do Brasil.
414	415	Cândido Mendes de Almedia, colaborador — Tribuna Judiciária.
415	416	Anibal Freire da Fonseca, diretor — Jornal do Brasil.
416	417	Pedro Vergara, colaborador — A Nação.
417	418	Manuel Bastos Tigre, redator — Correio da Manhã.
418	419	Arnaldo Pereira, redator — Gazeta de Notícias.
419	420	Marco Nina Tavares da Silva, colaborador — S. Paulo Imparcial.
420	421	Carlos Schubro, fotógrafo — S. Paulo Imparcial.
421	422	Alfredo Cadsson, reporter — S. Paulo Imparcial.
422	423	Salomão Flor, reporter — S. Paulo Imparcial.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *Mario do Amaral*, diretor da Sucursal.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 11 de março de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(*) Dispensando das funções de chefe da sucursal de Vila Isabel, na Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista da classe "J", Artur Gordilho Cunha, e designando para as mesmas funções, Adolfo Xavier de Oliveira, telegrafista da classe "I" — (portaria número 350-9-3-38).

(*) Mandando servir na Diretoria Regional de Corumbá, para ter exercício na agência postal telegráfica de Campo Grande, Maria do Rosário Galvão, escriturária da classe "D", do quadro XL, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Diretoria Regional de Mato Grosso, em face do que consta do processo 12 667-38. (Portaria n. 358-11-3 de 1938.)

Licença concedida:

(*) Maria Dolores Mourão Camelo, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, em prorrogação, com metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 3 de dezembro de 1937. (58.547-37.)

Dia 15 de março de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional da Bafa para a do Pará, o telegrafista da classe "G", Joaquim Raimundo Gomes. (Portaria n. 372-15-3-38.)

Transferindo, da Diretoria Regional do Pará, para a de Bafa, o telegrafista da classe "H", Raimundo Nelson Pereira. (Portaria número 374-15-3-38.)

Transferindo, por conveniência de serviço, o inspetor de Linhas telegráficas da classe "I", Edgard Miranda, da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, para a de Diamantina, onde passará a exercer as funções de chefe de Linhas e Instalações, em substituição ao funcionário que exerce tais funções, inspetor de linhas telegráficas da classe "I", José Eduardo Felício dos Santos, que fica das mesmas dispensado. (Portaria n. 375-15-3-38.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dispensando o praticante de escriturário da Diretoria Regional de São Paulo, José Penha Godoi D'Alambert, de acordo com o artigo 4º do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933. (Portaria número 377-15-3-38.)

Requerimentos despachados:

Irineu Paz, classificado em concurso para carteiro auxiliar da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo sua nomeação para o referido cargo. — Indeferido. (1.250-A-34-Dr. Santa Maria).

Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP", pedindo licença para funcionamento da estação radiotelegráfica instalada a bordo de sua aeronave matriculada no Departamento de Aeronáutica Civil sob marca "P P-S P P". — Deferido. (Req. 9.877-38.)

Gerson Ferreira de Araujo Ceára, pedindo a expedição de novo diploma de radiotelegrafista de 2ª classe por ter extraviado o que lhe foi concedido por esse Departamento em 1930. — Indeferido tendo em vista parecer do diretor da Escola de Aperfeiçoamento. (Requerimento 11.227-38.)

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 11 de março de 1938

Requerimentos:

Gaspar Weber, juntando o seu diploma militar de piloto de aviação, pede concessão da carta correspondente ao mesmo. — Deferido. Ref. 1.478/38.

Sindicato Condor Ltda. requer seja considerado como motivado por força maior o atraso da chegada em Carolina do avião que realizou a viagem do dia 9/1. — A vista da informação, não há o que deferir. Ref. 2.098/38.

Sr. Armando Level da Silva, proprietário do avião PP-TDF requer dispensa da colação das marcas na parte inferior das azas do referido avião, que é monoplane, alegando ter necessidade de usar as mencionadas partes das azas para reclame, fim a que se destina a sua aeronave. — Deferido. Ref. 986/38.

Sr. Rui Presser Belo, juntando o seu diploma militar de navegação aérea (Piloto e metralhador) pede a concessão de carta correspondente ao mesmo. — Deferido. Ref. 1.480/38.

Sr. João Medeiros Nunes, juntando o seu diploma militar de mecânico de aviação, pede a concessão da carta correspondente ao mesmo. — Deferido. Ref. 14.775/38.

Sr. Roberto Lau, radiotelegrafista de 2ª classe, diplomado pelo D. C. T. pede a concessão da carta de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido. Ref. 1.989/38.

Sr. Oscar Schmidt, juntando o seu diploma de mecânico de aviação, pede a concessão da carta correspondente ao diploma que apresenta. Ref. 1.476/38. — Deferido.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação: N. 830 — Agradecendo. Ref. 1.589/37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 831 — Memorial da Associação Comercial do E. do Pará. Ref. 2.396/38.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 832 — Instalação de aparelho telefônico. Ref. 259/38.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 833 — Instalação de aparelho telefônico.

— Ao Sr. diretor da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 834 — Solicitando instalação de força em dependência do departamento. Ref. 2.340/38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 835 — Transmitindo requerimento de contas por exercícios findos. Ref. 3/38.

N. 836 — Transmitindo requerimento de conta por exercícios findos. Ref. 71/38.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 838 — Transmitindo documento de inscrição. Ref. 511/38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 839 — Autorizando ao Sindicato Condor Ltda. para contratar na Alemanha um piloto especialista em aerofotografia. Ref. 1.997 de 1938.

— Ao Sr. representante da S. A. Air France:

N. 842 — Tarifas de passagens. Ref. 1.340/38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 843 — Novos preços de passagens pretendidos pela S. A. Air France. Ref. 1.348/38.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 846 — Remetendo terceira via de empenho.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 845 — Remetendo segunda via de empenho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 11 de março de 1938

Ao Sr. diretor da Panair do Brasil:

N. 827 — Fornecimento de observações sinóticas e aerológicas.

— Ao Sr. Neuhaue:

N. 828 — Pedindo cópia da curva de calibragem do anemometro
Fues n. 3.265.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 11 de março de 1938

Ao Sr. engenheiro Fernando Gama Rodrigues:

N. 829 — Matrícula de um avião tipo "Rearwin Sportster". Ref.
236.38.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 837 — Enviando carta do Sr. João Baumgartner. Ref. 2.666,
de 1938.

Ministério da Agricultura

Portaria n. 1.161, de 15 de março de 1938:

Resolve aprovar as novas "Instruções" para o funcionamento do "Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão", destinada à habilitação dos candidatos aos cargos de fiscais de beneficiamento, classificadores e tecnologia de fibras, da Diretoria de Plantas Textéis.

Art. 1º. O Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão será ministrado pela 3ª Secção Técnica, na sede da Diretoria de Plantas Textéis, sob a direção do respectivo chefe auxiliado pelos funcionários designados pelo Ministério da Agricultura, por proposta do S. P. T. e indicação do diretor do curso.

Art. 2º. O Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão terá a duração de cinco meses, iniciando-se em fevereiro e agosto de cada ano, e constará de uma parte geral e outra especializada à escolha do candidato, nas três secções de que se compõe o mesmo, isto é, Classificação Comercial, Beneficiamento e Tecnologia da fibra do algodão.

Art. 3º. As matérias correspondentes à parte geral e especializada constarão dos respectivos programas elaborados pelos professores do curso, e deverão abranger a cultura, defesa sanitária, beneficiamento, classificação comercial, comércio do algodão, tecnologia da fibra e negócios de administração pública.

Art. 4º. O edital para a inscrição no curso será publicado no "Diário Oficial", com antecedência nunca inferior a 30 dias, e noticiado nos jornais de maior circulação dos Estados algodoeiros.

Art. 5º. A inscrição no curso será feita mediante requerimento dos interessados ao diretor do curso, pela ordem de entrada, não podendo o seu número exceder de 30.

Art. 6º. Os classificadores de algodão e fiscais de plantas textéis, assim como os extranumerários que desempenham funções equivalentes, apresentarão seus requerimentos aos respectivos chefes, os quais os informarão devidamente quanto às suas aptidões sobre as funções da carreira.

Art. 7º. Os candidatos extranhos ao serviço deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

- a) folha corrida;
- b) prova de quitação com o Serviço Militar;
- c) atestado de vacina;
- d) atestado médico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercício da função e não sofrer de moléstia infecto-contagiosa e da vista;
- e) atestado de exame do curso ginásial ou de exames finais parcelados, equivalentes.

Parágrafo único. Não tendo o candidato o atestado a que se refere a letra "e" deste artigo, será submetido a um exame prévio, de acordo com o programa estabelecido pela direção do curso.

Art. 8º. Deferido o requerimento, o interessado fará um depósito de 100\$000, que será destinado ao provimento de material e aparelhamento do curso.

Art. 9º. Os funcionários e extranumerários da 3ª Secção nos Estados, matriculados no curso serão considerados em serviço, e ficarão sujeitos ao ponto e trabalhos normais da secção.

Art. 10. Terão preferência às vagas de cada curso os funcionários e extranumerários da 3ª Secção nos Estados e Distrito Federal, que serão designados de acordo com a antiguidade e merecimento.

Art. 11. O curso será ministrado diariamente das 9 às 11 horas, percebendo o diretor do curso, os professores e seus auxiliares, por esse serviço extraordinário, uma gratificação global, por curso, de 3:000\$000, 2:000\$000 e 1:500\$000, respectivamente.

Art. 12. O aluno que faltar cinco dias consecutivos ou oito alternados no mês ou, ainda, 15 dias durante o prazo total do curso, será excluído.

Art. 13. Terminado o curso, feitas as provas de habilitação, o aluno receberá, mediante o pagamento de uma taxa de 100\$000, que será recolhida aos cofres públicos, um diploma de Classificador, Fiscal de Beneficiamento ou Tecnologia de Fibras, assinado pelo

diretor do curso, pelo próprio aluno, pelo professor da especialidade e visado pelo diretor do S. P. T.

Art. 14. Os diplomados por outras Escolas de Classificação nos Estados que desejarem ingressar para o quadro de funcionários da 3ª Secção, poderão ter os seus diplomas revalidados, mediante o pagamento das taxas do curso normal, estágio de adaptação nunca inferior a 30 dias e aprovação nos exames a que forem submetidos.

Art. 15. Compete ao diretor do curso:

- a) organizar e submeter à aprovação da autoridade competente o programa a ser observado em cada curso;
- b) acompanhar a marcha geral dos trabalhos nas suas diversas especialidades;
- c) fazer cumprir o regulamento e programa do curso;
- d) apresentar no fim de cada período letivo um relatório sobre a marcha do curso, sugerindo as modificações julgadas indispensáveis para maior eficiência do mesmo;
- e) ensinar a parte relativa à classificação e comércio do algodão.

Art. 16. Compete aos professores:

- a) organizar o programa da matéria de sua especialidade;
- b) executar as determinações que lhes forem transmitidas pela direção do curso;
- c) acompanhar os alunos nas excursões e visitas de instrução suplementares.

Art. 17. Compete aos auxiliares de ensino:

- a) preparar o material de laboratório ou classificação comercial e acompanhar os alunos nas aulas práticas, de acordo com as instruções dos professores.

Art. 18. Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo ministro da Agricultura, mediante proposta do diretor do curso, encaminhada pelo diretor do S. P. T.

Disposições transitórias

Art. 1º. O primeiro curso do presente exercício terá início em março.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Fernando Costa.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Expediente de 26 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 37-V — Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, em objeto de serviço público, durante o corrente exercício, ao funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Augusto Numa Pinto, com exercício na Inspetoria Agrícola no Estado do Pará.

N. 38-V — Idem a Gil Sobral Pinto e Mário Figueiredo Xavier, ambos com exercício em Sergipe.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 26-V — Transcreve abaixo os dizeres do ofício n. 4, de 23 do corrente, da Diretoria do Pessoal, solicitando as providências urgentes sobre o assunto:

"Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Afim de que este Serviço possa dar fiel cumprimento ao disposto no art. 4º do decreto n. 240, de 4-2-38, solicito vossas providências no sentido de que essa diretoria proceda à fixação das dotações orçamentárias necessárias a cada uma das modalidades de extranumerários constantes do art. 3º do referido decreto-lei, remetendo a este Serviço, com urgência, as relações respectivas do pessoal. Atenciosas saudações. — H. Blanc de Freitas, diretor."

Idêntica ao: S.D.S.V., S.I.R.C., S.P.T., S.T.C., S.F., I.B.V., I.C.A. e D.E.A.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Companhia de Transportes Sacadura:

N. 910-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências, no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa companhia as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Valdomiro de Sousa, com exercício na Inspetoria Agrícola do referido Serviço, em Mato Grosso.

Dia 4 de março de 1938

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiás:

N. 933-V — Idem idem a Heitor Cordeiro e Fábio Geraldino de Macedo, ambos com sede em Goiás.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 909-V — Idem idem ao agrônomo Valdomiro de Sousa, com exercício na Inspetoria Agrícola do referido Serviço, em Mato Grosso.

Dia 5 de março de 1938

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve, de acordo com o art. 9º, letra "e" do Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, designar o zootécnico classe L, do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Gil Stein Ferreira, posto à disposição deste Departamento pela portaria do Sr. ministro de 26 de janeiro deste ano, para, até ulterior deliberação, servir no Serviço de Fomento da Produção Vegetal, afim de colaborar na campanha da cultura do trigo.

Dia 7

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 949-V — De ordem do Sr. ministro, solicita vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de passagens, transporte de material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente exercício, pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, João Batista Zolini e José Vilas Barboza, ambos com sede em Belo Horizonte.

— Ao Sr. diretor da Rêde Mineira de Viação:

N. 950-V — Idêntico ao 949-V.

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve conceder noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro anterior, ao auxiliar de Ensino, interino, da classe E, com exercício no A. A. do Acre, da D. E. A., Araaci Bezerra Duarte, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 7 de março de 1938

— Ao Sr. ministro:

N. 951-V — Atendendo ao desejo de V. Ex. de mandar ao estrangeiro o professor Rosario Avena Sacá, funcionário do Instituto Biológico de São Paulo, à disposição deste Ministério, para a compra de sementes diversas e mudas de árvores frutíferas exóticas adaptáveis ao nosso meio, lembro, seja destacada da sub-consignação 9, Verba 3, Serviços e Encargos, I — Diversos, a importância precisa para o custeio da viagem e para o pagamento das sementes e mudas.

A viagem do professor Sacá deverá se estender até Tripoli onde terá de adquirir cinco mil mudas de tamarceiras, de ordem de V. Ex.

De acordo com os cálculos anêxos do professor Sacá, as despesas de viagem estão orçadas em 40:000\$000 e a importância precisa para a compra de cinco mil mudas de tamarceiras monta em trezentos contos de réis.

O assunto deverá ser submetido à autorização do Sr. Presidente da República, para só então ser lavrado o decreto necessário à execução dessas providências.

Dia 8

— Ao Sr. presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro:

N. 958-V — De ordem do Sr. ministro, solicita vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Cia. as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Heitor Cordeiro e Fábio Geraldino de Macedo, ambos com sede em Goiás.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 959-V — Idêntico ao 958-V.

— Ao Sr. diretor da Cia. Cantareira e Viação Fluminense:

N. 954-V — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço Técnico do Café, Agrônomos Bernardo Saião Carvalho de Araujo e Teófilo Leão de Moura, ambos com sede em Niterói.

Dia 10

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina:

N. 986-V — De ordem do Sr. ministro, solicita vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, engenheiros Megalvio da Silva Rodrigues e Djalma Guilherme de Almeida, ambos com exercício nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina:

N. 987-V — Idêntico ao 986-V.

— Ao Sr. diretor da Empresa de Navegação Rio Doce:

N. 988-V — Idem, idem, agrônomo Paulo Ferreira de Sousa, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Tereza Cristina:

N. 980-V — Idem, idem, engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. presidente da Companhia Viação Ferreira do Rio Grande do Sul:

N. 981-V — Idem, idem, engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro:

N. 982-V — Idem, idem, agrônomo Epitácio Santiago, com sede em Lorena.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação do Rio São Francisco:

N. 983-V — Idem, idem, agrônomo Paulo Ferreira de Sousa, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 985-V — Idem, idem, engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues, com sede nesta Capital; e o agrônomo Epitácio Santiago, com sede em Lorena.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 984-V — Idem, idem, pelo funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Antônio Rabelo de Moura Serra, com sede em Curitiba.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná:

N. 989-V — Idêntico ao 984-V.

Dia 11

O diretor geral do D. P. N. V. resolve, de acordo com o art. 9º, letra e, do Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto número 23.979, de 8 de março de 1934, designar o agrônomo do D. N. P. V., classe J, do Quadro único deste Ministério, Agostinho de Freitas Vale, para, nos termos da proposta da Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro e conjuntamente com os agrônomos deste Departamento, Dario Tavares Gonçalves e Henrique da Fonseca Vaz, constituir a comissão que deverá examinar sobre a possibilidade da instalação do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, na Fazenda de Sacra Família, sita no município de Vassouras, no referido Estado.

O diretor geral do D. P. N. V. resolve, de acordo com o art. 9º, letra e, do Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto número 23.979, de 8 de março de 1934, designar o agrônomo do Ensino Agrícola, classe J, do Quadro único deste Ministério, Henrique da Fonseca Vaz, para, nos termos da proposta da Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro e conjuntamente com os agrônomos deste Departamento, Dario Tavares Gonçalves e Agostinho de Freitas Vale, constituir a comissão que deverá examinar sobre a possibilidade da instalação do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, na Fazenda de Sacra Família, sita no município de Vassouras, no referido Estado.

O diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal resolve, de acordo com o art. 9º, letra e, do Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, designar o agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, do Quadro único deste Ministério, Dario Tavares Gonçalves, para, nos termos da proposta da Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro e conjuntamente com os agrônomos deste Departamento, Henrique da Fonseca Vaz e Agostinho de Freitas Vale, constituir a comissão que deverá examinar a possibilidade da instalação do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, na Fazenda de Sacra Família, sita no município de Vassouras, no referido Estado.

O diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal resolve conceder ao artifice de 4ª classe, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, deste Departamento, Serafim de Sousa, sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal resolve conceder ao trabalhador de 2ª classe, contratado, com exercício na 1ª Secção Técnica do S. I. R. C., deste Departamento, João Ferreira da Silva, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1938

Offícios:

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.042 — Solicita providências no sentido de se ver utilidade a saída, livre de direitos e taxas do caminhão de marca M. S. G. Limited que chegou a 4 do corrente pelo "Alcantara" com destino a este Ministério, conquanto despachado em nome do técnico R. J. Godorei.

Dia 10

Ao Sr. diretor de Plantas Textéis:

N. 1.102 — Restitue devidamente aprovada a relação, em quatro vias, do pessoal a ser contratado para os serviços resultantes do acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Pernambuco referente aos serviços de Plantas Textéis no referido Estado.

Dia 25 de fevereiro de 1938

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 971 — Encaminha, para o competente exame e registro de despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 2.000\$0 de que é credor Carlos Parr, proveniente de execução da quota do projeto do edificio do Entrepasto Federal de Pesca deste Ministério.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 898 — Comunica que por portaria do Sr. ministro foi designado o engenheiro rural — classe K — Enéas Calandrin Pinheiro, para dirigir os serviços referentes ao acordo celebrado em 28 de janeiro do corrente ano, entre a União e o Governo do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 951 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo, relativo ao pagamento da importância de 920\$0, Nelson de Castro e Silva de Vicenzi, proveniente de diárias vencidas no período de 2 de janeiro a 10 de fevereiro por se achar em comissão no Estado de Minas Gerais, conforme a folha anexa.

N. 958 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo, relativo ao pagamento da quantia de 5.000\$0, a título de adiantamento, a ser feito ao estatístico, classe I, da Diretoria de Estatística da Produção, Manuel Guedes Quintela.

regular:

Dia 11 de março de 1938

N. 1.115 — Remete para vosso conhecimento uma copia do aviso n. 7, de 28 de fevereiro último, do Ministério da Fazenda.

Identica aos seguintes:

Diretor do D. N. P. A.

Diretor do D. N. P. M.

Diretor do D. N. P. V.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.113 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nos créditos abaixo, que se encontram distribuídos a esta Diretoria (Pagadoria), pelo aviso n. 151, de 7 de janeiro de 1938, sejam feitas as anulações seguintes:

Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (anexo 11), verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 36 — quota 02 — D. N. P. V. — crédito 85:900\$0 — anular a importância de 2:000\$0
Item idem, sub-consignação 37 — quota 03 — D. N. P. V. — crédito 196:100\$0 — anular a importância de 1:000\$0

Solicita, outrossim, providências afim de que as quantias acima indicadas, cuja anulação é proposta, sejam distribuídas, com identica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais para as despesas da Comissão de Classificação do Serviço de Plantas Têxteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no referido Estado.

N. 1.116 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja anulado, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, o crédito de 50:000\$0 à mesma distribuído pelo aviso n. 151, de 7 de janeiro de 1938, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos, Sub-consignação 17 — do vigente orçamento.

Solicita, outrossim, providências afim de que com identica classificação, seja a referida importância distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o fim indicado na sub-consignação referida.

SERVIÇO DO PESSOAL

Requerimento de Jorge de Menezes Monteiro pedindo reversão a atividade. — Satisfazer as exigências da lei do selo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1938

Sociedade Espiritosantense de Mineração Ltda. — Pedido de averbação. — "De acordo". O despacho do Sr. ministro baseou-se no parecer seguinte da D.G.: "Ao Sr. ministro caberá ordenar a averbação requerida, com apoio na legislação vigente". D.G.P.M. 749-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1938

Antônio Maria Jardim — Pedido de certidão. — Certifique-se o que constar. D.G.P.M. 639-38.

F. Rodenburg — Pedido de certidão. — Esclareça, em requerimento, o nome do proprietário dos terrenos a que se refere. D.G.P.M. 748-38.

Carlos Kuernerz — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria, para pagar o selo devido. D.G.P.M. 416-38.

Carlos Kuernerz — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. D.G.P.M. 417-38.

Otávio Moreira Pena — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. D.G.P.M. 415-38.

Dia 13

Antônio Bernardes Leite — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. D.G.P.M. 394-38.

Companhia Ferro Brasileiro — Pedido de certidão de registro. — Esclareça melhor o que requer. D.G.P.M. 583-38.

Redelvim Andrade — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. D.G.P.M. 419-38.

Jaime Benedito de Araujo — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. D.G.P.M. 470-38.

Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis

Terceira Secção

Dia 19 de fevereiro de 1938

Offícios.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 351 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, o mapa do algodão reclassificado nesta diretoria, no mês de janeiro próximo findo:

Mapa demonstrativo do algodão classificado de acordo com os tipos oficiais, nesta Capital, durante o mês de janeiro de 1938

Tipos	N. de fardos	Percent. de fardos	Quant. em quilos	Percent. em quilos
2	15	1,07	2.576	1,15
3	231	16,58	42.850	19,27
4	267	19,16	47.446	21,34
5	109	7,82	16.791	7,55
6	82	5,88	9.607	4,32
7	101	7,25	11.304	5,08
8	16	1,14	1.598	0,71
9	8	0,57	792	0,35
Refugo	2	0,14	198	0,08
Resíduo	562	40,34	89.100	40,08
	1.393		222.262	

Comp. de fibras:

26/28	301	21,60	29.987	13,44
28/30	121	8,68	23.074	10,38
30/32	152	10,91	30.473	13,71
32/34	257	18,44	49.628	22,32
Resíduo	562	40,34	89.100	40,08
	1.393		222.262	

Dia 21

Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 353 — Remete a segunda via do boletim da renda arrecadada pela Terceira Secção desta diretoria, referente ao mês de janeiro próximo passado, correspondente à taxa cobrada pelo fornecimento de (6) seis diplomas, de acordo com a portaria n. 3.404, art. 14 do Sr. ministro da Agricultura e comunica que foi enviada à Diretoria do Expediente e Contabilidade, uma via do aludido boletim, acompanhada de cópias autênticas dos certificados de recolhimento na importância de 600\$000.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 354 — Remete o boletim da renda arrecadada pela Terceira Secção desta diretoria, referente ao mês de janeiro próximo passado, correspondente à taxa cobrada pelo fornecimento de 6 diplomas, de acordo com a portaria n. 3.404, art. 14, do Sr. ministro da Agricultura, bem como 6 certificados de recolhimento em cópias autenticadas na importância de seiscentos mil réis.

Dia 22

Sr. diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim:

N. 362 — Remete os conhecimentos ns. 580-G e 360-G, do embarque, nos vapores "Cubatão" e "Campos Sales", do material abaixo mencionado, destinado a essa Estação:

1 caixa com 5 pulverizadores "Piratininga" a 118\$000.	590\$000
5 sacos com 300 quilos de salitre do Chile, a \$700.....	228\$000
6 sacos com 360 quilos de cloreto de potássio, a \$700..	252\$000
5 sacos com 300 quilos de super-fosfato de cálcio, a \$400	120\$000

1:190\$000

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 363 — Remete o conhecimento n. 434-G, do embarque, no vapor "Pará", de uma caixa contendo 6 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa dependência e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Seridó:

N. 366 — Remete o conhecimento n. 382-G, do embarque, no vapor "Pará", de uma caixa contendo 5 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa Estação e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 367 — Remete o conhecimento n. 426-G, do embarque, no vapor "Campos Sales", de uma caixa contendo 5 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa dependência e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha:

N. 368 — Remete os conhecimentos ns. 358-G e 378-G, do embarque, nos vapores "Cubatão" e "Pará", do material abaixo mencionado e destinado a essa Estação:

1 caixa com 5 pulverizadores, a 118\$000.....	590\$000
6 sacos com 360 quilos de salitre do Chile, a \$760.....	273\$600
6 ditos com 360 quilos de cloreto de potássio, a \$700.....	252\$000
6 ditos com 360 quilos de super-fosfato de cálcio, a \$400.....	144\$000
	1:259\$600

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 369 — Remete o conhecimento n. 432-G, do embarque, no vapor "Pará", de uma caixa contendo 5 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa dependência e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Piauí:

N. 370 — Remete o conhecimento n. 430-G, do embarque, no vapor "Pará", de uma caixa contendo 7 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa dependência e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Maranhão:

N. 371 — Remete o conhecimento n. 428-G, do embarque, no vapor "Pará", de uma caixa contendo 7 pulverizadores "Piratinunga", destinados a essa dependência e informa ser de 118\$ o custo de cada um.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Sergipe:

N. 372 — Remete o conhecimento n. 436-G, do embarque, no vapor "Comandante Capela", do material abaixo mencionado e destinado a essa dependência:

7 pulverizadores "Piratinunga", a 148\$000.....	1:036\$000
7 pulverizadores "Piratinunga", a 118\$000.....	826\$000
	1:862\$000

Requerimento despachado:

Dia 24 de fevereiro de 1938

Revista "O Campo". — Deixo de autorizar por deficiência de verba.

Serviço de Fruticultura

Dia 15 de fevereiro de 1938

Sr. diretor do "Lux-Jornal":

N. 468 — Com relação ao vosso requerimento de 3 do corrente mês, em que solicitastes o fornecimento do empenho da despesa para ocorrer ao pagamento da assinatura desse jornal no corrente exercício, comunico-vos que esta Diretoria resolveu, por deficiência de verba, suspender a assinatura a partir de 1 de março em diante, devendo apresentardes a conta pelo fornecimento do mesmo até o dia 28 deste mês, a esta repartição, para ser efetuado o respectivo pagamento.

— Sr. encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Guaramiranga:

N. 469 — Afim de atender solicitação da Diretoria de Contabilidade deste Ministério, peço-vos providenciardes, com urgência, a remessa a esta Diretoria, em 3 vias, dos Boletins de renda desse campo, dos meses de janeiro a setembro do ano de 1936

dia 16

Sr. J. A. de Barros Penteado — S. Paulo:

N. 471 — Com referência aos termos de vossa carta de 9 do mês em curso, informo-vos que a vossa firma ainda não foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, tanto que o telegrama

a que vos referis naquela carta apenas comunica que "para efeito retirada papel envoltório. Alfândega Santos foi cientificada vossa firma é exportadora frutas cítricas".

— Sr. Catiello Spina — S. Paulo:?

N. 473 — Para que o vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas possa ter andamento, convido-vos a apresentar nesta Diretoria a prova de haverdes pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 475 — Em virtude do que está ocorrendo sobre a grande safra americana de citrú, no corrente ano, solicito vossas providências junto ao Ministério das Relações Exteriores no sentido de serem expedidos pelo mesmo, os seguintes telegramas:

Ao nosso adido comercial em Washington — Estados Unidos:

"Solicito informeis qual estimativa safra cítrica 1938 com referências produção inverno e verão Califórnia atendendo possibilidades exportação Europa."

Ao consul do Brasil em Capetown, União Sul Africana:

"Solicito informeis estimativa safra Sul-Africana laranjas 1938 bem assim se adeantada ou atrasada perspectivas próxima colheita."

N. 478 — Em ofício n. 17, de 6 do corrente, dirigido à 4ª Seção Técnica desta Diretoria, o diretor da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, Santa Catarina, solicita seja pedida ao Sr. ministro autorização para utilizar, no combate às formigas em terras da própria estação, certa quantidade do bi-sulfureto de carbono "Jupiter", existente na mesma para venda aos agricultores registrados.

Ante o exposto, tendo a considerar-se que, naquela região não existem inseticidas e que estes em outras localidades mais próximas àquela, são de preços por demais elevados, rogo vossas providências junto ao Sr. ministro, no sentido de ser, por S. Ex., autorizada a cessão do referido material à E. E. V. E.

— Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas — Santos — Estado de São Paulo:

N. 479 — Com referência ao vosso ofício n. 41, de 8 do corrente, restituindo a esta diretoria o requerimento e demais documentos apresentados pelo Sr. Domingos Peres, solicitando concessão de serviço de repasse das frutas cítricas que forem condenadas por essa repartição durante a safra do corrente ano, informo-vos que em virtude do parecer do agrônomo fruticultor, classe K, desta diretoria Lamartine de Magalhães Duarte, que, por cópia, anexo, resolvi não aprovar o pedido constante da aludida petição.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 480 — Restituindo-vos pelo presente o processo D.N.P.V. 9.580-37, referente ao pedido que esta diretoria vos apresentou em 3 de dezembro do ano próximo passado, sobre vossas providências junto à Diretoria Geral de Saúde Pública, cumpre-me esclarecer-vos que a Lei n. 549, de 20-10-1937, que dispõe sobre a fiscalização da produção, circulação e distribuição do vinho no Brasil não está em vigor, visto não ter sido ainda, igualmente, regulamentada, nem tão pouco instalados os respectivos serviços a que se refere.

Parece-me que, até posterior resolução, deverão prevalecer as legislações vigorantes até a lavratura da citada lei, quer da Saúde Pública, quer dos Estados, até que sejam instaladas as dependências de que a mesma trata.

Outrossim, saliento-vos a gravidade da carência de fiscalização de vinhos e informo-vos, outrossim, que, para a execução da lei 549 supra referida, precisa ser aberto o crédito especial que está dependendo da ação da D.E.C. ou do Ministério da Fazenda.

— Sr. diretor de Contabilidade:

N. 482 — Remeto-vos a 1ª via do boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço na importância de 729\$000, proveniente da venda de material agrícola, durante o mês de novembro do ano de 1937, próximo findo.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934 do Ministério da Fazenda, a importância supra citada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, que autenticou a respectiva guia da qual vos remeto a 2ª via.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 483 — Idêntico ao 482.

— Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 484 — Passo às vossas mãos uma cópia autêntica da 4ª via da guia, fornecida pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, na importância de 729\$000, proveniente do recolhimento da renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço, da venda de material agrícola durante o mês de novembro do ano de 1937, próximo findo.

— Sr. diretor de Contabilidade:

N. 485 — Passo às vossas mãos a 1ª via do boletim da renda em dinheiro, do mês de dezembro do ano de 1937, próximo findo, da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 486 — Idêntico ao 485

— Sr. agrônomo fruticultor, classe J, Joaquim Inácio Silveira da Aleta, Estação Experimental de Viticultura e Enologia — Perdizes — Estado de Santa Catarina:

N. 487 — Remeto-vos a autorização n. 46, da Estrada de Ferro Sorocabana, que vos concede direito para requisitardes, no corrente ano, transportes de pessoal e material, bem como franquia telegráfica que em objeto de serviço se tornarem necessários aos serviços dessa estação.

— Sr. Diretor Geral do D.N.P.V.:

N. 189 — Atendendo à solicitação objeto da circular 17 v. deste Departamento, passo às vossas mãos as portarias de contrato dos serventários deste S.F., bem como os documentos exigidos pelo inciso 9º, capítulo II do decreto-lei n. 238, de 2-2-938, para admissão dos seguintes mensalistas: Oton de Barros Carvalho, como adjunto de arquivista de 5ª classe (Diretoria do S.F.); Antônio Laurindo da Silva como ajudante de motorista de 5ª classe (Diretoria do S.F.); José Roque Teixeira, como trabalhador de 4ª classe (Estação Experimental de Pomologia em Deodoro); Elpidio Domiciano, como trabalhador de 3ª classe (Estação Experimental de Pomologia em Deodoro); Alexandre de Miranda Leite, como guarda fiscal de 5ª classe (Trabalhos de Fiscalização em Santos); Vasco Fernandes da Silva, como adjunto de arquivista de 5ª classe (Trabalhos de Fiscalização em Santos).

Outrossim, solicito as vossas providências no sentido de serem expedidas novas portarias de contrato para os extranumerários mensalistas — João Damasceno Galvão, guarda fiscal de 3ª classe (Fiscalização); João Batista de Freitas, guarda fiscal de 3ª classe (Fiscalização); João de Aguiar Pantoja, artífice de 3ª classe (Diretoria); José de Lima e Silva, ajudante de motorista de 2ª classe (Diretoria), por terem extravariado as suas.

— Sr. agrônomo fruticultor, classe K, chefiando a Fiscalização Portuária de Frutas de Santos, Alberto Goulart Wucherer.

N. 190 — Remeto-vos a autorização n. 44, da Estrada de Ferro Sorocabana, que se refere à concessão para requisitardes no corrente ano, transportes de pessoal e material, bem como franquia telegráfica, que em objeto de serviço forem necessários aos serviços dessa Fiscalização.

Outrossim, anexo idêntica autorização de n. 45, para o agrônomo fruticultor Júlio Torres, servindo nessa Fiscalização, a quem deveis encaminhar.

Dia 17

Sr. diretor da Diretoria da Contabilidade:

N. 491 — Passo às vossas mãos, a 1ª via do Boletim da Renda, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da Fiscalização Portuária de Frutas em Paranaguá, Estado do Paraná, correspondente ao mês de janeiro do corrente ano, com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 492 — Idêntico ao 941.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Paranaguá, Estado do Paraná:

493 — Não tendo o vosso ofício n. 1-S.F., de 5 do corrente, em que remeteu a esta Diretoria o Boletim da Renda do mês de janeiro do corrente ano, feito alusão ao decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 — venho recomendar-vos que providências para que, dora avante, seja satisfeita essa formalidade, isto é, que os ofícios enviando, a esta Diretoria, os boletins da renda dessa Fiscalização, eitem o aludido decreto, que deverá, também, constar dos boletins em apreço, para melhor controle do serviço.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 494 — Passo às vossas mãos, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o ante-projeto do Regulamento a ser baixado para a fiscalização de estabelecimentos viveiristas e à inspeção de pomares industriais, organizado pela 1ª Seção Técnica desta Diretoria de ordem de S. Ex.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

490 — Remeto-vos, em três vias, os inventários iniciais da 1ª Seção Técnica, Estação Experimental de Pomologia e Laboratório de Indústria Frutícola, mandados proceder por esta Diretoria.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 497 — Em aditamento ao ofício n. 368, de 8 do corrente mês, desta diretoria, que acompanhou a minuta do novo acordo a ser celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Paraíba do Norte, para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento, inspeção e fiscalização da fruticultura no território daquele Estado, solicito vossas providências necessárias no sentido de, na cláusula sexta da referida minuta, ser aumentada para 80:000\$ a quota do Governo Estadual, e as rendas recolhidas no Estado na mesma base, conforme pedido feito pela Secretaria da Agricultura do aludido Estado em telegrama dirigido a esta diretoria, cuja cópia junto a este.

Dia 18

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas — Porto Alegre:

N. 499 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 9, de 21 de janeiro último, comunico-vos, para os devidos fins, que esta diretoria, em face do disposto no § 4º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34, indeferiu o pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas da firma Frutas do Rio Grande Limitada.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que os selos que acompanharam o pedido de inscrição supracitado serão devolvidos tão logo esta diretoria seja cientificada de que a firma acima mencionada não deseja recorrer, ao Sr. ministro, daquele indeferimento.

Ainda com referência a selos, solicito a vossa atenção para os termos do ofício n. 3.366, de 8 de dezembro do ano próximo findo, desta diretoria.

— Sr. diretor-presidente da Companhia Brasileira de Frutas, S. A. — São Paulo:

N. 500 — Convidando-vos a apresentar nesta diretoria a prova de haver essa companhia pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício de 1938, levo ao vosso conhecimento que o andamento do processo de inscrição da já citada companhia depende da satisfação dessa formalidade.

Dia 19

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 508 — Para governo desta diretoria no processamento dos pedidos de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, solicito-vos a fineza de informar, com a possível urgência, se o imposto de licença cobrado pela Prefeitura Municipal dessa cidade é prova bastante, ou si se fazem necessárias outras provas, em face do disposto no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Dia 21

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 509 — Remeto-vos a 1ª via do boletim de renda, em espécie, da Fiscalização de Frutas deste Serviço em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mês de janeiro findo, com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 510 — Idêntico ao 509 (2ª via).

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 511 — Remeto-vos a 1ª via do boletim de renda, em selos federais, da Fiscalização de Frutas deste Serviço em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mês de janeiro findo, com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 512 — Idêntico ao 511 (2ª via).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 513 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim de renda, em selos federais, da Fiscalização de Frutas deste Serviço em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mês de janeiro findo, com a declaração: Não houve.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 514 — Idem, 2, via.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta capital:

N. 515 — Comunico-vos, que a firma Felix Guisard, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 120, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o incluso exemplar de rótulo da marca "Diva", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. Felix Guisard — Avenida Tiradentes n. 246 — Taubaté — São Paulo:

N. 516 — Comunicando que a vossa firma foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 120, como exportadora de frutas cítricas, passo às vossas mãos, o respectivo certificado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 517 — Para vosso conhecimento e devidas fins, comunico-vos que a firma Felix Guisard, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 120, como exportadora de frutas cítricas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 518 — Idêntico ao 517.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 519 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 120, como exportadora de frutas cítricas, a firma Felix Guisard, de Taubaté, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 520 — Comunico-vos, que a firma Felix Guisard, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 120, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o incluso exemplar de rótulo da marca "Diva", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 521 — Com relação ao meu ofício n. 458, de 14 do corrente mês, referente à designação do químico agrícola da classe A, desta

Serviço, Sr. Alfredo Augusto Borges, com exercício no Laboratório de Indústria Frutícola, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul estudar uma máquina de concentração de caldo de laranja e proceder a análises periódicas do caldo dos citruses, determinando a relação ácido-sólidos solúveis, das zonas citrícolas de Montenegro, Taquari, Pelotas e São Borja, no intuito de coligir dados relativos à marcha de maturação das frutas cítricas naquela zona do paiz, solicito vossas necessárias providências no sentido de ser baixada, por S. Ex., portaria relativa àquela designação.

— Ao Sr. Isaltino Mendonça — Fazenda Santa Cândida — Alta Paulista — Pampaia:

N. 522 — Com referência à vossa carta datada de 10 de janeiro próximo findo, em que solicitastes o fornecimento de sementes de castanheiro, cumpre informar-vos que, embora o Sr. ministro se ache empenhado no desenvolvimento dessa cultura, ainda não foi ordenada a distribuição das sementes em apêço, pelo que somos levado a deixar de atender ao vosso pedido no momento presente.

— Sr. encarregado do Serviço de Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 527 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 52, de 15 do corrente, em que ponderastes a respeito dos inconvenientes que acarretaria a determinação desta Diretoria para que fossem pagas por conta da verba distribuída a essa Fiscalização, as diárias vencidas pelo agrônomo fruticultor, classe J, Sr. João Dutra de Moura, de que trata o nosso ofício n. 410, de 11 do mês corrente, comunico-vos não ser possível esta Diretoria levar em consideração as vossas ponderações sobre o assunto, visto obedecer aquela determinação ao critério por nós adotado nos exercícios anteriores, e ainda em virtude de ser exigida a dotação orçamentária distribuída a esta Diretoria no corrente ano, para fins de pagamento de diárias e ajudas de custo.

Assim sendo, deveis providenciar para que o expediente em apêço seja devidamente solucionado.

— Sr. delegado fiscal no Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 529 — Em aditamento ao ofício n. 130, de 13 de janeiro, com que esta Diretoria encaminhou a relação dos créditos distribuídos a essa Delegacia Fiscal, para atender às despesas, no corrente exercício, com a Inspetoria Agrícola da 10ª Região, nesse Estado, e em referência aos números das sub-consignações 11 e 38, que por lapso constam na referida relação, solicito-vos providencieis a retificação dos mesmos para 12 e 35, respectivamente.

— Sr. inspetor agrícola da 10ª Região — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 539 — Em aditamento ao ofício n. 131, de 13 de janeiro último, com que esta Diretoria encaminhou a relação dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal nesse Estado, para ocorrer às despesas dessa Inspetoria no corrente exercício, e em referência aos números das sub-consignações 11 e 38, que por lapso constam na referida relação, deveis retificar os mesmos para 12 e 35, respectivamente.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 531 — Em aditamento ao ofício n. 124, de 12 de janeiro último, com que esta Diretoria encaminhou a relação dos créditos distribuídos a essa Delegacia Fiscal para atender às despesas com a Fiscalização Portuária de Frutas, em Santos, nesse Estado, e em referência aos números das sub-consignações 1, 36, 37, 28 e 43, constantes por lapso na referida relação, solicito-vos providencieis a retificação dos mesmos para 12, 33, 34, 35 e 40, respectivamente.

— Sr. agrônomo fruticultor, classe K, chefiando a Fiscalização Portuária de Frutas em Santos — Estado de São Paulo:

N. 532 — Em aditamento ao ofício n. 125, de 12 de janeiro, com que esta Diretoria encaminhou a relação dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal nesse Estado, para ocorrer às despesas dessa Fiscalização, no corrente exercício, e em referência aos números das sub-consignações 11, 36, 37, 38 e 43, constantes na referida relação, deveis retificá-los para 12, 33, 34, 35 e 40 respectivamente.

— Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 533 — Em aditamento ao ofício n. 128, de 13 de janeiro último, com que esta Diretoria encaminhou a relação dos créditos distribuídos a essa Delegacia Fiscal, para atender às despesas, no corrente exercício, com a 3ª Seção Técnica deste Serviço, com sede nessa Capital, e em referência aos números das sub-consignações números 11, 15, 36, 37, 38, 39, 40 e 43, constantes por lapso na referida relação, solicito-vos providencieis a retificação dos mesmos, para 12, 13, 33, 34, 35, 36, 37 e 40, respectivamente.

— Sr. Agrônomo Fruticultor, classe L, chefiando a 3ª Seção Técnica deste Serviço — Recife — Estado de Pernambuco:

N. 534 — Em aditamento ao ofício n. 129, de 13 de janeiro último, desta Diretoria, que encaminhou a relação dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal nesse Estado, para atender às despesas dessa Seção Técnica no corrente exercício, deveis mandar retificar na referida relação os números das sub-consignações ns. 11 da Verba 1 — Pessoal e 15, 36, 37, 38, 39, 40 e 43 da Verba 2 — Material, respectivamente, para 12, 13, 33, 34, 35, 36, 37 e 40, que por lapso constam na mesma.

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 536 — Comunico-vos, que o Sr. Ministro da Agricultura, por Portaria de 18 do corrente, resolveu aprovar o ato desta Diretoria, designando o Agrônomo Fruticultor da classe — K — do Quadro deste Ministério da Agricultura, Lamartine Magalhães Duarte, para

em comissão especial proceder ao estudo da cultura do castanheiro no Estado de São Paulo e adquirir a maior quantidade possível de sementes da safra atual.

— Sr. Diretor de Pessoal deste Ministério da Agricultura:

N. 537 — Idêntico ao 536.

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 538 — Idêntico ao 536.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 530 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 39, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Angelo Cutrale & Irmão Ltda., de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 540 — Comunico-vos, para os fins devidos, que a firma Angelo Cutrale & Irmão Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 39, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 541 — Para os fins devidos, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Angelo Cutrale & Irmão Ltda., foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 39, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o incluso exemplar de rótulo — "Galo" — de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de Laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apêço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

Dia 22

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 542 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Tamaro Rogero, Irmãos & Cia. é exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 543 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Pantaleão Rinaldi & Cia. é exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 544 — Remeto-vos as 1as. vias dos Boletins da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, nos portos de Santos e S. Sebastião, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, no primeiro daqueles portos, durante o mês de janeiro do corrente ano, nas importâncias, respectivamente, de réis 41:810\$700 e 3:567\$800, como também a 1.ª via do balancete dos depósitos e as guias de recolhimentos feitos, em depósito, na Alfândega de Santos, no já mencionado mês de janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 545 — Idem, 2as. vias.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 546 — Para os devidos fins, passo às vossas mãos a inclusa 2.ª via do Balancete explicativo da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, nos portos de Santos e São Sebastião, durante o mês de Janeiro do corrente ano, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, no primeiro daqueles portos, na importância de 45:378\$500.

Outrossim, cumpre-me informar-vos que, pelos motivos expostos no ofício n. 2.884, de 15-10-36, não acompanham o presente ofício as cópias autênticas das guias de recolhimentos feitos à Alfândega de Santos, no já citado mês de janeiro.

— Ao Sr. Agrônomo Fruticultor, classe L, chefiando a 1.ª Seção Técnica:

N. 549 — Com relação ao assunto constante do ofício n. 164, que esta Diretoria dirigiu em 18 de janeiro último à D. G. deste Departamento e do que junto respectiva cópia, comunico-vos que, de acordo com o exposto no ofício n. 636 — V — de 12 de fevereiro corrente, da Diretoria Geral do D. N. P. V., o Diretor da E. N. A. cientificou a mesma de que estão sendo tomadas as providências necessárias no sentido de serem revertidos à E. Experimental de Pomologia de Deodoro os terrenos e bemfeitorias existentes e que vêm sendo utilizados pela referida Escola.

No entanto, esclarece o Sr. Diretor Geral, que a Diretoria desse estabelecimento, para não prejudicar os estudos de Genética Aplicada, realizados pelo Assistente da 13ª Cadeira, Dr. Aldio Lindolfo Velasco, sugere a conveniência do prosseguimento dos mesmos e, bem assim, a conservação do maquinário e dos animais, indispensáveis à boa marcha dos trabalhos que se vêm realizando naquele local, até que definitivamente seja estabelecida a localização da sede da Escola Nacional de Agronomia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 553 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Edmundo Van Parys é exportadora de Frutas Cítricas.

— Sr. agrônomo fruticultor, classe L, chefiando a 1ª Secção Técnica:

N. 554 — De acordo com a solicitação do Sr. Interventor do Estado de Mato Grosso, o Sr. ministro determinou que sejam remetidas para o governo daquele Estado, logo que for iniciado o serviço de distribuição de mudas de árvores frutíferas pela Estação de Pomologia de Deodoro, o seguinte:

	Quant.
1. Pomeleiros Marsh Seedless	200
2. Laranjeiras Bahia cabula	200
3. Laranjeiras Brahamia	200
4. Laranjeiras Brio	200
5. Laranjeiras Lima	100
6. Laranjeiras Lisa	100
7. Laranjeiras Pera	200
8. Laranjeiras Rosa	200
9. Laranjeiras Seleta	200
10. Laranjeiras Washington Niles	200
11. Laranjeiras Washington Navel	200
12. Limoeiros da Pérsia	50
13. Limoeiros Europeus	50
14. Limoeiros Verdadeiros	50
15. Tangerineiros	50
Total	2.200

Para que estes enxertos cheguem em boas condições à capital daquele Estado, o Sr. ministro recomenda que seja designado um dos dentistas dessa delegação para acompanhá-los até Porto Esperança, onde ele encontrará um funcionário estadual a quem os mesmos deverão ser entregues.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 555 — Solicito vossas providências no sentido de ser pago ao agrônomo fruticultor classe J, com exercício nesta Diretoria, João Garcia Pinto de Almeida, a importância de 130\$000, correspondente à diferença de remuneração a que tem direito, de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei 284, de 28-10-36, e que não figurou no "Boletim" de janeiro último que esta Diretoria vos remeteu com seu ofício n. 255, de 27 do mês próximo passado.

Dia 23

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 561 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Carl Fischer é exportadora de frutas cítricas.

N. 562 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma M. Pires Lopes é exportadora de frutas cítricas.

N. 563 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a Companhia Guataparã é exportadora de frutas cítricas.

— Sr. diretor-presidente da Companhia Guataparã, rua Barão de Itapetzinga n. 120, 2º andar, S. Paulo:

N. 564 — Acusando recebida a vossa carta de 19 do mês em curso, comunico-vos que essa Companhia só poderá ser inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas após a exibição da prova de que a mesma pagou o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício.

Outrossim, leve ao vosso conhecimento que, para efeito de retirada do papel envoltório, esta Diretoria cientificou, por ofício n. 561, à Alfândega de Santos que esta Companhia é "exportadora de frutas cítricas".

Dia 24

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 571 — Solicito vossas providências no sentido de que seja remetido a esta Diretoria, em duas vias, o relatório apresentado pela Comissão que foi ao Rio Grande do Sul para averiguar a ação do Eng.º Luiz Esquier, quando o mesmo esteve dirigindo a Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caxias, naquele Estado.

Outrossim, cumpre-me esclarecer-vos que fizeram parte da aludida Comissão os Srs. José Eurico Dias Martins e Mário Poppe, funcionários deste Ministério.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar, Nesta:

N. 572 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 169, como exportadora de frutas cítricas, a firma Samuel Filhos Limitada, sucessora da firma Santaella & Filhos Limitada, de Piracicaba, no Estado de S. Paulo.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 573 — Idêntico ao ofício n. 572.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Santos:

N. 574 — Idêntico ao ofício n. 572.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Santos:

N. 575 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Abel Golodne, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 31, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluo vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Abgold", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua ex-

portação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19 — 3º andar — Nesta:

N. 576 — Idêntico ao ofício n. 575.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 577 — Idêntico ao 575.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 578 — Idêntico ao 575.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta capital:

N. 579 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Abel Golodne, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 31, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o exemplar de rótulo da marca "Abgold", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 580 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Eduardo da Silva Prado é exportadora de frutas cítricas.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 581 — Para os devidos fins, remeto-vos, em 4 vias, a folha de ajuda de custo, na importância de 3:800\$, concedida pelo Sr. ministro, ao Sr. agrônomo fruticultor da classe K, Lamentine da Magalhães Duarte, de acordo com o despacho exarado no processo n. 490-3

Dia 25

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 584 — Remeto-vos, para os devidos fins, a 1ª via do notem de renda do mês de janeiro p. findo, de que trata o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da 3ª Secção Técnica, em Recife, deste serviço, com a declaração: "Não houve renda."

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 585 — Idêntico ao 584 (2ª via).

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Nesta:

N. 587 — Apraz-me levar ao vosso conhecimento que esta Diretoria aprovou as condições propostas no vosso ofício n. CLF 144, de 16 do mês corrente, para a execução dos trabalhos de instalação elétrica, na Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro, de que trata o nosso ofício n. 282, a vós dirigido em data de 31 do mês em curso.

Assim sendo, solicito as vossas providências no sentido de serem os referidos serviços levados a efeito, dentro do mais curto prazo possível.

— Sr. agrônomo fruticultor Joaquim I. Silveira da Mota, E.E.V.E. de Perdizes:

N. 588 — Com referência ao vosso ofício n. 481-5-37, de 9 de dezembro de 1937, dirigido à 4ª Secção deste Serviço, relativo ao termo de morte de um bovino pertencente a essa Estação, comunico-vos que o Sr. diretor geral deste Departamento aprovou e autorizou a baixa do aludido termo.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 590 — Remeto-vos o boletim da renda arrecadada, em espécie, na importância de 276\$, pela Fiscalização de Frutas do Cães do Porto desta Capital, deste Serviço, no mês de agosto do ano próximo findo, proveniente da cobrança das taxas criadas pelos arts. 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supracitada foi recolhida, por meio de guia, ao Tesouro Nacional, que forneceu o respectivo certificado, do qual vos remeto a inclusa cópia autêntica.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 591 — Idêntico ao 590.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este ministério:

N. 592 — De conformidade com o aviso n. 2.078, de 22 de abril do ano de 1936, do Sr. ministro, passo às vossas mãos a cópia autêntica do certificado fornecido pelo Tesouro Nacional, proveniente do recolhimento da renda arrecadada, de acordo com os arts. 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital, deste Serviço, durante o mês de agosto do ano próximo findo, na importância de 276\$000.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 600 — Acusando recebido o vosso ofício n. 22, solicito as vossas providências no sentido de ser enviado a esta diretoria dois exemplares dos sacos de papel que a Sociedade Exportadora de Frutas Ltda. usará, como embalagem, na sua exportação de bananas para os portos europeus.

— Sr. Pedro Prisco, avenida Aclimação n. 39 — São Paulo:

N. 601 — Para vosso conhecimento, comunico-vos que, em virtude de não terdes satisfeito a exigência constante do telegrama n. 97, desta diretoria, foi cancelada a inscrição de vossa firma do Registro Federal de Exportadores de Frutas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 602 — Idêntico ao ofício n. 601.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

- N. 603 — Idêntico ao officio n. 601
— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:
N. 604 — Idêntico ao officio n. 601.

Dia 26

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 605 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Edmundo Van Parys, de acôrdo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 12, como exportadores de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos para vosso govêrno, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Spies", "Aero", "Miss Caramba", "Sprint", "Aqua", "Don X", "Olympic", "Cruz Azul", "Elvepe Pingo de Ouro — Azul e Branco" e "Elvepe Pingo de Ouro — Vermelho e Preto", com os quais a firma acima mencionada está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas, e a exportação de pomêlos com o rótulo, também incluso, da última das marcas citadas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apêço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

- N. 606 — Idêntico ao 605.
— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:
N. 607 — Idêntico ao officio n. 605.
— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
N. 608 — Idêntico ao n. 605.
— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:
N. 609 — Idêntico ao n. 605.

Dia 28

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 610 — Em aditamento ao officio n. 348, desta Diretoria, incluso vos remeto, para vosso govêrno, um exemplar de rótulo da marca "Nacar", de propriedade da firma Luís Moura Brasil Filho e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de pomêlos.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o papel envoltório a ser usado com o rótulo acima mencionado deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 611 — Tendo esta Diretoria, de acôrdo com a autorização do Sr. ministro, designado o Químico Agrícola da classe "K", Alfredo Augusto Borges, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul estudar uma máquina de concentração de caldo de laranja e proceder a análises periódicas do caldo dos citruses, naquela região do país, solicito vossas providências no sentido de ser concedido, em nome do referido técnico, um adiantamento de (1:000\$000), para atender às despesas de transportes decorrentes da viagem.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 612 — Remeto-vos, para os devidos fins, a 1ª via do boletim de renda da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, relativo ao mês de setembro do ano próximo findo, com a declaração: Não houve renda.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 613 — Idem, 2ª via.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Paulino Inácio Jaques, reclamando contra o Sindicato dos Funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

Atendendo a que o despacho desta Diretoria, no D. N. T. 50.820-36, não foi cumprido, bem como ao que consta a fls. 7, deste, resolve designar o Sr. Arlindo Otéro Sanches, Tobias Marçal e Sebastião de Oliveira Sobrinho, da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, afim de, em Comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a regularização do Sindicato dos Funcionários do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, no sentido da perfeita observância da lei e dos estatutos em vigor.

A referida Comissão, que funcionará como Junta Administrativa Provisória, terá como assistente serventuário técnico desta Departamento, para melhor desempenho de sua incumbência:

Dê-se conhecimento, com urgência. Publique-se.

Rio, 12-3-38. — *Matias Costa, diretor.*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Instituto Oswaldo Cruz

Termo de contrato celebrado entre a diretoria do Instituto Oswaldo Cruz e Miguel da Costa Bastos Filho, para sub-locação no primeiro andar do prédio da rua Uruguaiana número trinta e três, onde funciona o escritório comercial do mesmo instituto

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, presente na secretaria do Instituto Oswaldo Cruz o diretor do mesmo instituto Dr. Antônio Cardoso Fontes, de acôrdo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, compareceu o Sr. Miguel da Costa Bastos Filho, arrendatário do prédio, sito à rua Uruguaiana número trinta e três, e declarou que, para sub-locação do primeiro pavimento do referido prédio, assinava o presente contrato, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Miguel da Costa Bastos Filho, arrendatário do prédio supra citado, onde é estabelecido com casa de calçados, cede até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito o referido primeiro pavimento, ao Instituto Oswaldo Cruz, mediante o aluguel mensal de seiscentos mil réis, pagos no Tesouro Nacional.

Segunda — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e será renovado no próximo ano, uma vez que seja votado o necessário crédito para a despesa, e se isso for conveniente ao Instituto Oswaldo Cruz, sendo rescindido imediatamente, se não forem votados os créditos, sem que daí resulte ônus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato, poderá o Instituto Oswaldo Cruz ocupar até seis meses o referido pavimento, ficando livre ao mesmo o direito de retirar os aparelhos e instalações que no mesmo tenha colocado.

Terceira — Todos os reparos e obras de que carecer o referido pavimento serão feitos pelo referido sub-locatário, competindo somente ao Instituto Oswaldo Cruz a parte referente ao asselo e conservação.

Quarta — O Instituto Oswaldo Cruz poderá fazer por sua conta as adaptações que julgar necessárias no aludido pavimento, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contratado, sendo o pavimento entregue ao sub-locatário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Quinta — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, como os ônus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, correrão exclusivamente por conta do sub-locatário.

Sexta — A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta da verba 2, III — Diversas despesas, sub-consignação 24 — 08 — Aluguel de casas ou salas, terrenos e seguros, do decreto-lei número cento e sete, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, onde foi feito o empenho da despesa.

Sétima — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, de acôrdo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o govêrno por indenização de espécie alguma, se aquele instituto denegar o registro.

Oitava — O foro federal desta capital, onde o sub-locatário tem domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Nôna — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados, foi por mim, Mário Pereira de Araujo, oficial administrativo do quadro número um, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz, lavrado o presente termo de contrato, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Sr. Dr. Antônio Cardoso Fontes, diretor do Instituto Oswaldo Cruz, pelo Sr. Miguel da Costa Bastos Filho e pelas testemunhas Srs. Dr. Leocadio Rodrigues Chaves e Dr. Otoni Maurício de Abreu, respectivamente, assistente-secretário e almoxarife do mesmo instituto. Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor de vinte e oito mil e oitocentos réis e uma da educação, no valor de duzentos réis, num total de vinte e nove mil réis.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e D. D. Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas, para locação do prédio e terreno sitos à rua Candido Benício n. 46.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938), presentes no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o doutor Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, que assina o presente contrato de acôrdo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, do Sr. ministro da Educação e Saúde, e as senhoras D. D.

Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas, proprietárias do prédio e terreno sítos à rua Candido Benício n. 46, nesta Capital, de acordo com o art. 22, do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação do prédio e terreno acima referidos sob as seguintes condições:

Primeira — D. D. Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas, domiciliadas à rua Alvaro Ramos n. 145, nesta Capital, na qualidade de proprietárias do prédio e terreno supra indicados, cedem até 31 de dezembro próximo vindouro ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, os imóveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 9, mediante o aluguel mensal de quatrocentos e trinta mil réis (430\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação n. 24 — Aluguel de casas ou salas, terrenos, foros e seguros — Diversas Despesas — da verba 2 — artigo 3º, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (Anexo n. 6), onde foi feito o respectivo empenho;

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias no aludido imóvel, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo o prédio entregue às proprietárias com o "habite-se" da autoridade sanitária competente;

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva das contratantes D. D. Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas;

Quarta — As proprietárias contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em apreço será renovada nos exercícios de 1939 e 1940, nas mesmas condições, desde que haja sido concedido o crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo;

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si aquele Instituto denegar registro;

Sexta — O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contrato;

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo senhor doutor Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de vinte e um mil e oitocentos réis (21\$800), sendo um selo de duzentos réis (\$200) de "Educação", estava datado e assinado como se segue. Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — Dr. Décio Parreiras. — Iracema Teles Dantas. — Marieta Teles Dantas. Testemunhas: Quintiliano Nery de Mello. — Moacyr Baptista da Silva Pacca.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Zacarias Pereira Campos, para locação dos prédios e terrenos sítos à Praça do Egenho Novo números 30 e 32.

Aos 11 dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, (1938), presentes no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o Doutor Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, que assina o presente contrato de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, do Senhor ministro da Educação e Saúde, e Zacarias Pereira Campos, proprietário dos prédios e terrenos sítos à Praça do Egenho Novo números 30 e 32, nesta Capital, de acordo com o artigo 22, do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação dos prédios e terrenos acima referidos sob as seguintes condições:

Primeira: Zacarias Pereira Campos, domiciliado à rua Felipe Camarão n. 58, nesta Capital, na qualidade de proprietário dos prédios e terrenos supra indicados, cede até 31 de dezembro próximo vindouro ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal os imóveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 7, mediante o aluguel mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação número 24 — Aluguel de casas ou salas, terrenos foros e seguros — Diversas Despesas — da verba 2 — artigo 3º do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (Anexo n. 6), onde foi feito o respectivo empenho;

Segunda: O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer por sua conta, as adaptações que julgar necessárias nos aludidos imóveis, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo o prédio entregue ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente;

Terceira: As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Zacarias Pereira Campos;

Quarta: O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em apreço será renovada nos exercícios de 1939 e 1940, nas mesmas condições, desde que haja sido concedido o crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo;

Quinta: O presente contrato que foi aprovado pelo Sr. Dr. José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, do Sr. ministro da Educação e Saúde, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, si aquele Instituto denegar registro;

Sexta: O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contrato;

Sétima: O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo Sr. Dr. Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas. Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de cinquenta e quatro mil e duzentos réis (54\$200), sendo um selo de duzentos réis (-200), de "Educação", estava datado e assinado como se segue:

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Zacarias Pereira Campos. — Dr. Décio Parreiras. Testemunhas: — Quintiliano Nery de Mello. — Moacyr Baptista da Silva Pacca. — Dr. Décio Parreiras, inspetor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contrato n. 17 — Pedido n. 1-B — Requisição número 904.010-B — Nota de empenho n. 1.128

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, à rua 1ª de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 78, representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim D'Almeida; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Fornecimento de acordo com as especificações recentemente publicadas no "Diário Oficial"

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões

2. Estopa de algodão, branca, tipo I, quilo	1.440	3\$750	5:440\$000
5A. Estopa de lã, tipo II, origem francesa, quilo	10.000	6\$600	66:000\$000
(Setenta e um contos e quatrocentos mil réis)			71:400\$000

Compra na praça

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a entrega do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 — inc. 07 — do orçamento federal do Ministério, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.128.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 30, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 7 (sete) apólices ao portador, do valor nominal de 1.000\$ (um conto de réis) cada uma, de ns. 155.114 do decreto n. 14.011, de 1920 e 343.181-6, do de n. 16.031, de 1923, com coupons de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 13 na ata n. 6, juntamente com o certificado n. 22.793, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 140\$ (cento e quarenta mil réis), tomado por termo n. 12 na ata n. 5.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão ativar, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 17, a fls. 35-36 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras. A primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Fonseca Almeida & Comp. Ltda.*, Testemunhas: *M. Paranhos* — *A. Botelho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contrato n. 18 — Pedido n. 4-C — Requisição n. 904.010-0
Nota de empenho n. 1.126

Fornecedor: *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*
Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.*, estabelecida nesta cidade, à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 78, representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim D'Almeida; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Fornecimento de acordo com as especificações recentemente publicadas no "Diário Oficial"

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões

5. Estopa de lã, tipo II, fabricação francesa, quilo	38.000	5\$196	197:220\$000
Para despacho			986\$100
Cento e noventa e oito contos, duzentos e seis mil e cem réis			198:206\$100

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue 30 (trinta) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, em parcelas mensais, de modo a estar terminada a entrega em 30 de agosto do corrente ano, a Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira, e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo único — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelos vendedores, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Nessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 986\$100 (novecentos e oitenta e seis mil e cem réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo. Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1 e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de julho de 1934, artigo 8º, e artigo 8º inciso 1; no caso de recusa da isenção, pagará o fornecedor os direitos.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada, feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.126.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o seguinte certificado n. 31, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 20 (vinte) apólices ao portador, do valor nominal de 1.000\$ (um conto de réis) cada uma, de ns. 155.115 do decreto n. 14.011, de 1920; 323.234-5, do de n. 15.619, de 1922; 241.276 e 241.278, do decreto n. 15.676, de 1922, e 269.855-60, 270.942-5, 294.597 e 294.599-602, do de n. 15.723, de 1922, com coupons de julho de 1938 e seguintes tomado por termo n. 14, na ata n. 6, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 18, a fls. 37-38 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro* — *Fernando Theódin*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Bacia amazônica

Dia 15 de março de 1938

Dia 14

Estações

S. P. Olivença.	13.64	—
Cruzeiro do Sul.	10.30	0.77
S. Filipe.	16.30	0.08
Tefé.	14.86	0.06
Labrea.	13.60	0.35
Pôrto Velho.	93.10	-0.07
Humaitá.	18.35	0.07
Maués.	6.14	0.02
Parintins.	10.00	-0.10
Santarém.	4.73	-0.01
Arumanduba.	4.66	-0.09

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 13

Picos.	2.11	0.00
Coroatá.	3.90	0.30

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 14

Jataí.	1.44	-0.04
S. Mateus.	0.78	-0.04
Pôrto União.	2.08	-0.02
S. Luiz de Cáceres.	3.86	-0.03
Cuiabá.	3.46	-0.04
Corumbá.	1.21	—
Pôrto Esperança.	1.90	0.00
Forte da Coimbra.	2.55	—
Pôrto Murinho.	2.31	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 15

S. Francisco.	1.68	-0.12
Januária.	2.12	-0.18
Pôrto Novo.	0.56	-0.04
Barreiras.	1.14	0.00
Romanso.	3.79	0.00
Joazeiro.	3.65	0.01
Pão de Açúcar.	3.20	-0.05
Traipú.	4.43	-0.08
Penedo.	3.08	-0.12

Bacia Itapicurú (Bafa)

Dia 14

Pindobassú.	0.40	-0.04
Cruz das Almas.	0.70	-0.05
Queimadas.	1.60	0.28
Itapicurú.	0.90	-0.16

Bacia Jequitinhonha e Pardo.

Dia 15

Salinas.	1.32	-0.15
Itaporé.	1.65	0.00
Minas Novas.	1.31	-0.01
Arassuaí.	1.38	-0.04
Rio Pardo.	0.58	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 15

Jacaref.	0.95	0.11
Cacupava.	1.68	-0.03
Pindamonhangaba.	2.72	-0.14
Guarantiguetá.	3.20	-0.13
Cachoeira.	2.08	-0.07
Cruzeiro.	2.12	-0.08
Rezende.	1.54	0.39
Barra do Pirai.	2.38	0.10
Paraíba do Sul.	1.76	0.13
Pôrto Novo do Cunha.	1.64	0.06
S. Fidelis.	3.20	-0.06
Ititeré.	3.51	0.01
Campos.	7.80	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Taió.	0.58	—
Barracão.	0.28	—
Rio do Sul.	1.03	—
Nova Bremen.	0.58	—
Harmonia.	0.81	—
Subida.	0.70	0.10
Indaial.	1.14	—
Passo Manso.	0.83	-0.02
Blumenau.	0.02	—
Gaspar.	1.80	0.15
Ilhota.	2.35	0.05

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 14

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, S. Filipe, Tefé, Labrea, Humaitá e Maués e em declínio em Pôrto Velho, Parintins, Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicurú — Maranhão

Dia 13

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 14

Em declínio em Jataí, S. Mateus, Pôrto União, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Pôrto Murinho e estacionário em Pôrto Esperança.

Bacia S. Francisco

Dia 15

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú — Bafa

Dia 14

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas e Itapicurú e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 15

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 15

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas								
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas																
Rio Branco (X).....	C	0	13.2	27	85	Nb.	0	Cs	3 B	7 U'mido	32 22	12 E												
Cruzeiro do Sul (X).....																								
Manaus.....																								
S. Gabriel (X).....																								
Belem.....																								
Clevelândia (X).....																								
Santarem (X).....																								
S. Luis (X).....																								
Barra do Corda (X).....																								
Carolina (X).....																								
Caxias (X).....	SE	1	12.5	26	92	Cb-nb	0	0	9 Chuva	1 U'mido	31 23	— Ne												
Grajaú (X).....																								
Imperatriz (X).....																								
Turi-Assu (X).....																								
Terezina.....																								
Fortaleza (Porangaba) (X).....																								
Guaramiranga.....																								
Iguatu (X).....																								
Quixeramobim (X).....																								
Sobral.....													C	0	12.7	27	65	Cu-sc	0	0	6 N	7 U'mido	32 24	0 B
Natal (X).....																								
João Pessoa.....																								
Recife (Olinda).....																								
Fernando de Noronha.....																								
Guaranhuns.....																								
Nazareth (X).....																								
Pesqueira (X).....																								
Maceió (X).....																								
Agua Branca.....	SE	2	—	23	75	Sc	Ac	0	6 N	8 U'mido	27 18	7 =												
Aracaju.....																								
São Salvador.....																								
Barra do Rio Grande (X).....																								
Barreiras (X).....																								
Caetite (X).....																								
Caravelas.....																								
Ilheus (X).....																								
Remanso (X).....																								
Rio Branco (X).....													NE	1	15.3	24	75	Cu	Ac	Cc	6 N	8 Sêco	26 20	0 E
Belo Horizonte.....																								
Cambuquira.....																								
Caratinga.....																								
Caxambu (X).....																								
Diamantina.....																								
Fortaleza.....																								
Januaria (X).....																								
Juiz de Fora.....																								
Lavras (X).....	W	2	17.2	22	85	Cu-sc	0	0	6 B	9 U'mido	30 19	3 Chvs												
Porto Alegre (X).....																								
Montes Claros.....																								
Muzambinho(X).....																								
													NE	2	12.8	25	65	0	0	Cl	5 B	5 Sêco	32 18	0 E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora	SW	1	14.7	23	75	0	Ac	—	6 N	9 Sêco			33 20	0 N		
Poços de Caldas	E	1	12.1	22	85	Cu	0	0	6 B	7 U'mido			27 14	10 N		D
São João del Rei (X)																
São Lourenço	C	0	17.0	20	85	0	Ac	0	3 B	8 U'mido			27 14	8	Chuva	
Teófilo Otoni (X)																
Uberaba	C	0	11.5	25	75	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			31 17	0 B		
Viçosa	C	0	13.7	23	85	Sc	—	—	8 N	3 Sêco			23 15	0 E		
Goianinha	N	1	—	22	85	0	Ac	0	7 N	7 U'mido			31 18	03 N		
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Pôrto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá	N	1	12.7	24	98	St	Ac	0	9 A	8 Sêco			34 22	03	Chuva	7
Aquidauana	E	2	11.1	25	85	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			35 21	1	Cavs.	
Bela Vista	NE	2	6.3	26	85	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			34 17	0 B		
Campo Grande	NE	2	12.5	27	65	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco			35 17	0 B		
Corumbá	SE	1	9.2	23	85	0	0	Ci	3 B	6 Sêco			37 23	01 B		
General Gomes Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murinho (X)																
São Luiz de Cáceres	C	0	12.2	23	92	Cb	—	0	5 N	7 Sêco			33 23	0 N		
Três Lagoas (X)																
Ubatuba (X)																
Vitória	C	0	16.6	26	85	Nb	0	Cs	8 N	6 Tranq.			29 23	0 E		
Barra São Mateus	C	0	15.7	27	85	0	Ac	—	7 N	7 Chão			30 23	0 N		
Rio de Janeiro	CNE	1	16.3	24	85	0	Ac	0	5 B	6 Tranq.			23 22	1	Chuva	7
Angra dos Reis	S	2	15.8	27	75	Cu	Ac	0	5 B	8 Tranq.			34 24	8	Chuva	7
Cabo Frio	NE	1	16.1	27	85	Sc	Ac	0	6 B	6 Chão			29 23	3 E		
Campos	E	3	16.5	28	75	Cb-nb	—	—	9 E	8 Sêco			31 23	0 E		
Friburgo	C	0	16.1	23	65	Cu	0	0	3 B	8 U'mido			28 16	2 E		
Petropolis	C	0	17.2	25	92	St	Ac	0	9 A	6 P. agit.			23 23	37	Chuva	7
Macaé	—	—	15.4	22	65	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco			26 17	0 N		
Rezende	C	0	14.9	23	85	Cu	0	0	6 N	8 U'mido			32 18	13	Chuva	7
Santa Maria Madalena	C	0	16.5	23	85	0	Ac	0	5 B	— U'mido			29 21	0	Chuva	
Terresopolis	C	0	16.1	23	—	—	—	—	5 B	7 Sêco			24 14	16 B		D
Vassouras	NE	2	15.0	25	75	0	Ac	Cs	—	7 Sêco			32 20	1 E		
São Paulo	N	2	15.3	23	—	0	0	Cs	9 E	— Sêco			32 15	0 B		
Avare	C	0	16.2	27	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco			37 16	0 N		D
Campinas	C	0	16.1	24	65	Cu	0	0	3 B	7 U'mido			31 16	5 B		
Campes do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	C	0	13.2	25	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco			35 15	0 B		
Iguape (X)																
Jac	SE	1	14.1	20	—	0	0	0	0 Limpo	— U'mido			35 14	0 B		
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	SE	1	13.5	24	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco			30 19	0 N		
Santos	C	0	14.4	27	75	Cu	0	Ci	3 B	7 Tranq.			33 20	0 B		
São Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba	NE	1	14.9	52	—	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			31 14	0 N		
Taubaté	NE	2	17.1	20	—	St	0	0	8 N	6 U'mido			— 17	5	Chuva	7
Curitiba	NE	2	15.7	22	75	Cu	Ac	0	6 N	5 Sêco			— 18	0 B		
Castro (X)																
Foz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí	SE	1	15.7	20	92	0	Ac	0	5 B	6 Sêco			28 16	0 N		D
Jaguaraiava (X)																
Palmas	NW	4	13.0	20	85	0	0	Cc	5 B	9 Sêco			39 15	0 B		D
Paranaguá	E	1	16.1	29	85	Cu	0	0	5 B	7 Tranq.			30 22	0 B		2
Ponta Grossa	E	1	15.5	22	75	Cu	0	0	6 B	— Sêco			29 19	0 N		
Rio Negro	NE	1	—	20	92	St	—	—	9 E	7 Sêco			23 18	0 N		
Florianópolis	N	3	15.4	27	75	Cu	Ac	0	5 B	9 Tranq.			30 24	0 E		
Araranguá (X)																
Blumenau (X)																
Campes Novos (X)																
Laguna	NE	5	14.3	26	85	0	0	0	0 Limpo	7 P. agit.			23 23	0 B		
Lages	NE	3	17.4	20	85	Cu-sc	—	—	9 E	6 Sêco			29 17	03 E		
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	C	0	13.6	27	85	0	0	Cs	5 B	9 Sêco			27 20	0 B		
Valões (X)																
Xaxuxaré	C	0	13.5	23	85	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			23 15	— N		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	11.7	25	85	0	Ac	0	8	N	5	Sêco	32	22	0	E
Alegrete.....	NNE	2	10.1	25	85	0	Ac	Cs	6	N	8	Sêco	33	20	0	E
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	NE	2	13.5	24	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	31	20	0	B
Rio Grande.....	NE	2	11.5	25	85	Cu	Ac	0	8	N	6	Tranq.	—	23	—	N
Santa Maria.....	E	2	11.1	25	8	0	Ac	0	7	N	5	Sêco	31	20	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	NE	3	11.3	24	85	St	Ac	—	8	N	5	Sêco	27	21	0	E
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	N	3	9.1	24	85	Sc	Ac	0	8	N	6	—	—	—	—	—
Montevideo.....	NNE	3	11.1	25	85	Cb-sc	0	0	7	N	9	—	—	—	—	N
Santiago do Chile.....	C	0	15.0	13	75	0	0	0	—	—	6	—	—	—	—	B
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; Δ — Pancadas; K — Trovoada com relâmpagos; ☌ — Relâmpagos; — — Geadas; ☉ — Orvalho; ☼ — Ventania; Δ — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, salvo ontem à tardinha e parte da noite, por ocasião das trovoadas locais. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máximo 29,8 e mínima 22,3, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27,6 e mínima 22,4, respectivamente, às 10 horas e 5 minutos e às 8 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram do sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instável, com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas o tempo era bom. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em Taubaté, onde choveu e trovejou. Às 9 horas o tempo apresentava-se bom. Os ventos sopram do norte a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	29.6	20.0	1.5	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	28.8	21.8	—	Saenz Pena.....	31.8	24.9	4.7	Santa Cruz.....	33.1	20.0	0.0
Paqueta.....	34.2	21.7	13.2	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.0	22.2	0.1
Ipanema.....	28.4	22.4	0.8	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Atonsoz.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus	8.30	ESE 14	ESE 12	SE 14	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Belém	9.30	SE 6	E 11	E 31	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
S. Luís (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha (XX).....	10.30											
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X).....	9.30											
Maceió (X).....	9.30											
S. Salvador (X).....	9.30											
Cuiabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	ENE 12	NNE 12	NNE 11	NNE 3	—	—	2.100 ms.	
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro	9.30	SE 7	ESE 7	NNE 14	N 11	NNE 14	NE 7	N 22	NNE 50		6.450 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 29	SSE 18	NNW 4	NNW 7	NE 4	—	—	—	—	2.100 ms.	
Santos	9.30	NE 5	ENE 11	ENE 7	NNE 22	NNE 19	NE 38	E 37	ESE 26		8.550 ms.	
Curitiba	9.30	—	—	—	NNW 14	N 3	NW 11	E 14	—	—	3.150 ms.	
Montanópolis	9.30	N 22	N 25	N 32	NNW 25	NNW 18	NE 23	—	—	—	3.000 ms.	
Porto Alegre	9.30	NNE 7	—	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX), indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 15 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado, sujeito a passagem perturbação. **Temperatura:** Elevada. **Ventos:** Do norte a leste com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado, sujeito a passageira perturbação. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Feno: Boa nublado até S. Paulo, instabilizando-se no Paraná o instavel com chuvas e trovoadas nos demais Estados. **Temperatura:** Estavel até Paraná e em declínio nos demais Estados. **Ventos:** Do quadrante norte em S. Paulo variavels no Paraná rondando para o quadrante sul nos demais Estados. **Rajadas** esparsas, possivelmente fortes no extremo sul.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 16 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Onro Fino.....	C	0	14.1	20	85	0	0	Cl	5 B	7 U'mido	27 17	21 Chuva				
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	E	1	12.2	20	85	0	As	0	6 B	7 U'mido	27 14	1 N				
S. João del Rei.....	SE	1	11.8	23	85	Cu	Ac	Cl	9 E	8 U'mido	— 16	25 Chuva				
S. Lourenço.....	C	0	16.2	20	85	Cu	Ac	0	— N	8 Seco	29 13	3 C				
Teófilo Otoni.....	SE	1	15.4	24	85	Cu	0	0	0 E	4 Seco	30 21	0 N				
Uberaba.....	N	1	12.7	22	85	Cu-sc	Ac	0	7 N	— U'mido	31 18	36 Chuva				
Viçosa.....	C	0	13.3	24	75	Cb-nb	As	—	9 E	3 Seco	31 19	0.4 E				
Goias (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Curitiba.....	C	0	12.1	29	92	Cu	Ac	Cl	8 N	8 S'co	33 22	0.3 E				
Aquidauana.....	C	0	11.1	25	85	Sc	0	0	6 N	7 U'mido	35 21	1.0 Chuva				
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	N	1	13.5	25	75	0	Ac	Cc	6 B	8 S'co	33 20	0 B				
Corumbá.....	SE	2	11.4	25	85	Cb	0	0	5 B	— S'co	33 22	0 N				
General G. Carneiro (Meruri).....	SE	2	12.5	22	92	Cu	0	0	8 N	8 U'mido	31 19	0 N				
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	11.8	22	92	Cu-sc	—	0	5 B	7 S'co	32 22	0 N				
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	E	3	15.7	29	65	Cu	0	Cs	3 B	6 Chão	29 22	0 N, ci				
Barra S. Mateus.....	S	2	15.4	27	85	Cu	0	Cl	7 N	7 Chão	30 22	0 B				
Rio de Janeiro.....	N	1	14.9	25	85	St	Ac	Cs	7 N	7 Tranq.	29 23	0 N				
Angra dos Reis.....	C	0	11.5	26	75	Cb	As	0	7 N	7 Tranq.	32 23	0 N				
Cano Frio.....	NE	4	14.7	27	75	Sc	Ac	Cl	7 N	6 Chão	29 23	0 N				
Campes.....	N	1	15.5	29	65	Cu-sc	0	—	7 N	9 S'co	32 22	0 N				
Friburgo.....	C	0	15.3	21	85	Cu-sc	—	—	9 E	6 Seco	23 18	0 N				
Macaé.....	NE	2	15.8	27	75	0	As	Cs	7 N	7 P. agit.	23 22	0 N				
Petropolis.....	—	—	15.4	22	75	0	Ac	0	8 N	9 S'co	25 17	2 Chvs.				
Rezende.....	C	0	14.2	23	85	St	Ac	0	7 N	8 U'mido	30 20	2.2 E R				
Santa Maria Madalena.....	NW	1	14.6	25	65	0	Ac	0	7 N	— S'co	3 19	0 N				
Terezópolis.....	C	0	16.2	21	—	—	—	—	9 E	7 U'mido	28 17	2 N				
Vassouras.....	S	2	15.8	22	92	Cu-sc	As	—	7 N	6 U'mido	31 20	2 E				
S. Paulo.....	C	0	14.2	23	—	St	—	—	9 E	— S'co	31 19	1.1 Chuva				
Avare (X).....																
Campinas.....	NE	2	15.8	24	75	Cu	0	Cl	8 Chvs.	7 U'mido	30 18	0 B				
Campes do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	12.1	26	—	0	0	Cl	7 B	9 S'co	35 16	0 B				
Iguape (X).....																
Jau.....	NW	1	14.4	21	—	0	Ac	0	6 B	— S'co	37 15	0 E				
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	S	1	13.9	24	—	0	Ac	Cl	3 B	7 S'co	31 20	0 N				
Santos.....	C	0	13.1	23	85	Cu	0	—	9 E	7 Tranq.	32 22	0 N				
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	1	13.8	24	—	0	As	—	9 E	6 S'co	32 15	0 N				
Taubaté.....	NE	1	14.7	23	—	0	Ac	0	8 N	6 S'co	— 20	2 Chuva				
Curitiba.....	N	3	14.2	23	65	0	0	Cs	6 B	5 —	31 14	8 E				
Castro.....	C	0	14.7	23	85	0	0	Cl	6 B	6 —	30 —	2.3 Chuva				
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Itaipava.....	C	0	15.9	28	85	0	Ac	0	5 B	6 S'co	31 13	0 B				
Itaipava (X).....																
Palmas.....	N	4	15.7	21	75	0	Ac	0	7 N	9 S'co	29 16	0 N				
Paranaguá.....	C	0	13.5	27	85	Cu	0	Cl	5 B	7 Tranq.	31 —	0 B				
Ponta Grossa.....	N	0	14.0	25	65	0	0	Cs	6 B	— S'co	31 19	0 N				
Rio Negro.....	N	1	—	21	92	Cu-sc	—	—	9 E	8 Seco	29 18	0 N				
Roraimópolis.....	N	4	13.6	27	75	Cu	Ac	0	6 N	9 P. agit.	29 24	0 N				
Araranguá.....	C	0	—	23	92	0	Ac	0	7 N	8 S'co	31 20	2 E				
Blumenau (X).....																
Campes Novos (X).....																
Laguna.....	—	—	11.7	26	85	0	Ac	0	8 N	8 —	—	—				
Lages.....	NE	3	12.5	22	85	Cu	—	—	7 N	7 S'co	29 19	0 B				
S. Francisco do Sul (X).....																
Trussanda.....	C	0	11.1	24	85	0	0	Ca	3 B	9 S'co	24 20	0 B				
Três Lagoas (X).....																
União da Vitória.....	C	0	12.3	24	85	0	0	0	0 Limpo	7 S'co	30 15	0 N				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	11.3	27	75	0	Ac	0	3	B	6	Sêco	35	23	6	Chuv
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	1	11.7	26	92	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	35	22	0	B
Santa Vitoria do almar (X).....																
Sao Luis Gonzaga (X).....																
Uruguatana (X).....																
Buenos Aires.....	SW	1	10.3	24	85	0	As	0	5	B	6	—	—	—	—	B
Montevideo.....	WSW	2	11.0	24	92	Cb-sc	0	0	9	E	8	—	—	—	—	E
Santiago do Chile.....	C	0	15.1	14	85	0	0	0	0	B	7	—	—	—	—	B
Lima.....	C	0	14.9	21	92	St	—	—	9	E	5	—	—	—	—	N
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ - Nevoeiro;) - Nevoa seca; Chuva - Chuva; Chrs - Chiriscos; ☁ - Nave; ▽ - Pancadas; T - Trovoadas com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; ☀ - Geada; ☁ - Orvalho; ☁ - Ventania; ☀ - Irradiação; — - arco-íris; h. s. halo solar; l. l. halo lunar. c. s. coroa solar; c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, com passageira perturbação. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.4 e mínima 22.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.4 e mínima 23.4, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e às 5 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinopse por não terem sido recebidos, em tempo, informes meteorológicos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, nublado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo, de lorreu nublado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	27.2	19.4	—	J. Botânico.....	30.8	22.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	31.5	20.8	—	Saenz Peña.....	32.4	23.6	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	31.4	22.0	0.0
Ipanema.....	28.4	23.5	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Alencos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima	
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000						
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (O).....	8.30														
Manaus (XX).....	8.30														
Belém (X).....	9.30														
S. Luis (X).....	9.30														
Quixeramobim (X).....	9.30														
Fernando de Noronha	10.30	ESE	24 SE	17 E	12 ESE	13 ESE	19 E	20 NNE	17	—	—	—	—	—	4.600 ms.
Natal (X).....	9.30														
Olinda (X).....	9.30														
Maceió (X).....	9.30														
S. Salvador	9.30	E	14 S	11 SE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuiabá (X).....	8.30														
Ipameri (X).....	9.30														
Caravélas (X).....	9.30														
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	E	10 NNE	7 NNE	9 WSW	3 NW	8	—	—	—	—	4.050 ms.
Vitória	9.30	N	2 N	3 ENE	6 NNE	1 NNE	2 S	5 NW	8 NW	14					7.650 ms.
Campos	9.30	NNE	13 NNE	17 NNE	20 NNW	20 NNE	11	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	4 ENE	7 E	14 N	14 NNW	18 NNW	7	—	—	—	—	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW	7 N	7 NNW	14 N	14 NNW	25 NW	29	—	—	—	—	—	—	3.150 ms.
Santos	9.30	WSW	25 WSW	14 NNE	25 NW	50	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba	9.30	—	—	—	N	4 NW	7 E	3	—	—	—	—	—	—	2.800 ms.
Florianópolis	9.30	NNW	40 NW	32 NNW	40 NNW	50	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre	9.30	NW	18 NW	45 W	37 WNW	44 WNW	48	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 11 de março de 1938.....	7.145:514\$900
Em 12 de março de 1938.....	607:082\$200
Total.	7.752:594\$100
Em igual período de 1937.....	9.959:272\$200
Diferença para menos em 1938.....	2.206:678\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 12 de março de 1938..	52.580:488\$500
Em igual período de 1937.....	47.913:995\$500
Diferença para menos em 1938.....	4.666:493\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 11 de março de 1938.....	7.035:699\$600
Em 12 de março de 1938.....	605:451\$200
Total.	7.641:150\$800
Em igual período de 1937.....	9.805:267\$300
Diferença para menos em 1938.....	2.164:116\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:

	Importância em papel
Receita do dia:	
14 de março de 1938.....	5.156:923\$200
14 de março de 1937.....	—
Receita mensal:	
De 2 de março a 14 de março de 1938.....	20.705:954\$300
De 2 de março a 14 de março de 1937.....	14.360:906\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	6.345:047\$400
Receita global:	
De 3 de janeiro a 14 de março de 1938.....	105.138:633\$100
De 3 de janeiro a 14 de março de 1937.....	84.376:645\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	20.761:988\$100

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres.	—	87\$885
Paris.	—	\$552
Itália.	—	\$929
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$090
Reisemark.	—	4\$300
Verrechnungsmark.	—	5\$850
Unterstützungsmark.	—	4\$300
Portugal.	—	\$841
Belg.	—	—
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$971
Espanha.	—	—
Suiza.	—	4\$070
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$418

Montevideo.	—	—
Buenos Aires(peso-papel).	—	4\$947
Holanda.	—	—
Japão.	—	5\$140
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	17\$600
Austria.	—	3\$500
Chile.	—	—
Polónia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	103\$152
Libra-peruana.	50\$000
Dollar.	20\$539
Franco.	\$675
Franco-suíço.	4\$650
Escudo.	\$937
Peso-argentino.	5\$284
Peso-uruguaio.	9\$008
Reichsmark.	5\$360
Lira.	\$897
Florim.	10\$929
Yen.	5\$500
Zloty.	3\$790

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Juvenal de Queiroz Vi-eira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	83\$800
Empréstimo Nacional de 1903, port.. . . .	770\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.. . . .	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	794\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930). 1:015\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1904, port.. . . .	450\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.. . . .	155\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.. . . .	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535).. . . .	168\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto 1.933).. . . .	198\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.. . . .	168\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.. . . . 40\$000

Apólices dos Estados:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto número 10.246).	700\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto número 10.997).	700\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).. . . .	143\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	175\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série.	195\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.. . . .	86\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.. . . .	193\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.. . . .	929\$000

Ações de bancos e companhias:

Banco do Brasil.	352\$000
Companhia Docas de Santos, port.. . . .	252\$000

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Juvenal de Queiroz Vi-eira, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Secretaria da Câmara dos Deputados

Havendo terminado a licença de seis meses, na qual se achava em gozo, e não tendo se apresentado ao serviço dentro do prazo legal fica intimado o oficial administrativo classe H, Dráusio Canelas, a comparecer a esta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data desta, sob pena de demissão.

Secretaria da Câmara dos Deputados, em 12 de março de 1938. — Adolpho Gigliotti, diretor.

Escritório de Obras

CONCURSO DE ANTE-PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, torna-se público haver o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, por despacho datado de 7 de março de 1938, homologado as decisões da comissão julgadora do concurso acima citado, decisões estas, constantes das alas publicadas no *Diário Oficial* n. 27, de 2 de fevereiro de 1938, à página 2.127.

Nestas condições, cabem os 1.º, 2.º e 3.º prêmios respectivamente aos arquitetos Anibal de Melo Pinto, Ernani de Vasconcelos e à parceria Jaziel de Cerqueira Luz-Gabriel de Queirós Vieira.

Nos termos da cláusula 10.ª do edital, deverão os senhores concorrentes, dentro do prazo de 15 dias, retirar os seus trabalhos mediante a devolução do recibo que lhes foi entregue inicialmente.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 15 de março de 1938. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Uorta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 15 do corrente:

Aprovados:

Antônio José Pirro de Andrade, Décio Rangel de Azevedo, Alberto de Freitas, Antônio Ramalho, Orlando Ferreira dos Santos, Dorneval Barros, Manuel Augusto Assunção, Emil Albert Gramuck, Olívio de Matos Leal, Emanuel Rodrigues Bruno, José Afonso Miranda, José Maria Sotelo Gonzalez, Davi de Almeida.

Reprovados, 12.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 15 de março de 1938. — O inspetor, Dr. *Fausto Barreto*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — artigo 366.

Onibus:

The Rio de Janeiro Light and Power — ns.: 40, 47, 58, 60, 63, 64, 65, 68; 84; 97; 99; 106; 115; 118; 182; 264, 285 e 521 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Mário Bianchi — ns. 136, 189, 317, 321, 431, 556, 666, 674; 715; 882; 925; 977 e 985 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

João Ferreira Martins — 463, 494, 514, 515, 667, 668, 669, 813; 860; 886; 935; 936 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

M. P. Salgado — ns. 233, 275, 288, 305, 324, 489, 603, 605; 623; 763 e 766 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — ns. 202, 435, 376, 378, 379, 830, 805, 827, 828, 939, e 973 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

José Correia Lopes & Comp. — ns. 162, 122, 208, 237, 282, 389, 390, 436; 461; 681; 704 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Neves & Branco — ns. 746, 753, 757, 772, 803; 819; 857; 930 e 997 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Gruz Filho & Comp. Ltda. — ns. 195, 236, 300, 303, 869, 889, 915; 916; 928 e 978 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Martins Jordão / Comp. Ltda. — ns. 11, 13, 22, 152, 279, 355, 427 e 904 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Viação Penha Ltda. — ns. 241, 639, 713, 751, 768, 816, 866 e 874 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Empresa Onibus de Luxo Ltda. — ns. 395, 398, 440, 441, 442 e 445 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Independência Auto Onibus Ltda. — 619, 621, 780, 781, 897 e 898 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Viação São Jorge Ltda. — ns. 170, 791, 823, 830 e 855 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

J. G. Feldhans — ns. 905, 949, 960 e 970 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Renascença Auto Onibus Ltda. — ns. 308, 851, 852 e 537 — Infrações dos artigos 248 L e 96.

Autos de carga:

Antônio Silva Couto — n. 406, art. 248 I.

Antônio Scofano — n. 644, art. 102.

Nicolau Teixeira — n. 2.431, art. 102.

Trota Luigi — n. 3.046, art. 248 L.

Osvaldo Alves — n. 3.228, art. 248 I.

Marcelino Cardoso da Silva — n. 3.268, art. 96.

Manuel Martins Canela — n. 3.725, art. 248 L.

Manuel Paulino — n. 5.044, art. 102.

Alberto Gomes Ribeiro — n. 5.200, art. 102.

Antônio Tavares Lopes — n. 5.543, art. 248 L.

Albino Augusto Pereira — n. 6.878, art. 248 L.

Joaquim Pinto — n. 8.415, art. 248 L.

Abel Miranda Matos — n. 9.453, art. 248 I.

Francisco Pereira Sebastião — n. 10.059, art. 92.

Joaquim Luiz — n. 10.327, art. 248 L.

Fernando Moreira de Sousa — n. 10.356, art. 248 L.

Walter Pereira Cardoso — n. 10.920, art. 248 L.

Autos de passeio:

Adriano Ferreira — n. 18.230, art. 151.

Osvaldo da Silva Rêgo — n. 18.396, art. 102.

Emílio Champion — n. 18.526, art. 102.

Valter Batista Franco — n. 18.529, art. 81.

Olávio Nunes — n. 18.646, art. 102.

Manuel Carlos de M. Filho — n. 18.679, art. 102.

Atila Nunes de Castro — n. 18.699, art. 102.

José do Amaral — n. 18.876, art. 102.

Arí Marcos da Silva — n. 19.149, art. 102.

Fernando De Rossi — n. 19.393, art. 102.

Milton Salgado de Sousa — n. 19.418, art. 102.

José Bigossi — n. 19.670, art. 248 L.

Antônio Francisco de Castro — n. 19.884, art. 102.

Respeccindo Espírito Santo — n. 20.990, art. 248 L.

Joel de Oliveira Martins — n. 23.112, art. 82.

Samuel da Rocha e Silva — n. 23.128, art. 102.

Felix Martins de Almeida — n. 23.213, art. 242 A.

Júlio José Pereira de Moraes — n. 23.875, art. 248 L.

Raul Ricardo Rudge — n. 24.142, art. 100.

Afonso Vizeu Barbosa — n. 24.269, art. 81.

Leopoldo Gomes — n. 25.443, art. 248 E.

Mário Moura da Costa — n. 25.696, art. 102.

Armando Pinto Coelho — n. 25.747, art. 102.

João Batista de Rezende Martins — n. 25.866, art. 248 L.

Clóvis Muniz — n. 25.921, art. 102.

Gustavo Merker — n. 25.963, art. 248 L.

João Alves Ribeiro — n. 26.008, art. 102.

Fernando M. Filho — n. 26.014, art. 144.

Fanor Cumplido Júnior — n. 26.207, art. 102.

João Batista de Abreu — n. 26.220, art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — O inspetor, Dr. *Fausto Barreto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Para cumprimento da portaria n. 79, de 30 de julho de 1937, do Sr. ministro da Educação e Saúde, e de ordem do Sr. diretor geral, faço público que se acha aberta, no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1.º andar, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, a inscrição para a prova de habilitação aos médicos da Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias:

A referida prova de habilitação que constará de uma dissertação escrita e de prova prática (exame de doente com prova sumária de laboratório e práticas de profilaxia) será realizada, a partir do dia 23 de abril próximo, na sede deste Departamento, perante uma comissão nomeada pelo respectivo diretor e versará sobre a seguinte matéria:

Epidemiologia, sintomatologia, diagnóstico, terapêutica e profilaxia da febre amarela; peste; cólera; tifo exantemático; varíola; varicela e alastrim; difteria; infecções do grupo tífico; lepra; tuberculose pulmonar; malária; sarampo, escarlatina; disenterias; meningite cérebro-espinal epidêmica; paralisia infantil; tracoma; leishmanioses; coqueluche; gripe e anginas epidêmicas; avitaminoses; doenças de origem alimentar; salmoneloses; legislação sanitária marítima.

Os candidatos deverão solicitar inscrição por meio de requerimento dirigido ao Sr. diretor geral, anexando folha corrida e atestados de vacina e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Serviço de Expediente do D. N. S., 22 de fevereiro de 1938. — *Orlando Gomes Calaza*, of. administ. "K".

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Alfredo Benito Gonzales, responsável pelo prédio n. 9, da Travessa Cunha Matos (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação desta, no sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 45, lavrado em 15 de janeiro de 1938, por ter feito ocupar o prédio acima citado, sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 14 de março de 1938. — *Uelso B. Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Joaquim Moreira de Sousa, residente na rua Dr. March n. 376, em Niterói, responsável pelo prédio n. 15, da rua das Mangueiras, nesta Capital Federal (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, sito à rua Goiaz ns. 401 e 408, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 31.768, expedido em 17 de janeiro último, para melhoramentos no aludido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 14 de março de 1938. — *Celso B. Gonçalves*, escrivão.

Assistência a Psicópatas**COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL****EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "Execução de sessões cinematográficas, inclusive aluguel de filmes", durante o corrente exercício, publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês de março, à fls. 4.369.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A. Cardoso*, administrador.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para fabricação de caixões funerários", durante o ano de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês de março à fls. 4.369.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A. Cardoso*, administrador.

Biblioteca Nacional**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

No dia 25 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas as propostas para o arrendamento do serviço de café e restaurante a ser instalado na Biblioteca Nacional tudo de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de março corrente, à página 4.135.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 10 de março de 1938. — O secretário da concorrência, *Asgal de Medeiros*, encarregado da Contabilidade da Biblioteca Nacional.

Universidade do Brasil**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

De ordem do Sr. professor Dr. José Euzebio Barros e Azevedo, diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e de acordo com o § 3º do art. 1º da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, com a lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938 e as instruções do Exmo. Sr. professor Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, constantes do n. 7 da circular número 2.657-S/11.526, de 31 de julho de 1937 se faz público que o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade fixou o dia 19 de abril próximo para início das provas do concurso para provimento de duas cadeiras vagas de Direito Civil. Todas as provas se realizarão no edifício da Faculdade, iniciando-se às 14 horas do referido dia 19 de abril de 1938. Outrossim se faz público que a comissão examinadora ficou constituída da seguinte forma: professores José Filadelfo Barros e Azevedo, presidente; Hahnemann Guimarães, Joaquim Guedes Correia Gondim Neto, Estêvão Leite de Magalhães Pinto e Lino Moraes Leine.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, aos 15 de março de 1938. — O secretário, bacharel, *Salvador Peregrino C. de Oliveira*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. diretor, aviso aos senhores proprietários que deverão tomar dentro do prazo de oito dias as providências abaixo mencionadas, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Rua Quito n. 85, art. 90.

Rua Nicarágua n. 131, art. 90.

Rua Taperoá n. 46, art. 90.

Rua Barão de Mesquita n. 458, art. 90.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.849, art. 90.

Estrada Braz de Pina n. 181, art. 90.

Seção de Expediente, 11 de março de 1938. — *Theophilo Mas Ribeiro*, chefe da seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à pag. 4436;
- b) no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à pag. 4499;
- c) no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à pag. 4582.

Divisão de Assistência a Psicópatas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, à pag. 4866.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 2A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Ilguat, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—3842-009)

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. diretor, pelo presente edital convido os herdeiros ou sucessores de Antônio Câncio de Pontes e D. Maria Amadeia Pontes a requererem, no prazo improrrogável de trinta (30) dias contado desta data, a novação do aforamento sobre o domínio útil dos terrenos nacionais, lotes 1 e 17, à rua Campeiro Mor e largo do Hospital, em Santa Cruz, sob pena de promover-se a consolidação do referido domínio útil ao direto, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.606, de 6 de julho de 1934.

Seção Administrativa, em 15 de março de 1938. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil dos lotes ns. 291 a 301, inclusive a área reservada para o prolongamento da linha férrea, do quarteirão 32, dos terrenos do Cais do Porto, deste Capital, de propriedade da União Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 5, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 8 do mês em curso, à fls. 4.369, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 9 de março de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, *S. da Silva Faria*, presidente.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TOLDOS DE LONA DO EDIFÍCIO DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, ONDE FUNCIONA A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 5, de 1938, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 do mês em curso, à fls. 4.675, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 15 de março de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, *S. da Silva Faria*, presidente.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**RETIFICAÇÃO**

Na relação das Requisições com ofertas de cotações para o dia 17 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês, às páginas 4.765, onde se lê: 228.012-A — Material de expediente; leia-se: 223.012-A — Material de expediente.

Onde se lê: 59.001-2-A — Material de expediente, leia-se: 259.001-2-A — Material de expediente.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- Ns. 105.007-8 — Fichário de ação.
- N. 112.009 — Ventilador elétrico.
- N. 113.025 — Estanho Carneiro.
- N. 113.038 — Manilhas de cimento.
- N. 116.041 — Naftalina em bolas.
- N. 207.014 — Móveis de madeira, etc.
- N. 234.010-B — Papel para quadros.
- N. 238.061 — Impressos.
- N. 243.912-A — Lixa esmeril.

Rio, 15 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 103.003-A — Material elétrico, etc.
- N. 103.019 — Material de expediente, etc.
- N. 112.005-A — Material de expediente, etc.
- N. 112.014 — Estante de aço.
- N. 113.043 — Cadeados.
- N. 113.049 — Aparelho "Etna"
- N. 113.053 — Canivetes.
- N. 113.055 — Bandeja de madeira, etc.
- N. 115.002 — Cama Patente.
- N. 115.014 — Cama Patente.
- N. 124.002 — Toldo de lona listada.
- N. 124.003 — Arame farpado.
- N. 124.007 — Cano de ferro, etc.
- Ns. 127.004-5-A — Material de expediente etc.
- N. 127.009 — Material para laboratório.
- N. 212.034 — Tecidos.
- N. 217.017-B — Papel aluasso, etc.
- N. 217.026 — Drogas.
- N. 223.014-A — Lampada.
- N. 228.022 — Drogas.
- N. 234.010-C — Classificador e papéis.
- N. 234.036-A — Graxa.

Rio, 15 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 236.037 — Material de expediente.
- N. 236.038 — Material de expediente.
- N. 236.039 — Lentilho, Plasmon, etc.
- Ns. 251.043/4 — Material para copa e cozinha, etc.
- N. 254.045 — Louça, etc.
- N. 257.004 — Relógio registrador "Buerk".
- N. 413.042 — Sola, agulhas para corrieiro, etc.
- N. 417.011 — Fichário de aço.
- Ns. 609.009/10 — Impressos.
- Ns. 611.011/12-B — Ferro de soldar.
- Ns. 611.011/12-C — Material elétrico.
- N. 612.069-A — Oleo.
- N. 615.015 — Cadeira de peroba.
- Ns. 620.035/9-A — Drogas.
- N. 624.049-A — Goma cristal.
- N. 802.003 — Material de expediente.
- N. 802.004 — Livro impresso.
- Ns. 803.004/8-A — Material de expediente
- N. 903.045 — Material telegráfico.
- Ns. 903.049/50 — Rebites, oleo, etc.
- N. 904.011-C — Oleo para cilindro.
- N. 908.021 — Meio fio reto de granito, etc.
- N. 912.023 — Material elétrico, etc.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

Ns. 904.075/84 — Aço comum ao carbono, etc.
Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que o contribuinte abaixo, se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1936 decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias contados, do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Walter Eustachio Coelho, secretário.

E-46.727 — Holanda — Antônio Camilo de — R. Andrade Neves, n. 130.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1932.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou a Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — o secretário Walter Eustachio Coelho.

Última notificação do ex. de 1932

Soares — Casemiro S.
Wirz — Paulo Karl Willy.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 146

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Felipe Abrahão, à estrada Real de Santa Cruz n. 138, aBngu, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 38 de 13 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multa em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 147

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma José Varszvti, à rua Pedro Rodrigues n. 21, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 42 de 15 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multa em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto número 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 148

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Zizado Fogel, à rua Machado Coelho n. 50, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 94 de 22 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao

registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto número 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 149

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Aron Jankiel Zylberman, à rua Benedito Hipólito, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 66 de 19 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 150

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Abraão, Pereira & Comp. Ltda., estabelecida à rua do Lavradio n. 46, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada do despacho proferido na notificação n. 481 de 14 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Manuel dos Santos Graça, à rua Senador Euzébio n. 126, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 78 de 21 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Lourival P. Lima, estabelecida à rua dos Romeiros n. 4 B, loja, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 498 de 13 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937 e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma J. C. Nacif, estabelecida à rua General Camara n. 320, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 546 de 13 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 500\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Américo Pinto de Oliveira, estabelecida à rua Visconde do Rio Branco n. 36, sobrado, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 659 de 19 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Valtér Carvalho & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Barão de Mesquita n. 700 B, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada do despacho proferido na notificação n. 623 de 17 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma José Rodrigues, vendedor ambulante, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas não encontrada, do despacho proferido na notificação número 310, de 5 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Antônio Alexandre Ramos, residente à rua Camerino n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 271, de 29 de março de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 158

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma A. Torres, estabelecida à rua Visconde do Rio Branco n. 49, porta, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 657, de 19 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 159

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Olimpio Teles de Noronha, estabelecida à rua Cândido Benício n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 316, de 6 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcovorde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 160

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma S. Carvalho Silva, estabelecida à rua Visconde do Rio Branco n. 27, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 366, de 9 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcovorde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Rosário Florio, estabelecida à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2ª andar, sala 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 424, de 10 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 15 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcovorde.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Circunscrição de Recrutamento**

SEGUNDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Retificação

A página 4.589 do "Diário Oficial", de 11 do corrente, onde se achava publicado: Secretaria de peroba rosa ou cedro (de 1ª qualidade), toda revestida de imbuia, c/1,60 x 0,75 e tampo de vidro de 0,005 de espessura... uma, leia-se: n. 15 — Bureau de peroba rosa ou cedro (de 1ª qualidade), todo chapeado de imbuia, c/1,60 x 0,75 e tampo de vidro de 0,005 de espessura... um.

Acrescente-se também ao grupo n. 4 — Material de expediente, os seguintes artigos:

- 11 — Porta-carimbo de metal c/capacidade para 14 carimbos, um.
- 12 — Idem, idem, c/capacidade para 20 carimbos, um.
- 13 — Aparêlho suporte de lapis, um.
- 14 — Aparêlho porta-canetas, um.

Capital Federal, 10 de março de 1938. — Victor de Vasconcellos, 2º ten. da res. conv., secretário do Conselho de Administração.

Primeiro Grupo de Obuzes**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no art. 52 e parágrafos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 760, de 12-11-1937, publicado no Diário Oficial de 17-11-1937, acham-se abertas a partir desta data, até às dez ho-

ras do dia 21 do corrente mês, as inscrições para fornecimento à esta Unidade, dos artigos abaixo discriminados:

Roupa de cama

Fronha de cretone de 0m,60 x 0m,40, uma.
Lençol de cretone, para solteiro, de 2m,00 x 1m,25, um.
Coleira branca de fustão, para solteiro, de 1m,90 x 1m,40, uma.
Coleira branca de algodão para solteiro, de 1m,90 x 1m,40, uma.

Lavagem de roupa branca

Toalha felpuda para rosto, uma.
Coleira branca de algodão, para solteiro, um.
Fronha de cretone, de 0m,60 x 0m,40, uma.
Lençol de cretone, para solteiro, um.
Avental branco, um.
Avental mescla, um.
Macacão mescla, um.
Toalha de mesa, branca, uma.
Toalha de mesa, de cor, uma.
Guardanapo, um.
Túnica de brim verde oliva, uma.
Camisa de brim verde oliva, uma.
Calça de brim verde oliva, uma.
Calção de brim verde oliva, um.

Condições exigidas para inscrição

1ª Os interessados deverão apresentar seus requerimentos dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, solicitando inscrição, anexando todos os documentos comprobatórios da idoneidade comercial até às quatorze horas do dia 26 de março de 1938.

2ª Os interessados deverão, até às dez horas do dia 28 de março de 1938, entregar no Quartel do 1º Grupo de Obuzes, ao Sr. presidente do Conselho de Administração, em envelopes fechados e lacrados, com declaração de seu conteúdo e nome do proponente, as suas propostas em três vias, a primeira das quais, selada por folha (25000).

3ª A autoridade competente se reserva o direito de anular a presente concorrência, em qualquer tempo, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação ou indenização.

4ª As propostas serão abertas pelo Sr. presidente do Conselho de Administração, em reunião do Conselho de Administração, a realizar-se no dia 28 de março de 1938, às dez horas, com a presença dos interessados ou à revelia dos mesmos.

Condições exigidas ao fornecimento

a) Fornecedor de material de primeira qualidade e de acordo com a especificação que acompanha o presente edital e amostra que os concorrentes devem trazer para julgamento das propostas, ficando esses artigos sujeitos aos exames regulamentares, da qualidade e quantidade, correndo por conta do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição, todas as vezes que tal medida se torne necessária.

b) Os pedidos serão assinados pelo almoxarife, visados pelo fiscal administrativo e autorizados pelo comando, deverão ser satisfeitos no prazo máximo de setenta e duas horas.

c) No caso do fornecedor não atender aos pedidos feitos por quem de direito, além da multa de 20 % sobre seu valor, fica obrigado a recolher à Tesouraria do Grupo a importância que se verificar entre o seu preço aceito e o licitante que lhe seguir à concorrência; sendo o seu o único preço apresentado na concorrência, a administração fará a aquisição na praça, correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

d) A caução a que fica obrigado o fornecedor para efeito de cumprimento da inscrição e que deverá ser entregue à Tesouraria do Grupo, é de 200*000 para roupa de cama e 100\$000 para lavagem de roupa branca.

Quartel em São Cristóvam, 14 de março de 1938. — Nestor Gomes Ferreira, capitão-secretário.

Instituto Geográfico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 4.296.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que no período de 7 a 12 foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1920

Antônio, filho de Semi Nicolau Maknub.
Tuff, filho de Elias Miguel.
Yáller, filho de Bráulio da Rocha Pita.

José, filho de Miguel João Massif.
 José, filho de Antônio Dias de Almeida.
 Ernesto, filho de Antônio José da Fonseca.

Classe de 1896

Abílio Silvério de Jesus, filho de Matias Silvério de Jesus.
 Ademar de Moraes, filho de Alfredo de Moraes.
 Adriano, filho de Joaquim da Silva.
 Alberto Francisco Moreira, filho de João Francisco Moreira.
 Alberto Maria Pinto da Rocha, filho de Félix Pinto da Rocha.
 Albino da Costa Martins, filho de Francisco José da Costa Martins.
 Alcides Joaquim da Costa, filho de Antônio Joaquim da Costa.
 Alexandre, filho de Alexandre Carlos Barreto.
 Aneésio Francisco Mendes, filho de Francisco de Paula Mendes.
 Antônio Gomes da Costa, filho de Manuel Gomes da Costa.
 Antônio Natal Cataldo, filho de João Natal Cataldo.
 Antônio Sodré de Miranda, filho de Francisco Miranda Júnior.
 Aristides Cândido Leovegildo, filho de Manuel Cândido Leovegildo.

Armando de Assis Matias, filho de Eduardo Francisco Matias.
 Armando Burlamáqui Dantas, filho de Armando Burlamáqui Dantas.
 Armando Varela, filho de Armando Varela.
 Carolino Bento da Silva, filho de João Delfino.
 Custódio Anastácio, filho de Firmo Anastácio.
 Durval Magalhães da Cruz, filho de Ludgero da Cruz.
 Fernando Nunes da Natividade, filho de Felipe Nunes da Natividade.

Firmino da Cruz Cadete, filho de Francisco da Cruz.
 Francisco da Silva, filho de José Vieira.
 Inácio Miranda Filho, filho de Inácio Miranda.
 Irineu Marcolino dos Santos, filho de João Marcolino dos Santos.
 Isaias Faria, filho de Manuel Alexandre Faria.
 João, filho de João Pereira.
 João Evangelista Lima Filho, filho de João Evangelista de Lima.
 João Pascoal de Almeida, filho de Augusto Pascoal.
 Jorge do Amarante Souto, filho de Francisco de Paula Mazanedo Souto.

José Fernandes Braga, filho de Tomaz Braga.
 Luis Alves Fernandes, filho de Adelino Antônio Fernandes.
 Luis Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
 Luis Varela Barca, filho de Encas Varela Barca.
 Manuel Alcebíades da Silva, filho de Alcebíades da Conceição.
 Manuel Antônio Ribeiro, filho de Manuel Joaquim Alves Ribeiro.
 Manuel Bernardino Moraes, filho de José Bernardino de Moraes.
 Manuel Caetano de Carvalho, filho de José Caetano de Carvalho.
 Manuel Neves, filho de Amaro Neves.
 Manuel dos Reis de Oliveira, filho de Manuel Anacleto de Oliveira.
 Miguel Constantino Gomes Ribeiro, filho de João Coelho Gomes Ribeiro.

Nestor Câneo Pontes, filho de Bento Câneo de Pontes.
 Nestor Silva, filho de Joviano da Silva.
 Oscar da Silveira Furtado, filho de José da S. Furtado.
 Reinaldo Gonçalves Dias.
 Rodolfo Schlosser, filho de Augusto Schlosser.
 Rúbens Gonzaga, filho de Luis Gonzaga da Fonseca.
 Samuel da Silva Gomes, filho de Samuel Vieira Gomes.
 Sérgio Monteiro, filho de Benigno Monteiro de Moura.
 Vitor José Maria, filho de João José Maria.
 Virgílio Cardoso, filho de Cândido Dias Cardoso.
 Valdemar Lima, filho de Joaquim de Lima.
 Valdemar Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
 Valdemar Viegas de Carvalho, filho de Antonio Joaquim Viegas.

Classe de 1895

Adelino Soares Leite Pereira, filho de João Soares Pereira Leite.
 Albertino Carneiro, filho de Américo Carneiro.
 Alvaro Magalhães da Cruz, filho de Ludgero da Cruz.
 Antônio Cabera, filho de José Cabera.
 Antônio Gabriel de Figueiredo, filho de Antônio Gabriel de Figueiredo.
 Antônio Rocha, filho de José da Rocha.
 Antônio Silva, filho de Lourenço Gabriel da Silva.
 Carlos da Cruz Ferreira, filho de Albino Lopes Ferreira.
 Claudomiro Maia de Sousa, filho de André Lopes de Sousa.
 Elísio, filho de Antônio Francisco de Oliveira Paiva.
 Floriano dos Santos, filho de Antônio dos Santos Martins.
 Francisco, filho de Colatino Reis da Silva.
 Francisco Martins, filho de Severiana da Gloria.
 Francisco Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.
 Francisco Xavier Flores, filho de Herculano Afonso Flores.
 Hídio Pereira Vieira, filho de José Pereira Vieira.
 Irineu da Rosa Vieira, filho de Carlos Vieira de Freitas.
 João Francisco de Oliveira, filho de Targino Ribeiro de Oliveira.
 João dos Santos Rosa, filho de Manuel dos Santos Rosa.

João da Silva Santos, filho de João José da Silva.
 João de Sousa e Silva, filho de Manuel de Sousa e Silva.
 Joaquim Ferreira, filho de Afonso Ferreira.
 Joaquim de Sousa Paixão, filho de Anacleto José de Sousa.
 José Eusébio Carvalho de Oliveira Filho, filho de José Eusébio Carvalho de Oliveira.
 José Teodoro dos Santos, filho de Teodoro José dos Santos.
 Júlio, filho de Manuel José dos Santos.
 Lourival Cavalcânti Macedo.
 Manuel Barreiro Martins, filho de José Barreiros Martins.
 Manuel José da Costa, filho de Antônio José da Costa.
 Manuel da Silva Lopes, filho de Maximino Antônio de Sousa.
 Manuel da Silva Linheira, filho de Joaquim da Silva Linheira.
 Manuel da Silva e Sousa, filho de Olímpio Rocha da Silva e Sousa.
 Ventura Arruda, filho de Sebastião de Arruda.

Classe de 1894

Euclides Timóteo, filho de Felisberto Timóteo.
 Manuel Rodrigues Vieira da Silveira, filho de Manuel Rodrigues da Silveira.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 14 de março de 1938. — *Crisanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

SEGUNDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Aviso

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência, destinado a fornecimentos a esta C. R. durante o corrente ano publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 4.589.

Victor Vasconcellos, 2º tenente da reserva, convocado, secretário do Conselho de Administração.

Estabelecimento de Material de Intendência

EDITAL DE CHAMADA

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, a fim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — *Afonso Solano de Oliveira*, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Aeronáutica Civil

Ata dos trabalhos de julgamento da proposta apresentada pela Construções Aeronáuticas S. A., à concorrência para o estabelecimento de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais

Aos vinte e três dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, à rua Visconde de Ilhorrá número oitenta, reuniu-se a comissão incumbida de proceder, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de primeiro de março do ano de mil novecentos e trinta e sete, à concorrência pública para o estabelecimento de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais. Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que convocara a presente reunião com o fim de ser examinada a possibilidade de se abreviar o andamento dos trabalhos da comissão. Examinada detidamente a situação, deliberou a comissão apresentar um relatório dos trabalhos, expondo o motivo por que não lhe tem sido possível dar por concluída a sua missão. Nessa conformidade, o Sr. comandante Osvaldo Osiris Storino, foi incumbido de elaborar o relatório, que, lido e por todos achado conforme, foi assinado por todos os presentes e entregue ao Sr. presidente da comissão, que o apresentará ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. E, nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por ele assinada, pela comissão e por mim, Gildásio Palhano de Jesus, oficial administrativo, servindo de secretário, que a lavrei. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *T. Furtado Reis*. — *Plínio Raulino de Oliveira*. — *João José Gianerini*. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*. — *Gildásio Palhano de Jesus*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 18**

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 18 de março de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não sendo admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmada por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As caucões a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Itens

1. 190 quilos de graxa especial para automóvel, (Tubant T. Texaco S. A. E.-250), ou semelhante, quilo.
2. 712 quilos de graxa mineral (Cup. Greese) ou semelhante, quilo.
3. 760 litros de óleo para máquina (Essolube S. A. E.-70), ou semelhante, litro.
4. 40 litros de óleo para freio de automóvel (Delco), ou semelhante, litro.
5. 400 litros de óleo para máquina (Texaco Dolphis), ou semelhante, litro.
6. 150 litros de óleo para motor (Mobilolil-A), ou semelhante, litro.
7. 1.000 litros de óleo para motor (Mobilolil-A. F.), ou semelhante, litro.
8. 760 litros de óleo para motor (Mobilolil-B), ou semelhante, litro.
9. 1.520 litros de óleo para motor (Mobilolil-B. B.), ou semelhante, litro.

Departamento do Material, 14 de março de 1938. — Costa Pinto, G. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 20

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 16 de março de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não sendo admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmada por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar ne-

nhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspeção, obedecendo as seguintes condições:

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 10.500 litros de sabonete líquido, perfumado, litro.

Nota — Entrega imediata para 1.000 litros e o restante em 15 dias.

Departamento do Material, 15 de março de 1938. — C. M. C. M.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da Comissão, comunico aos senhores comerciantes que esta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro declara aberta, a partir desta data e até às 15 horas do dia 24 do corrente, a inscrição para a presente concorrência.

Informo, outrossim, que serão recebidas, até às 15 horas do dia 29 deste mês, de acordo com o § 2º do art. 738 do Código de Contabilidade Pública, as propostas para o fornecimento do material abaixo especificado, as quais serão abertas no dia imediato, 28, às 14 horas, em presença dos interessados:

Artigos de expediente

Espécie — Unidade

- Alfinetes — Caixa de 100 gramas, caixa.
- Almofadas — 10 x 6 — "Sardinha", uma.
- Idem — 10 x 15, uma.
- Balas para carimbo, dúzia.
- Barbante fino T 2 x 3, novelos de 200 gramas, forte, de 1ª qualidade, quilo.
- Barbante fino "Hamburgo" 2 x 32, quilo.
- Borracha "Union" n. 210 para dois usos "Johann Faber", uma.
- Idem, miolo de pão "Mongol", uma.
- Bobinas de papel asselinado, estreitas, para máquina de calcular "Burroughs", uma.
- Idem, idem, idem, largas, idem, idem, uma.
- Canelas n. 1 — "Johann Faber", uma.
- Idem n. 2 — Idem, uma.
- Idem n. 3 — Idem, uma.
- Colchetes para papel, "Universal Fasteners S n. 2" — Cx. c/72, caixa.
- Idem, idem, idem n. 3 — Caixa com 72, caixa.
- Idem, idem, idem n. 4 — Idem, caixa.
- Idem, idem, idem n. 5 — Idem, caixa.
- Idem, idem, idem n. 7 — Idem, caixa.
- Espanjeiras de vidro, tipo médio, com esponjas, uma.
- Fita "Cleanotype" de 0m,013, preto fixo para aparelho Teletipo, uma.
- Fita "Pelikan" de 0m,013, azul fixo, para máquina de escrever "Continental", uma.

Fita "Pelikan" de 0m,013, preto ou azul fixo, para máquina de escrever "Royal", uma.

Fita "Pelikan" de 0m,013, azul fixo, para máquina de escrever "Hemington", uma.

Fita "Pelikan" de 0m,013, azul fixo, para máquina de escrever "Underwood", uma.

Fita visível, estreita, para máquina de calcular "Gurroughs", uma.

Idem, idem, larga, idem, idem, idem, uma.

Goma arábica líquida "Sardinha", vidro de 100 gramas com pincei e tampa, vidro.

Goma arábica em grão, de 1ª qualidade, quilo.

Índice alfabético 33 x 12, um.

Lápis tinta J. Faber ou H. Feher, de 1ª qualidade, dúzia.

Idem preto n. 2 — Johann Faber, dúzia.

Idem, idem n. 3 — Idem, dúzia.

Idem Castell A. W. Faber, dúzia.

Idem bicolor — Johann Faber n. 717, dúzia.

Livros de papel "Fiúme" asselinado, pautado, formato almaso, capa de papelão, com 25 folhas numeradas e marcadas "Serviço Postal Telegráfico", um.

Idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um.

Idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, idem, um.

Idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, idem, um.

Idem, idem, idem, com 200 folhas, capa de pano, idem, um.

Papel B. B. 30 quilos, apergaminhado, liso, timbrado, formato 35 x 22, em 1/2 folhas, para ofício, 1/2 fls.

Papel B. B. 20 quilos, apergaminhado, liso, formato 33 x 22, marcado "Serviço Postal Telegráfico", em 1/2 folhas para minuta, 1/2 fls.

Papel B. B. 20 quilos, apergaminhado, formato 33 x 22, para máquina de escrever, timbrado "Agência Especial de Petrópolis", 1/2 fls.

Idem, idem, idem, "Agência Especial de Campos", 1/2 fls.

Papel B. B. 25 quilos, pautado, formato 33 x 22, timbrado, em 1/2 folhas, para as agências, 1/2 fls.

Papel mata-borrão "Bank" ou "Reliance" 100 e formato 0m,50 x 0m,60, folha.

Papel tela, Imperial, peça.

Papel almaso, marca "Extra Strong", apergaminhado, pesando 6 quilos a resma de 400 folhas inteiras, marcando "Serviço Postal Telegráfico", resma.

Papel apergaminhado liso, formato 0,33 x 0,35, de acordo com amostra, resma.

Papel Stencil para duplicador E. Dick 960 W., caixa.

Papel carbono "Polidor", caixa com 100 folhas, caixa.

Idem, idem "Pelikan", cor azul, caixa com 100 folhas, caixa.

Idem, idem "Soberano", fls. duplas, 33 x 45, es. c/100 fls., caixa.

Papel chupão, superior, para duplicador E. Dick, automático, formato 33 x 2, liso, resma de 400 1/2 folhas, resma.

Papel higiênico, pacote.

Papel "Ozalid" para cópia — luz natural, peça com 10 metros, peça.

Papel tipo Kraft 38 quilos, formato 1m. x 0m,76, folha.

Penas Mallat n. 12 — caixa com 100 penas, caixa.

Penas D. Leonardt n. 516, de aço, caixa.

Penas "Brasil", de aço, para cópia, caixa.

Percevejos, para desenho, caixa com 100 caixa.

Pincéis para goma arábica, um.

Raspadeiras "J. Rodgers & Sons", com cabo de osso, uma.

Régua de ebonite "Orion", com 0m,50 de comprimento, uma.

Tinta preta "Sardinha", tipo oficial, vidro de 1 litro, vidro.

Tinta preta "Nankin" ou "Pelikan", vidro, vidro.

Tinta em pó "Alfa", preta, em tubo para 1/2 litro, tubo.

Tinta em pó, "Segurança", tipo oficial azul preto, idem, tubo.

Tinta em pó, "Segurança", tipo carmin, idem, tubo.

Tinta para duplicador automático E. Dick n. 1.767, preta, lata.

Anelina em pó, roxa, para marcação de volumes, vidro de 250 gramas, vidro.

Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1/4, vidro.

Tinta "Sardinha" para carimbo de borracha, vidro de 30 gms., vidro.

Tinteiros de vidro, duplos, com tampa de ebonite, um.

Tinteiros simples de vidro, com tampa de metal, para 30 gms., um.

Ferragens

Alvaiade, quilo.

Alavancas pequenas, uma.

Alicates de 5", com corte lateral e cabo isolado, um.

Alicates de corte, para uso do correio, um.

Água raz, litro.

Alcool de 36°, retificado e engarrafado, litro.

Algodão em pasta, quilo.

Arestas de 8" x 10", pacote.

Idem de 10" x 12", pacote.

Idem de 15" x 15", pacote.

Idem de 5/8" x 1/16", pacote.

Baldes de ferro zincado, n. 14, um.

Balanças "Conteville" para 2 quilos, com respectiva coleção de pesos de metal, a partir de 1 grama, uma.

Balanças "Conteville" de 1 quilo, com a respectiva coleção de pesos de metal, a partir de uma grama, uma.
 Bolsas de couro para ferramentas, conforme a amostra, uma.
 Brocas espirais de 16 x 32, uma.
 Idem, idem, de 1 x 16.
 Idem em espirais de 9/64, uma.
 Bombas para furar madeira, com jogos de brocas, uma.
 Batatinha, quilo.
 Brochas de pita para pixe, uma.
 Chaves de emenda, dupla, com cabe de madeira, para fio 0m,001 x 0,0005, uma.
 Chaves de fenda de 5", com catraca, uma.
 Idem, idem de 6", idem, idem, uma.
 Idem, idem de 10", finas, idem, uma.
 Idem, idem de 8", fixa, uma.
 Chaves americanas, bico de papagaio, de 10", uma.
 Idem, idem, idem, idem, de 14", uma.
 Canivetes "Rodgers Sons", de 3 1/2", um.
 Coleção de brocas espirais, uma.
 Coleção alfabética em zinco (deve trazer amostra), uma.
 Idem de algarismos, idem, idem, uma.
 Caçarola de ferro estanhado n. 14, uma.
 Idem, idem, idem, n. 18, uma.
 Gêra esmeralda para assoalho, lata.
 Cestas de vime para correspondências, de 1m,10 x 0m,60 x 0m,4 uma.
 Cestas de vime para papeis, uma.
 Cimento, quilo.
 Cola da Baia para madeira, fina, de 1ª qualidade, quilo.
 Corda manilha de 0m,007, quilo.
 Idem, idem de 0m,009, quilo.
 Corda de linho "Adriça" para bandeira, quilo.
 Dobradelas com mola de 2", niqueladas, par.
 Escadas de pinho do Paraná com 14 degraus, travadas nas extremidades e no centro, com grampos de ferro, uma.
 Espaladores de pena, n. 45, um.
 Estopa de 1ª qualidade, quilo.
 Escovas de piassava, com cabo, uma.
 Espátulas de cão n. 6, com cabo de madeira, de acordo com amostra, uma.
 Facões marca "Jacaré", com bainha de couro, n. 16, um.
 Ferro eléctrico para soldar, com 2 bicos, um.
 Filtro "Fiel" n. 2, um.
 Foices do Porto, de 8", uma.
 Folha de serra para ferro, uma.
 Idem, idem, fina, comprimento de 30", para serra de volta, uma.
 Fogareiros para carvão, n. 11, um.
 Furadores de aço para parede, de 3", com cabo de madeira, um.
 Galofinol ou Cruzvaldina, lata.
 Gaxolina, litro.
 Goma-laca de 1ª qualidade, quilo.
 Graxa em bexiga, quilo.
 Jogo de verminhas, um.
 Kool, lata de 1 litro, lata.
 Lâminas triangulares de 14", uma.
 Lancheões tipo Briga, um.
 Lixa n. 1, marca Tigre, para madeira, folha.
 Idem n. 0, idem, idem, folha.
 Idem n. 00, idem, idem, folha.
 Idem n. 1, idem, para ferro, folha.
 Idem n. 0, idem, idem, folha.
 Idem n. 00, idem, idem, folha.
 Idem esmeril n. 1, folha.
 Idem, idem, n. 0, folha.
 Martelo com unha, para carpinteiro, marca "Ferradura", com cabo um.
 Machado "Collins" com cabo de madeira, um.
 Ocre, quilo.
 Óleo Derby, vidro.
 Óleo de linha de 1ª qualidade, quilo.
 Óleo "Amor" para aparelho Morse, vidro.
 Óleo fino para motor, quilo.
 Óleo grosso para motor, quilo.
 Panela de ferro para soldar, pequena, n. 14, uma.
 Pireol de pita n. 12, para pixe, um.
 Idem, idem, n. 16, idem, um.
 Idem de cabelo, n. 12, para pixe, um.
 Idem, idem, n. 16, para pixe, um.
 Pontala para soldar, "Braunley", lata de 500 gramas, lata.
 Pixe de 1ª qualidade, lata de 20 quilos, lata.
 Pé de sapato, quilo.
 Polca fina, quilo.
 Parafusos de 2 1/2 x 7", cabeça chata, caixa de 1 grossa, caixa.
 Idem, 1 1/4 x 8", idem, idem, caixa.
 Idem, 1 1/4 x 6", idem, idem, caixa.
 Idem, 1 3/4 x 8", idem, idem, caixa.
 Idem, 1" x 5", idem, idem, caixa.
 Idem, 1 1/4 x 6", de metal amarelo, idem, caixa.
 Idem, 1 1/2 x 6", cabeça redonda, idem, caixa.
 Idem, 1 1/2 x 6", idem, idem, caixa.
 Idem, 3/4 x 5", idem, idem, caixa.
 Pregos de 12" x 12", pacote de 2 quilos, pacote.
 Idem, 15" x 15", idem, pacote.

Idem, 17" x 24", idem, pacote.
 Pregos de 16" x 18", pacote de 2 quilos, pacote.
 Idem, 17" x 27", idem, pacote.
 Idem, 4" x 6", idem, pacote.
 Idem, 18" x 30", idem, pacote.
 Parafusos de 2" x 10", cabeça chata, caixa de 1 grossa, caixa.
 Idem, 1 3/4 x 7", idem, idem, caixa.
 Idem, 1 3/4 x 6", idem, idem, caixa.
 Idem, 2" x 6", idem, idem, caixa.
 Parafina de 1ª qualidade, quilo.
 Pás duplas, "americana", com mola no cabo, uma.
 Pua de catraca com jogos de ferros, uma.
 Picareta com cabo de madeira, uma.
 Querosene, lata de 18 litros, lata.
 Sabonetes "Kanitz" para aparelho "Kanitz", caixa com 6, caixa.
 Sabão nacional, tipo português, quilo.
 Saponáceos "Radium" ou "Jáspeol", um.
 Sândalo, quilo.
 Secante, quilo.
 Soda cáustica inglesa, lata de um quilo, lata.
 Solda de estanho preparada, quilo.
 Trados de ferro 7/8", um.
 Idem, idem de 3/8", um.
 Tesouras tipo médio, para uso comum, uma.
 Idem para cortar galhos, uma.
 Toalhas felpudas, "Alagoanas", de 1m x 0m,45, dúzia.
 Terra de Sienn, crua, de 1ª qualidade, quilo.
 Idem, idem, queimada, de 1ª qualidade, quilo.
 Idem de Garcel, de 1ª qualidade, quilo.
 Vermelhão "Francês", quilo.
 Verde "Londres", quilo.
 Vieux-chêne, garrafa.
 Velas Brasileiras, pacote com 8 velas, pacote.
 Vassouras de piassava com 22 furos, com cabo, uma.
 Vassourinhas de piassava com cabo, uma.
 Vassouras de cabelo, de 23", com cabo, de 1ª qualidade, uma.
 Zarcão, quilo.

Eletricidade

Botão de madeira para campainha, um.
 Bobinas térmicas, uma.
 Chicote de 4 pernas, Ericsson, de 1m,20, para microfone, um.
 Cordão Ericsson de 4 pernas, para telefone, metro.
 Cordões com pegs Westerns, completos, metro.
 Dropps Westerns de 1.000 Ohms., um.
 Fita isolante (peça grande), peça.
 Fuzíveis Westerns 2.015 A. de 2 ampères, um.
 Fusíveis Western de 5 ampères, um.
 Fio de cobre isolado, n. 14, simples, para tempo, metro.
 Idem, idem, idem, duplo, paralelo, para tempo, metro.
 Idem, idem, idem, n. 14, simples, para instalação interna, tipo A.C. 3, metro.
 Idem, idem, idem, n. 16, idem, idem, idem, tipo R.C. 3, metro.
 Fio Ericsson 2.070, de 0,0058, para microfone, metro.
 Fio para enrolamento de dropps T.E. — 0,08 mms. "Ericsson", um carretel de 85 gramas, carretel.
 Fio isolante n. 18, para lustro, com encapamento de borracha, metro.
 Fio flexível n. 18 B. S., metro.
 Interruptores de madeira, tipo Almirantado, um.
 Idem rotativos, um.
 Lâmpadas de filamento de carvão, de 16 velas, 25 ohms., 120 volts, uma.
 Idem "Philips" ou "Edison", de 40 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 60 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 75 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 100 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 150 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 200 watts — 125 volts, uma.
 Idem, idem, idem, de 200 watts — 125 volts, uma.
 Membranas de grafite para transmissor fone (diâmetro 5 centímetros de circunferência), uma.
 Pegs "Ericsson", duplas, uma.
 Pilhas secas "Gaillard", n. 75, de 1 1/2 volts, para telefone de campanha, uma.
 Roldanas de porcelana, n. 3, com parafusos, uma.
 Idem, idem, n. 6, idem, uma.
 Rosetas de porcelana para ferro, uma.
 Retrós de seda, com cores verde e amarela, uma.
 Suportes sem chave, para lâmpadas, um.
 Idem com chave, idem, um.
 Tubos de passagem, de 1", em porcelana, um.
 Idem, idem, de 2", idem, um.
 Idem, idem, de 4", idem, um.
 Idem, idem, de 2 1/2", idem.
 Transmissor fone "Ericsson", com palheta e ficha, para mesa telefônica, um.
 Válvulas aéreas de segurança, uma.
 Ventiladores para 125 volts, de 12", G.E. ou alemães, um.
 Idem, idem, de 16", idem, idem, um.
 Cleats com parafusos retangulares, par.
 Idem, idem, idem, ovais, par.
 Isoladores de osso, com prego, um.

Móveis e utensílios

Armário de peroba, côr canela, com portas envidraçadas, medindo: 1m,80 de altura, 0m,90 de largura e 0m,40 de fundo, um.

Bureaux com 3 gavetas de cada lado e uma no centro, medindo: 1m,45 x 0m,78 x 0m,77, um.

Cadeiras giratórias, tipo Americana, uma

Cadeiras singelas "Gerdau", uma.

Cofres de aço "Bertha", "Internacional" ou "Torpedo", medindo externamente: 0m,50 de altura, 0m,45 de largura e 0m,40 de fundo, e internamente: 0m,35 de altura, 0m,25 de largura e 0m,23 de fundo, pesando 165 quilos, um.

Cofres "Bertha" — 130 — Modelo "Phenix", um.

Estantes abertas, em peroba, côr de canela, com 5 prateleiras, com espaço de 0m,35 e com 2 metros de altura, 1m,80 de largura e 0,40 de profundidade, de acordo com a amostra, uma.

Fichários de aço com duas gavetas, para fichas de 0m,15 x 0m,22, com 0m,50 de fundo, um.

Idem, idem, com quatro gavetas, para fichas de 0m,25 x 0m,28, com 0m,50 de fundo, um.

Máquina para calcular, "Remington", portátil, uma.

Máquina de escrever, "Royal", carro de 0m,65, uma.

Idem, idem, "Continental", idem, idem, uma.

Idem, idem, "Remington", idem, idem, uma.

Idem, idem, "L. C. Smith", idem, idem, uma.

Máquina de numerar, uma.

Mesas para máquina de escrever, em peroba, uma.

Mesas para escrita, pequena, com duas gavetas, em peroba, medindo: 1m,20 de comprimento, 0m,64 de largura e 0m,80 de altura, uma.

Meios bureaux de peroba, côr de canela, medindo: 1m,40 de comprimento, 0m,65 de largura e 0m,80 de altura, com quatro gavetas laterais e uma central, um.

Passadeiras de "Congoleum", medindo 0,60 de largura, metro.

Relógios de parede, marca "2 setas" ou "Junghans", um.

Instruções

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado dos seguintes documentos: recibos relativos ao pagamento de impostos municipais, federais e de rendas e a prova de estar a firma legalmente registrada.

As propostas, feitas sem emendas e rasuras e com os preços declarados em algarismos e por extenso, deverão ser enviadas à Comissão de Concorrência, na Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, devidamente seladas e em envelopes fechados e lacrados.

Os senhores proponentes deverão caucionar na Tesouraria desta Repartição, para garantia do respectivo fornecimento, até a véspera do encerramento da concorrência, a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis). Esta caução, que é feita mediante guia expedida pela Secção dos Serviços Econômicos da mesma Diretoria, por solicitação dos interessados, será restituída aos proponentes cujas propostas não sejam aceitas e aos fornecedores após a entrega de todo o material pedido.

Os proponentes aceitos deverão fornecer o material dentro do prazo máximo de 25 dias, contados da data do pedido, e perderão o direito à restituição da caução desde que não satisfaçam as exigências deste edital.

As propostas deverão conter ainda a declaração de completa submissão às condições do presente edital e às exigências e disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou as que oferecerem redução do preço sobre a proposta mais vantajosa.

A Comissão reserva-se o direito de cancelar a presente concorrência, caso julgue conveniente aos interesses da Fazenda Nacional.

Niterói, 9 de março de 1938. — O secretário da Comissão, *Franlin Didierot S. M. Bittencourt*, escrivão da classe D.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Serviço de Caça e Pesca**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCAÇO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPÓSITO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 16 de fevereiro corrente, às páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938.

— *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Serviço Técnico do Café — Secção do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

De ordem do Sr. chefe desta Secção e em acordo com a autorização constante da Circular 4-V, da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, levo ao conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o art. 52 e seus parágrafos

do Código de Contabilidade Pública da União, no dia 28 do corrente, mês de março, às 13 horas, será realizada nesta Secção uma concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual durante o presente exercício, obedecendo as seguintes condições:

I — Os interessados, desta data até o dia e horas acima indicados, deverão apresentar à Chefia desta Secção, em envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, o requerimento de inscrição e todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, bem como os recibos de pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos e fornecer, por meio de certidões negativas.

Será exigido o talão-relativo ao pagamento do imposto sobre a renda e a certidão a que se refere o parágrafo 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 1º de agosto de 1931. (Lei dos dois terços).

II — Em outro envelope, fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão as suas propostas, em cinco (5) v.as, totalmente a máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o grupo, número e nome dos artigos a fornecer, pela ordem em que acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismo.

III — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução sobre o preço mais baixo.

IV — Será escolhida a proposta que mais vantagem oferecer em preço para cada artigo, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, obedecendo-se, sobre o assunto, às disposições regulamentares em vigor.

V — Os proponentes escolhidos ficam obrigados a fazer os fornecimentos dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data da expedição do respectivo pedido (empenho), sob pena de serem canceladas as suas inscrições.

VI — O pagamento das contas provenientes do fornecimento dos artigos de que trata a presente concorrência, será efetuado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, mediante requisição desta Chefia, não sendo processadas as que não estiverem acompanhadas das respectivas duplicatas.

VII — Esta Secção se reserva o direito de anular a presente concorrência, em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato caiba aos concorrentes, direito de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado, bem como de só adquirir os artigos na medida de suas necessidades e em acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

Serviço Técnico do Café — Secção do Estado de Minas Gerais. — Juiz de Fôra, 11 de março de 1938. — *Milton Palotta de Alencar*, escrivão, G. Visto. — *Direito Duarte Braga*, agrônomo catéculor. L. Chefe de secção.

GRUPO I**Artigos de expediente, desenho e engenharia**

1. Algarismos e letras maiúsculas e minúsculas em régua de celuloide transparente, Nestler n. 504, coleção.
2. Algarismos e letras maiúsculas e minúsculas em régua de celuloide transparente, Nestler n. 507, coleção.
3. Algarismos e letras maiúsculas e minúsculas em régua de celuloide transparente, Nestler n. 514, coleção.
4. Algarismos e letras maiúsculas e minúsculas em régua de celuloide transparente Nestler n. 520, coleção.
5. Alfinetes de latão, niquelados, n. 28, em caixa de 100 gramas, caixa.
6. Almofada para carimbo, Kores n. 3, uma.
7. Arquivo registrador A-Z, para ofícios, um.
8. Bloco de papel, Colombina, com 80 fls., um.
9. Bloco de papel áspero para cálculo, com 80 fls. de 1/4, um.
10. Bloco com 10 folhas form. 220 x 330 mm, impressas, de papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m2, um.
11. Bloco com 100 folhas form. 220 x 330 m/m, impressas, de papel de côres apergaminhado com marca água de 53 grs./m2, um.
12. Bloco com 100 folhas form. 330 x 410 m/m, impressas, de papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m2, um.
13. Bloco com 100 folhas form. 440 x 560 m/m, impressas, de papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m2, um.
14. Bloco com 100 folhas form. 380 x 550 m/m, impressas, pautadas e riscadas em ambos os lados, de papel apergaminhado com marca água de 120 grs./m2, um.
15. Bloco com 100 folhas form. 380 x 650 m/m, impressas, pautadas, riscadas em ambos os lados, de papel apergaminhado com marca água de 120 grs./m2, um.
16. Bobina de papel assetinado de 1ª, de 58 m/m, para máquina de somar, uma.
17. Borracha Johann Faber n. 5.641, uma.

18. Borracha Mengol n. 1.800, size 12, uma.
19. Caneta Eberhard Faber n. 68, uma.
20. Capas impressas, para processos, de cartolina iris de 75 quilos, uma.
21. Canetas de borracha, em 2.
22. Cartões impressos form. 165 x 100 mm, de cartolina branca superior de 250 grs./m², cento.
23. Cartão na Bristol de 10 quilos, tam. 550 x 750 mm, em cores diversas, folha.
24. Cartolina preta de qualidade superior, tam. 100 x 75 cms., 10 m.
25. Clapa para escrita e desenho Pelikan n. 1.061, uma.
26. Capas impressas tam. 450 x 30 mm, de papel apergaminhado de 53 grs./m², cento.
27. Colâtes Super-Clip, Mediana n. 1, em caixa de 120, caixa.
28. Colâtes Super-Clip, Mediana n. 2, em caixa de 120, caixa.
29. Colâtes Super-Clip, Mediana n. 3, em caixa de 120, caixa.
30. Corre-tipo para stencil, Veritas Pelikan, 100 m.
31. Enjoio acrométrico de martim, Caneta n. 6.676, um.
32. Envelopes impressos para cartas, tam. 110 x 175 mm, de papel apergaminhado de 71 grs./m², cento.
33. Envelopes impressos para cartões, tam. 150 x 110 mm, de papel apergaminhado de 71 grs./m², cento.
34. Envelopes impressos para cartas, tam. 200 x 175 mm, de papel apergaminhado de 71 grs./m², cento.
35. Envelopes impressos para cartão de 100 gramas, formato 175 x 120 mm, de papel manilha tipo xerox, cento.
36. Envelopes impressos para processos, form. 200 x 270 mm, de papel Kraft de 71 grs./m², cento.
37. Escravidão de celulose de 450 e de 500, Nestler n. 168, de 28 cms., um.
38. Estilete com ponta de bala para escrita e corte e desenhos simples Pelikan n. 1.952, um.
39. Etiketetas gomadas Heirle n. 210, em caderno de 25 fls., caderno.
40. Fichas de cartolina fina superior, form. 17 x 57, impressas e pautadas, milheiro.
41. Fichas de cartolina fina superior, form. 17 x 57, impressas, pautadas e riscadas em ambos os lados, milheiro.
42. Fichas de cartolina fina superior, form. 220 x 330 milímetros impressas, pautadas e riscadas em ambos os lados e com uma borda verde de 20 milímetros na parte superior, cento.
43. Fio metálico para grãncador Bates modelo B, rolo.
44. Fita Kores para máquina de escrever, uma.
45. Fita Kores para máquina de escrever, uma.
46. Giz branco Real, em caixa de 100, caixa.
47. Giz de cores Real, em caixa de 100, caixa.
48. Godel de vidro, tamanho médio, um.
49. Goma arábica Pelikan, litro.
50. Grampas The Universal tamanho S. 2, em caixa de 112 grossa, caixa.
51. Grampas The Universal tamanho S. 4, em caixa de 112 grossa, caixa.
52. Grampas The Universal tamanho S. 5, em caixa de 112 grossa, caixa.
53. Índice almanaco com 25 folhas, formato 110 x 330 milímetros, um.
54. Lapis A. W. Faber, Castell, polibromos, n. 1 a 203, dúzia.
55. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.000, 2.57 B a 9 B, dúzia.
56. Lapis cópia, Johann Faber, Apollo, n. 1.255, 1.278 e 1.259, dúzia.
57. Lapis preto Johann Faber, n. 1, 2 e 3, dúzia.
58. Livro em branco com 100 fls., numeradas formato 220 x 330 milímetros, de papel apergaminhado com marca água de 90 grs./m², capa comum de pano, um.
59. Livro para atas com 100 fls., numeradas, formato 220 x 330 milímetros, de papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
60. Livros para escrituração, modelos da Contabilidade Pública, de papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², com 100 fls., numeradas, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
61. Livros para escrituração, modelos da Contabilidade Pública, de papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², com 100 fls., numeradas, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
62. Livros para escrituração, modelos da Contabilidade Pública, de papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², com 200 fls., numeradas, capa de pano preto com rótulo em fundo encarnado, um.
63. Livro para expedição postal de correspondência com 100 fls., numeradas, formato 220 x 330 milímetros, encadernação comum, um.
64. Livro de frequência, formato 220 x 330 milímetros, de papel apergaminhado com marca água de 90 grs./m², com 100 fls., numeradas, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
65. Livro de ponto formato 220 x 330 milímetros, de papel apergaminhado com marca água de 90 grs./m², com 200 fls., numeradas e intercaladas de mata-borrão, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
66. Livro para registro de amostras de café, formato 330 x 410, de papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², com 100 fls., numeradas, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.
67. Livro para recibos de correspondência, formato 200 x 250 milímetros, com 110 fls., numeradas, encadernação comum de pano, um.
68. Mata-borrão Reliance de 120 lbs., em fls. de 480 x 610 milímetros, folha.
69. Mata-borrão Reliance de 120 lbs., em tiras de 90 x 280 milímetros, cento.
70. Óleo Helios para máquina de escrever, em lata de 100 gramas, lata.
71. Papel amasso apergaminhado com marca água de 90 grs./m², com 33 linhas, caderno.
72. Papel amasso apergaminhado com marca água de 90 grs./m², sem pontes, caderno.
73. Papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m², em folhas, formato 220 x 330 milímetros, cento.
74. Papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m², em folhas, formato 330 x 410 milímetros, cento.
75. Papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m², em folhas, formato 410 x 660 milímetros, cento.
76. Papel apergaminhado com marca água de 105 grs./m², em folhas, formato 165 x 220 milímetros, impressas para cartas, cento.
77. Papel apergaminhado com marca água de 71 grs./m², em folhas, formato 220 x 330 milímetros, impressas, para ofícios, cento.
78. Papel apergaminhado com marca água de 53 grs./m², em folhas, formato 165 x 220 milímetros, impressas, para telegramas, cento.
79. Papel Canson, n. 762, com 1m, 50 de largura, metro.
80. Papel carbono Kores, n. 430, formato 220 x 330 milímetros, em caixa de 100 folhas, caixa.
81. Papel carbono Kores, n. 501, formato 440 x 660 milímetros, em caixa de 100 folhas, caixa.
82. Papel manilha de 1°, cento.
83. Papel em cores, de 31 grs./m², em folhas, formato 220 x 330 milímetros, para cópias a carbono, milheiro.
84. Papel milimetrado Schleicher, n. 101, de 0m.75 x 10m.00, metro.
85. Papel Ozalid M 110 grs./m², de 1m.00 x 10m.00, metro.
86. Papel Ozalid SS 110 grs./m², de 1m.00 x 10m.00, metro.
87. Papel Ozalid BGS granitado, de 1m.00 x 10m.00, metro.
88. Papel quíndico para lapis, Kores, n. 93, formato 440 x 660 milímetros, cento.
89. Papel stencil, Kores Drytype, para mimiógrafo Roneo, em caixa de 24 folhas, caixa.
90. Papel tela Schleicher, n. 4.178, de 0m.75 x 10m.00, metro.
91. Papel Universal, 63-2-officio, branco, para mimiógrafo, milheiro.
92. Penas Geo W. Hughes Bayard, n. 863 EF, em caixa de 100, caixa.
93. Penas John Heath's Telephone, n. 0.278 F, em caixa de 100, caixa.
94. Percevejos de metal, n. 2, em caixa de 100, caixa.
95. Percevejos de metal, n. 4, em caixa de 100, caixa.
96. Percevejos de metal, n. 6, em caixa de 100, caixa.
97. Pincéis de pelo de marta, de 0 a 12, coleção.
98. Rótulos de papel fino, formato 63 x 97 milímetros, impressos em duas cores, cento.
99. Rótulos de papel fino, formato 46 x 100 milímetros, impressos em duas cores, cento.
100. Talões conforme modelos da Contabilidade Pública, formato 220 x 330 milímetros, de papel apergaminhado, com marca água de 53 grs./m², com 100 fls., numeradas e pautadas ao meio, capa de meia casaca, um.
101. Talões conforme modelos da Contabilidade Pública, formato 330 x 410 milímetros, de papel apergaminhado com marca água de 71 grs./m², com 100 fls., numeradas e pautadas ao meio, para 4 vias, capa de meia casaca, um.
102. Tesoura Inpa, para escritório, uma.
103. Tinta aquarela, tubo.
104. Tinta Kores, n. 4.711, para mimiógrafo Roneo, em lata de 500 gramas, lata.
105. Tinta Nankin Pelikan, n. 299, vidro.
106. Tinta Nankin Pelikan n. 299-A, vidro.
107. Tinta para escrever, Pelikan, azul e azul preta, litro.
108. Tinta para escrever, Pelikan, carmim, litro.
109. Tinta Pelikan, para carimbo, litro.
110. Tinteiro Paragon, n. 170, para duas tintas, um.

GRUPO II

Publicações científicas ou técnicas

1. Chromosom, de Morgan, um.
2. Crop Breeding, de Helgs and Garber, um.
3. El Suelo, de Emilio Villar, um.
4. Genetics in Relation of Agriculture, de Backok and Clauser, um.
5. Les Bases Scientifiques pour l'Amélioration des Plantes, de Boeuf, um.

6. La Culture du Café in Brésil, de Pielre, um.
7. Le Café, de Chevalier, um.
8. Les Cafiers du Globe, de Augusto Chevalier, um.
9. Microbiology, de Jordan, um.
10. Plant Breeding in Scandinave, de Newman, um.
11. Statistical Methods of Agricultural Research, de Fisher, ed. Mac Millan, New York, um.
12. Tratado de Cytologia, de J. Pujiula, um.
13. Ultraviolet Radiation. Its properties, Production, Measurements and Applications, de M. Luckiesh, ed Van Nostrand um.
14. Variacion y Herencia, de T. H. Morgan, um.

GRUPO III

Drogas e reativos:

1. Acetato de amônio crist. p.a., grama.
2. Acetato de chumbo p.a., grama.
3. Acetato de cobre crist., puro, grama.
4. Acetato de potássio puriss., grama.
5. Acetato de sódio crist. p. a., grama.
6. Acetato de zinco reativo Ph. A. 6, grama.
7. Acetato p.a., grama.
8. Ácido acético anidro p.a., grama.
9. Ácido acético glacial is. de homol. p.a., grama.
10. Ácido benzenosulfônico-azo-benzilnilina (indicador pH 1.9 — 3.3), grama.
11. Ácido bórico fundido p.a., grama.
12. Ácido clorídrico puriss. 1.19 p.a., grama.
13. Ácido cítrico crist. puro, grama.
14. Ácido fluorídrico 40% p.a., grama.
15. Ácido fórmico puro, grama.
16. Ácido láctico 1.2. Ph. A. VI, grama.
17. Ácido nítrico puriss. 1.40 p.a., grama.
18. Ácido oxálico crist. p.a., grama.
19. Ácido fênico em cristais, grama.
20. Ácido fosfórico anidro p.a., grama.
21. Ácido pírico p.a., contendo 50% água, grama.
22. Ácido pirogálico bisublimado p.a., grama.
23. Ácido sulfúrico puriss. 1.84 ou 1.825 p.a., grama.
24. Ácido sulfuroso — solução aquosa 5-6%, grama.
25. Ácido tânico p.a., grama.
26. Ácido tricloroacético Ph. A. 6, grama.
27. Ácido úrico, grama.
28. Água oxigenada Merck, 20 volumes, vidro de 600 gramas, um.
29. Alcool absoluto p.a., grama.
30. Alcool amílico de Gërber, grama.
31. Alcool benzílico, grama.
32. Alcool metílico p.a., grama.
33. Algodão hidrófilo, pacote de 250 gramas, um.
34. Alúmen de potássio puriss., grama.
35. Alúmen de sódio puro crist., grama.
36. Amido solúvel, grama.
37. Amoníaco nacional, litro.
38. Amianto em fibras, grama.
39. Anilina p.a., grama.
40. Arsênio metálico crist. p.a., grama.
41. Bálsamo do Canadá, Merck ou Kahlbaum, grama.
42. Bário metálico, grama.
43. Benzeno cristalisável p.a., grama.
44. Benzina de petróleo p.a., grama.
45. Benzoato de amônio, grama.
46. Biborato de sódio crist. p.a., grama.
47. Bicarbonato de potássio crist. p.a., grama.
48. Bicarbonato de sódio crist. p.a., grama.
49. Biclreto de mercúrio p.a., grama.
50. Biecomato de potássio crist. p.a., grama.
51. Biecomato de sódio crist., grama.
52. Bifosfato de potássio crist. seg. Soerensen (monobásico), grama.
53. Biofosfato de sódio crist., grama.
54. Bismuto metálico, grama.
55. Bisulfato de potássio crist. p.a., grama.
56. Bisulfato de sódio crist. p.a., grama.
57. Brometo de potássio crist. p.a., grama.
58. Brometo de sódio puriss. crist., grama.
59. Bromo p.a., em ampola de 25 grs., um.
60. Carbonato de amônio p.a., grama.
61. Carbonato de cálcio precip., p.a., grama.
62. Carbonato de magnésia p.a., grama.
63. Carbonato de potássio p.a., grama.
64. Carbonato de sódio crist. p.a., grama.
65. Carvão animal seco p.a., grama.
66. Caseína, grama.
67. Cânfora, quilo.
68. Clorato de potássio crist. p.a., grama.
69. Cloreto de amônio puro p.a., grama.
70. Cloreto de bário p.a., grama.
71. Cloreto de cálcio crist. p.a., grama.
72. Cloreto de chumbo, grama.
73. Cloreto de cobre crist. p.a. (cúprico) proto, grama.
74. Cloreto de estanho crist. p.a., grama.
75. Cloreto de magnésia p.a., grama.
76. Cloreto de potássio crist. p.a., grama.
77. Cloreto de sódio p.a., grama.
78. Cloreto de zinco seco p.a., grama.
79. Clorofórmio p.a., grama.
80. Chumbo metálico granulado p.a., grama.
81. Citrato de sódio neutro, grama.
82. Cobre metálico p.a., grama.
83. Colódio 4% p.a., grama.
84. Cresolsulfoftaleína-orto (vermelho de cresol — indicador pH 7.2 — 8.8), grama.
85. Curcumina (amarelo brilhante — indicador pH 7.4 — 8.5), grama.
86. Dibromo-o-cresolsulfoftaleína (púrpuro de bromo-cresol — indicador pH 5.2 — 6.8), grama.
87. Dibromotimsulfoftaleína (azul de bromotimol — indicador pH 6.0 — 7.6), grama.
88. Diclorofenolsulfoftaleína (vermelho de clorofenol — indicador pH 4.8 — 6.4), grama.
89. Dinitrofenol-alfa 1:2:4: (indicador pH 2.0 — 4.7), grama.
90. Dinitrofenol-gama 1:2:5 (indicador pH 4.0 — 5.8), grama.
91. Enxofre precipitado, grama.
92. Eter acético Ph. G. VI, grama.
93. Eter de petróleo p.d.e. 30-50° C., grama.
94. Eter sulfúrico 0.720 Merck-Rio, litro.
95. Fenolftaleína p.a. (indicador pH 8.2 — 10.0), grama.
96. Fenolsulfoftaleína (vermelho de fenol — indicador pH 6.8 — 8.0), grama.
97. Ferricianeto de potássio p.a., grama.
98. Formol 40%, litro.
99. Fosfato de amônio p.a., grama.
100. Fosfato de cálcio ácido p.a., grama.
101. Fosfato de sódio p.a., grama.
102. Gelatina branca finíssima, grama.
103. Gelose branca em canudos, grama.
104. Glicerina bidistilada 1.23 p.a., grama.
105. Gliocose puriss. anhidra, grama.
106. Guaiacol p.a., grama.
107. Hematoxilina (indicador), grama.
108. Hiposulfito de sódio p.a., grama.
109. Indicador universal Merck, grama.
110. Indicadores universais de Soerensen, 12 vidros de 1 grama cada, para pH 1.2 — 12.1, jogo.
111. Iodo resublimado p.a., grama.
112. Lactose em pó Ph. A. VI, grama.
113. Levulose puriss. crist., grama.
114. Limalha de ferro pura em pó Ph. A. VI, grama.
115. Maltose pura crist., grama.
116. Manose, grama.
117. Mercúrio vivo, grama.
118. Metilorange (indicador pH 3.1 — 4.4), grama.
119. Nitrato de amônia crist. p. a., grama.
120. Nitrato de cálcio puro, grama.
121. Nitrato férrico p.a., grama.
122. Nitrato de mercúrio p.a., (mercuroso), grama.
123. Nitrato de potássio crist. p.a., grama.
124. Nitrato de prata crist. p.a., grama.
125. Nitrato de sódio p.a., grama.
126. Nitrito de potássio p.a., grama.
127. Nitrito de sódio em cilindros p.a., grama.
128. Nitrofenol-meta (indicador pH 6.8 — 8.4), grama.
129. Nitrofenol-para (indicador pH 5.0 — 7.0), grama.
130. Óleo de cedro para imersão, grama.
131. Óleo essencial de terebentina Ph. G. VI, grama.
132. Óxido de cálcio cáustico p.a., grama.
133. Óxido de chumbo p.a., grama.
134. Óxido de magnésia p.a., grama.
135. Óxido de zinco p.a., grama.
136. Papel tornessol azul, neutro e vermelho, livrinho de 100 tiras, um.
137. Parafina mole 42/44° C., quilo.
138. Parafina 52/53° C., quilo.
139. Parafina 68/72° C., quilo.
140. Pedra pomes p.a., grama.
141. Peptona seca de Witte, grama.
142. Perclorato de ferro crist. p.a., grama.
143. Peróxido de manganês, grama.
144. Potássio metálico, grama.
145. Potassa cáustica pura em bastões p.a., grama.
146. Sacarose puriss., grama.
147. Silicato de sódio puriss. seco, grama.
148. Soda cáustica pura em bastões p.a., grama.
149. Sódio metálico, grama.
150. Sulfato de magnésia p.a., grama.
151. Sulfato de sódio crist. p.a., grama.
152. Sulfito de sódio crist. p.a., grama.
153. Sulfureto de amônio sol. 10 % amarelo p.a., litro.
154. Sulfureto de carbono p.a., grama.
155. Sulfureto de ferro em bastões p.a., grama.
156. Sulfureto de ferro granulado, grama.
157. Sulfureto de potássio p.a., grama.
158. Sulfureto de sódio p.a., grama.
159. Tetrabromofenolsulfoftaleína-Bromofenolblau (indicador pH 3.0 — 4.6), grama.

160. Tetrabromo-m-cresolsulfoftaleína (verde de bromo-cresol — indicador pH 3.8 — 5.4), grama.
 161. Terebentina gálica Ph. A. VI, grama.
 162. Timolftaleína (indicador pH 9.3 — 10.5), grama.
 163. Timolsulfoftaleína — Timolblau (indicador pH 8.0 — 9.6), grama.
 164. Tintura de tornessol azul, neutra e vermelha (indicadores), grama.
 165. Vermelho de metila (indicador pH 4.2 — 6.3), grama.
 166. Violeta de metila (indicador pH 0.1 — 1.5 — 3.2), grama.
 167. Xilol puriss. Gruebler, grama.
 168. Zinco em bastões p.a., grama.

Nota: As drogas e reativos constantes do presente grupo devem ser de Merck, Kahlbaum, Gruebler, J. D. Riedel ou E. de Haen.

GRUPO IV

Artigos de iluminação, asseio e higien

1. Cera Royal amarela, em lata de 2 lbs., lata.
2. Desinfetante Lusitano, em lata de 1 quilo, lata.
3. Escova de piassava para limpeza de pia, uma.
4. Esfregão de piassava para lavar casa, um.
5. Estopa de algodão, quilo.
6. Inseticida raio K, galão.
7. Lâmpada Mazda de 40 W., para corrente de 110 volts, uma.
8. Lâmpada Mazda de 100 W., para corrente de 110 volts, uma.
9. Lâmpada Mazda de 200 W., para corrente de 110 volts, uma.
10. Palha de aço 2W, maco.
11. Papel higiênico W. C., pacote.
12. Renova-brilho para móveis, em vidro de 150 grs., um.
13. Sabão mármore, quilo.
14. Sabonete em bola Finitz, dúzia.
15. Sapóleo Radium, um.
16. Soda cáustica, Caveira ou Giant, lata.
17. Vassulhador com cabo de 3 metros, um.
18. Vassoura com borrecha para ladrilho, uma.
19. Vassoura de cabo, uma.
20. Vassoura de palha com 5 fios, uma.
21. Vassoura de piassava com 24 furos, uma.
22. Vela Senun para filtro tipo Pasteur, uma.

GRUPO V

Combustíveis e lubrificantes

1. Alcool a 40°, litro.
2. Gasolina, litro.
3. Graxa mineral Patente, amarela, quilo.
4. Mobiloil A. F., médio, litro.
5. Óleo Atlantic, litro.
6. Óleo lubrificante Forbus, pesado, litro.
7. Óleo lubrificante Forbus, médio, litro.
8. Óleo lubrificante Forbus, leve, litro.

GRUPO VI

Móveis e aparelhos diversos

1. Armário de peroba e cedro, envernizado, medindo, exteriormente, 1m.26 de comprimento por 2m.14 de altura por 0m.30 de fundo, com tres divisões horizontais na parte superior, tendo cada uma duas portas corredeiras envidraçadas, e tres divisões verticais na parte inferior fechadas por tres portas corredeiras de madeira, um.
2. Cadeira de imbuia, com molas, tipo Palermo, para datilógrafo, uma.
3. Esterilizador para chécaras, Gardini, de 0m.40 x 0m.20 x 0m.18, inteiramente niquelado, com torneira e esteira para depósito de louça, para corrente alternada de 110 ou 220 volts, um.
4. Esterilizador para chécaras, ITE, n. 100, para corrente alternada de 110 ou 220 volts, um.
5. Fogareiro a gasolina, Primus, n. 1, um.
6. Fogareiro ITE, n. 918, de 20 cms. de diâmetro, para corrente alternada de 110 volts, um.
7. Ventilador giratório "A.E.G.", "G.E." ou "Siemens", de 300 m/m, combinado para mesa e parede, para corrente alternada de 110 volts, um.

Serviço Técnico do Café, Secção do Estado de Minas Gerais, Juiz de Fora, 11 de março de 1938. — *Meton Palotta de Alencar*, es-
criturário — G. Visto. — *Dirceu Duarte Braga*, agrônomo cafeicul-
tor — L. chefe da Secção.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concor-
rência publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página
número 1.591.

Escola Nacional de Agronomia

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concurso:
a) publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à pag. 4217.
b) publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à pag. 4412.

SOCIEDADES ANONIMAS

INSTITUTO LA-FAYETTE S. A.

RELATÓRIO DO DIRETOR-PRESIDENTE, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA
GERAL DE 18 DO CORRENTE

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações estatutárias e da legislação vigente, tenho a honra de lhes apresentar o relatório referente ao ano social de 1937. A mesma marcha ascendente se observou na evolução eco-
nômica e financeira da empresa, tendo-se mesmo acentuado mais tal fenômeno em 1937.

O aumento da despesa, com o aumento do número de alunos em todos os departamentos do Instituto, foi vantajosamente compensado com o aumento da receita. Cada ano que transcorre melhor efeito vai produzindo a previdência administrativa que orienta a direção da Sociedade, desde o seu início, colando-se agora os frutos de um trabalho perseverante, firme e resoluto, visando a solidificar todos os títulos do ativo, de forma a evitar dificuldades futuras e a facilitar a prosperidade crescente do empreendimento.

Ao par da prosperidade econômica, observa-se a elevação do conceito em que é tido o Instituto La-Fayette, equilibrando-se a sua vida econômica e a sua expressão intelectual e moral.

A aquisição de imóveis e a construção de edifícios para o funcionamento dos quatro departamentos do educandário têm sido preocupação constante por parte da Diretoria, de forma a adotar cada um desses departamentos do conforto e das instalações pedagógicas indispensáveis aos grandes estabelecimentos de ensino da nossa época.

Para fazer face a construções de maior vulto, já iniciadas, e à aquisição de terreno em Copacabana, para o edifício do Departamento Mixto, está a Diretoria promovendo o aumento do capital, devendo, para isso, convocar em breve uma assembléia geral extraordinária.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, confirmam o que se afirma neste relatório.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *La-Fayette Cortes*, di-
retor-presidente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	2.755.832\$050
Instituto La-Fayette S. A.	10.000\$000
Móveis e Utensílios	330.421\$960
Garage	158.976\$900
Gabinete de Física	49.662\$180
Gabinete de H. Natural	24.265\$450
Gabinete de Geografia	13.458\$780
Gabinete de Química	3.503\$180
Biblioteca	14.713\$100
C/C de alunos	202.280\$800
Banco Econômico do Brasil	361.098\$300
Caixa	69.151\$800
Ações de Bancos	8.000\$000
Cinema Educativo	6.211\$000
Depósitos	1.306\$800
Devedores diversos	30.493\$400
	4.039.408\$200

Passivo

Capital e Reservas	1.791.815\$130
Caixa Econômica	873.889\$020
Letras a Pagar	50.980\$000
Contas a Pagar	122.319\$100
Ordenados a Pagar	84.745\$800
Gratificações	24.100\$000
Dividendos	3.872\$000
Depósitos a liquidar	3.000\$000
Credores diversos	384.514\$310
Lucros e Perdas	700.172\$840
	4.039.408\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *La-Fayette Cortes*,
diretor-presidente. — *José Feijó*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Sede:

Rendas diversas	1.327:693\$530
Succ. 1:	417:073\$100
Idem, idem	698:952\$200
Succ. 2:	243:447\$140
Idem, idem	2.687:165\$970
Succ. 3:	
Idem, idem	
a Pessoal	1.147:899\$109
a Despesas Gerais	558:298\$420
a Juros e Descontos	93:675\$860
a Lucros e Perdas	98:726\$460
a Propaganda	62:474\$300
a Expediente	25:918\$990
Lucro líquido a distribuir	700:172\$840
	2.687:165\$970

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *La-Fayette Côrtes*, diretor-presidente. — *José Feijó*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Obedecendo aos estatutos da Sociedade e à legislação em vigor, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Instituto La-Fayette", examinaram o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao ano social de 1937, tendo encontrado tudo em absoluta ordem e sendo de parecer que sejam aprovados.

Propõem, em face dos resultados verificados, que sejam feitas as distribuições estabelecidas pelos estatutos e a de 15% de dividendo aos acionistas, levando-se a fundo de garantia o restante, para fazer face às despesas com a aquisição de terreno e construção de prédios para os departamentos do Instituto.

Rio, 15 de março de 1938. — *José Pinto Duarte*. — *Antonio de Lima Caselleto Branco*. — *Bernardo Barbosa*.

(C 1.790 — 15-3-38 — 164\$200).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

Sede: Rua da Candelária n. 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela carta patente número 1.277

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Depósitos em bancos	865:647\$136
Empréstimos hipotecários	1.012:716\$480
Imóveis hipotecados	1.559:000\$000
Contas diversas	875:444\$641
	4.312:808\$257

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias, autorizada	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas	14.383:600\$000
	616:400\$000
Garantias imobiliárias	1.559:000\$000
Coupons a pagar	6:190\$500
Contas diversas	631:217\$757
	4.312:808\$257

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — O contador, *Benjamin Nascimento*. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*.

(C 1.869 — 15-3-38 — 87\$700).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anônima)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Sede social — Antuérpia (Bélgica)

Sucursais: Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campina; Argentina — Buenos Aires; Uruguai — Montevideu; França — Paris; Inglaterra — Londres.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938, DAS SUCURSEIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	12.569:269\$900
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	9.650:596\$900
Do exterior	42.851:600\$800
	52.502:197\$700
Empréstimo em conta corrente	46.455:583\$785
Valores caucionados	55.792:658\$447
Valores depositados	44.810:005\$140
Caixa matriz, agências e filiais	12.618:221\$272
Correspondentes do estrangeiro	1.619:637\$801
Correspondentes do interior	624:039\$310
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	—
Caixa:	
Em moeda corrente	4.687:586\$500
Em cheques	338:525\$200
No Banco do Brasil	20.771:315\$200
Em outros Bancos	1.013:030\$200
	26.810:487\$100
Diversas contas	67.450:019\$228
	320.991:119\$783

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000:000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes com juros	25.443:739\$090
Contas correntes sem juros	8.501:178\$510
Limitadas	2.290:982\$900
Depósito a prazo fixo	16.191:329\$500
	52.430:230\$100
Títulos em caução e em depósito	153.404:861\$287
Caixa matriz, agências e filiais	33.811:213\$161
Correspondentes do estrangeiro	8.577:377\$800
Correspondentes do interior	26:136\$161
Diversas contas	61.011:301\$275
	320.991:119\$783

São Paulo, 11 de março de 1938. — Banco Italo-Belga S. A. — *D. Carlier*. — *E. De Préter*. — Contador, *José Zaccari S. Brinho*.

(C. 1.787—15-3-38—128\$500)

KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Constituição e funcionamento

A escritura pública de constituição de nossa sociedade foi lavrada à fls. 42-v do livro 481 do cartório do 10º Ofício desta cidade, em data de 2 de janeiro de 1937.

Submetidos os seus estatutos, planos e tabelas à aprovação do Governo, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, com o pedido de autorização para funcionar, foram aqueles aprovados por despacho do Sr. ministro do Trabalho, de 23 de fevereiro.

A autorização para o funcionamento foi concedida pelo decreto n. 1.483, de 9 de março de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 19, tendo sido concedida pelo Sr. Presidente da República a Carta Declaratória para funcionar em operações de capitalização em igual data.

As tabelas técnicas e os diversos dos títulos foram aprovados por despacho de 14 de abril, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sendo-nos expedida pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a Carta Patente n. 261, declarando preenchidas as formalidades legais para o funcionamento.

Por despacho publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho, foram aprovados os modelos dos nossos títulos.

Foram feitos os arquivamentos legais e as publicações necessárias.

Nessa conformidade, embora fundada no início do ano, dadas as rigorosas formalidades legais a preencher, impostas às sociedades de capitalização pelo decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, ficou o nosso primeiro exercício praticamente reduzido a pouco mais de um semestre.

Organização

Nas companhias do gênero da nossa é fundamental uma perfeita organização, tanto dos serviços internos quanto dos externos.

O volume de lançamentos de milhões de pequenas parcelas, tanto de prêmios mensais quanto de comissões de produtores, exige uma escrituração em que a segurança e a exatidão têm de se aliar à rapidez e à economia. Conseguimos racionalizar todos os serviços mediante o emprego de formulários eminentemente práticos e a mecanização da contabilidade, equipada com máquinas elétricas de escrever e calcular automaticamente.

Com esses recursos e a seleção de funcionários dedicados e competentes, conseguimos manter de forma perfeita e econômica os nossos trabalhos.

Quanto à organização externa, realizamos durante o ano a nomeação de 89 inspetores e 527 agentes, num total de 616 nomeações, abrangendo já a nossa organização numerosas cidades de 14 Estados.

Sob a direção dos superintendentes, diretamente auxiliados por dois inspetores gerais e oito inspetores regionais, receberam a necessária instrução esses numerosos colaboradores da companhia, que lhe vêm prestando valioso concurso e a cuja dedicação, bem como à dos nossos esforçados funcionários, aqui consignamos nosso sincero agradecimento.

Títulos emitidos

Do registro oficial de *Títulos Emitidos*, até data do último sorteio do ano — 16 de dezembro — consta a emissão de 12.726 títulos, representando o valor nominal de 84.343:750\$000.

Receita

A receita total arrecadada durante o exercício, equivalente a pouco mais de um semestre, atingiu a importância de 950:406\$750, assim discriminada:

Prêmios mensais.....	463:590\$200
Prêmios únicos.....	446:430\$800
Juros & dividendos.....	34:663\$000
Rendas diversas.....	5:723\$550

Total..... 950:406\$750

Títulos sorteados

Foram regularmente efetuados os sorteios de liquidação mensal dos títulos emitidos, cujos pagamentos se realizaram prontamente, tendo sido resgatados durante o exercício 17 títulos no valor de 106:500\$000

Reservas matemáticas

O cálculo matemático para as nossas reservas determina a importância total de 735:115\$012, assim discriminada:

Reserva para títulos mensais.....	356:632\$583
Reserva para títulos saldados.....	378:482\$429

Total..... 735:115\$012

De acordo com a lei (art. 40, § 1º), pode a sociedade amortizar em um prazo máximo de 20 anos parte das reservas dos títulos mensais, só sendo assim exigível no exercício a realização da importância de 425:354\$879, assim discriminada:

Reserva para títulos mensais.....	46:872\$450
Reserva para títulos saldados.....	378:482\$429

Total..... 425:354\$879

Sem embargo da faculdade legal, resolvemos integralizar a importância de 564:405\$012 para reservas, dispondo da quota necessária do capital, de acordo com a lei, ficando, assim, as reservas efetivamente realizadas com mais 32 %, ou sejam 139:050\$133, do que o mínimo exigido.

As reservas matemáticas realizadas estão, como se verifica do balanço, constituídas em apólices da dívida pública federal, estadual e municipal, a saber:

200 apólices da Dívida Pública Federal, Diversas Emissões, 5 %, ao port., do v/n de 1:000\$ c/u., depositadas no Tesouro Nacional.....	156:241\$000
1.000 apólices da Prefeitura do Distrito Federal, Empréstimo de 100.000:000\$000, decreto número 3.462, de 4 de março de 1931, 5 %, ao port., do v/n de 200\$000 c/u.....	167:600\$000
1.000 apólices do Estado de Minas Gerais, Empréstimo da Dívida Interna Fundada, decreto n. 11.412, de 30 de junho de 1934, 5 %, ao port., do v/n de 200\$000 c/u.....	153:600\$000
1.000 apólices do Estado de Pernambuco, Empréstimo Obras do Porto, decreto n. 196, de 21 de junho de 1935, 5 %, ao port., do v/n de 100\$000 c/u.....	93:048\$000
3.200.....	570:489\$000

Conforme se verifica, importando as reservas realizadas em 564:405\$012 e a importância das apólices em 570:489\$000, ha um excesso de 6:083\$988 em valor de apólices sobre o das reservas.

Ativo

O ativo da sociedade se elevava, a 30 de dezembro de 1937, a 2.839:809\$872 e mais 800:000\$000 de contas compensadas, somando o total de 3.639:809\$872.

Conclusão

A indústria de capitalização, como a de seguros sobre a vida, não é lucrativa nos primeiros tempos, dadas as despesas irreduzíveis necessárias à sua organização e funcionamento.

Sómente com o decorrer do tempo e depois de realizado volume elevado de carteira em vigor são de obter resultados remuneradores.

Para atingi-los haverá a sociedade de manter aprimorado serviço, segura e selecionada organização de inspetores e agentes e se impor à confiança e no conceito públicos pelo critério da sua administração.

E' o que objetivamos obter, para o que não pouparemos esforços.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Gudesteu Pires, vice-presidente. — Francisco Alves dos Santos Filho. — Victor Azevedo Bastian. — Gastão Vidigal.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas.....	1.200:000\$000
Caixa e Bancos.....	35:139\$230
Contas correntes (agentes e inspetores).....	113:139\$204
Despesas de instalação.....	186:163\$600
Empréstimos sob garantia de títulos da Companhia.....	37:693\$720
Juros a receber sobre os mesmos.....	1:057\$300
Lucros & Perdas.....	399:525\$263
Material em stock.....	31:501\$550
Móveis e utensílios.....	94:351\$000
Reservas a realizar.....	170:750\$000
Títulos & Fundos.....	570:489\$000
	2.839:809\$872

Contas compensadas

Depósitos e cauções:	
Tesouro Nacional.....	200:000\$000
Banco de Crédito Mercantil.....	550:000\$000
Valores caucionados.....	50:000\$000
	800:000\$000
	3.639:809\$872

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes (agentes e inspetores).....	47:217\$660
Mensalidades adiantadas.....	70\$000
Reservas matemáticas.....	735:155\$012
Sólo por verba a pagar.....	56:767\$200
	2.839:809\$872

Contas compensadas

Títulos caucionados.....	200:000\$000
Títulos depositados.....	550:000\$000
Caução da Diretoria.....	50:000\$000
	800:000\$000
	3.639:809\$872

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Gudesteu Pires, vice-presidente. — Francisco Alves dos Santos Filho. — Victor Azevedo Bastian. — Gastão Vidigal. — Aliz da Costa Anglada, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Títulos sorteados.....	106:500\$000
Prêmios reembolsados.....	1:354\$300
Comissões de cobrança.....	23:208\$010
Despesas de aquisição.....	127:538\$531
Despesas gerais, alugueis, bancárias, doações, estampilhas, gratificações, impostos, material de escritório, ordenados, postais, propaganda, seguros e aposentadoria, telegráficas, telefônicas e diversas.....	213:628\$100
Amortização das despesas de instalação.....	13:297\$565
Reservas matemáticas.....	735:155\$012
menos: reservas a realizar.....	170:750\$000
	1.349:932\$018

Crédito

Prêmios mensais.....	463:590\$200
Prêmios únicos.....	416:430\$000
Juros & Dividendos.....	34:663\$000
Rendas diversas.....	5:723\$550
Saldo..	399:525\$268
	1.349:932\$018

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Gudesteu Pires*, vice-presidente. — *Francisco Alves dos Santos Filho*. — *Victor Azavedo Bastian*. — *Gastão Vidigal*. — *Aliz da Costa Anglada*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e contas da Kosmos Capitalização S. A., relativos ao exercício de 1937, que foram encontrados em perfeita ordem, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*. — *Elycio Pereira de Magalhães*. — *Manoel Pereira de Araujo*.

(C. 1.788 — 15-3-938 — 326\$200)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	9:970\$000
Títulos descontados	2.804:459\$600
Títulos a cobrança	798:521\$200
Títulos a cobrança caucionada....	528:031\$600
Empréstimos em contas correntes.....	280:209\$700
Agentes e correspondentes no interior.....	23:238\$900
Títulos caucionados	244:734\$900
Caixa:	
Em cofre	228:915\$860
Em bancos	10:826\$100
Despesas de instalação	2:700\$000
Móveis e utensílios	6:022\$800
Ações em caução	15:000\$000
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	1:000\$000
Descontos em cobrança no interior.....	140:871\$600
Diversas contas	42:413\$600
	5.236:915\$860

Passivo

Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	89:032\$660
Fundo de reserva especial.....	8:000\$000
Lucros e perdas	120\$000
Depósitos em contas correntes:	
Movimento	558:770\$600
Limitada	514:918\$900
Aviso prévio	187:916\$100
Prazo fixo	266:377\$000
Sem juros	72:874\$200
Depósitos em conta de cobrança.....	1.326:552\$800
Títulos e meação	344:734\$900
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos redescontados	817:042\$100
Agentes e correspondentes no interior.....	38\$000
Conta caucionada	203:680\$500
Caução da diretoria	15:000\$000
Dividendo n. 3 (saldo).....	3:522\$000
Dividendo n. 4 (saldo).....	5:040\$000
Dividendo n. 5	51:800\$000
Descontos enviados em cobrança.....	140:871\$600
Diversas contas	111:644\$500
	5.236:915\$860

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — Dir. presidente, *S. Goenstin*. — pp. Dir. gerente, *Sam Pinkusfeld*.

(C-1.852-15-3-938-110\$200)

CARLO PARETO & COMP.

Banqueiros

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesoro Italiano

Rua Primeiro de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	2.315:775\$500
Empréstimos em contas correntes	5.511:987\$000
Correspondentes do exterior	371:348\$900
Títulos e fundos pertencentes à firma	3.824:104\$480

Títulos em cobrança:

Da praça	7.301:108\$600
Do exterior	87:185\$200
	7.388:293\$800

Valores caucionados	735:000\$000
Hipotecas	429:000\$000
Imóvel	505:313\$600
Reconstrução do imóvel	239:769\$900
Instalações no imóvel	84:612\$200
Móveis e utensílios	122:363\$120
	952:088\$820

Caixa:

Em moeda corrente na firma	434:161\$900
Em moedas estrangeiras	9:778\$600
No Banco do Brasil	1.710:156\$800
Em outros bancos	257:765\$300
	2.412:162\$600

Diversas contas:

Secção bancária	157:526\$200
Secção comercial	887:405\$800
	24.984:693\$100

Passivo

Capital:

Bancário	400:000\$000
Comercial	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Fundo de reserva	500:000\$000
------------------------	--------------

Depósitos:

Em c/ correntes c/ juros ..	4.978:434\$610
Em c/ correntes s/ juros ..	619:882\$800
Em c/ correntes limitadas..	2.255:221\$470
A prazo fixo	3.386:990\$900
	11.270:529\$780

Credores por títulos em cobrança:

Da praça	7.301:108\$600
Do exterior	87:185\$200
	7.388:293\$800

Correspondentes do exterior	396:858\$900
Valores hipotecários	429:000\$000
Títulos em caução	735:000\$000
Fundo amortização reconst. do imóvel	97:729\$990
Amortização c/ inst. e móveis e utensílios	20:696\$000

Diversas contas:

Secção bancária	319:344\$000
Secção comercial	827:240\$630
	24.984:693\$100

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Hamlet Gilt*, contador.

(C 1.777 — 15-3-938 — 134\$600)

COMPANHIA GRÁFICA PALMIRA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Dando desempenho às atribuições que me conferem os estatutos e a lei que rege as sociedades anônimas, tenho o prazer de vir mais uma vez à vossa presença para apresentar-vos o balanço, contas e demais documentos relativos às operações realizadas pela nossa empresa no decurso do ano social findo a 31 de dezembro de 1937.

Ao compulsardes esses documentos verificareis que, graças aos esforços aplicados, conseguimos alcançar no referido exercício um resultado bem satisfatório, permitindo-nos consequentemente a distribuição de um dividendo compensador ao capital que tendes invertido na nossa empresa.

Segundo a referência que fiz no meu relatório anterior, o grupo de máquinas encomendadas na Alemanha já se acham montadas e funcionando com toda a eficiência.

Durante o ano de 1937 foram lavrados apenas quatro termos de transferência de ações.

No decurso do exercício financeiro de 1937, nenhum outro fato de maior relevância ocorreu, mas ponho-me à vossa inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos de que tiverdes necessidade para julgamento das nossas contas e atos de administração.

Cabe-me lembrar-vos que, terminando no próximo mês o mandato da atual diretoria, nos termos dos nossos estatutos, tereis de eleger os diretores que terão de reger os destinos da nossa sociedade durante mais quatro anos. Terão ainda de eleger os membros do conselho fiscal que deverão servir no ano de 1938.

Santos Dumont, 10 de fevereiro de 1938. — *Eugenio Ferreira*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Agências caucionadas	30:000\$000
Caixa	76:691\$900
Maquinismos	306:127\$300
Móveis e utensílios	26:448\$600
Mercedarias	340:241\$600
Obrigações a receber	119:040\$000
Pedras gráficas	15:000\$000
Títulos de renda	29:000\$000
Contas correntes	718:667\$500
	1.661:216\$900

Passivo

Capital	400:000\$000
Fundo de reserva	128:640\$000
Fundo de depreciação	223:901\$100
Reserva — Contas duvidosas	146:784\$400
Lucros suspensos	329:249\$700
Diferenças — Câmbio a pagar	12:330\$500
Caução da diretoria	30:000\$000
Conselho fiscal	3:600\$000
Salários a pagar	4:102\$700
Imposto sobre renda	13:235\$700
Gratificações	13:822\$800
Porcentagem da diretoria	14:400\$000
Dividendos	48:000\$000
Contas correntes	293:150\$000
	1.661:216\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Aluguéis	10:800\$000
a Acidentes no Trabalho	1:092\$600
a Comissões	14:037\$400
a Despesas gerais	41:619\$600
a Gastos gerais	4:202\$400
a Honorários da diretoria	38:400\$000
a Mão de obra	96:481\$000
a Reparações	17:170\$100
a Seguros	3:157\$200
a Fundo de depreciação	50:201\$100
a Reserva p. contas duvidosas	13:900\$000
a Imposto sobre renda	12:000\$000
a Lucros suspensos	128:100\$000
a Fundo de reserva	24:000\$000
a Porcentagem da diretoria	14:400\$000
a Gratificações	9:600\$000
a Dividendos	48:000\$000
	527:161\$400

Crédito

de Mercadorias	518:637\$200
de Juros e descontos	8:524\$200
	527:161\$400

Nicoláo Albanese, diretor-gerente. — *Eugenio Ferreira*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Dando desempenho às atribuições que nos conferem os estatutos sociais e a lei que rege as sociedades anônimas, nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Gráfica Palmira, procedemos a exame dos livros, balanço e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1937, e é com prazer que declaramos ter encontrado tudo na melhor ordem e exatidão, sendo por isso de parecer que sejam aprovados as contas e todos os atos da diretoria, referentes ao citado exercício.

Santos Dumont, 14 de fevereiro de 1938. — *Francisco Rodrigues Ladeira*. — *José Joaquim de Almeida*. — *Joaquim Homem da Costa*.

(C-1.849-15-3-938-178\$500)

ANDRADE & BARRETO LIMITADA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Caixa	830\$300
Móveis e utensílios	11:014\$500
Títulos comprados	7:585\$600
Contratos de compras de títulos	101:115\$000
Contratantes de títulos	61:797\$000
Comissões pagas	113\$000
Despesas gerais	4:917\$700
Juros a receber	50\$000
Caução de títulos	2:910\$000
Instalações	105\$400
	182:498\$500

Passivo

Capital	10:000\$000
Contratos a pagar	92:990\$000
Prestações recebidas	3:655\$000
Títulos caucionados	2:940\$000
Obrigações a pagar	10:940\$000
Comissões obtidas	176\$500
	182:498\$500

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *M. M. Andrade*. — *M. S. Torres Netto*, contador.

(C. 1.846 — 15-3-38 — 55\$100)

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA. (BANQUEIROS)

BALANCETE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1938

(Carta-patente n. 1.062, de 31 de janeiro de 1933)

Ativo

Capital a realizar	22:500\$000
Títulos descontados	3.769:094\$600
Efeitos em cobrança	631:866\$400
Caixa: Em moeda corrente e bancos	652:757\$100
Estampilhas e selos	115\$200
Valores depositados	836:350\$000
Diversas contas	20:705\$600
	5.933:368\$900

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	70:000\$000
Depósitos: Em conta corrente e a prazo fixo	3.253:577\$100
Títulos para cobrança	631:866\$400
Depositantes de valores	836:350\$000
Diversas contas	132:575\$400
Lucros a distribuir de 12% ao ano, saldo desta conta	9:000\$000
	5.933:368\$900

Lino Pimentel, gerente. — *Cincinato Cesar de Gusmão*, contador.

(C-1.854-15-3-38-58\$100)

CONSORCIO PAULISTA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1938

Aos 14 de março de 1938, reunidos em assembleia geral ordinária, os acionistas do "Consórcio Paulista S. A.", na sede social, no largo da Carioca n. 14, nesta Capital, assumiu a presidência o senhor Dr. Henrique Gregori Júnior, que convidou a mim, Nino Gallo, para secretário.

Declarando aberta a sessão, o Sr. presidente mandou que se cedesse a leitura do seguinte relatório da diretoria: "Srs. acionistas — O ano de 1937 foi, inegavelmente, auspicioso para o "Consórcio Paulista S. A.". Firmado, na praça do Rio de Janeiro, o nosso "Café da Casa de S. Paulo" — Tipo Santos", que tinha sido lançado, com larga publicidade, em setembro de 1936, as nossas vendas começaram a sua linha ascensional de maneira vertiginosa. Melhor do que as palavras, falam, na sua eloquência, os algarismos e pelo quadro abaixo, se aquarelará o que tem sido o nosso movimento: Vendas de 1934, em 5 meses: 256:083\$200; de 1935, 410:909\$600; de 1936: 844:746\$900; de 1937: 2.734:332\$000. Vendíamos, em 1935, uma média de 3.000 quilos do café, mensalmente, e em 1937 essa média passou a ser diária! O ano de 1938 será, forçosamente, ainda muito melhor, devido não só a uma grande propaganda que será dentro em pouco iniciada, como, também, e principalmente, devido à nossa organização de compras de café escolhendo sempre os melhores tipos entre os das melhores zonas produtoras do Estado de São Paulo, como à nossa moderna aparelhagem. Aproveitando-se o belo saldo dos nossos resultados, resolvemos realizar as diversas amortizações constantes do nosso balanço, com o objetivo de melhor reajustarmos o equilíbrio da nossa situação geral, o que é facilmente compreensível diante dos fatos já anteriormente relatados sobre a vida do "Consórcio". Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Henrique Gregori Junior e Nino Gallo*, diretores."

Em seguida foi lido, por mim secretário, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1937 e o parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: "Srs. acionistas — Tendo examinado minuciosamente as contas e o balanço geral do "Consórcio Paulista S. A.", relativo ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, e tendo encontrado tudo na devida ordem e conferindo com a respectiva escrituração, somos de parecer sejam os mesmos aprovados. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1937. — *Dr. Joaquim Abreu Sampaio Vidal*. — *Dr. Eugenio Lefèvre Junior*. — *Dr. Nelson Meirelles Reis*."

Submetido à votação, foram todos esses documentos aprovados por unanimidade, passando-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, resultando eleitos e confirmados nos cargos, para membros os Srs. Dr. Joaquim Abreu Sampaio Vidal, Dr. Eugenio Lefèvre Junior e Dr. Nelson Meirelles Reis, e, para suplentes, os Srs. Drs. Paulo Assunção, Dr. Carlos Augusto do Amaral e Dr. Danton Jobim.

Em seguida pediu a palavra o acionista Sr. Ernesto Diederichsen propondo que se consignasse um voto de louvor à Diretoria pelos magníficos resultados alcançados pelo "Consórcio Paulista S. A." em 1937, que submetido à discussão e votação foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que é assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *Nino Gallo*, secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	900:000\$000
Obras de adaptação	100:798\$600
Móveis e máquinas	334:531\$900
Instalações diversas	116:320\$600
Veículos	102:871\$100
Acionistas	650:000\$000
Mercadorias gerais	115:427\$900
Caixa	38:408\$100
Devedores por contas-correntes	309:990\$300
Cauções	15:148\$000
Efeitos a receber	15:000\$000
Impressos e objetos	12:128\$000
Utensílios diversos	1:590\$300
Ações caucionadas	2:000\$000
Apólices públicas	12:000\$000
Expositores	3:000\$000

Diversas contas:

Marcas	111:635\$800
Propaganda	180:514\$200
Seguros gerais	7:000\$000
Contas suspensas	950\$500
	300:100\$500

3.029:315\$300

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Companhia Construtora Popular	650:000\$000
Efeitos a pagar	353:400\$600
Credores por contas correntes	355:038\$900
Comitentes	121:782\$700
Contas a pagar	26:318\$700
Apólices caucionadas	12:000\$000
Caução da Diretoria	2:000\$000
Lucros e perdas	8:774\$400

3.029:315\$300

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *Henrique Gregori Junior* e *Nino Gallo*, diretores. — *Francisco Mantovani*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

A Aluguéis	78:000\$000
A Beneficência	1:657\$700
A Contas corrente	2:471\$900
A Despesas gerais	191:640\$800
A Impostos e licenças	28:178\$100
A Juros e descontos	29:840\$100
A Turismo	4:075\$300
A Seguros gerais	7:007\$200

Amortizações:

A Instalações diversas	100:000\$000
A Obras de adaptação	70:000\$000
A Móveis e máquinas	59:605\$000
A Campanha das Ações	259:867\$800
A Marcas	100:000\$000
A Propaganda	90:000\$000
Saldo desta conta	8:774\$400

1.031:748\$600

Crédito

Saldo desta conta	8:774\$100
De Lucros suspensos	160:000\$000
De Aluguéis de vitrinas	72:350\$000
De Contas suspensas	1:911\$100
De Credores diversos	26:781\$000

De Café — C/Industrial:

Lucro bruto	526:303\$800
De Mercadorias gerais:	
Idem, idem	295:592\$300

1.031:748\$600

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *Henrique Gregori Junior* e *Nino Gallo*, diretores. — *Francisco Mantovani*, contador.

(C. 1.850 — 15-3-38 — 231\$500)

ADMINISTRADORA URBES, S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Caução da diretoria	20:000\$000
Administração de propriedades	8.200:000\$000
Propriedades e terrenos	216:362\$599
Contas correntes	674:882\$120
Letras a receber	4:871\$100
Diversas contas	33:195\$800
Caixa	71:341\$100

9.220:653\$019

Passivo

Capital	200:000\$000
Idem da Seção Bancária	50:000\$000
Ações da diretoria	20:000\$000
Propriedades de terceiros	8.200:000\$000
Fundo de reserva	9:033\$780
Contas correntes	402:020\$720
Diversas contas	249:589\$519

9.220:653\$019

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — *Thomas Francis Leonardos*, gerente-tesoureiro.

(C-1.865—15-3-38—50\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DO BRASIL
(Ex-"Transportadora, S. A.")

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O fato mais importante do primeiro ano de funcionamento desta sociedade, instalada em 4 de fevereiro do ano próximo passado, foi a aquisição dos bens da antiga empresa de transportes urbanos então denominada "Transportadora Carioca Ltda.", realizada em 29 de julho.

A compra da dita empresa, efetuada em boas condições e de perfeita conformidade com a avaliação procedida por competentes leiloadores escolhidos na assembléia geral, orientou os negócios sociais no sentido da exploração do tráfego de mercadorias e bagagens nesta Capital, em pequenos veículos automoveis, e da de uma agência de automóveis de carga da marca alemã "Goliath", o que tudo foi levado a efeito com relativa facilidade e bem de acordo com a nossa expectativa.

Não obstante todos os indícios de franca prosperidade do negócio, conforme se vê do balanço abaixo publicado, o cumprimento honroso de compromissos — mais morais que comerciais — em outro tempo assumidos para com elemento que outrora cooperara na administração da empresa, compromissos esses cujo respeito dispensou mesmo a apreciação de qualquer razão de ordem meramente mercantil, levou recentemente os digníssimos acionistas, por deliberação unânime tomada em assembléia geral, a vender os bens da sociedade, constantes de veículos, moveis e utensílios, e o seu título registrado, o que foi realizado por escritura pública de 18 de fevereiro último.

Dai, a consequente renúncia à denominação "Transportadora S. A." e a adoção consecutiva da atual denominação "Companhia Industrial e Mercantil do Brasil", com finalidade diferente.

No diretoria e no conselho fiscal houve durante o ano próximo passado as seguintes alterações; em 29 de julho, renúncia dos diretores e fiscais eleitos na data da fundação da sociedade, e eleição dos atuais diretores e fiscais, cujo mandato terminará com o corrente ano social; em 26 de novembro, renúncia do diretor técnico, cujas funções passaram a ser acumuladas pelo então diretor-superintendente, atual gerente geral.

Est aqui o resumo histórico do primeiro ano de vida dessa sociedade, em cuja direção nos vamos esforçando, sem esmorecimentos nem timidez, por corresponder à confiança dos acionistas.

Deixamos de descer a minúcias, por isso que todos os atos importantes da sociedade foram de iniciativa dos próprios acionistas, que em assembléia geral os resolveram, após o mais meticoloso exame e estudo de cada caso.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — A diretoria: *Antonio Vieira Cortez*, presidente. — *Oscar do Amor Divino*, gerente geral

BALANÇO GERAL DA "TRANSPORTADORA S. A.", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Acionistas	600:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa	9:774\$800
Contas correntes	15:070\$000
Contas a receber	268\$500
Marcas e patentes	66:691\$700
Móveis e utensílios	8:603\$100
Seção de vendas	5:573\$200
Títulos a receber	156:925\$000
Veículos	258:703\$100
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Apólices	1:800\$000
Crédito da Diretoria	20:000\$000
Contas correntes	57:242\$800
Fundo de depreciação:	
Para veículos	19:600\$000
Para marcas e patentes	8:334\$600
Para móveis e utensílios	860\$300
Fundo de reserva	6:222\$900
Obrigações a pagar	32:549\$400
	1.141:610\$000 1.141:610\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Antonio Vieira Cortez*, diretor-presidente. — *Oscar do Amor Divino*, diretor-superintendente. — *Neulandes de Paula Campos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil (antiga "Transportadora S. A."), tendo examinado os lançamentos e registros constantes dos livros de contabilidade, bem como os respectivos documentos, tudo referente ao ano social findo em 31 de dezembro último, são de parecer que o balanço anexo e todas as contas com ele apresentadas pela diretoria merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Benjamin Quadros*. — *Helio H. Gonçalves*. — *Rivaldo Moreira*.

(C — 1.791 — 15-3-38 — 180\$500.)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Consoante às determinações dos estatutos e de acordo com os preceitos da lei, cabe à diretoria apresentar á assembléia geral o seu relatório, balanço e contas correspondentes ao ano social findo em 30 de novembro de 1937, afim de que Vv. Ss. examinem e deliberem sobre os mesmos.

Durante o exercício em apreço tivemos um considerável aumento em todos os nossos negócios, tendo feito importantes instalações e vendas de máquinas, pelas quais há cada vez mais interesse por parte dos fabricantes do ramo, como também conseguimos apreciáveis aumentos nas vendas de mercadorias em todos os Estados.

Entre as mercadorias destacam-se especialmente os produtos de nossa própria fabricação nacional, que gozam crescente preferência sobre os similares de importação. Já estamos produzindo, fóra do tacho, vários outros artigos para a fabricação de calçado e a diretoria tem em estudo mais alguns artigos a serem lançados no mercado brevemente, os quais, não duvidamos, contribuindo para maior incremento dos negócios desta Companhia de ano para ano.

Do balanço anexo, poderão Vv. Ss. tirar os dados precisos referentes aos negócios do ano transato, que a diretoria tem certeza, Vv. Ss. encontrarão em ordem e merecerão a sua aprovação.

A vista de importantes deliberações por parte da diretoria, referentes à organização dos futuros negócios desta Companhia, as quais requerem ainda mais algum tempo, pedimos aos Srs. acionistas aguardar para nova reunião as decisões da diretoria, referentes a distribuição de um dividendo.

Também é nosso dever lembrar-lhes que, cumprindo o que está prescrito nos estatutos, compete-lhes eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1938.

Aproveitando esta ocasião, a diretoria tem a honra de lhes agradecer o interesse tomado nos negócios sociais, colocando-se à sua inteira disposição para lhes dar todos os esclarecimentos dos quais poderão Vv. Ss. precisar.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa & Bancos	175.252\$400
Terrenos & Edifícios	2.158.888\$100
Aquisição de Títulos	2.701.021\$500
Letras em trânsito	405.462\$000
Mercadorias	5.035.695\$800
Máquinas arrendadas	2.227.923\$200
Equipamento	99.363\$700
Depósitos Luz e Força	1.637\$000
Ações caucionadas	93.360\$000
Contas Correntes	3.086.769\$900
Diversas Contas	3.215.809\$100
	19.201:182\$700
Passivo	
Capital	8.752:500\$000
Fundos de Reserva	4.495:797\$200
Companhias afiliadas	4.290:562\$500
Caução da Diretoria	93:360\$000
Diversas Contas	1.568:962\$000
	19.201:182\$700

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937. — *Companhia United Shoe Machinery do Brasil*. — *G. K. Stark*, diretor-gerente. — *R. Kolm*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

Sr. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros infra assinados, tendo feito o exame do relatório apresentado pela diretoria relativo ao ano social findo em 30 de novembro de 1937, bem como da escrituração, balanços, contas e negócios sociais, reacionados ao mesmo exercício, certificou-se estar tudo em ordem e recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938 — O Conselho Fiscal: *K. M. Grahame*. — *J. C. Watkins*. — *G. H. Whittaker*.

(C. 1.852 — 15-3-1938 — 117\$300.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1938

Aos dez dias do mês de março de 1938, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral na sede da Companhia Brasileira de Petróleo, à rua São Pedro n. 92, sobrado, 14 acionistas representando mais de metade do capital social conforme consta do livro de presença.

Foi eleito para presidir esta assembléia o senhor Pedro Werneck Correia e Castro que convidou para secretário o Sr. João Batista Rodrigues Filho, que esta subscreeve e assina.

Lido pelo senhor presidente o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* nos dias 23 de fevereiro próximo passado, 3 e 9 do corrente mês de março, declarou o mesmo que a assembléia convocada na forma da lei e de acordo com os estatutos da Companhia, tinha de examinar e discutir as contas e o relatório da Diretoria referente ao ano de 1937, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938, tendo para isso fim pedido ao senhor secretário para que lesse o relatório da Diretoria, Balanço e o parecer do Conselho Fiscal.

O acionista senhor José Batista propõe que seja dispensada esta leitura, visto que o relatório, bem como o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no *Diário Oficial* do dia 7 de março corrente e portanto já de conhecimento de todos os presentes, sendo esta proposta aprovada por todos os presentes que também aprovaram uma outra proposta do mesmo acionista para que fossem aceitas e aprovadas, tanto as contas como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, tendo se absteido de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal.

Foram reeleitos para membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1938, os senhores Pedro Werneck Correia e Castro, doutor Fred A. Taves e Osvaldo de Moraes Camara; e para suplentes, também foram reeleitos os senhores João Batista Rodrigues Filho e Alberto Vaz de Araújo.

Pelo senhor presidente foram declarados eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; e não tendo quem mais pedisse a palavra para tratar de outro assunto, foram suspensos os trabalhos da assembléia durante alguns minutos para lavrar-se a presente ata, que ao ser reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, João Batista Rodrigues Filho, secretário, a escrevi, subscreevo e assino.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — João Baptista Rodrigues Filho. — Luiz Oscar Taves. — Alberto Vaz de Araújo. — Pedro Werneck Correia e Castro. — José Baptista. — Fred A. Taves. — Por procuração de C. May Hudson, Fred A. Taves. — Por procuração de Jessie R. Taves, Fred A. Taves. — Luiz Oscar Taves (ações comuns ao portador). — Osvaldo de Moraes Camara. — Luiz Oscar Taves (ações preferenciais ao portador). — Frederico Vieling. — Osvaldo de Moraes Camara (ações comuns ao portador). — Oscar R. Taves.

Declaro que esta transcrição é a cópia fiel do livro de atas. — Oscar R. Taves, diretor presidente.

(C — 1.774 — 15-3-38 — 68\$300)

EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE MARÇO DE 1938

Aos sete (7) dias de março de 1938, às quatorze horas, na sede da sociedade da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., à rua 13 de Maio, 33/35-3º andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Empresa. Verificada a existência de número legal para deliberação, assumiu a presidência por aclamação dos presentes, o Sr. Damásio dos Santos Dias, que convidou para secretariar os trabalhos, o acionista Sr. Lincoln Neri da Fonseca. O presidente determinou que fosse lido o edital de convocação, que estava assim redigido, publicado no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1938: "Empresa Gráfica 'O Cruzeiro' S. A. Assembléia geral ordinária. Primeira convocação. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária que se realizará no dia sete (7) de março próximo futuro em sua sede, às quatorze horas, à rua 13 de Maio 33/35-3º andar, afim de deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço referente ao ano de 1937 e eleição dos membros do conselho fiscal. Os documentos se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na Caixa da sociedade. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — A Diretoria". A seguir, o secretário explicou que o edital havia sido publicado três (3) vezes no *Diário Oficial*. Fez uso da palavra, então, o acionista Sr. Carlos Eiras, que propoz fosse dispensada a leitura do relatório, do balanço e do parecer do conselho fiscal, porque tais documentos eram de todos conhecidos, em virtude da sua publicação no *Diário Oficial*. Propoz ainda que a assembléia aprovasse as contas apresentadas e todos os atos praticados pela diretoria, que se conduziu de maneira insensurável pela sua dedicação aos interesses da empresa. Posta a votos a proposta do Sr. Carlos Eiras, foi a mesma aprovada sem debates, abstenção de votar os diretores presentes. Passou-se, a seguir, a eleição dos membros do conselho fiscal. Verificadas as cédulas, apurou-se terem sido eleitos os Srs. Damásio dos Santos Dias, Antônio Acioli Neto e Carlos Rizzini; suplentes: Lourival Santos Segadas Viana e Alvaro Domiense. Proclamado o resultado, nada

mais havendo a tratar ainda, foi suspensa a sessão por trinta minutos, para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos e lida esta ata, foi a mesma aprovada sem discussão e, em seguida, assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — Lincoln Nery da Fonseca. — Damásio S. Dias. — Carlos Eiras. — Dario de Alacida Magalhães. — Carlos Rizzini. — José de Segadas Viana. — Alvaro Domiense. — Lourival Santos. — Leão Gondim da Oliveira. — Austregesilo de Athayde. — Antonio Accioly Netto.

(C 1.775—15-3-1938—59\$200)

COMPANHIA NACIONAL DE BONS HOTEIS, SOC. ANON.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 1938

Aos 15 dias de março de 1938, conforme convocação anteriormente feita no *Diário Oficial* de 9 de março de 1938 reuniram-se os acionistas da Companhia acima, representando a totalidade do capital social, às 15 horas, na sede social à rua Visconde da Gávea n. 50. Assumindo a direção dos trabalhos o presidente Erasmo de Toledo Piza, declarou aberta a sessão, convidando o acionista João Pinto de Faria para servir de secretário. A seguir o Sr. presidente, faz cliente à casa do fim especial da presente reunião que era o de tomar conhecimento da renúncia do diretor gerente Sr. Alberto de Vieira Mendes, e eleger o seu competente substituto. Pedindo a palavra o acionista Adolfo Quixadá Aragão, lamentando a ausência do Sr. Mendes, por ser um fato consumado, lembrava aos demais acionistas o nome do Sr. Nelson Muniz para preencher a vaga deixada pelo Sr. Mendes, não só por se tratar de pessoa das relações dos demais acionistas, como também por se tratar de pessoa que já havia dado provas de sua capacidade e que poderia com reais proveitos para os interesses sociais ser eleito para a vaga existente. Continuando com a palavra o acionista Sr. Aragão, apresentou à casa o nome do mencionado Sr. Nelson Muniz como indicado para o lugar e como os estatutos não falam sobre a forma da eleição, pediu ao Sr. presidente para pôr a votos a sua proposta. O Sr. presidente em seguida corroborando as expressões do acionista Sr. Aragão achou que efetivamente o indicado era pessoa de toda a confiança, motivo pelo qual punha a proposta do Sr. Aragão em votação. Ninguém tomando a palavra foi posta a proposta em aprovação tendo o acionista Eurico Picanço de Melo proposto a sua aceitação. Não havendo quem se manifestasse o Sr. presidente tomou o silêncio da casa como aprovação. Em seguida o Sr. Aragão comunica que o Sr. Muniz se achava na sala próxima, pelo que o Sr. presidente convidou o mencionado acionista Sr. Aragão a trazê-lo perante à Casa. Presente aos trabalhos da assembléia o Sr. presidente comunica ao Sr. Muniz a sua escolha para o cargo e consultado se aceitava, foi pelo mesmo declarado que sim, havendo-o empossado o Sr. presidente no cargo de diretor gerente. Pedindo a palavra o Sr. Nelson Muniz agradece a escolha de seu nome para tão espinhoso cargo, e promete solenemente à assembléia que envidará o melhor de seus esforços para bem corresponder à confiança que haviam depositado em sua pessoa. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão para lavratura desta ata, a qual depois de feita foi lida achada conforme e aprovada pelos acionistas, que juntamente com a mesa dirigente dos trabalhos, para os efeitos legais datam o assinam.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — João Pinto de Faria, secretário. — Erasmo de Toledo Piza, presidente. — Carlos Quixadá Aragão. — Adolpho Quixadá Aragão. — Eurico Picanço de Melo. — Cesar Pinto do Carmo. — Pedro Herbestor de Souza Pinto. — José Julio de Carvalho e Sá.

(C 1.860 — Em 15-3-1938 — 69\$100)

CASA BANCARIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo		
Títulos descontados	427:770\$000	
Efeitos a receber	52:205\$300	
Diversas contas	692:340\$800	
Caixa: Em moeda corrente	88:699\$800	
		1.261:016\$800
Passivo		
Capital	50:000\$000	
Fundo de reserva	44:793\$800	94:793\$800
Contas correntes:		
Prazo fixo	347:862\$600	
Limitadas	27:514\$300	
Movimento	72:533\$800	447:910\$700
Títulos em cobrança	52:205\$300	
Títulos em caução e em depósito	371:458\$900	
Diversas contas	294:648\$100	
		1.261:016\$300

Gralolino Spares, contador. — Abelardo de Lamare.

(C. 1.866 — 15-3-38 — 58\$100.)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS PORTUARIOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sede e fora; fins: prestar auxílios pecuniários aos seus associados em caso de molestias ou acidentes; funerais, dos sócios e esposas, companheiros, e filhos, menores de 19 dias a 15 anos de idade e por ocasião do nascimento dos mesmos.

É administrada por uma diretoria composta de um presidente (que representa a caixa em Juízo ou fora dele) 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, 1º procurador, e um Conselho Deliberativo composto de 12 conselheiros; eleitos juntamente com a diretoria de 3 em 3 anos, podendo os mesmos serem reeleitos.

O Conselho Deliberativo, terá um presidente, 1º e 2º Secretário escolhidos entre si.

Convocar a diretoria, para resolver casos omissos.

No caso de dissolução seu capital e bens serão repartidos entre os sócios quites.

Os sócios não responderão por obrigações que a diretoria contrahir em nome da caixa.

(C. 1.856 — 15-3-38 — 27\$500).

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

(Ano social de 1937)

8º RELATÓRIO DA DIRETORIA

Para ser apresentado à assembléa geral ordinária dos Srs. associados em 18 de março de 1938

Srs. associados:

Relatando os fatos de maior importância ocorridos em nossa companhia no exercício de 1937, venho com grande satisfação informar-vos que os valores segurados, assim como a receita, cresceram, como vem acontecendo anualmente.

Movimento de seguros — Os valores que no exercício de 1936, foram de 170.139:195\$000, em 1937 foram de 174.539:654\$400, havendo um acréscimo de 4.400:459\$500.

Prêmios — Os prêmios recebidos foram em 1936 de 441:910\$860, e em 1937 446:731\$603, havendo o acréscimo de 4:820\$743.

Sinistros — Os sinistros pagos foram na importância de réis 101:652\$300.

Imposto de renda — Liquidamos também o imposto de renda, relativo aos exercícios de 1930 a 1935, que não foram pagos em cada exercício, por entendermos que a companhia não tendo renda, não estava sujeita a esse imposto, mas que fomos obrigados a pagar, o que fizemos com a taxa de 3 %, por se tratar de uma associação civil.

Reservas de previdência

As nossas reservas estatutárias tiveram o seguinte movimento:

Fundo de reserva — Este fundo, que em 1936 foi de 1.223:542\$878, com a adução de 33:697\$176, 20 % de saldo da receita sobre a despesa, se elevou a 1.257:240\$054.

Este fundo é representado por apólices da Dívida Pública do valor nominal de 1:000\$000 cada uma e juros de 5 %, e outros valores.

Fundo especial — Este fundo, que no ano anterior foi de réis 113:501\$168, com a adução de 10:109\$153, 6 % do saldo da receita sobre a despesa, ficou elevado a 123:610\$621, mas, sendo retirada a importância de 59:104\$989, para reforço do saldo da receita, conforme determinou o Conselho de Administração, ficou sendo de réis 64:505\$632.

Reservas regulamentares

Fundo de riscos não expirados — Este fundo, formado anualmente de 33 1/3 % dos prêmios recebidos, deduzidos os de resseguros, importou em 137:013\$000.

Fundo de depreciação — Este fundo, que foi de 14:908\$100, em 1936, com o acréscimo de 5:091\$900, se elevou a 20:000\$000.

Quota

O saldo da receita sobre a despesa, retirada as reservas estatutárias, não sendo bastante para a distribuição da quota de 40 % dos prêmios recebidos dos Srs. segurados, o Conselho de Administração, em sessão de 17 de dezembro, deliberou que de acordo com o art. 47, parágrafo único dos nossos estatutos, fosse retirada do fundo especial, a importância de 59:104\$989, para assim distribuir a quota de 40 %, que se vem fazendo há alguns anos.

Assembléas

Tivemos a ordinária em março, sendo aprovadas as contas do exercício de 1936 e eleitos os membros e suplentes do conselho fiscal.

Foram reeleitos para membros do conselho, os Srs. Dr. Sebastião Marques das Neves, Dr. Roberto Marinho de Azevedo e o Club Naval, por seu presidente.

Para suplentes, foram reeleitos os Srs. Dr. Hermenegildo Santos Lobo e o Dr. Antônio Gervásio Alves Saraiva, e eleito o Dr. João Maria do Vale Carvalho.

Falecimento

Com grande pesar, registramos aqui o falecimento do nosso associado e membro do Conselho de Administração, o comendador Antônio de Barros Ramalho Ortigão.

O comendador Ortigão, um dos mais antigos membros do conselho, com sua esclarecida inteligência e grande saber, prestou os melhores serviços à administração da companhia.

Movimento de seguros

Passo a discriminar o nosso movimento de seguros, durante o ano de 1937:

Em prédios	168.466:309\$500	
Em mobílias	6.073:345\$000	174.539:654\$500

Foram realizadas as seguintes operações:

Novos associados	11.657:000\$000
Aumentos, antigos associados	2.640:454\$500
Acréscimos de valores	1.535:000\$000

Mais:

Seguros vindos de 1936	169.772:195\$000	185.604:649\$500
------------------------	------------------	------------------

Menos:

Diminuições de valores, s/quotas	1.358:540\$500	
Abatimentos de valores, s/quota	102:000\$000	
Diminuições de valores, s/quota	300:000\$000	
Abatimentos de valores, c/quota	33:454\$500	
Descontinuados por falta de pagamento	6.483:000\$000	
Idem para seguros novos	2.788:000\$000	11.064:995\$000

Total dos seguros realizados em 1937..... 174.539:654\$500

Menos ainda:

Descontinuados por declaração em 31 de dezembro	1.416:504\$500
---	----------------

Total que passa para 1938..... 173.123:150\$000

Prêmios arrecadados

De novos associados	17:194\$800
De aumentos, antigos associados	3:937\$800
De acréscimos de valores	3:213\$550
De acréscimos de taxas	1:213\$200

Mais:

Os vindos de 1936	446:136\$146	471:695\$790
-------------------	--------------	--------------

Menos:

De abatimentos de valores, s/quota	793\$100	
De diminuições de valores, s/quota	2:570\$450	
De abatimentos de taxas, s/quota	1:470\$750	
De seguros descontinuados por falta de pagamento	13:017\$705	
De prêmios restituídos	375\$650	
De descontinuados para seguros novos	6:736\$532	21:964\$187

Total arrecadado em 1937..... 446:731\$603

Os documentos em anexos completam esta exposição que tenho a honra de apresentar à vossa consideração.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — Pedro José Sebastiany Junior, diretor.

ANEXO N. 1

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Seguradores	173.123:150\$000
Apólices da Dívida Pública:	
1.100 do v/nominal de 1:000\$000 cada uma,	
juros de 5% a. a., preço do custo.....	944:983\$390
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/cm.....	62:713\$600
Banco do Brasil, c/cm.....	23:786\$000
Banco de Crédito Mercantil, c/cm.....	5:907\$800
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/aviso.....	63:409\$200
Caixa	3:958\$214
Móveis e instalações.....	40:541\$000
Apólices em depósito.....	230:000\$000
Imóvel "Sede da Companhia".....	500:606\$100
Aluguéis a receber.....	8:410\$000
Material impresso.....	4:104\$700
Juros de apólices a receber.....	27:500\$000
Depósito na Light — Luz e força.....	76\$000
Efeitos a receber (2º semestre de 1937).....	45\$743
	175.039:191\$747

Passivo

Valores segurados.....	173.123:150\$000
Reservas de previdência:	
Fundo de reserva.....	1.257:240\$054
Fundo especial.....	64:505\$632
Fundo de depreciação.....	20:000\$000
Reserva técnica:	
De riscos não expirados.....	137:013\$000
Quotas dos associados, não reclamadas.....	1:420\$949
Fiança do diretor.....	20:000\$000
Fiança do gerente.....	10:000\$000
Valores depositados:	
Pela caução no Tesouro Nacional de 200 apó-	
lices do v/nominal de 1:000\$000 cada	
uma, juros de 5% a.a.....	200:000\$000
Imposto sobre prêmios de seguros.....	165\$700
Selos a pagar, por verba.....	118\$000
Quotas dos associados em 1937.....	178:692\$641
Percentagem do diretor.....	13:401\$900
Percentagem do gerente.....	13:401\$900
	175.039:191\$747

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor. — *João Rodrigues*, contador.

ANEXO N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Sinistros	104:652\$300
Móveis e instalações (10% de depre-	
ciação)	4:504\$500
Despesas gerais.....	24:075\$900
Despesas de propaganda.....	1:737\$800
Corretagem de seguros.....	6:256\$500
Quotas dos associados.....	2:416\$100
Instituto dos Comerciantes.....	2:414\$000
Acidentes no trabalho.....	304\$400
Resseguros	35:692\$700
Ordenados dos empregados.....	61:500\$000
Honorários do diretor.....	24:000\$000
Honorários do gerente.....	24:000\$000
Consultor jurídico.....	12:000\$000
Conselho de Administração.....	2:900\$000
Conselho Fiscal.....	600\$000
Seguros da sede.....	155\$800
Impostos municipais.....	10:396\$600
Impostos federais.....	1:842\$400
Imposto de renda.....	37:245\$200
Material impresso (10% que se deduz)	456\$100
Percentagem do diretor:	
3% dos prêmios de seguros rece-	
bidos este ano dos Srs. asso-	
ciados; art. 29 parágrafo único	
dos Estatutos.....	13:401\$900
Percentagem do gerente:	
3% dos prêmios de seguros rece-	
bidos este ano dos Srs. asso-	
ciados; art. 34 parágrafo único	
dos Estatutos.....	13:401\$900
Reserva técnica: De riscos não expi-	
rados:	
23 1/3% dos prêmios líquidos deste	
ano, deduzidos os prêmios de	
resseguros	137:013\$000
	520:997\$100

Fundo de reserva:

20% do saldo da Receita sobre a	
Despesa, em 168:495\$881; ar-	
tigo 44 dos Estatutos.....	33:697\$476
Fundo especial:	
6% do saldo da Receita sobre a	
Despesa, em 168:495\$881; ar-	
tigo 45 dos Estatutos.....	10:109\$153
Fundo de depreciação:	
Pelo que se credita a este fundo...	5:091\$900
Quotas dos associados em 1937:	
40% dos prêmios deste ano; artigo	
37 dos Estatutos.....	178:692\$641
	227:500\$870
	37\$970

Crédito

Prêmios de Seguros.....	446:731\$603
Aluguéis	37:586\$300
Juros de apólices.....	55:000\$000
Juros bancários.....	5:384\$100
Apólices de Seguros.....	312\$000
Quotas dos associados não reclamadas:	
Importância das quotas que pres-	
creveram, em virtude do ar-	
tigo 40 dos Estatutos.....	323\$523
Quotas dos associados em "1936":	
Importância das quotas dos segu-	
ros descontinuados, por falta	
de pagamento das contribui-	
ções para reforma neste ano;	
arts. 6º e 40 dos Estatutos da	
Companhia	7:729\$555
Reserva técnica: De riscos não expi-	
rados:	
Importância desta reserva em 1936,	
que se transfere para a Re-	
ceita deste ano; arts. 62 e 87	
do Regulamento que baixou	
com o decreto n. 21.828, de 14	
de setembro de 1932.....	136:227\$800
Retornos:	
Importância dos prescritos, em vir-	
tude do art. 40 dos Estatutos	
da Companhia.....	4\$600
Sinistros recebidos:	
De Companhias Resseguradoras, por	
indenizações	183\$500
	689:182\$981

Fundo especial:

Importância que se retira deste fundo, por deter-	
minação do Conselho de Administração, de	
acordo com o art. 45 dos Estatutos.....	59:104\$989
	748:587\$976

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor. — *João Rodrigues*, contador.

(C 1.776—15-3-38—392\$700)

ANÚNCIOS

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *Octavio Ferreira Nogueira*, presidente.

(C 1.928 — 11-3-38 — 307\$200 — 15 vezes)

Empresa Mineração do Riacho das Varas

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da empresa, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.106, às 14 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A diretoria.

(C 2.603 — 11-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro
ASSEMBLÉIA GERAL
Segunda convocação

Convido todos os senhores quotistas a comparecer à assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, à avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 323, no próximo dia 18 do corrente, às 15 horas, de acordo com o n. 1 do art. 21 dos estatutos, para tratar da seguinte:

Ordem do dia
Primeira parte

Leitura da ata — Expediente — Tomar conhecimento do balanço da tesouraria — Relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1937.

Segunda parte

Eleição e posse da nova diretoria para o biênio de 1938 a 1939. Eleição e posse do conselho fiscal para o ano de 1938 e 1939.

Em 15 de março de 1938. — Pela diretoria, *Manoel Rodrigues Alves*, presidente em exercício.

(C 1.855 — 15-3-1938 — 30\$600)

Sociedade Anônima Moínho da Baía

Os senhores acionistas desta sociedade são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 31 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede, à rua da Quitanda ns. 106/110, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de balanços e contas referentes ao exercício de 1937, eleição da diretoria para o biênio 1938/9, conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

As ações devem ser depositadas na sede até a véspera da qual dia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.868 — 15-3-1938 — 14\$300)

Sindicato dos Corretores de Mercadorias
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

De acordo com o art. 16, letra b, dos estatutos e com a deliberação da diretoria, convoco os senhores associados do Sindicato dos Corretores de Mercadorias para uma assembleia geral extraordinária a se realizar, em terceira convocação, no dia 17 do corrente, quinta-feira próxima, às 16 horas, em sua sede, à rua da Quitanda n. 184, 1º andar, para tratar do seguinte assunto:

Eleger dois novos conselheiros que deverão preencher, definitivamente, as vagas abertas pela renúncia dos senhores Haroldo Gross Lefebvre e Américo Corrêa Monteiro.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — O presidente, *Fernando Norões*.

(C 1.863 — 15-3-1938 — 21\$400)

Tintas Sprimo Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à rua Coronel Pedro Alves n. 100, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.462 — 25-2-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por ordem do senhor presidente da mesa administrativa ficam convidados todos os sócios para, na forma do art. 14 dos estatutos, comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar.

A primeira convocação terá lugar no dia 30 do corrente, às 14 horas, e a segunda no mesmo dia às 16 horas. — *Afrânio de Mello Franco*, presidente. — *J. A. Marques do Couto*, secretário.

(C 2.066 — 11-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Construtora Brandão — Sociedade Anônima
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas, do dia 18 deste mês, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, afim de julgarem o relatório, balanços e contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 próximo passado, parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos fiscais e suplentes para o corrente ano, e tratarem de outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — A Diretoria.

(C 1.912 — 11-3-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Companhia de Niquel do Brasil
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de março próximo, às 16 horas, na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 34 a. 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, estão à disposição, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C. 1.522 — 24-2-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Moínho Fluminense S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março corrente às 15 horas, na sua sede social, à rua General Câmara n. 45, afim de deliberarem sobre uma proposta do conselho administrativo para prorrogação de prazo e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.581 — 8-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana
RUA DA QUITANDA N. 177

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *João Pereira da Fonseca*, diretor-secretário.

(C 1.721 — 8-3-1938 — 42\$800 — 5 vezes)

Companhia Industrial Odeon

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.201, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A diretoria.

(C 2.002 — 11-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Alberto Cocozza S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por ordem do senhor presidente, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a abertura de uma filial em Santos, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.862 — 15-3-1938 — 12\$200)

Banco Econômico Nacional

De acordo com o art. 11 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede do Banco, à rua Campo Grande n. 168, no dia 30 do corrente, às 15 horas, para deliberarem sobre o balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1937, assim como proceder à eleição de novos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1938.

As ações ao portador, deverão ser depositadas na sede do Banco, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.859 — 15-3-1938 — 14\$300)

Irmãdade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido aos senhores sócios a se reunirem em assembleia geral ordinária (primeira convocação), no dia 21 do corrente, às 17 horas, na secretaria da irmandade, à rua General Câmara n. 32, sobrado, para discussão e votação do relatório do provedor e parecer do conselho fiscal, sobre o balanço anual, e eleição da Mesa Administrativa e conselho fiscal para o triênio de 1938/1941.

Não se reunindo a assembleia por falta de número, ficam os senhores sócios convocados para o dia 26 do corrente, no mesmo local, à mesma hora, para o mesmo fim, em segunda e última convocação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Armando Augusto Gonçalves, provedor.*

(C 1.858 — 15-3-1938 — 20\$400)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 a 104, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.857 — 15-3-1938 — 28\$600 — 4 vezes)

Companhia Imobiliária Municipal

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são convocados desde já a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, nesta Capital, à rua do Carmo n. 60, 2º andar, sala n. 4, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e eleger a nova administração para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.848 — 15-3-1938 — 14\$360)

Sociedade Anônima Empresa da Urea**EM LIQUIDAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta empresa, de acordo com a lei, a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 de março, às 10 horas, à rua do Carmo n. 60, 2º andar, sala n. 4, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro último e da situação em que se acha a liquidação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *O liquidante.*

(C 1.847 — 15-3-1938 — 12\$200)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

No escritório desta companhia ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Mel. Gme. da Silveira Filho, presidente.*

(C 1.779 — 15-3-1938 — 9\$200)

Financial Standard — Sociedade Anônima

RUA BUENOS AIRES N. 46

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 corrente mês, na sede da sociedade, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1937, bem como proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.773 — 15-3-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Frutilandia S. A.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 38-A, SALA 52

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 25 próximo, às 17 1/2 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *O diretor-presidente, Mario de Araujo Marques.*

(C 1.778 — 15-3-1938 — 17\$300)

Estamparia Colombo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março de 1938, no escritório da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 311, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, e bem assim, para elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.780 — 15-3-1938 — 14\$300)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Antonio Lartigue Seabra, diretor-presidente.*

(C 1.781 — 15-3-1938 — 12\$200)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, bem como para proceder à eleição dos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.783 — 15-3-1938 — 15\$300)

Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede social da companhia, à rua da Alfândega n. 100/102, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) relatório e contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1937;

b) eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o mandato a terminar em 31 de março de 1939.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social da companhia, até o dia 28 de março corrente.

Continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.851 — 15-3-1938 — 21\$400)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, bem como para proceder-se à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 1.725 — 8-3-1938 — 244\$800 — 15 vezes)

Marceneiros e Entalhadores

A Fábrica Leandro Martins, à rua Camerino n. 81, precisa de entalhadores e marceneiros brasileiros, com toda urgência.

(C 1.759 — 12-3-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e parecer do conselho fiscal e elegerem, na forma dos estatutos, nova diretoria para o biênio de 1938/1940 e novo conselho fiscal para o ano de 1938/1939. De acordo com o art. 7º dos estatutos, as ações deverão ser depositadas na sede social até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.771 — 12-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

A Praça

Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda., firma estabelecida nesta praça, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, sala 6 declara que, em data de hoje, deixou de ser seu empregado o Sr. Miguel Rufo Filho, não se responsabilizando, assim, a firma por qualquer compromisso assumido em seu nome por aquele senhor, posteriormente a esta data e ficando sem efeito a procuração que lhe havia sido outorgada para representar a mesma firma.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Gonçalves, Tamm & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 1.839 — 12-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Meridional**COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO**

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março, às 14 horas, na sede social. — *A diretoria*.

(C 1.961 — 14-3-1938 — 17\$300 — 2 vezes)

Companhia Agrícola Baixa Grande

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, inclusive o relatório, contas e balanços do ano social, encerrado a 31 de dezembro último, bem como a relação de acionistas e ações nominativas e lista de transferência de ações. — *A diretoria*.

(C 1.956 — 14-3-1938 — 29\$600 — 3 vezes)

Extravio de conhecimento de depósito

Francisco Marques faz público que se extraviou e se declara invalidado, para todos os efeitos, caso em qualquer época venha a ser encontrado, o conhecimento do depósito da importância de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), que, para o fim de interpor recurso, o declarante efetuou na Coletoria das Rendas Federais de Palmital, neste Estado. E, para os fins de direito e em obediência ao que determina o art. 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faz o presente anúncio.

São Paulo, 14 de março de 1938. — *Vinicius Ramos de Freitas*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 14 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Davio Nascimento Moura*, tabelião.

(C 1.782 — 15-3-1938 — 19\$400)

Companhia Territorial do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, bem como para proceder à eleição dos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.784 — 15-3-1938 — 15\$300)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, a se realizar em 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, afim de deliberar sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1937, eleger o conselho fiscal e tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.785 — 15-3-1938 — 15\$300)

Instituto "Bom Jesus"**AVISO**

Ana M. Harger, fundadora, diretora e proprietária do Instituto "Bom Jesus", estabelecimento de ensino secundário, sob inspeção permanente do Governo Federal, em Joinville, Estado de Santa Catarina, comunica a quem interessar possa que, tendo publicado avisos nos jornais *Jornal de Joinville*, *A Noite*, *Dia e Noite* e *República*, de Joinville e Florianópolis — em janeiro e fevereiro e na segunda quinzena de dezembro do ano próximo findo, solicitando a apresentação de créditos ou reclamações com referência ao patrimônio do Instituto "Bom Jesus", não apareceu pessoa alguma, e nem se apresentou a si ou ao seu advogado, Dr. Plácido Olimpio de Oliveira, quem reclamasse ou se julgasse credor, pelo que é este feito, afim de que não paire dúvida acerca da posse e propriedade plena e absoluta, livre e desembaraçada de qualquer onus, que a dita fundadora e diretora do Instituto "Bom Jesus", tem sobre todo o patrimônio, material, instalações, etc., do referido estabelecimento.

Joinville, 18 de fevereiro de 1938. — *Anna M. Harger*, diretora.

Reconheço a firma e letra de Anna M. Harger.

Joinville, 18 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Arnaldo da Luz*, tabelião.

Reconheço a firma e sinal do tabelião Arnaldo da Luz.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião substituto.

(C 1.786 — 15-3-1938 — 36\$700)

Declaração

Perdeu-se um conhecimento da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional de n. 4.475, de 18 de janeiro de 1922, relativo a uma caução de duas apólices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de ns. 58.656 e 58.657.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Haroldo Chrockat de Sá*.

Reconheço a firma de Harold Chrockatt de Sá.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 1.789 — 15-3-1938 — 12\$200)

S. A. Monitor Mercantil**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A partir do dia 16 do corrente, das 14 às 17 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 80, 2º andar, nesta praça, a S. A. Monitor Mercantil pagará aos seus acionistas o dividendo de 5 %, relativo ao ano de 1937.

(C 1.867 — 15-3-1938 — 9\$200)

Barcock & Wilcox do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 10, 2º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.864 — 15-3-1938 — 7\$100)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 62

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A última reunião

Sob a presidência do Sr. Francisco Coelho, diretor do D. N. P. I., e com a presença de todos os seus membros, realizou-se à 11 do corrente a sessão semanal do Conselho de Recursos. O secretário leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada, e em seguida submeteu à deliberação do Conselho uma petição do Dr. João Pinto de Sousa Vargues, solicitando reconsideração do voto de desempate do presidente no recurso relativo à marca PIPERIODINA, tendo em vista que dito voto, a seu vêr, na conformidade das praxes jurídicas, é proferido sempre em favor do réu, na hipótese, o recorrente. O Conselho examina a questão tendo falado a respeito o Sr. J. M. de Lacerda, combatendo a teoria exposta e entendendo mesmo que o Conselho não devia tomar conhecimento da petição. Os demais membros do Conselho, inclusive o auditor, tomam conhecimento do pedido, mas o indifferem, por isso mesmo, que, no julgamento administrativo, que ali se fazia, não havia réu, senão duas partes interessadas na defesa de um patrimônio.

Ainda que defeituosa, conforme conceituou o Sr. Auditor, expondo o seu ponto de vista, a lei permitia ao presidente substituir o uso do voto de qualidade, voto que não é o de Minerva, que sempre beneficiaria o réu, mas inteiramente livre, isto é, voto que, desempenhando o julgamento, pode ser proferido contra ou a favor do recorrente. Manteve, assim, o Conselho por unanimidade, a orientação até aqui seguida, em relação ao uso do voto de qualidade.

Em seguida, o secretário lê a petição do Dr. César Pereira de Sousa, advogado da Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G. vormals Leverkus, Zeltner & Consorten, solicitando preferência para o julgamento do recurso referente à caducidade da marca NU, objeto do processo n. 10.200-34.

A Secretaria informou contrariando, em princípio, a preferência tendo em vista a jurisprudência adotada pelo Conselho de sustar o julgamento das questões ajuizadas, desde que houvesse sentença proferida, como ocorreu no caso da marca CASA BRANCA. O Conselho resolveu, antes de decidir sobre a petição, mandar cobrar o selo devido, consoante a informação da Secretaria, e encaminhar os autos ao Dr. Procurador da Propriedade Industrial, para que se sirva de esclarecer ao Conselho acerca da sentença proferida pelo juiz a que foram conclusos os autos de ação, a que alude em seu parecer. Prosseguindo no expediente, o Conselho concede preferência para o julgamento do recurso relativo ao registro da marca KALMO, requerida por Rosário Massara & Comp., e bem assim, para o da marca FLEBOCAL, requerida pelo Laboratório Fides Ltda. Passa-se, então, ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.851 — proc. 26.562-35 — ter. 31254 — Marca DYSPNEUHAL. — Dep. e recorrente, Fourton Gatriarche & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Saboia Lima, tendo o Conselho adiado o julgamento do recurso, a requerimento do Auditor.

N. 1.902 — proc. 26.602-36 — ter. 17.787 — Privilégio: processo aperfeiçoado para a produção de trabalho e de frio em geral. Dep. e recorrente, Sabino Maciel Monteiro de Matos; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.093 — proc. 22.341-36 — ter. 17.547 — Privilégio: máquina para fazer café. Dep. e recorrente, Léo Alberti; recorrido, D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.904 — proc. 25.427-36 — ter. 17.723 — Modelo de utilidade: novo tipo de aparelho portátil para ondulação de cabelos. Dep. e recorrente, Wilhelm Rölhe & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.905 — proc. 26.691-36 — ter. 17.798 — Privilégio: processo original de fotografia transparente e dútil e inquebrável. Dep. e recorrente, Antônio Augusto da Silva Barradas; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.906 — proc. 18.107-35 — ter. 15.779 — Privilégio: aperfeiçoamentos na impregnação de tecidos têxteis. Recorrente, Tecelagem de Sêda Italo-Brasileira, S. A.; recorridos, Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd. e o D. N. P. I. Adiouse o julgamento, a requerimento do Auditor.

N. 1.907 — proc. 17.851-36 — ter. 43.681 — Marca BILIBOLDO — Recorrente, Ernest James; recorridos, Granado & Comp., o D. N. P. I. Adiado o julgamento, a requerimento do Auditor.

N. 1.908 — proc. 21.738-36 — ter. 46.679 — Marca RECORDE — Dep. e recorrente, Eugênio Freyefeld; recorrido, D. N. P. I. O Conselho, por maioria de votos, negou provimento ao recurso. Foram vencidos os Srs. J. M. de Lacerda e Caetano de Oliveira, que concederiam o registro feito o acrescentamento ao eliché do nome do fabricante.

N. 1.909 — proc. 19.787-36 — ter. 46.207 — Marca CYTOPHYL — Recorrente, Laboratório C. Beytout; recorridos, Laboratório Thibaut Ltda. e o D. N. P. I. Sustentou o recurso o agente oficial Júlio Melo, tendo o Conselho dado provimento ao mesmo, por unanimidade.

N. 1.910 — proc. 19.116-36 — ter. 46.081 — Marca CALSIP — Recorrente, Silva Liberato & Comp.; recorridos, R. Altenburg & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. Falou, pela recorrente, o agente oficial A. G. Martins Abelheira. Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.911 — proc. 96-36 — ter. 41.301 — Marca OXIDASA ANTI-DIABÉTICA — Recorrente, Laboratório Orlando Rangel, S. A.; recorridos, Biotherapia Aseps, S. A. e o D. N. P. I. Negou-se provimento ao recurso, concedendo-se o registro com as restrições propostas pelo Auditor.

N. 1.912 — proc. 21.811-36 — ter. 46.732 — Marca GRYPHO — Recorrente, Fernandes Soares & Comp.; recorridos, E. G. Fontes & Comp. e o D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

Em seguida, encerram-se os trabalhos, tendo o sr. presidente convocado a próxima reunião para sexta-feira, 18 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 14 de março de 1938

Privilégio de invenção

Heinz Honnef — Aperfeiçoamentos nas centrais ou instalações elétricas impulsadas pelo vento, com grandes turbinas aéreas. (térmo 19.413). — Deferido, uma vez que se trata de matéria revestida de novidade e susceptível de aplicação industrial, segundo o depoimento do consultor técnico.

Registro de marcas

Joaquim de Castro Lopes & Irmão — PRODUTOS SANTA TERESA — classe 3 (térmo 50.314). — Indeferido, de acordo com o art. 7º do decreto n. 16.264, de 1923.

Pierre Paul Placide Astier — COLA GRANULEE ASTIER — classe 3 (térmo 52.895). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

Lemos, Garcia & Comp. Ltda. — A GINASIAL — classe 36 (térmo 51.069). — Registre-se, nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome comercial

Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO CASTELO S. A. — (térmo 51.653). — Registre-se nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Eciências

Perfumarie Monpelas, Steinfels & Cie., (térmo 50.425). — Apresentem novos exemplares da marca, excluindo a reivindicação quanto à reprodução do recipiente, constante do eliché.

Vasconcelos, Carneiro & Comp., (térmo 51.710). — Apresentem nova procuração outorgada à pessoa hábil, nos termos do artigo 35 do decreto n. 22.989, de 1923, e com poderes ratificando os atos já praticados.

Latava Limited (térmo 54.513). — Preliminarmente, apresento a procuração e o certificado do país de origem.
Partimario Mompelas, Steinfelds & Cie., (térmo 50.424). — Apresentem novos exemplares da marca, excluindo a reivindicação quanto à forma do recipiente constante do *cliché*.
Laboratório Cortial (térmo 51.270). — Apresente os documentos necessários para informação.
Companhia Lacteínios "Alberto Boeke" (térmo 51.425). — Apresente os exemplares e *cliché* reproduzindo o nome comercial e como se acha registrado no D. N. da Indústria e Comércio.

Prorrogação de prazo

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 18.421). — Concedido o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Grillo Molloy & Comp. Ltda., (642-38 junto ao t. 50.724). — N. 19.248 — Indústrias Neve Ltda.
 N. 19.256 — Doughnut Corporation of América.
 N. 19.264 — A. M. Fonseca.
 N. 19.272 — Tefi-Apparatchbau Dr. Daniel K. G.
 N. 19.333 — José Bilbão.
 N. 19.335 — Calil Bez.
 N. 19.337 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil.
 N. 19.345 — Abramo Eberle & Companhia.
 N. 19.375 — Olindo Belem.
 N. 19.382 — José Carlos Frambach.
 N. 19.383 — Fernand Frederic Schwartz.

João da Silva Oliveira & Comp. Ltda., (termos 57.067 e 57.068). — Apresente-se solução do processo n. 1.076-38.

Uma Carpentieri (térmo 53.763). — Aguarde-se solução dos termos 48.082 e 52.365.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 14 de março de 1938

Exigência

Giuseppe Donagenuma (térmo 19.521). — Apresente novo relatório, à do parecer técnico.

Exigências

Telefonen Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., (4.815-38). — Junte-se ao processo.

Companhia Química Rhodia Brasileira S. A., (4.830-38). — Junte-se ao processo e volte ao técnico.

Auselmo Laberdolive, (4.864-38). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Agostino Orestes Silveira (5.018-38). — Junte-se ao processo e examine-se ao gabinete.

Decima Quarta Inspetoria Regional São Paulo (4.693-38). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 14 de março de 1938

Exigências

William & John Pattison, Ltda., (térmo 56.987). — Satisfazam a exigência quanto ao uso da marca.

Estúrio Pereira Pinto (térmo 48.976) e A. Coblenz (térmo 50.989). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Irmações Guimarães, Limitada (térmo 49.888) e Prado & Comp., Ltda., (térmo 52.704). — Paguem a taxa de prorrogação.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerente de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecido pelo art. 1º letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento do processo.

Termos — Nomes

N. 18.663 — Fernando Alesso e Romeu Paganem.
 N. 18.704 — Jacinto Vitor Gaudêncio e João Petersen.
 N. 18.732 — International Carrier-Call And Televison Corporation.
 N. 18.796 — Machines Pty-Limited.
 N. 18.805 — Dr. Bekk & Kaulen Chemische Fabrik G. m. b. H.
 N. 18.844 — D. Luiza Dioncia Costa Ferreira.
 N. 18.861 — Alberti & Stadler.
 N. 18.870 — Maria da Conceição Ferreira Guilherm.
 N. 18.986 — Super Mold Corporation of Califórnia.
 N. 19.056 — Rumford Chemical Works.
 N. 19.073 — Heinrick Grauert.
 N. 19.129 — Hellmuth Boehme.
 N. 19.147 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.
 N. 19.244 — Carlos Jonson e Paulo Spogis.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas a 28 de dezembro de 1937, patentes de invenção e de modelos de utilidade, aos seguintes candidatos:

Privilégio de invenção

N. 25.112 — Dr. Wladimir Kühn, para "um apontador de lapis" (depósito n. 1.306, a 20 de maio de 1936, na Inspetoria Regional deste Ministério em São Paulo). (Térmo n. 16.968);

N. 25.113 — Dr. Ruben de Melo, para "um novo material de construção destinado ao revestimento de pizos, paredes e tetos" (depósito n. 1.402, a 25 de agosto de 1936, idem). (Térmo número 17.440);

N. 25.114 — João Paulo Araujo, para "um velocímetro centrífugo de alarmes graduáveis" (depósito n. 1.543, a 10 de fevereiro de 1937, idem). (Térmo n. 18.332);

N. 25.115 — Vitorio Pineli, para "um novo tipo de máscara que permite fazer ouvir claramente a voz de quem a usar" (depósito n. 16.543, a 10 de março de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

N. 25.116 — The Dorr Company, Inc., cessionária de Harry Jenks, para "aperfeiçoamentos no tratamento de águas de esgoto" (depósito n. 16.898, a 20 de maio de 1936, idem);

N. 25.117 — Oscar Kind, para "um processo de fabricação de tiras de papel adesivo munidas de alças ou pegadores manuais" (depósito n. 17.903, a 14 de dezembro de 1936, idem);

N. 25.118 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de fabricação de fibras em maco, encrespadas, de viscoso" (depósito n. 17.986, a 26 de dezembro de 1936, idem);

N. 25.119 — Leif Eriksen, para "aperfeiçoamentos em ferros de engomar e passar" (depósito n. 18.001 a 28 de dezembro de 1936, idem);

N. 25.120 — N. V. De Bataafsche Petroleum Maatschappij, cessionária de Willem Johannes Dominicus van Dikck e Willem Rhijnvis van Wijk, para "um processo para tratar óleos essenciais com o auxílio de agentes de extração" (depósito n. 18.017, a 30 de dezembro de 1936, idem);

N. 25.121 — A. B. Alka Aluminiumkapslar, para "uma máquina para tampar" (depósito n. 18.142, a 28 de janeiro de 1937, idem);

N. 25.122 — Ward Baking Company, concessionária de Charles Hoffman, Gaston Dalby e Thomas Robert Schweitzer, para "um processo e produtos para inibir a proliferação de bolores" (depósito número 18.152, a 29 de janeiro de 1937, idem);

N. 25.123 — Kulzer & Co. G. m. b. H., e Dr. Hans Löwenthal, para "um processo para a fabricação de próteses médicas, particularmente próteses dentárias" (depósito n. 18.156, a 29 de janeiro de 1937, idem);

N. 25.124 — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc para "um processo de preparação de éteres celulósicos" (depósito número 18.240, a 23 de fevereiro de 1937, idem);

N. 25.125 — G. A. Fry (Proprietary) Limited, cessionária de G. A. Fry, para "um preparado para o tratamento da madeira e de outros materiais de construção, e de materiais semelhantes, contra a ação do cupim e de outros insetos e contra a ação do tempo" (depósito n. 18.300, a 8 de março de 1937, idem);

N. 25.126 — José Joaquim de Brito, para "uma nova caixa para recebimento de dinheiro e passes em auto-onibus e outros veículos" (depósito n. 18.309, a 11 de março de 1937, idem);

N. 25.127 — Ward Baking Company, cessionária de Charles Hoffman, Gaston Dalby e Thomas Robert Schweitzer, para "um processo e produtos para inibir a proliferação de bolores" (depósito n. 18.155, a 29 de janeiro de 1937, idem);

N. 25.128 — João Finimundi, para "um aparelho de destilação contínua, sem consumo de água" (depósito n. 18.354, a 18 de março de 1937, idem);

N. 25.129 — Dr. Aroldo Leitão da Cunha, para "um aparelho depurador de poeiras" (depósito n. 18.535, a 28 de abril de 1937, idem).

Modelos de utilidade

N. 25.130 — Sebastião Borges, para "uma carteirinha higienica para palitos" (depósito n. 1.196, a 14 de dezembro de 1935, na Inspetoria Regional deste Ministério em São Paulo). (Térmo número 16.339);

N. 25.131 — Nestor de Faria Lemos, para "um enxadão ou pá para arrancar soqueiras de algodoeiro e de outras plantas" (depósito n. 1.266, a 26 de março de 1936, idem). (Térmo n. 16.745);

N. 25.132 — Luiz Camano, para "um estojo de madeira" (depósito n. 1.414, a 9 de setembro de 1936, idem). (Térmo n. 17.509);

N. 25.133 — Antônio Quartesan, para "um dispositivo simplificado para descascar frutas" (depósito n. 1.487, a 26 de novembro de 1936, idem);

N. 25.134 — Boleslau Rutkowski, para "uma alça para carregar volumes" (depósito n. 1.510, a 15 de dezembro de 1936, idem). (Térmo n. 18.112);

N. 25.135 — N. Sansone, para "uma disposição aperfeiçoada de serpentina para aquecedores" (depósito n. 1.542, a 5 de fevereiro de 1937, idem). (Térmo n. 18.330);

N. 25.136 — Luiz Eugenio Aires dos Santos, para "um modelo original de ficha com propaganda para marcação em veículos" (depósito n. 17.257, a 7 de agosto de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

N. 25.137 — Grisoli Andrea, para "um novo tipo de camisa ou camiseta provida de suspensório para herniados" (depósito número 18.006, a 29 de dezembro de 1936, idem).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 20.302, de 3 de março de 1938.

Companhia Armour do Brasil — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um cristalizador contínuo para a separação do óleo da estearina" (privilegio de invenção).

Reivindicações:

1º — Um novo processo para a separação do óleo de boi da estearina por um cristalizador contínuo, dotado de duas câmaras dispostas uma vertical e outra horizontalmente, revestidas de paredes duplas e agitadores contínuos, tudo conforme se descreveu na explanação do desenho anexo.

2º — Um novo processo para a separação do óleo de boi da estearina, tudo como descrito em 1, que assegure o perfeito controle do ponto de fusão do óleo de boi a ser fabricado.

Térmo n. 20.305, de 4 de março de 1938.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de obtenção de compostos de amida do ácido sulfônico" (patente de invenção).

1º — Processo de obtenção de compostos de amidas do ácido sulfônico, caracterizado pelo fato de constituir amidas do ácido 1-amino-2-alcoxi ou 2-aralcoxi-5-alquilbenzol-4-sulfônico, deixando-se para isso formar por métodos de trabalho em si usuais o grupo 1-amino ou o grupo 2-alcoxi respectivamente 2-aralcoxi ou o grupo amida do ácido 4-sulfônico nos correspondentes compostos que ainda não contém o grupo 1-amino ou o grupo 2-alcoxi respectivamente o grupo 2-aralcoxi ou o grupo amida do ácido 4-sulfônico, mas que contém os demais grupos necessários.

2º — Forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de em amidas do ácido 2-alcoxi respectivamente 2-aralcoxi-5-alquilbenzol-4-sulfônico, que trazem na posição 2 um substituinte conversível em um grupo amino, transformar este substituinte por métodos de trabalho em si conhecidos no grupo amino.

3º — Forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de se tratar com meios alquilizantes ou aralquilizantes as amidas do ácido 1-amino-2-oxi-5-alquilbenzol-4-sulfônico.

4º — Forma de execução do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de converter ácidos 1-amino-2-alcoxi respectivamente 2-aralcoxi-5-alquilbenzol-4-sulfônicos ou seus derivados do ácido sulfônico reacionáveis, segundo o caso em forma de produtos N-substituídos, com amoniaco, aminas primárias ou secundárias, desagregando segundo o caso posteriormente os N-substituintes.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 4 de março de 1937, sob o n. J-57 315 IV, a/12 q.

Térmo n. 20.306, de 4 de março de 1938.

Adelardo de Aguiar Sousa — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova máquina para separação de ouro e outros metais pesados, de terras que os contêm" (privilegio de invenção).

1º — Uma nova máquina para a separação de ouro e outros metais pesados, de terras que os contêm, caracterizada por um recipiente fixo, disposto com meios para entrada de água e da massa líquida contendo os metais, tendo em seu interior dois impulsores tubulares rotativos entre si concêntricos, cônicos ou cilíndricos, de qualquer secção transversal conveniente e sendo o externo mais longo que o interno; previsto o impulsor interno com velocidade maior que a do externo ambos os impulsores dispostos com espirais, sendo interna a espiral do impulsor externo, e, inversamente, com relação ao impulsor interno; dispostas essas espirais com sentido adequado de progressão, ou dada aos impulsores pelo mesmo modo o sentido de rotação, afim de se obter, como característico essencial da movimentação do líquido, que a dita massa líquida, recebida em um extremo do impulsor externo sob a forma de lodo, e na qual os impulsores trabalham, imersos até próximo de seu eixo central, siga por este impulsor que tende a levá-la ao extremo oposto, enquanto que o impulsor interno o faça em sentido oposto, progredindo o material mais pesado, que é o ouro ou outros metais, pelo fundo da linha da espiral e caindo finalmente em um vaso de separação disposto no respectivo extremo de chegada e que o expelle temporariamente para o exterior da máquina; enquanto que o material mais leve é conduzido em sentido oposto pela corrente do líquido, formada pelo impulsor interno, caindo finalmente em outro vaso de separação e sendo também expelido para o exterior da máquina.

2º — A nova máquina, reivindicada sob o n. 1, caracterizada pela faculdade de se dar seletivamente aos ditos impulsores o movimento rotativo contínuo ou intermitente.

3º — A nova máquina, reivindicada sob o n. 1, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos

Térmo 20.304, de 4-3-38.

Jordão Jardim & Irmão — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo tipo de caixinha destinada ao acondicionamento e ao uso de pastas, cremes, pomadas e outros produtos semelhantes". Mod. Utilidade.

Em resumo reivindicam os requerentes como pontos característicos da invenção do modelo os seguintes:

1º) — Um novo tipo de caixinha destinada ao acondicionamento e ao uso de pastas, cremes, pomadas e outros produtos semelhantes caracterizado por se compor de três partes ou peças, independentes, caixa-disco ou tampa e capa protetora, que se encaixam entre si;

2º) — Um novo tipo de caixinha destinada ao acondicionamento e ao uso de pastas, cremes, pomadas e outros produtos semelhantes, como reivindicado em 1º, caracterizado pelo fato da caixa ser provida de um pequeno furo ou orifício no seu fundo, destinado a saída do conteúdo (pasta, creme ou outro produto semelhante) o que é obtido fazendo-se ligeira compressão sobre a tampa ou disco que se adapta à mesma caixa depois de cheia;

3º) — Um novo tipo de caixinha destinada ao acondicionamento e ao uso de pastas, cremes, pomadas e outros produtos semelhantes, como reivindicado em 1º e 2º caracterizado por possuir uma capa protetora, na qual se encaixa a caixa propriamente dita, de modo que o orifício existente no fundo desta e pelo qual sae o conteúdo, fica completamente protegido;

4º) — Um novo tipo de caixinha destinada ao acondicionamento e ao uso de pastas, cremes, pomadas e outros produtos semelhantes, como reivindicado em 1º, 2º e 3º, como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos para os fins em vista.

Térmo 20.308, de 4-3-38.

Arisal Pereira de Melo — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um recipiente simples, ou múltiplo de metal revestido de chapas onduladas radiadoras de temperatura e destinado ao esfriamento rápido e de grandes massas de produtos industriais". Priv. Inv.

I — Um recipiente simples, duplo ou múltiplo reunidos num só aparelho, construído em metal, destinado ao esfriamento rápido de produtos industriais, principalmente sabões, massas e resinas artificiais fundidas e emulsões de cola ou gelatina;

II — Um recipiente como o referido em I, com duplas paredes internas formando uma câmara de ar entre elas, externamente revestida de metal ondulado;

III — Um recipiente como o referido em I e II montado sobre rodas apropriadas para trilhos ou não;

IV — Um recipiente como o referido em I e II sobre base guarnecida com outra espécie de rolamento, que não rodas;

V — Um recipiente como o referido em I e II construído sobre base sem qualquer espécie de rolamento ou rodas, tudo como descrito e desenhado.

Termo n. 20.309, de 4-3-1938.

Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltd. — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um dispositivo para sustentar pastas de arquivos e semelhantes, na posição vertical", privilégio de invenção.

1 — Um dispositivo para sustentar pastas de arquivos e semelhantes na posição vertical, caracterizado pelo fato de ser utilizada uma lâmina de metal ou material análogo, dobrada sobre si, afim de apertar entre suas abas a lombada ou folhas de uma pasta de arquivo, sendo que a referida lâmina transformada assim numa barra, e provida de uma garra em cada extremidade.

2 — Um dispositivo para sustentar pastas de arquivos e semelhantes, na posição vertical, de acordo com o ponto anterior, em que ao invés de barra, são utilizadas cantoneiras providas de garras.

3 — Um dispositivo para sustentar pastas de arquivos e semelhantes, na posição vertical, caracterizado pelo fato de ser usada uma armação retangular, provida de bastes verticais que são presas na parede trazeira da gaveta do arquivo e, na extremidade oposta, de garras para serem presas à parede da frente, possuindo, além disso, uma barra graduável no sentido longitudinal da referida armação, afim de permitir a arrumação transversal das pastas.

Termo n. 20.310, de 5-3-1938.

Georges Bardin — França.

Pontos característicos da invenção de "processo de construção, por embutidura, de corpos ocos de paredes finas", privilégio de invenção.

1 — Processo de construção, por embutidura, de corpos ocos de paredes delgadas, caracterizado pela aplicação de uma folha de proteção de qualquer material e de qualquer espessura apropriada, disposta sobre uma ou duas faces da folha de metal a ser embutida e ficando sujeita à deformação ao mesmo tempo que a folha.

2 — Uma folha de proteção de material elástico, que retoma a forma primitiva uma vez terminada a operação e podendo ser utilizada novamente.

3 — Uma folha de proteção, de material deformável (não elástico), que fica sujeita a operação de embutidura ao mesmo tempo que a folha a ser conformada.

4 — A aplicação do processo, de acordo com o que foi descrito, à fabricação de recipientes compostos de uma semi-concha relativamente resistente e de uma semi-concha relativamente deformável, sendo as duas semi-conchas submetidas à embutidura simultaneamente em uma única e mesma etapa, servindo a parede relativamente resistente de folha de proteção para a parede relativamente deformável.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento anexo ao decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França sob nº 12.435, em 10 de março de 1937.

Termo 20.311 de 5-3-28.

Savacol Chemical MFG. Inc. Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Anestésicos e processo para produzi-los". Priv. Inv.

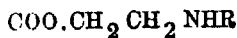
1 — Anestésicos e processos para produzi-los, incluindo um processo para produzir uma base anestésica, o qual compreende a ligação radical para-nitro-benzoila CO , por intermédio do



carbono do grupo carbonila e do oxigênio, com compostos, compreendendo um álcool substituído, para formar para-nitro-benzoato-mono-álcool-amino-etílico: $\text{COO.CH}_2\text{CH}_2\text{NHR}$



R=grupo álcool) e a redução do composto para formar para-amino-benzoato-mono-álcool-amino-etílico:



2 — Um processo para preparar uma base anestésica, o qual compreende a condensação de cloreto de para-nitro-benzoila com um amino-álcool-secundário para formar um benzoato.

3 — Um processo para a preparação dum anestésico local o qual compreende a combinação, de mono-álcool-amino-etanol com cloreto de para-nitro-benzoila, para formar um para-nitro-benzoato-mono-álcool-amino-etílico e a redução do nitro-composto para formar para-amino-benzoato-mono-álcool-amino-etílico.

4 — O processo para a preparação dum anestésico local, o qual compreende a combinação dum mono-álcool-amino-etanol com cloreto de para-nitro-benzoila, em solução alcalina, a uma temperatura de 30 a 40°C, para formar um para-nitro-benzoato mono-álcool-amino-etílico e a redução do nitro-composto para formar um para-amino-benzoato-mono-álcool-amino-etílico.

5 — Um processo de acordo com o ponto característico 4, em que o cloreto de para-nitro-benzoila é adicionado em pequenas quantidades à solução aquosa, alcalina, do etanol, para evitar a saponificação do cloreto de para-nitro-benzoila, evitando qualquer excesso substancial de cloreto de para-nitro-benzoila.

6 — Um processo para preparação dum anestésico local o qual compreende a reação duma mono-álcool-anilina com óxido de etileno, para obter a correspondente álcool-hidroxi-etil-anilina; a diazotização da álcool-hidroxi-etil-anilina e o tratamento do material diazotado com alcali cáustico, para formar mono-álcool-amino-etanol.

7 — Um processo para preparar uma base anestésica, o qual, compreende a condensação de haogeneto de para-nitro-benzoila, com um composto etilénico, de fórmula geral: $\text{CH}_2\text{CH}_2\text{X}$, em que X, é um halogênio ou grupo amino, e o tratamento do produto resultante com um composto tendo a fórmula X'R , em que X' é um halogênio, al X for um grupo amino (ou vice-versa), e R é um grupo álcool, para formar um para-nitro-benzoato-mono-álcool-amino-etílico e a redução do benzoato para formar anestésico.

8 — Um processo para preparar uma base anestésica que compreende o tratamento de cloreto de para-nitro-benzoila com a cloridrato do etileno para formar para-nitro-benzoato de cloro-etila, o tratamento do dito benzoato com uma álcool-amina primária para formar para-nitro-benzoato mono-álcool-amino-etílico e a redução do benzoato citado por último para produzir o anestésico desejado.

9 — Um processo para preparar uma base anestésica, o qual compreende o tratamento de cloreto de para-nitro-benzoila com mono-etanol-amina, para formar para-nitro-benzoato amino-etílico e o tratamento do dito benzoato com um halogeneto alcohólico para produzir para-nitro-benzoato mono-álcool-etílico e a redução do benzoato citado por último, para produzir o desejado anestésico.

10 — Processo para preparar um anestésico local, substancialmente como acima descrito.

11 — Uma base anestésica quando preparada de acordo com o processo do ponto característico.

12 — Uma solução anestésica, quando preparada de acordo com o processo dos pontos característicos precedentes.

13 — Como novo composto, um para-amino-benzoato mono-álcool-amino-etílico, tendo a fórmula:

$\text{NH}_2\text{C}_6\text{H}_4\text{COOC}_2\text{H}_4\text{NH}_2$. álcool, em que o radical álcool é um derivado dum hidrocarbonato fluido.

14 — Um novo composto de acordo com o ponto característico 13, em que o grupo álcool contém não mais que cinco átomos de carbono na cadeia.

15 — Uma solução anestésica contendo um sal dum para-amino-benzoato, mono-álcool-amino-etílico, em que o radical álcool é um derivado dum hidrocarbonato fluido, em dissolução em água.

16 — Uma solução anestésica, contendo um sal dum para-amino-benzoato mono-álcool-amino-etílico, em que o grupo álcool contém não mais que cinco átomos de carbono na cadeia em dissolução em água.

17 — Uma solução anestésica, contendo um sal dum para-amino-benzoato mono-álcool-amino-etílico, em dissolução em água.

Termo 20.312, de 7-3-38.

D. Georgina A. Airoso Azevedo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo para conjugação de espelhos em guarda-roupa" — Mod. utilidade:

1 — Um dispositivo para conjugação de espelhos em guarda-roupa caracterizado por consistir em dois braços de madeira ou metal, que em posição de repouso permanecem em ângulo reto, sendo um na horizontal e outro na vertical, possuindo o primeiro uma das extremidades presa por um eixo à parte anterior e lateral, por cima do guarda-roupa, com movimento de rotação, e a outra extremidade adaptada por um eixo ao braço vertical.

2 — Um dispositivo para conjugação de espelhos em guarda-roupa, como reivindicado em 1, caracterizado por ser o braço vertical do ponto 1 adaptado ao horizontal com dois eixos, afim de que possa ter tres movimentos sucessivos, de rotação em relação ao braço horizontal, de traslação em torno do guarda-roupa e, finalmente, de inclinação, achando-se instalado neste braço, com a respectiva munição fixa, o espelho, que pelos movimentos dados permanece em frente ao espelho do guarda-roupa, em qualquer posição, afim de que a pessoa possa observar, pela reflexão, por se achar entre os espelhos, as costas ou a cabeça, em disposição essencialmente prática, econômica e estética, dispensando outro móvel, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.313, de 7 de março de 1938.

Kalle & Co. — Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo Heliográfico" — Patente de invenção:

O emprego da 2,3-dioxinaftalina ou de seus derivados e produtos de substituição como componentes azoicos na diazotipia.

Termo 20.315 de 7-3-38.

D. Fulvia Salaverri de Salaberri — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Sistema sem fio, por seletor automático, para comunicações na forma similar á dos sistemas com fios de central automática". Priv. Inv.

Tendo agora particularmente descrito e determinado a natureza e alcance do presente invento, bem como a maneira pela qual o mesmo pode ser levado a pratica, declaro que, o que reivindico como a minha invenção e propriedade exclusiva, é:

1) — Um sistema sem fio por seletor automático, para comunicações em forma similar á dos sistemas com fios de central automática, caracterizado pelo fato de compreender: um receptor-transmissor e vice-versa, fixo, que compreende um radio-receptor alimentado por uma corrente local, provido de um "double relay" e as adequadas ligações, destinado a por em funcionamento um radio-transmissor e ligar simultaneamente a linha da central automática aos referidos receptor e transmissor, um relay capaz de ligar este com a linha da central automática e um relay com ligações adequadas para estar capacitado de transmitir ao radio-transmissor as variações de corrente que produzem na linha da central automática; e um receptor-transmissor e vice-versa fixo ou transportavel, sintonizado com o transmissor-receptor fixo referido, caracterizado pelo fato de compreender: um radio-receptor ligado á linha de alimentação local e com o audifone de receptor telefonico capaz de ligar-se, por meio de um relay, a uma campainha ou similar que se acha ligada á linha de alimentação local e ao interruptor do receptor telefonico e um radio-transmissor ligado ao disco do referido receptor, ao audifone do mesmo e a um dos polos da corrente local, sendo capaz de ser intercalado no outro polo, por meio do interruptor do receptor telefonico, substancialmente conforme ficou acima descrito.

2) — Um sistema sem fio por seletor automático, para comunicações em forma similar á dos sistemas com fios de central automática, construido, disposto e funcionando como ficou descrito com referência aos desenhos ilustrativos que acompanham o presente memoria! descritivo aos objetos que na mesma se especificam.

Termo 20.316 de 7-3-38.

João Teixeira de Carvalho — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova escarradeira hidro-automática para ser instalada com agua corrente". Mod. Utilidade.

1) — Uma nova "Escarradeira Hidro Automática" para ser instalada em qualquer local canalizada e com agua corrente, na qual os movimentos de abrir e fechar a tampa é acionada pela carga e pressão da própria agua em sua passagem bem como o jato de lavagem de vaso bastando para isso abrir a entrada da agua.

2) — Uma nova "Escarradeira Hidro Automática" tendo um cilindro colocado ao lado do vaso e a este ligado em posição vertical munido de um embolo cujo pistão ou haste é preso ao bordo da tampa e esta presa ao bordo do vaso por dobradiça de junta; tendo o cilindro a entrada de agua na parte superior e a saída na parte inferior servindo o espaço interno entre um e outro para passeio do embolo.

3) — Uma nova "Escarradeira Hidro Automática" com agua corrente e com sifão para evitar o retorno dos gases pelo tubo de descarga, podendo ser construida toda de metal ou ainda com vaso de louça e aparelhos metalicos e de adornos.

4) — Uma nova "Escarradeira Hidro Automática" munida de um cilindro e seu embolo que se conserva levantado pela posição natural da tampa fechada, e que quando aberta a agua esta invadindo pela parte superior força a descida do embolo pela pressão obrigando-o a descer até soltar a saída do liquido para o jato da lavagem do vaso, fazendo levantar a tampa pela descida do embolo e conservando-se nesta posição pela pressão do liquido corrente.

5) — Uma nova "Escarradeira Hidro Automática" na qual a pressão da agua levanta a tampa mantendo-a aberta, bastando fechar a agua para neutralizar a ação, deixando cair a tampa pelo seu peso fechando assim o vaso, e com o aproveitamento deste movimento para soltar um pequeno jato de desinfetante partindo de um reservatorio colocado na parte inferior da tampa e com dosagem certa combinada pelo balanço e a forma do canal de saída do jato do desinfetante tudo como substancialmente descrito representado nos memoriais e desenhos juntos.

Termo 20.317 de 8-3-37.

Emil Dick — Suíça.

Pontos característicos da invenção de: "Dinamo de polos auxiliares, para veículos, produtores nos dois sentidos de rotação de corrente da mesma polaridade e cujo enrolamento é alimentado por uma excitadora". Priv. Inv.

1) Dinamo de polos auxiliares, para veículos, que produz, nos dois sentidos de rotação, corrente da mesma polaridade, e é provido de uma excitadora impelida no mesmo sentido, caracterizado pelo fato de ser o enrolamento indutor do dinamo principal alimentado pela excitadora, como também o enrolamento de excitação deste dinamo, de sorte que, nos dois sentidos de rotação, o enrolamento de excitação da excitadora seja percorrido por uma corrente de direção constante, enquanto, para cada mudança no sentido da rotação, a corrente é invertida no enrolamento indutor do dinamo principal.

2) Dinamo, de acordo com o ponto característico anterior, caracterizado por uma excitadora munida de dois pares de escovas, dispostos em um coletor, sendo que um deles está ligado ao enrolamento de excitação e se desloca automaticamente de uma seção polar para cada inversão no sentido da rotação e o outro, ligado ao enrolamento indutor, fica, ao contrário, fixo na zona neutra.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto número 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Austria, "em 8 de março de 1927"

Termo 20.318 de 8-3-37.

Jair Alves Horta — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em sifões para lavatórios e pias". Priv. Inv.

1) Aperfeiçoamentos em sifões para lavatórios e pias, caracterizado o primeiro aperfeiçoamento por se dispor o sifão em partes desmontáveis, constituídas pelo tubo de entrada da agua; uma parte superior comunicada com o tubo de saída para o encanamento de descarga e uma inferior ou depósito de resíduos, comunicado com essa parte superior, empregando-se a rosca Edison para o atarrachamento desse depósito á dita parte superior.

2) Aperfeiçoamentos sob o título acima, caracterizado o segundo aperfeiçoamento por um filtro cônico de rede offerecendo grande superfície de passagem á água do depósito de resíduos: apoiado esse filtro com sua parte superior em um descanso da dita parte também superior do sifão e presa em baixo á extremidade do dito tubo de entrada da água.

3) Aperfeiçoamentos sob o título acima, caracterizado o terceiro aperfeiçoamento pela forma cônica e a posição inclinada do dito tubo de saída, de material dútil, para a saída da água separada dos resíduos, tornando fácil adaptar-se o sifão ao encanamento de descarga.

4) Aperfeiçoamentos em sifões para lavatórios e pias, caracterizado o quarto aperfeiçoamento por um depósito de resíduos com forma cilíndrica acentuadamente ampla e destinada aos lavatórios, como também com forma aproximadamente de elipsóide e ainda mais ampla, para ser aplicada ás pias, evitando em ambos os casos perdas de tempo com frequentes revistas.

5) Os aperfeiçoamentos reivindicados sob os ns. 1 a 4, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.319, de 8-3-38.

Metalúrgica Douglas Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em caixa de interruptores elétricos embutidos na parede". Mod. Utilidade.

1 — Aperfeiçoamentos em caixas de interruptores elétricos, embutidas na parede, caracterizado um dos aperfeiçoamentos por permitir a seleção do diâmetro dos furos que nessas caixas servem de entrada ao tubo de passagem dos fios condutores, variáveis em diâmetro, obtendo-se essa seleção pelo emprego de um anel concêntrico ao furo maior para oferecer furo imediato, de diâmetro menor, que, sendo o último, é por sua vez sobreposto por uma chapa presa ao dito anel e este á caixa, em apenas um ponto das suas circunferências, de modo a poderem ser facilmente destacados.

2 — Aperfeiçoamentos sob o título acima, caracterizado o outro aperfeiçoamento por um pequeno anel formado pela punção do furo

no corpo das orelhas em que se fixa a sobrechapa da caixa, de modo a oferecer resca suficiente aos respectivos parafusos de fixação, sem necessidade de se aumentar a grossura da chapa.

3 — Os aperfeiçoamentos reivindicados sob os ns. 1 e 2, substancialmente como descritos e representados nos desenhos anexos.

Termo n. 20.344, dep. na Insp. de S. Paulo, sob o n. 1.920, em 11-2-38.

Oscar Girardeli — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "brazero especial para fogões, fogareiros e aquecedores" (Modelo de utilidade).

1 — Brazero especial para fogareiros, fogões e aquecedores, caracterizado por um corpo vertical de seção circular, quadrangular ou outra conveniente, disposto com um fundo fechado formando o corpo unico ou não com o brazeiro, de altura conveniente, ligeiramente abaulado e cujo fundo assim fechado serve tanto para dar início à combustão, mediante o despejamento prévio de certa porção de álcool, quanto como depósito das cinzas durante a combustão, dando-se a tiragem por orifícios laterais superiores a esse fundo, dispostos em séries de número e em número convenientes, abaixo da grelha, que assim será de altura adequada, e tudo feito nas dimensões que convier, e com materiais apropriados, segundo as suas diferentes aplicações a fogareiros, fogões ou aquecedores.

2 — O brazero especial para fogareiros, fogões e aquecedores, como reivindicado em 1, caracterizado por orifícios nas saliências suportadoras dos recipientes para facilitar a retirada do brazeiro, por meio de suspensores adequados.

3 — Brazero especial para fogareiros, fogões e aquecedores, como reivindicado em 1 e 2, como substancialmente descrito e representado.

Termo n. 20.345, dep. na Insp. de S. Paulo sob o n. 1.927, em 12-2-38.

Filmtext — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a obtenção de películas utilizadas na impressão de superfícies planas" (privilégio de invenção).

Processo para a obtenção de películas utilizadas na impressão de superfícies planas, caracterizado pela formação da película mediante a impregnação de um tecido apropriado com substâncias químicas que se impermeabilizem e endureçam sob o efeito da luz, à qual é exposta a película, depois de sobreposto à mesma um padrão previamente preparado, de modo que permaneçam solúveis as partes da superfície da película que se encontrem sob as partes intrasparentes do padrão, endurecendo e impermeabilizando-se as partes da superfície da mesma, que, sob as partes transparentes do motivo, são atingidas pela luz, podendo-se, assim, em um banho, dissolver e remover as partes solúveis, substancialmente como descrito no memorial.

Termo n. 20.346, dep. na Inspet. de S. Paulo sob o n. 1.928, em 14-2-38.

H. Secchi Sobrinho — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de fabricação de Caramelos Mastigáveis, feitos à base de resina insolúvel" (privilégio de invenção).

Um novo processo de fabricação de caramelos mastigáveis, feitos à base de resina insolúvel, caracterizado pelo fato de se misturar de um lado uma parte de resina insolúvel a uma outra parte de glicose; de outro lado três partes de assucar e uma quantidade necessária e prestabelecida de essências de frutas diversas; levar-se ao fogo a primeira mistura e quando bem aquecida, juntar-lhe a segunda, do que se obtém uma massa elástica que se submete à ação de uma prensa para comprimi-la, e à ação de uns crivos para dar aos caramelos a conformação desejada, que são em seguida confeitados e acondicionados para serem lançados à venda, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.347, de. na Inspetoria de São Paulo, sob o n. 1.929, em 14-2-38.

Antônio Mellone — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de carteira escolar" (modelo de utilidade).

1. Novo tipo de carteira escolar, caracterizado pela sua construção em três partes: base, mesa e coluna intermediária; partes essas conve-

nientemente articuláveis e reguláveis entre si, para se obter a altura que se desejar, tanto da mesa e do assento, individualmente, como de ambos simultaneamente; disposição tripartida essa que permite fabricar-se a estrutura da carteira de peças estampadas, com reais vantagens, indústrias de produção e preço.

2. Novo tipo de carteira escolar, como reivindicado em 1, caracterizado por bases inteiriças, alongadas, em forma de sapatas simétricas, e cujo centro de gravidade, caindo por consequência dentro dessas bases, dá a este tipo de carteira uma grande estabilidade, independentemente de sua fixação.

3. Novo tipo de carteira escolar, como reivindicado até 2, caracterizado por colunas intermediárias entre as ditas bases e a mesa, que permitem a fácil graduação da altura da carteira.

4. Novo tipo de carteira escolar, como reivindicado até 3, caracterizado pelo fato da referida coluna intermediária entre as ditas bases e a mesa, formar com o braço sustentador do banco anterior uma só peça, o que permite a fácil graduação da altura da carteira e ou do dito banco anterior, individualmente ou simultaneamente.

5. O novo tipo de carteira escolar, como reivindicado até 4, como substancialmente descrito e representado.

Termo n. 20.348, dep. na Inspetoria de São Paulo, sob o n. 1.930 em 15-2-38.

Cândida da Silva Cruz e Francisco Tórres — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "máquina de fazer café conjugada a moíno, para aproveitamento máximo dos princípios aromáticos do café moído" (modelo de utilidade).

1. Máquina de fazer café, conjugada a moíno, para o aproveitamento máximo dos princípios aromáticos do café moído, caracterizada por essa conjugação, de um ou mais moínos, cujos depósitos se comunicam por meio de condutos controláveis, à cafeteira e coador da máquina, processando-se essa passagem em ambiente fechado no interior da mesma, sendo que o pó de café é utilizado diretamente em seguida à moagem, para a obtenção do café-bebida.

2. A máquina de fazer café, reivindicada em 1, caracterizada mais por uma abertura com tampa, no depósito do café moído, que permite a retirada deste para a venda em pacotes do café.

3. Máquina de fazer café, conjugada a moíno, como reivindicado em 1 e 2, como substancialmente descrito e representada nos desenhos juntos.

Termo n. 20.349, dep. na insp. de Pernambuco, sob o n. 25, em 23-2-38.

José Brito Pinheiro Passos — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção de "Novo decantador contínuo para separação de matérias sólidas em suspensão em líquidos industriais" (privilégio de invenção).

1 — Um novo tipo de Decantador Contínuo para a indústria caracterizado por uma disposição interna original substancialmente como descrita no relatório.

2 — Um novo tipo de Decantador Contínuo contendo interiormente Câmaras de Decantação de formato original e novo, caracterizadas por sua conformação, com zonas de velocidade constante e variável.

3 — Um Decantador Contínuo com dispositivo de coletar o líquido decantado independentemente para cada câmara de decantação, contendo cada coletor uma saída suplementar, situada na plataforma de serviço, para o líquido turvo em retorno.

4 — Um Decantador Contínuo com dispositivo especial para impulsão e saída da borra por gravidade, produzida pela diferença de nível, sem o auxílio de bomba.

5 — Um Decantador Contínuo com câmaras de decantação inclinadas de 45 a 55° que permitem o deslizeamento e queda da borra sem auxílio de raspadeiras acionadas mecanicamente.

6 — Um Decantador Contínuo com um compartimento de entrada que permite a retenção das espumas e sedimentação de partículas sólidas mais pesadas do que o precipitado que se visa decantar.

Termo n. 20.350, dep. na Insp. de Rio Grande do Sul, sob o n. 37, em 5-1-38.

Zantônio Alpo — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da Invenção de "Chaveiro Gaucho". (privilégio de invenção).

Reivindico como pontos característicos da invenção: O prendedor de porta-chaves, caracterizado por uma presilha de couro á que

está afixada uma haste metálica, em que uma lâmina de aço fecha a abertura produzida pela passagem da argola do chaveiro, como substancialmente descrito e apresentado.

Térmo n. 20.354, de 9 de março de 1938.

Ege Werner Olsen — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "traçador de linhas para quadros feitos em máquinas de escrever". (Privilegio de invenção).

1. Traçador de linhas para quadros feitos em máquinas de escrever, caracterizado por constituir um conjunto leve formado por um punho de sujeição; uma alavanca que termina em garfo para suspensão ocasional da fita, da posição de repouso a de intercepção entre a guia e os tipos; dois pares de trilhos que formam o encaixe na peça frontal da guia da fita e o ferrólho portador da roldana de recalque ou de traçar, cuja posição vertical ou horizontal, segundo o seu diâmetro, ou posição de operação e retraimento, é assegurado por meio de um pino, cravado na espiga do parafuso do ferrólho, que se aloja ora no rasgo de cima, ora no rasgo lateral, feitos na caixa do ferrólho da roldana, tudo conforme descrição e desenhos anexos.

2. Roldana ou disco de recalque ou de traçar, montada sobre punho, dispositivo ou peça de sujeição, caracterizada por poder ser levada à posição horizontal ou vertical, segundo o plano de rotação, à frente da fita ou guia da máquina de escrever, para o fim de recalcar ou traçar, sobre o papel, linhas horizontais ou verticais de composição de quadros, avulsas ou de grifos.

Térmo n. 20.355, dep. na Inspeção do Rio Grande do Sul, sob o n. 38, em 15 de janeiro de 1938.

Alvaro Augusto Moreira Guimarães — Porto Alegre.

Pontos característicos da invenção de "caixa distribuidora higiénica B. D." (Privilegio de invenção).

A) Caixa de metal madeira ou de qualquer outra substância, provida ou não de dispositivo automático para distribuição de envelopes ou envoltórios contendo folhas de papel higiénico.

B) Mola compressora dos envelopes ou envoltórios em posição vertical, inclinada ou horizontal (o que depende exclusivamente da posição em que for fixada a caixa).

C) Aplicações da caixa tais como: papel higiénico, toalhas e guardanapos de papel, impressos de qualquer natureza, lâminas metálicas, de cartolina, de celulose, de galalite, que se destinem ou não à propaganda.

Térmo n. 20.357, de 10 de março de 1938

Grassi & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de trinco para porta". (Modelo de utilidade).

1.º Um novo tipo de trinco para porta, caracterizado pelo seu número diminuto de peças constituintes: uma caixa, uma tampa, uma lingueta, um excêntrico em meia-lua e uma única mola helicoidal e pela forma especial da lingueta que, num só todo, se compõe dum prisma retangular terminando, dum lado, por superfície esférica e, do outro, assentando sobre a largura duma meia-cana, que o excede em todas as faces menos a de assento na caixa, vasado por um furo oblongo longitudinal na sua menor espessura e prolongado, além da base da meia-cana, por uma haste cilíndrica do mesmo eixo longitudinal.

2.º Um novo tipo de trinco para porta, como reivindicado em 1.º, caracterizado pela forma especial do excêntrico, em meia-lua de cornos arredondados, presa simetricamente pelo seu meio a um eixo perpendicular cilíndrico e vasado por um furo quadrado axial.

3.º Um novo tipo de trinco para porta, como reivindicado em 1.º e 2.º, caracterizado pelo fato de o eixo do excêntrico trabalhar no furo oblongo da lingueta de forma que, em descanso, os dois cornos assentam em mesmo tempo sobre a meia-cana, em pontos equidistantes do eixo longitudinal da lingueta, evitando todo jogo do excêntrico e, portanto, da maçaneta ou manivela, que está ligada a este.

4.º Um novo tipo de trinco para porta, como reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º, caracterizado por se a lingueta, que quando livre de qualquer ação externa está sempre projetada para fora da caixa, recolhida para dentro dela por duas espécies de pressão: a exercida sobre a sua superfície esférica terminal ou a exercida, em qualquer sentido que ela se mova, sobre a maçaneta ou manivela ligada ao excêntrico, o que torna o trinco aplicável quer como direito, quer como esquerdo.

5.º Um novo tipo de trinco para porta, como reivindicado em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, substancialmente descrito acima e representado nos desenhos anexos para os fins em vista.

Térmo n. 20.358, de 10 de março de 1938.

Bruno Grassi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de aparelho regulador do movimento de vidraças em veículos". (Modelo de utilidade).

1.º Um novo tipo de aparelho regulador do movimento de vidraças em veículos, caracterizado pelo emprego exclusivo de simples articulações compostas de diminuto numero de peças (um suporte, duas alavancas, duas bielas, uma canaleta e uma mola helicoidal conjugadas entre si de modo que as alavancas montadas nas extremidades do suporte transmitem à resistência da mola helicoidal a potência (o peso da vidraça) que recebem das bielas que as ligam à canaleta em que se encaixa a vidraça permitindo que esta seja movida em todo o seu curso (para cima e para baixo) por meio de uma simples pressão vertical que sobre ela se exerça, e bem assim que permaneça em qualquer posição de abertura.

2.º Um novo tipo de aparelho regulador do movimento de vidraças em veículos, como reivindicado em 1.º, caracterizado por constituir um todo em si, apenas exigindo, para sua aplicação, 2 parafusos comuns com as suas arruelas de pressão e porcas e o encaixe do bordo inferior da vidraça na canaleta que o remata do lado de cima.

3.º Um novo tipo de aparelho regulador do movimento de vidraças em veículos, como reivindicado em 1.º e 2.º, caracterizado por neutralizar, com uma única e simples mola helicoidal de extremidades em gancho, a ação da gravidade sobre a vidraça.

4.º Um novo tipo de aparelho regulador do movimento de vidraças em veículos reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos para os fins em vista.

Térmo N. 20.359, de 10-3-38

Société Rhodiaceta — França.

Pontos característicos da invenção de: "um processo de obtenção de efeitos variados por meio de retração de fios, tecidos ou outros objetos constituídos por, ou contendo esteres ou etéres celulósicos": (Privilegio de invenção).

1.º, "um processo de obtenção de efeitos variados por meio de retração de fios, tecidos ou outros objetos constituídos por, ou contendo esteres ou etéres celulósicos", que se caracteriza por permitir obter esses efeitos por meio de soluções aquosas de percloratos metálicos, especialmente percloratos de cálcio ou de magnésio;

2.º, "um processo de obtenção de efeitos variados por meio de retração de fios, tecidos ou outros objetos constituídos por, ou contendo esteres ou etéres celulósicos", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de sobre eles serem obtidos efeitos novos pelo tratamento descrito neste relatório e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento em vigor, a prioridade correspondente ao pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 12 de março de 1937, sob o n. 74.847.

Térmo n. 20.360, de 10 de março de 1938.

"Miag" Mühlenbau und Industrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivo de ensacamento". (Patente de invenção).

1.º dispositivo de ensacamento, apresentando um retentor de pressão e uma balança automática acionada pela atuação do citado retentor, caracterizado pelo fato de estar intercalada no mecanismo do dispositivo retentor (20, 21) um dispositivo retardador constituido, por exemplo, de um motor (25) e um relé de tempo (32) da ação conjunta para abrir o dispositivo retentor, sendo que o dispositivo retardador abre o dispositivo retentor imediatamente depois de decorrido o tempo necessário para encher um saco;

2.º dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do motor (25), para o acionamento do dispositivo retentor (20, 21) estar copulado com diversas balanças que se esvaziam na mesma tremonha de ensacamento, de tal modo que pelo acionamento do motor (25) as balanças entram em ação umas depois das outras;

3º) dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do dispositivo retentor (20, 21) para os sacos consistir de duas peças de retenção em forma de semi-círculo penduradas livremente cada uma mediante um par de braços (18, 19), sendo que os braços (19) de uma das peças de retenção (20) trazem cada um um esquadro articulado (23), um de cujos braços está ligado mediante uma articulação (22) com os braços (18) da segunda peça de retenção, enquanto o segundo braço deste esquadro articulado é acionado por um motor elétrico (25) mediante uma haste (21) e uma alavanca dupla, de tal modo que as peças de retenção se movem sempre em sentido contrário;

4º) dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do acionamento do dispositivo retentor (20, 21) ser operado por um comutador a pedal (31) através de um motor (25);

5º) dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de relés de tempo (32) fechar o circuito de corrente (36, 37) de um motor elétrico (25) através de uma chave dupla (33), o qual motor mantém fechado o dispositivo retentor por meio de um conjunto de alavancas (24, 23, 22) durante o processo de enchimento, abrindo-o depois de terminado o enchimento.

6º, dispositivo como reivindicado em 1º e 4º, caracterizado pelo fato de cada um dos dispositivos de fechamento e da garra (7, 12) e cada dispositivo de enchimento e de pesagem realizar-se mediante um magneto de enfriamento pneumático (16), cujo circuito de corrente (38, 40) respectivamente (39, 41) e fechado mediante o comutador a pedal (31) através de cada uma das chaves (34, respectivamente, 35);

7º, dispositivo como reivindicado em 1º e 6º, caracterizado pelo fato de cada um dos magnetos de enfriamento pneumático (16) estar ligado, mediante uma haste de tração (15) através de uma ligação a fenda e pino (17), com um trinco de garra (12), o qual ser acionado o comutador a pedal (31) liberta um pino (13) da câmbia cheia, operando assim as respectivas garras;

8º, dispositivo como reivindicado em 1º e 4º, caracterizado pelo fato do comutador a pedal (31) acionar um comutador rotativo du-

plo (29, 30), de tal modo que os dispositivos de enchimento e de pesagem entram em ação sempre alternadamente de modo em si conhecido.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de março de 1937, sob o n. M. 137, 509, XII-81-a.

Térmo n. 20.361, de 10-3-38.

Sílvio de Macedo Rabelo — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés." (Privilegio de invenção):

1º, uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés", cujo principal característico é a novidade de fazer circular pelos pés ou pé do paciente uma corrente elétrica qualquer de baixa tensão, o que faz aliviar a dor ou sensação de cansaço que o paciente sinta nos pés;

2º, na invenção de "uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés", reivindicamos a palmilha propriamente dita, que poderá ser de qualquer material adequado, preferivelmente de cortiça pela sua consistência;

3º, "uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés" que se caracteriza por ter um de seus lados coberto com uma superfície condutora de eletricidade, para que se possa estabelecer o contato com o pé do paciente;

4º, na invenção de "uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés", reivindicamos a corrente elétrica, que poderá ser de qualquer fonte, bastando que a voltagem seja de uma tensão tão baixa, que não chegue a produzir sensação de choque;

5º, na invenção de "uma palmilha elétrica destinada a aliviar a dor nos pés" reivindicamos a novidade de aliviar as dores ou sensação de cansaço nos pés, fazendo circular uma corrente elétrica pelos pés do paciente tal como reivindicado nos pontos característicos anteriores.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 58.122, de 11-3-38

S/A Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

BETEVON

INSTITUTO NACIONAL DE PHARMACOLOGIA
São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.123, de 11-3-38

S/A Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

BETAMINA

INSTITUTO NACIONAL DE PHARMACOLOGIA
São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.124, de 11-3-38

S/A Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

CEDIGAL

INSTITUTO NACIONAL DE PHARMACOLOGIA
São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.125, de 11-3-38

S/A Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

DESTEROL

INSTITUTO NACIONAL DE PHARMACOLOGIA
São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.127, de 11-3-38

General Foods Corporation — Estados Unidos da América

JELL-O

Classe 11 — Composto usado no preparo de geléias, sobremesas, massas e sorvetes (renovação)

Termo n. 58.128, de 11-3-38

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S.A. — Fortaleza — Estado do Ceará

MOOGRASE
ESTABELECIMENTOS EDUARDO BEZERRA S/A.
FORTALEZA — CEARÁ

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 58.129, de 11-3-38

Z. Werneck & Comp. — Capital Federal

"BELLO AMIGO"
MARCA REGISTRADA

Classe 6 — Máquinas manuais para descascar arroz

Termo n. 58.130, de 11-3-38

José da Costa Freitas — Capital Federal

CADINA

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.133 de 14-3-38

Sparklets Limited — Londres — Inglaterra

"SPARKLETS"

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 66.134 de 14-3-38

J. S. Silveira — Capital Federal

Farinicação Mimososa

Classe 11 — Pães e biscoitos (Renovação)

Termo n. 58.135 de 14-3-38

José Fernandes Machado — Capital Federal

Kingie - Radio

Classe 8 — Aparelhos de rádio e suas partes

Termo n. 58.136 de 14-3-38

Oswaldo Ramalho — Cidade da Lapa — Est. do Paraná

XAROPE SANTA THEREZINHA
Oswaldo Ramalho
Cidade da Lapa
PARANA

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.139 de 14-3-38

Agostinho da Costa & Comp. Ltda. — Capital Federal.



Classe 36 — Chapeús, bonés e análogos.

Termo n. 58.141, de 14-3-38

Armando Teixeira Correia — Capital Federal

GAVIÃO

RIO DE JANEIRO

Classe 2 — Substâncias químicas usadas em agricultura e horticultura. Substâncias químicas usadas na veterinária. Substâncias químicas usadas para fins sanitários. (Marca genérica.)

Termo n. 58.142, de 14-3-38

Companhia Cervejaria Brahma — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja. (Renovação.)

Termo n. 58.143, de 14-3-38

Companhia Cervejaria Brahma — Capital Federal



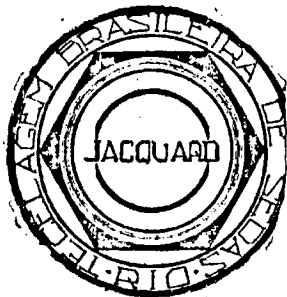
Classe 42 — Cerveja. (Renovação.)

Termo n. 58.144, de 14-3-38
O. R. Muller & Cia. Ltda. — São Paulo

DUROPAL

Classe 12 — Bismas de metais, espirra-gotas de metais, estojos de metais, etiquetas de metais, fechos de metais, tampas de metais para frascos, laminas de metais (exceto laminas cortantes), selo de metais, tubos de metais e vasilhames de metais.

Termo n. 58.146, de 14-3-38
J. H. Abduche & Cia. — Capital Federal



Classe 30 — Fazendas de seda e artefatos de seda natural e artificial.

Termo n. 58.147, de 14-3-38
J. R. Casimiro — Capital Federal



Classe 60 — Cartazes, letreiros, taboletas, tabelas e especialmente "coupons" e talões.

Termo n. 58.148, de 14-3-38
Amadeu d'Almeida Figueiredo — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não

Termo n. 58.149, de 14-3-38
Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

POLYPYOPHOBUS

LABORATORIOS LUTECIA LTDA

RIO DE JANEIRO, BRASIL

Classe 3 — Produtos farmacêuticos.

Termo n. 58.150, de 14-3-38
Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

STREPTOPHOBUS

LABORATORIOS LUTECIA LTDA

RIO DE JANEIRO, BRASIL

Classe 3 — Produtos farmacêuticos.

Termo n. 58.151, de 14-3-38
Perret et Berthoud, Société Anonyme — Genebra — Suíça

UNIVERSAL GENEVE

Classe 8 — Relógios e suas partes, contadores para esporte, despertadores, pêndulas e seus acessórios.

Termo n. 58.152, de 14-3-38
Joseph Pickering and Sons, Limited — Albion Works, Sheffield — Inglaterra.

BLANCO

Classe 55 — Preparado da classe. (Renovação.)

Termo n. 58.153, de 14-3-38
Isaac Drucker — Nilópolis — Estado do Rio

GUARACY

Classe 41 — Gorduras vegetais de óleo de algodão, de óleos vegetais e de animais para alimentação; manteiga, azeites, farinhas etc.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 58.116, de 11-3-38
J. R. Casimiro — Capital Federal

BAR PALACIO RIO BRANCO

Classe 41, 42, 43 — Título

Termo n. 58.126, de 11-3-38
Companhia Administradora São José — Capital Federal

EDIFÍCIO 1º DE MARCO
Companhia Administradora São José
Rio de Janeiro

Classe 60 — Título

Termo n. 58.131, de 11-3-38
I. Harry Steinberg & Irmão — Capital Federal



Classes 35 e 36 — Título

Termo n. 58.132 de 14-3-38
Casas Mousseline Ltda. — São Paulo

MEIAS A BESSA

Classe 36 — Título

Termo n. 58.137 de 11-3-38

A. J. Costa — Capital Federal

ARMAZEM PRIMOR

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 58.138 de 14-3-38

José Feijó — Capital Federal

TINTURARIA SÃO JORGE

A Esterilizadora

CASA FUNDADA EM 1883



Limpa e esteriliza em 20 minutos.
Lava e tingi Lã, Seda, Algodão, Pelles, etc.
em 8 horas.
Recommenda-se contra as doenças contagio-
sas pelo novo processo de Esterilização.
Completa Desinfecção das roupas.
CONCERTAM-SE ROUPAS DE HOMENS E SENHORAS

J. FEIJÓ

Rua Machado Coelho, 122 — TEL. 22-5600

RIO DE JANEIRO
VIDE VERSO

Classes 1 e 36 — Título

Termo n. 58.140 de 14-3-38

Arquias de Menezes — Capital Federal

INSTITUTO
ANCHIETA

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 46.068, de 29-8-36

Pedro Caram — Rio de Janeiro

CURSO COMMERCIAL BOTAFOGO

Classe 60 — Título

Termo n. 53.518 de 3-8-37

Raimundo Alves Pereira da Rocha — Piauí

ELIXIR DE INHARÉ TIDURADO

do Pharmaceutico

RAYMUNDO ALVES PEREIRA DA ROCHA

Florianópolis — Est. do Piauí

Classe 3 — Preparado farmacêutico

1111

1111

Preço do numero de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
